
ANEXO I

SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO - AFP

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
ELEVADORES



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

A presente contratação será efetuada através de licitação e ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO

Substituição dos 4 (quatro) elevadores, com manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos para o edifício na sede da CONTRATANTE em Belo Horizonte (MG), localizado na Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica estabelecidas neste Anexo.

DESCRIÇÃO

A edificação em questão dispõe de 4 (quatro) elevadores, cuja instalação ocorreu no início da década de 1990 e posteriormente parcialmente modernizado em 2021, por isso, a tecnologia utilizada em suas construções e instalações está ultrapassada.

Os equipamentos atuais são de corrente alternada, visto que, devido ao longo período de uso contínuo dos equipamentos, não se pode mais garantir sua perfeita funcionalidade. Ademais, a tecnologia utilizada pelos elevadores torna difícil sua reforma para obtenção de controle de tráfego vertical, sinalização digital e sonora, controle de chamadas, controle de cargas na cabina.

Ademais, faz-se necessária a troca de toda a parte elétrica do quadro de comando, das casas de máquinas, das portas de pavimento, e das cabinas, dos cabos de manobra, dos limites, do operador e dos painéis da porta, além da necessidade da adaptação para utilização de PNE (Portadores de necessidades Especiais). Nas modificações propostas consta a reforma do pavimento e da cabina, incluindo sua recuperação visual e a sinalização dos andares.

Tais mudanças se reverterão em melhor atendimento e segurança aos usuários dos elevadores da edificação em Belo Horizonte.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Escopo dos Serviços

Administração, planejamento e programação para execução do objeto, fornecimento de projetos, equipamentos, peças, planejamento e execução da obra civil e elétrica, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumentos, acessórios, componentes, software e hardware de monitoramento e gerenciamento do sistema, montagem, instalação, testes e treinamento;

Desativação, desmontagem e retirada de peças e equipamentos do atual sistema em operação, com todos os custos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Garantia para todos os equipamentos, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com assistência técnica, incluída manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças para o atual sistema de elevadores, até sua substituição, e do novo sistema instalado, até o término do período contratual, sem prejuízo do período de garantia, com atualização de versões do software;

Aprovações, legalizações e anotações de responsabilidade técnica junto aos órgãos públicos e entidades pertinentes, exigidas pela legislação aplicável à execução do objeto licitado;

A modernização tem como objetivo melhorar os tempos individuais de operação dos carros, a precisão das estabilidades do nivelamento, níveis de segurança, precisão, confiabilidade, padrão de conforto, reduzir o consumo de energia, lógica de despacho, com controle e monitoramento do sistema informatizado, de forma a permitir a alteração de programação, aperfeiçoar o desempenho da manutenção, operação dos equipamentos e compatibilização com sistema de automação predial e permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação.

Os locais envolvidos pelos trabalhos deverão ser cuidadosamente inspecionados pelos licitantes; estes examinarão, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para a sua consecução e procederão a rigorosa conferência das medidas e de outros aspectos julgados de interesse.

Eventuais discrepâncias observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Pregoeiro, até dois dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à CONTRATADA a execução do objeto em sua totalidade, vez que se trata de contratação do tipo “empreitada por preço global”.

As licitantes ficam cientes de que os serviços serão realizados num edifício ocupado e, portanto, será exigida, pela Fiscalização, a irrestrita adequação dos trabalhos a essa contingência.

As precauções necessárias à completa segurança das pessoas, do patrimônio do TRF 6 e de terceiros fazem parte do escopo da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Será obrigatório o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados à execução dos serviços.

Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar sempre uniformizados e deverão manter, nas dependências da CONTRATADA, conduta pessoal e profissional convenientes.

A CONTRATADA deverá fornecer à Fiscalização, com antecedência mínima de dois dias úteis antes do início dos trabalhos, a relação dos funcionários com nomes completos e número da carteira de identidade, além dos respectivos atestados de antecedentes, para que sejam emitidos crachás ou autorizações para ingresso ao prédio.

Toda mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes, tapumes, materiais de limpeza, recipientes e demais utensílios necessários à perfeita e completa execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA que também se encarregará de sua descarga e transporte, horizontal e vertical, até o local de realização dos trabalhos.

A Fiscalização disponibilizará à CONTRATADA energia e local para guarda de materiais, ferramentas e equipamentos.

É de responsabilidade da CONTRATADA a recomposição de toda e qualquer área afetada em consequência do desenvolvimento dos trabalhos (pisos, alvenarias, concretos, instalações em geral, etc.), conforme padrão de acabamento existente.

Todo entulho e demais materiais inservíveis resultantes da execução dos serviços serão removidos a expensas da CONTRATADA, Observando Regulamentos locais da cidade.

Os serviços contratados terão garantia integral pelo prazo estabelecido no Edital, contado a partir de seu recebimento definitivo.

A CONTRATADA deverá observar as condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, por meio da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002.

Será obrigatório o uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

A CONTRATADA informará ao TRF 6 o número de telefone (fixo ou celular) de plantonista para contatos, em casos de urgência, principalmente para atender a emergências noturnas, em fins de semana ou feriados, se a situação o exigir.

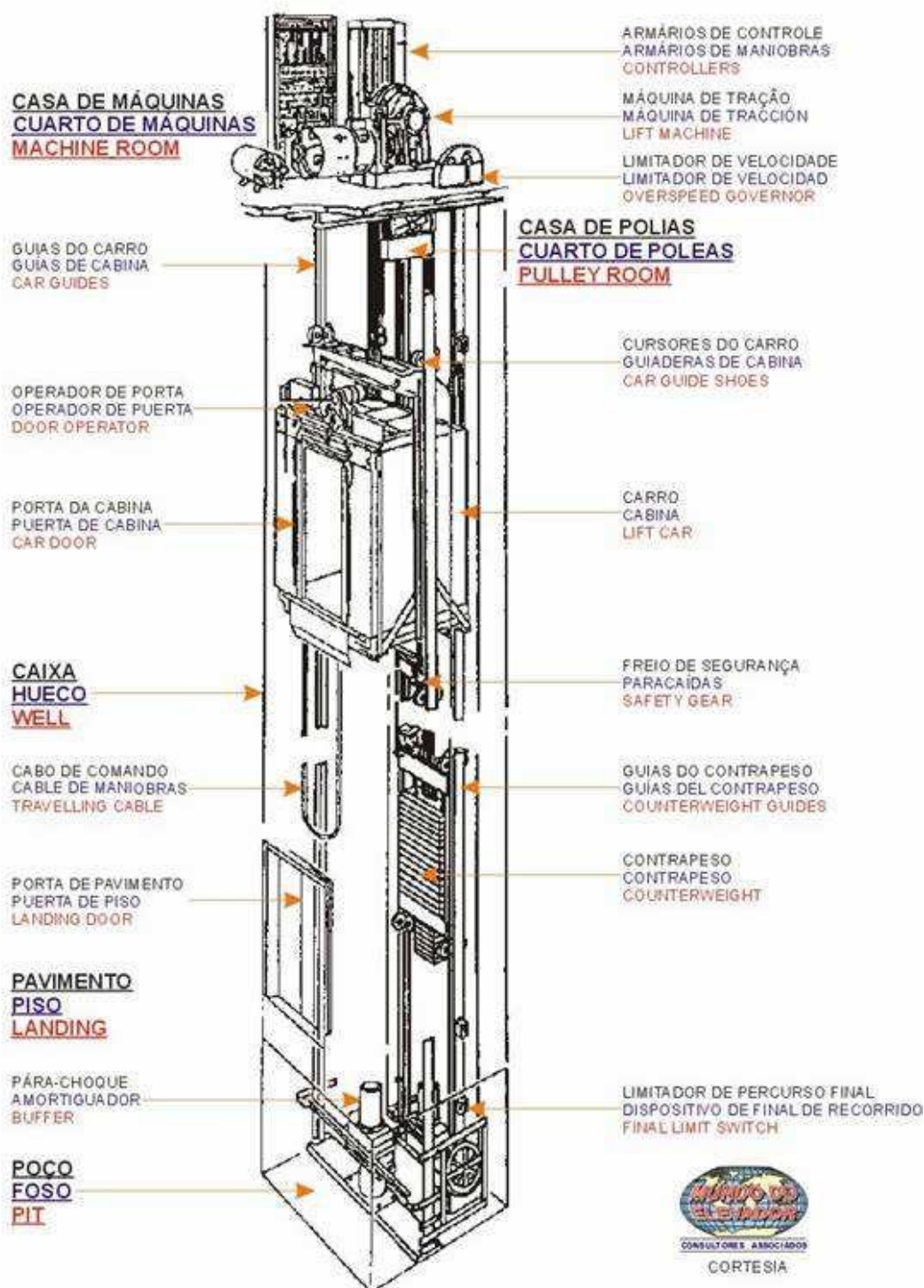
LOCALIZAÇÃO DOS ELEVADORES

Os elevadores estão localizados no interior da edificação conforme a foto abaixo do andar principal:



Detalhe do Hall dos elevadores

Abaixo figura ilustrativa de um elevador.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS NOVOS ELEVADORES

Abaixo segue a nova especificação dos elevadores:

Item	Características Básicas Principais	SOCIAIS
1	Tipo do Empreendimento	Comercial
2	Tipo de equipamento	Elevador
3	Quantidade de Elevadores	4
4	Capacidade Mínima (kg)	900
5	Capacidade Mínima (passageiros)	12
6	Paradas	18
7	Entradas	18
8	Velocidade Mínima (m/s)	2,5
9	Acionamento	VVVF
10	Utilização	Passageiros
11	Grupo	Quadruplex
12	Seletividade no atendimento	Chamada Antecipada
13	Terminais no pavimento principal - SOCIAIS	2 na parede 2 em TOTEM
14	Terminais por andar nos demais pavimento - SOCIAIS	2
15	Indicador de Posição no Pavimento Principal	Sim - Somente no Andar Principal. Tipo LCD com no mínimo 3,5".
16	Indicador de Posição na Cabina	Sim - Tipo LCD com no mínimo 7".
17	Indicador de onde a cabina irá parar durante o percurso	Sim.
18	Normas Principais Requeridas	NBR 16858-1, NBR 16858-2 e NBR 16858-3
19	Elevador com Casa de Máquinas	Sim
20	Marco de porta do elevador	Manter o existente em aço inoxidável. Inserir complementação em aço inoxidável caso necessite em função da nova porta de pavimento.
21	Tipo de abertura de porta	Central
22	Acabamento da porta dos pavimentos	Aço Inoxidável
23	Localização das portas	Mesmo Lado
24	Roller Guides no carro e contrapeso	Sim. Referência: Marca ELSCO ou equivalente
25	Operação em caso de emergência e Incêndio	Sim
26	Voz digital	Sim
27	Pesador de carga	Sim
28	Iluminação da caixa	Sim
29	Quadro de Força trifásica 220V do circuito de potência	Sim

30	Quadro de Força do circuito de iluminação com DR	Sim
31	Acabamento da cabina e porta da cabina	Aço Inoxidável
32	Voz digital para acessibilidade	Sim
33	Tipo de piso na cabina	Rebaixado (instalação de granito de responsabilidade da CONTRATADA). Referência Branco Dallas
34	Corrimão, lateral e fundo conforme NBR 16858-3	Sim
35	Espelho	Sim
36	Acolchoado para cabina com os pinos de fixação	Sim. Para um elevador. A CONTRATANTE irá informar qual será instalado o acolchoado.
37	ACESSÓRIOS - Operação de emergência e incêndio	Sim
38	SISTEMA DE MALHA FECHADA (ENCODER)	Sim
39	SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1(UM) PONTO	Sim
40	LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO ANTES DA ENTREGA PROVISÓRIA E DA DEFINITIVA	Sim
41	Prazo de entrega dos elevadores montados. (MESES)	Vide Cronograma Físico-Financeiro
42	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Vide Cronograma Físico-Financeiro
43	PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO ÚLTIMO ELEVADOR	Sim

Aproveitamento

Admite-se o reaproveitamento **SOMENTE** dos componentes a seguir, sendo necessária avaliação detalhada no local de instalação dos mesmos, pela **CONTRATADA** e de forma que a mesma assegure e garanta a utilização sem riscos de qualquer natureza.

- Guias do carro e do contrapeso;
- Marcos de porta.

Todas as despesas relativas ao aproveitamento dos materiais serão por conta da CONTRATADA, assim como a responsabilidade pela decisão de aproveitá-los, desde que aprovado pela Fiscalização.

O aproveitamento dos materiais somente será permitido desde que sejam plenamente recuperados e possibilitem perfeitas condições de funcionamento.

A CONTRATADA deverá fornecer condições de garantia contra qualquer falha ou defeito decorrente da operação. Deverá emitir atestado da situação atual dos equipamentos que permanecerão, com o respectivo certificado de garantia.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR:

Abaixo segue algumas especificações complementares a planilha anterior para um melhor entendimento:

CASA DE MÁQUINAS



TIPO DO ELEVADOR – ELEVADORES SOCIAIS:

Os elevadores sociais deverão ser do tipo “ANTECIPAÇÃO DE CHAMADAS”, referência AGILE (TKE ELEVATOR), COMPASS 360 (OTIS), GERENCIAMENTO DE ACESSO (SCHINDLER) ou equivalente.

MÁQUINA DE TRAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada máquina de tração nova, sem engrenagem, com freio eletromecânico, proteção de polia, motor com potência e velocidade de acordo com as características originais do elevador, tudo conforme norma NBR 16858-1 item 5.9.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação da máquina especificada.

Deverá ser fornecida e instalada nova base para a máquina de tração, cujas características técnicas e dimensionais deverão constar em projeto a ser fornecido pela **CONTRATADA**.

Deverá ser mantida a velocidade original do equipamento.

PAINEL DE COMANDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos painéis de comando em substituição aos existentes, sendo dotados de sistema eletrônico microprocessado, com finalidade de executar o processamento de despacho e das chamadas de pavimentos, quando em operação em grupo de elevadores, além de fornecer sinais para sistemas de monitoramento, garantindo eficiência e rapidez no processamento das informações.

Esses painéis serão responsáveis pelo processamento, interfaceamento e monitoramento de todos os sinais de operação e segurança, incluindo chamadas de cabina e pavimentos, abertura e fechamento das portas, sensores de carga e nivelamento.

Devem ser mantidas as velocidades originais dos equipamentos.

Deverão determinar o perfil ideal de velocidade em função da distância entre paradas e dispor de autoteste contínuo de funcionamento e integridade que, em caso de irregularidade, registre a informação e corrija automaticamente, evitando paralisação dos elevadores.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência, comando e todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

O sistema de operação de chamadas será automático coletivo com seleção na subida e na descida, em todos os pavimentos, e seleção unidirecional nos pavimentos extremos.

O sistema deverá ser do tipo "Malha Fechada" através de fornecimento e instalação de "Encoder".

O painel de comando não deverá conter nenhum tipo de senha ou travamento para o acesso em qualquer momento, para monitoramento, configuração de parâmetros, substituição de peças etc.

MODOS DE FUNCIONAMENTO

O sistema deverá permitir o funcionamento nos modos manutenção e operação.

No modo manutenção o acesso ao elevador deve ser restrito às pessoas autorizadas a realizar os serviços de manutenção ou testes, devendo acionar a sinalização indicativa sobre as portas dos pavimentos.

No modo operação, os elevadores devem apresentar o funcionamento normal previsto na presente especificação.

CONTROLE DE VELOCIDADE

O controle de velocidade deverá ser realizado com INVERSOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA VARIÁVEL, constituído de um sistema de acionamento por corrente alternada, dotado de um inversor cujo projeto proporcione controle preciso no funcionamento do elevador.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência e comando e de todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

NIVELAMENTO

O ajuste de nivelamento dos carros será no máximo de 10 mm e deverá ser automático e contínuo, utilizando dados de sensores (óticos ou magnéticos) localizados na estrutura da cabina e no passadiço, por meio do "Encoder" acoplado à máquina de tração.

FIAÇÃO NA CASA DE MÁQUINAS

Todas as fiações dos equipamentos serão aéreas ou embutidas no piso, se aéreas, deverão ser passadas através de bandejamento desde o Quadro de Força até a entrada do cabeamento para a caixa dos elevadores situadas no piso da casa de máquinas.

Deverão ser seguidas as especificações técnicas e procedimentos pertinentes neste Edital.

CABOS DE TRACÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos cabos para tração dos elevadores, com quantidade, dimensões, qualificação e comprimento adequados para proporcionar distanciamento da cabina/contrapeso aos extremos da caixa. Os cabos deverão ser fornecidos com tirante, cunha e braçadeira.

Deverá ser realizada a equalização dos cabos de tração para que os mesmos não fiquem com tensão superior a 10 % entre eles.

O Sistema de cabos deverá ser provido de dispositivo automático para equalizar a tensão dos cabos de tração em pelo menos em uma de suas extremidades.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação dos cabos de tração.

MARCAS NOS CABOS

Conforme NBR 16858-1 # 5.9.3.9.3, deverá ser possível verificar facilmente a partir da casa de máquinas se o carro está dentro da zona de destravamento. Para que seja possível essa verificação, poderão ser colocadas marcas nos cabos de tração ou no cabo do limitador de velocidade.

PROCEDIMENTO RESGATE

Deverão ser fornecidas e fixadas em local adequado na casa de máquinas, instruções para procedimento de resgate em caso de emergência. Quando necessário ao devido entendimento técnico dos procedimentos descritos, as instruções deverão vir acompanhadas de desenhos, tabelas, fotos, ou de outro meio adequado à sua plena compreensão.

MOVIMENTO DESCONTROLADO

Deverá ser fornecido e instalado meio de proteção contra excesso de velocidade do carro em movimento descontrolado do carro para cima ou para baixo com portas abertas, devendo ser capaz de:

- a) Detectar movimentos descontrolados fora de um pavimento, com portas de pavimento destravadas e portas da cabina não fechadas;
- b) Serem ativados, no mais tardar, quando o carro deixar a zona de destravamento;
- c) Atuar no sistema de cabos do carro ou do contrapeso ou na polia de tração;
- d) Parar o carro a uma distância no máximo 0,90 m do pavimento;
- e) Parar o carro com um retardamento máximo de 1gn;
- f) Requerer a intervenção de uma pessoa competente para a reativação;
- g) Enviar mensagens de erro ao software de monitoramento.

A proteção poderá agir no carro, no contrapeso, no sistema de cabos (de suspensão ou compensação) ou na polia motriz (por exemplo, diretamente na polia ou no mesmo eixo na vizinhança da polia), sendo que os meios não devem admitir um retardamento do carro com a cabina vazia excedendo $1 g_n$ durante a fase de parada.

PAVIMENTOS

TERMINAIS PARA CHAMAR OS ELEVADORES – ELEVADORES SOCIAIS

a) No Pavimento Principal:

Quantidade 4 (quatro) - Deverão ser fornecidos e instalados terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7” e com botão para PNE (Portador de Necessidades Especiais), bem como a confirmação de voz para este fim sendo 2(dois) ao lado dos elevadores e 2(dois) através de TOTEM.

OBS. (1): A Fiscalização da Edificação definirá, em conjunto com a CONTRATADA, a localização dos Terminais.

OBS. (2): A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE deve estar entre 900 mm e 1100 mm.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

b) Nos demais andares:

Quantidade 1 (um) por andar - Deverão ser fornecidas e instaladas, em substituição a botoeira existente, terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7” e com botão para PNE (Portador de necessidades especiais), bem como a confirmação de voz para este fim.

Obs.: A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SINALIZAÇÃO DO PAVIMENTO PRINCIPAL

Deverão ser fornecidos e instalados, em conformidade com a norma NBR 16858-3 # 5.4.2.4, indicadores de posição digital somente no andar principal

Deverá ser do tipo LCD com no mínimo de 3,5”

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1 (UM) PONTO

A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar computador completo com monitor, hardware e software com toda a infraestrutura para funcionamento do computador e demais componentes necessários para possibilitar o monitoramento, interferência (cancelamento e

habilitação das chamadas internas e externas) e emissão de relatórios impressos e em vídeo para o perfeito entendimento do funcionamento dos elevadores.

Computador completo com Monitor serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA com Hardware necessário para funcionamento em ambiente Windows 10 ou 11, com as Licenças pertinentes.

Monitor de no mínimo 15" FULL HD.

Haverá somente um ponto com interferência e monitoramento.

A localização inicial será na Portaria da Edificação onde hoje existente ficam os atendentes, a aproximadamente 5 metros da caixa do elevador social.

Esta estação de monitoramento e gerenciamento deverá ser provida de **software** específico para aplicação em sistemas de controle de elevadores. O acesso ao sistema deverá ser via senha.

O sistema deverá apresentar como funções mínimas:

- a) Habilitar e desabilitar elevadores;
- b) Monitorar os elevadores com status de posição, chamadas existentes, sentido de viagem e situação das portas;
- c) Emitir relatórios com a localização das chamadas de cabina e pavimento;
- d) Retirar um elevador do grupo para atendimento somente de chamadas de cabina;
- e) Efetuar registro estatístico de dados sobre o tráfego, de forma a permitir sua reavaliação, fornecendo à administração do edifício os dados necessários para otimização e eficácia do sistema de elevadores;
- f) Permitir o gerenciamento de, no mínimo, as seguintes funções:
 - I. Estado de cada elevador;
 - II. Situação e sentido de viagem;
 - III. Chamadas de pavimento e ordens de cabine registradas;
 - IV. Estado das portas;
 - V. Defeitos e avisos;
 - VI. Análise e identificação de todos os grupos em relação ao edifício;
 - VII. Verificação do estado dos carros e dos grupos;
 - VIII. Registro de dados sobre o tráfego;
 - IX. Transmissão de mensagens e anúncios.

As informações deverão ser visualizadas em gráficos ou em forma tabular para cada grupo de elevadores.

Para efeito de análise de dados históricos, o programa deverá permitir sua coleta, amostragem e armazenamento da seguinte forma:

- a) Históricos contínuos dos pontos para todas as entradas e saídas binárias e analógicas das últimas 24 horas;
- b) Amostragem com períodos prolongados a serem definidos pelo operador e para cada elevador;
- c) Transferência e armazenagem em disco rígido de dados em intervalos a serem definidos pelo operador;
- d) Registros de ocorrências para gravação de até 12 meses.

A interface do operador com o sistema deverá ser por intermédio de menus e entrada de comando via mouse e teclado.

A visualização dos dados e pontos deverá ser por intermédio de telas gráficas e textos. Os valores de medição e estado contidos nestas telas deverão ser dinâmicos, com atualização automática para visualização da situação corrente.

A **CONTRATADA** deverá manter o software atualizado durante o período de garantia a partir da entrega definitiva da obra, inclusive reinstalando-o em caso de defeito, sem custo adicional.

A **CONTRATADA** deverá treinar a equipe designada pela Fiscalização para a operação do software/hardware, incluindo as funções de acompanhamento, controle, alteração de programação e de funcionamento e ajustes do sistema.

Deverá ser fornecido e instalado o sistema de auto e tele diagnóstico do conjunto de elevadores, a ser monitorado sem restrições quanto à localização do centro de monitoramento e quanto aos meios de comunicação utilizados.

- a) Deverá ser fornecida mídia contendo o software de instalação do sistema original e programa de backup dos dados armazenados.

OPERAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos e instalados na central o dispositivo "**OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO**", que altere o funcionamento do elevador, enviando-o rapidamente ao pavimento de estacionamento da seguinte forma:

- a) Cancele e não permita registros de chamadas na cabina e pavimentos;
- b) Se o elevador estiver subindo, faça parada normal no andar seguinte, não permitindo a abertura das portas;
- c) Inverta a direção de viagem, voltando diretamente para a estação a ser informada pela Fiscalização, sem nenhuma parada intermediária;
- d) Se o elevador estiver descendo, continue a viagem até o andar de estacionamento sem nenhuma parada intermediária;
- e) Abra as portas no andar de estacionamento e desligue o elevador, não permitindo nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do pavimento estiver ligada.

A localização será no andar Principal.

SERVIÇO DE ASCENSORISTA

Deverá ser prevista a possibilidade de operação independente de todos os elevadores por meio de serviço de ascensorista.

VOZ DIGITAL

Deverá ser fornecido e instalado, nas cabinas dos elevadores, um sistema de voz digital que permita aos passageiros saberem em que andar se encontram.

Quando a cabina parar, uma voz em português indicará sua posição. O sinal audível deverá ter um nível sonoro entre 35 dB (A) e 65 dB (A), ajustável para se adequar às condições do local.

PISO EM GRANITO ELEVADORES SOCIAS

Deverão ser fornecidos e instalados nas cabinas dos elevadores **PISO EM GRANITO**.

Referência: BRANCO DALLAS com altura mínima de 15 mm e nivelado com a soleira da cabina. Deverá ser efetuado novo balanceamento do sistema (cabina e contrapeso).

Obs.: A Fiscalização da CONTRATANTE irá definir o modelo final.

CAIXA

ILUMINAÇÃO DA CAIXA

Deverá ser colocada iluminação elétrica de instalação permanente nas caixas dos elevadores, proporcionando iluminação mínima de 20 lx durante reparos e manutenção, mesmo quando todas as portas estiverem fechadas.

A iluminação da caixa deve compreender lâmpadas distantes entre si, em cada um dos pontos mais alto e mais baixo da caixa, e lâmpadas intermediárias, instaladas em “tartarugas”, para evitar quebra, com distância entre si não superior a 7 m, conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.1.

Deverão ser colocados interruptores, um no poço e outro na casa de máquinas.

REVISÃO DE GUIAS

Caso sejam aproveitadas as guias de cabina ou contrapeso, deverão ser realizadas revisões nos braquetes e nos parafusos ou soldas utilizadas em sua fixação, devendo ser substituídos aqueles que estiverem danificados.

O alinhamento e a bitolagem das guias deverão proporcionar padrões estabelecidos quanto às vibrações horizontais e verticais na viagem do elevador.

Além dos braquetes, parafusos, arruelas (lisas e de pressão) e outros componentes que estejam danificados ou comprometidos serão substituídos pela **CONTRATADA**.

MÃO DE OBRA PARA CIRCUITO FECHADO DE TV

Deverá ser fornecida mão de obra para acompanhamento para instalação da fiação do cabo de circuito fechado de TV a ser fornecido e instalado pela CONTRATANTE. Previsão de 8 horas.

POÇO

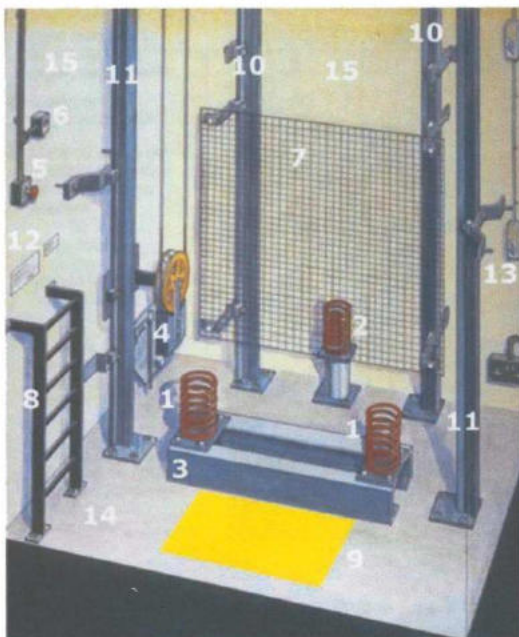


Figura 5.5 - Poço e seus conexos mais comuns:

- 1 Pára-choques do carro
- 2 Pára-choque do contrapeso
- 3 Base do pára-choque
- 4 Esticador do cabo do limitador de velocidade
- 5 Dispositivo elétrico de parada
- 6 Tomada elétrica
- 7 Divisória de proteção do contrapeso
- 8 Escada tipo de marinha
- 9 Espaço de refúgio
- 10 Guias do contrapeso
- 11 Guias do carro
- 12 Interruptor de iluminação do poço (oculto)
- 13 Interruptor de iluminação da caixa
- 14 Piso do poço
- 15 Parede de fechamento

SISTEMA ELÉTRICO

ALIMENTAÇÃO

A alimentação elétrica disponível tem as seguintes características: 220V, trifásica, 60 Hz.

Quaisquer dispositivos e materiais necessários à correta ligação dos equipamentos à rede, inclusive corrigindo possíveis deficiências existentes, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

FATOR DE POTÊNCIA E HARMÔNICAS

O sistema a ser implantado deverá atender às normas atualizadas referentes à qualidade de energia. Norma de referência: Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST. Caso não exista norma nacional, deve-se adotar a norma de referência, que é padrão internacional.

ATERRAMENTO

Todas as partes metálicas do elevador não submetidas a tensão, tanto colocadas na casa de máquinas como na caixa, devem estar aterradas.

Deverá ser fornecido e instalado, para que o novo Comando Microprocessado possa funcionar de forma adequada e protegido, sistema de aterramento eficiente, atendendo na íntegra o prescrito na Norma Brasileira de Instalações Elétricas Prediais e Residências de Baixa Tensão - NBR 5410. QUANTIDADE: 01 serviço

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - OBRAS CIVIS:

Todos os serviços abaixo serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

RECOMPOSIÇÃO DO PISO DA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser efetuada recomposição do piso da casa de máquina após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

PINTURA DA CASA DE MÁQUINAS:

Deverá ser efetuada nova pintura das paredes e teto da casa de máquinas.

Cor: Branco Neve

TIPO: ACRÍLICA

Especificação: Vide Especificações Gerais.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE POTÊNCIA)

Fornecimento, instalação de Quadro de Força do Elevador, sendo exclusivo um para cada elevador, composto por caixa, barramentos de cobre, disjuntor de proteção geral corrente nominal compatível com o elevador, disjuntores de termomagnético parciais, , sinalizações, espaços vagos, acessórios conforme informações dos diagramas unifilares do projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, o quadro deverá ser do tipo certificado conforme NBR IEC 61 439-1:2003 versão 2017.

Devem travamento mecânico na posição desligado com porta-cadeados conforme NBR 16858-1 # 5.10.

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO)

Deverão ser fornecidos e instalados, em substituição aos existentes, novos quadros de força de iluminação dos elevadores com disjuntor diferencial.

ILUMINAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecida e instalada reforço de iluminação de mais 03(seis) pontos na casa de máquinas com cada um com 3 conjuntos de iluminação. A iluminação deve ser suficiente conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.2 para que a casa de máquina seja provida de iluminação fixa que assegure no mínimo o lx ao nível do piso preconizado em norma. Um interruptor colocado dentro e próximo do(s) ponto(s) de acesso e a uma altura apropriada, deve proporcionar na entrada a iluminação do local.

Especificação dos componentes: Vide Especificações Gerais.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser fornecido e instalado luz de emergência independente e automática, para cada elevador, localizado próxima a máquina de tração, com uma autonomia mínima de 1h, que assegure uma iluminação mínima de 10 lx sobre todas as máquinas de tração, de modo a garanti a realização das operações de resgate conforme NBR 16858-1 # 5.2.6.6.5

PINTURA DOS GANCHOS NO TETO DA CASA DE MÁQUINA

Deverá ser efetuada pintura nos ganchos da casa de máquina dos elevadores em amarelo brilhante.

Deverá também estar informada a capacidade máxima de carga em kg que deverá ser fornecida pela Fiscalização da CONTRATADA. Caso não haja a informação deverão ser instaladas placas com os seguintes dizeres: “CARGA NÃO TESTADA”.

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

PINTURA DO ALÇAPÃO

Deverá ser efetuada nova pintura em esmalte na cor amarelo brilhante no alçapão da casa de máquinas.

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

FECHAMENTO E TRAVAMENTO AUTÔNOMO DA PORTA DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecido e instalado fechamento e travamento autônomo na porta da casa de máquinas

OBS.: Pelo lado interior da casa de máquina não pode haver necessidade de chave para abertura da porta da casa de máquinas.

RESSALTO DE 5 cm NA ENTRADA DOS CABOS NO PISO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverão ser fornecidos e instalados, para evitar que objetos situados sobre a caixa caiam pelas aberturas, incluindo aquelas para os cabos elétricos, devem ser feitos ressalto no mínimo 50 mm acima da laje ou piso acabado.

PINTURA DO POÇO E DA FAIXA AMARELA DE SEGURANÇA

Deverá ser efetuada recomposição do piso o poço após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente e da faixa amarela de segurança em amarelo brilhante.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

MATERIAIS ELÉTRICOS

Deverão ser substituídas todas as fiações existentes a partir dos quadros de força, por outras com materiais de primeira qualidade, com bitolas e metragens compatíveis com as características e requisitos de cada elevador, canaletas da caixa tampadas, “plugs” ou terminais e atendendo às Normas brasileiras pertinentes, com a finalidade de interligar botoeiras/sinalização de pavimentos, limites de segurança nos extremos, motores e demais componentes com o comando/seletor.

AVISOS E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados os avisos e instruções de operação conforme a NBR 16858-1. Os avisos e instruções de operação devem ser legíveis e facilmente compreensíveis (se necessário ajudados com sinais e símbolos). Devem ser feitos de material durável e colocados em posição de fácil visibilidade.

Abaixo alguns destes avisos:

➤ **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**

*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

- **ALÇAPÃO**
“PERIGO DE QUEDA – FECHE O ALÇAPÃO”
- **PORTA DE INSPEÇÃO – APÓS A ENTRADA DA CASA DE MÁQUINAS**
*“CAIXA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*
- **TENSÃO DAS TOMADAS**
“110 V” ou “220 V”.
- **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**
*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

Se partes de diferentes elevadores estiverem presentes em uma mesma casa de máquinas, cada elevador deverá ser identificado com um número ou uma letra invariavelmente usada em todas as partes (máquina, controle, limitador de velocidade, interruptores etc.).

SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS EM COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO MANTIDOS:

- Verificação se as guias do carro e contrapeso estão fixas;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do carro nos suportes;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do contrapeso nos suportes;
- Reaperto de todos os parafusos das guias da cabina e contrapeso.

COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Qualquer item que comprometa a segurança, o bom funcionamento ou tenha incompatibilidade técnica com o novo sistema deverá ser substituído a expensas da CONTRATADA.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA

Entende-se como garantia e assistência técnica do sistema a obrigação da CONTRATADA de assegurar plenamente a integridade e continuidade operacional do sistema de elevadores, suas habilidades, funcionalidades e desempenho, encarregando-se de todas as providências pertinentes e arcando com as despesas correspondentes desde a assinatura do CONTRATO até o término do período de garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido, visando à transição segura do sistema atual de elevadores para o sistema a ser fornecido e zelando por seu contínuo aperfeiçoamento com vistas à preservação do desempenho potencial da tecnologia aplicada.

São as seguintes as obrigações da CONTRATADA com relação a garantia e assistência técnica:

- I. a garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido será de, no mínimo 1(um)ano

pós a entrega do último elevador e abrangerá qualquer defeito de fabricação e operação dos elementos novos e de operação dos reaproveitados, com reposição de peças originais do fabricante. O prazo será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Sistema de Elevadores;

- II. o prazo de validade da garantia será prorrogado caso ocorram interrupções no funcionamento do sistema, devendo o período de prorrogação ser idêntico àquele em que o equipamento permanecer inoperante, sendo que as paralisações decorrentes de manutenções preventivas não serão computadas para fins de prorrogação do prazo da garantia;
- III. a manutenção preventiva e corretiva englobará manutenção preventiva e corretiva em todos os elevadores objeto da presente licitação a partir da data de assinatura do CONTRATO, compreendendo:
 - a) o sistema de elevadores atual, até a sua substituição e atualização tecnológica;
 - b) o novo sistema de elevadores, a partir de sua instalação e até o término do período contratual.
- IV. A CONTRATADA se responsabilizará pelo funcionamento do novo sistema de elevadores até o fim do respectivo período de garantia.

Correrão por conta da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema, devendo atender a qualquer chamado da CONTRATADA em até uma hora, no máximo, a contar do momento da chamada, em qualquer dia e hora da semana.

A CONTRATADA deverá efetuar o trabalho de manutenção de modo a assegurar o pleno e seguro funcionamento dos elevadores antes, durante e após a finalização da atualização tecnológica.

As atividades e o cronograma de execução das manutenções preventivas deverão ser ajustados com a CONTRATADA.

A CONTRATADA apresentará plano anual de manutenção, bem como de evolução do software de controle e gerenciamento do sistema de elevadores para efeito de manutenção preventiva/corretiva, a ser feita até o término do CONTRATO.

Os serviços de manutenção, bem como fornecimento de peças, para o sistema atual de elevadores e para o novo sistema correrão às expensas da CONTRATADA até o Recebimento Definitivo da obra. A rotina de manutenção está descrita no item 31 deste Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os materiais e os componentes utilizados pela CONTRATADA deverão estar estritamente de acordo com as características e especificações técnicas dos elevadores.

Todas as pessoas que executarem serviços, objeto deste CONTRATO, deverão estar devidamente uniformizadas, portar crachá de identificação e possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA e, em caso de subcontratação de serviços, devidamente autorizada pela Fiscalização, possuir vínculo empregatício com a empresa subcontratada.

A CONTRATADA deverá encaminhar, em até dois dias antes do início dos trabalhos, à Fiscalização, a relação nominal dos engenheiros, encarregados, prepostos e demais empregados que atuarão nas dependências internas da CONTRATADA, com os respectivos números das carteiras profissionais e fotocópia das respectivas carteiras de identidade, para ser processado o pedido de autorização de trabalho.

Em caso de recusa de funcionário da CONTRATADA pela CONTRATADA, deverá ser procedida sua substituição.

A retirada, substituição ou inclusão de funcionários nos serviços internos da CONTRATADA deverão igualmente ser precedidas de comunicação à Fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a manter em seus quadros pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução dos os serviços contratados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de caçambas e/ou caminhões para a retirada de entulho, e de andaimes, escadas e demais equipamentos que se façam necessários à perfeita execução do objeto deste CONTRATO.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços e à administração de seu pessoal deverão ser de qualidade, com fornecimento pela CONTRATADA.

Os equipamentos e materiais de segurança necessários à execução dos serviços contratados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de embargo dos serviços, devendo se responsabilizar por eventuais notificações ou multas do Ministério do Trabalho em caso de descumprimento das normas e de medidas de segurança.

A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho limpos e em ordem, incluindo todo o trajeto de retirada do entulho.

A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção da disciplina do seu pessoal, informando a proibição de fumar, falar alto e adotar procedimentos contrários à boa educação.

A CONTRATADA deverá prover a substituição do empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços, a critério da Fiscalização.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidente de trabalho com relação ao pessoal designado para a prestação dos serviços contratados.

A CONTRATADA indicará um de seus funcionários para ser o preposto, com poderes para representá-la junto a CONTRATADA e com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do CONTRATO.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no CONTRATO ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes.

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a **CONTRATADA** responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela **CONTRATANTE** ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo da **CONTRATADA**, de seus funcionários ou de subcontratados.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ou, se inviável a compensação, debitar da garantia contratual ou requerer a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

A **CONTRATADA** deverá corrigir, a suas expensas, os serviços executados com baixa qualidade, vício, defeito ou incorreção, ainda que definitivamente recebidos.

A direção técnica dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua presença diária no local da obra e sempre que for solicitado pela Fiscalização.

Os materiais especificados admitem sua substituição por similar, desde que tenham as mesmas condições de resistência, durabilidade e confiabilidade e estética do material especificado.

Será exclusivamente da **CONTRATADA** a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar junto aos órgãos públicos ou de fiscalização profissional, pagando os emolumentos prescritos e eventuais multas decorrentes de desobediência de leis, regulamentos e posturas referentes a obras/serviços e à segurança pública.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos, guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados etc. necessários para execução dos serviços contratados.

Tendo em vista que o prédio se encontra ocupado e objetivando não prejudicar o bom andamento dos serviços prestados, toda a programação e andamento dos serviços deverão ser previamente aprovados e liberados pela Fiscalização.

A **CONTRATADA** deverá desmontar, classificar e retirar os componentes e instalações desativadas em decorrência da presente obra.

A **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE** a existência de qualquer deficiência na instalação sob sua responsabilidade e que não possa ser sanada nos termos do CONTRATO.

A **CONTRATADA** deverá, durante a Modernização dos Elevadores, fornecer, instalar e, ao término dos serviços, remover a divisão entre as caixas de corrida de elevadores adjacentes, executada em **tela de proteção**, incluindo todos os materiais, fixações, suportes e mão de obra necessários, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obras de caráter civil ou elétrica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao cumprimento do objeto desse CONTRATO.

CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** deverá prever, em sua proposta, todos os custos relativos à engenharia, à desmontagem dos componentes não aproveitáveis, à mão de obra (encargos sociais e trabalhistas), a impostos, maquinaria (projeto, fabricação, embalagem, transporte e montagem na obra) de todos os equipamentos expressos na especificação deste projeto. A planilha apresentada tem caráter apenas de orientação, cabendo à licitante vencedora apresentar sua própria planilha antes da assinatura do CONTRATO, a qual deverá ser verificada previamente pela Fiscalização antes de seu aceite definitivo.

Os serviços não executados diretamente pela CONTRATADA deverão ser feitos por firma especializada, devidamente aceita pela Fiscalização.

Deverá ser fornecida a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em até 10 (dez) dias após a assinatura do CONTRATO. Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra dos RT'S dos projetistas, e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, responsabilizando-se por suas respectivas despesas.

Todos os materiais/componentes/peças que não possam ser reaproveitados deverão ser sucateados e removidos das instalações.

Só serão admitidos materiais / componentes que estejam de acordo com as características / especificações técnicas dos elevadores.

O prazo de entrega de serviços de alvenaria, eletricidade e pintura expirará finalizado quando da entrega do último elevador.

TREINAMENTOS

A **CONTRATADA** deverá promover, após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, treinamento com um mínimo de 20 (vinte) horas-aula, envolvendo aspectos teóricos e práticos da operação e manutenção dos equipamentos, com a utilização de material didático adequado como manuais, apostilas, esquemas, instruções, desenhos, vídeos etc.

A documentação técnica do sistema instalado e o material didático relativos ao curso deverão ser entregues pelo menos 7 (sete) dias antes do início do curso.

O treinamento será promovido nas dependências da CONTRATANTE em Belo Horizonte, para grupo de servidores e/ou contratados designados pela Fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Do treinamento deve constar no mínimo:

- a) start up do sistema;
- b) operados do monitoramento dos elevadores;
- c) programação de eventos, comandos e alarmes;
- d) obtenção de relatórios.

PROJETOS

Para iniciar a instalação do sistema de elevadores, a **CONTRATADA** deverá elaborar os projetos construtivos do sistema, bem como o planejamento das etapas com os prazos para desenvolvimento dos projetos, fabricação, entrega dos equipamentos, montagem, testes e partida do sistema. Esses documentos devem ser entregues para análise e aprovação da Fiscalização em até **45 (quarenta) dias** corridos após a assinatura do CONTRATO.

A qualquer tempo, poderão ser solicitadas pela Fiscalização informações adicionais de qualquer segmento dos serviços, incluindo desenhos, diagramas, planilhas.

A aprovação dos projetos não exime a **CONTRATADA** da total responsabilidade pelos projetos apresentados.

Nos projetos, devem constar as especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem fornecidos.

PROJETO EXECUTIVO

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA apresentará projeto executivo com base nestas especificações, para aceite da CONTRATANTE, em que constem:

- a) planta e corte das cabinas com as dimensões internas e componentes como botoeiras, portas de cabina, corrimão e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;
- b) planta e corte dos pavimentos com as principais dimensões envolvidas, (altura do piso, dimensões dos espelhos, posição dos indicadores) portas, com altura e largura, botoeiras de pavimento e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;
- c) planta e corte da casa de máquinas, da caixa de corrida e do poço, com localização dos principais componentes, tais como, tomadas, painéis de comando, máquinas de tração, dimensões e locais das novas venezianas, caixa, limitadores, quadros de força;
- d) características elétricas do quadro de força em função da alteração do acionamento dos elevadores;
- e) especificações técnicas (marca e modelo) dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, indicando sempre a possibilidade de uso do similar;
- f) comprovação da aplicação da máquina e dos cabos de tração a serem instalados através de Dossiê Técnico.

OBS.: Para o correto dimensionamento e elaboração do projeto executivo, a empresa deve realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços para os dimensionamentos necessários para

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** executará, com acompanhamento da Fiscalização, teste geral de toda a instalação em pleno funcionamento, antes da sua entrega. A execução prévia de testes parciais não é motivo para a não execução do teste geral. Nesse teste serão feitos:

- a) verificação se todos os equipamentos e componentes principais têm placa de identificação com designação igual à do CONTRATO e dos manuais dos fornecedores da **CONTRATADA**;
- b) inspeções e ensaios periódicos previstos na norma NBR 16858-2 # 5.

Os resultados das inspeções e dos testes preliminares, intercalares ou finais dos equipamentos merecerão aprovação sempre que satisfaçam às características e valores mencionados nos projetos e especificações do projeto.

Concluída a instalação dos equipamentos e sistemas e realizados os testes de operação em todo o sistema de elevadores, a **CONTRATADA** entregará o cadastro dos serviços executados, o *as built* em meio magnético e impresso, e os manuais de operação e manutenção, solicitando vistoria para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório.

No Termo de Recebimento Provisório, serão registradas eventuais pendências constatadas nos testes de operação realizados, desde que estas não impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado.

Caso as eventuais pendências impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado, o Termo de Recebimento Provisório só será firmado após a solução completa e definitiva dos problemas, dentro do prazo estabelecido pela Fiscalização.

Decorrido o prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e tendo sido solucionados todas as pendências/ressalvas verificadas, a **CONTRATADA** tomará as seguintes medidas antes da solicitação do Termo de Recebimento Definitivo da Obra:

- a) registro dos componentes substituídos;
- b) rigorosa limpeza geral inclusive nos equipamentos (casa de máquinas, caixa pavimento e poço), com remoção total dos detritos;
- c) recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

Atendidos a contento os requisitos do item anterior, a **CONTRATADA** poderá solicitar a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O período de execução da obra de modernização dos elevadores será estabelecido em conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma físico-financeiro acima.

O cronograma físico detalhado para a execução dos serviços deverá ser apresentado pela CONTRATADA para análise e aprovação em até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do CONTRATO, levando em conta o prazo de realização da obra e considerando o período necessário para a mobilização e a desmobilização da mão de obra, o prazo necessário à elaboração e aprovação dos projetos nos órgãos públicos e no CREA, bem como as dificuldades inerentes à substituição dos elevadores com o prédio em atividade.

A substituição dos elevadores será definida em conjunto com a Fiscalização da CONTRATADA, limitada a um elevador por etapa de instalação. O início dos serviços em um novo conjunto de elevadores só será autorizado após a conclusão da instalação e testes de operação dos novos elevadores instalados.

MANUAIS E CERTIFICADOS DE GARANTIA

A **CONTRATADA** entregará, na ocasião da vistoria para fins de recebimento provisório, os manuais de operação e manutenção dos equipamentos e sistemas, bem como a relação de peças de reposição, com nome e endereço dos fabricantes.

Os manuais devem conter as seguintes indicações: descrição do produto, características operacionais, exigências para instalação, capacidade, nome do fabricante e modelo/referência.

NORMAS TÉCNICAS

Na elaboração do projeto e na fabricação, modernização e montagem dos elevadores, deverão ser seguidas as normas técnicas da ABNT e, onde aplicáveis, na ausência destas, as normas internacionais aplicáveis:

- a) NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;
- b) NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;
- c) NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- d) NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;
- e) NBR 5666 - Elevadores Elétricos - Terminologia;
- f) NBR 5665 – Cálculo de tráfego nos elevadores;
- g) NBR IEC 62271-102 – Seccionadores e Chaves de Aterramento;
- h) NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- i) NBR IEC 61.439-1 - Confiabilidade e segurança em painéis de baixa tensão;
- j) NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- k) NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

- l) NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- m) NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- n) NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- o) NR 17 - Ergonomia;
- p) NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será permitida, após aceitação pela Fiscalização, precedida de pedido formal acompanhada da documentação da empresa a ser subcontratada, somente para a execução dos seguintes serviços:

- a) realização de obras complementares e de instalações elétricas para substituição dos painéis de operação e comando dos elevadores;
- b) execução de obras civis, tais como demolições, abertura de rasgos em pisos e paredes, assentamento de cerâmica no piso, reforço estrutural, montagem e desmontagem de forro de gesso ou metálico, retirada de entulho, desvio de elementos de outras instalações, retirada de equipamentos desativados e serviços afins.

Aceita a subcontratação, a **CONTRATADA** permanecerá como única e exclusiva responsável por todos os serviços objeto do CONTRATO.

A Fiscalização poderá exigir a comprovação da regularidade fiscal e qualificação técnica da empresa a ser subcontratada.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe da máquina de tração. (1) e (2)****FOTO 1****CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe do painel de comando. (1)****FOTO 2****PAVIMENTO****OBS.: Detalhe da cabina. (3)****FOTO 3**

**CARRO****OBS.: Detalhe do teto do carro. (2)****FOTO 4****CAIXA****OBS.: Detalhe da caixa. (1) e (2)****FOTO 5****POÇO****OBS.: Detalhe do poço. (1)****FOTO 6**

ANEXO II

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Entende-se como manutenção o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à conservação da vida útil dos elevadores, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos e componentes das instalações. A manutenção pode ser corretiva ou preventiva.

A manutenção corretiva é destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos e componentes das instalações objetivando colocá-los em perfeitas condições de uso, compreendendo o fornecimento das peças adequadas e os ajustes e reparos necessários.

A manutenção preventiva é destinada a impedir a ocorrência de defeito dos equipamentos e componentes das instalações, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias a seu bom funcionamento.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para presta de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do edifício do TRF 6 na Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, incluindo toda a mão-de-obra e o fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à execução dos serviços.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Quantidade: 04;

Controle de velocidade: VVVF - variação de tensão e frequência

Comando: CHAMADA ANTECIPADA;

Velocidade: 2,5 m/s;

Paradas / Entradas: 18 /18

Passageiro: 12

Capacidade: 900 KG

Porta de pavimento com abertura central.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Manutenção preventiva: Aquela destinada a prevenir a ocorrência de quedas e defeitos dos elevadores, mantendo-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento, devendo ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de 8:00 às 18:00 horas. Dentre os serviços de manutenção preventiva, incluem-se:

- 3.1.1. Efetuar mensalmente os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos equipamentos, preferencialmente de 8:00 as 11:00 horas, incluindo, a Casa de Máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo à Inspeção, Limpeza, Teste e Lubrificação e, se necessário, Regulagem e Reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente seguro e econômico de acordo com o Plano de Manutenção da CONTRATADA;
- 3.1.2. Todo e qualquer serviço preventivo que envolva maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização do CONTRATANTE com previsão mínima de 3(três) dias úteis;
- 3.1.3. Todo e qualquer serviço preventivo fora do horário da manutenção preventiva citada acima deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização da CONTRATANTE com antecedência mínima de 3(três) dias úteis;
- 3.1.4. Todo e qualquer serviço a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 as 18:00 HORAS, deve ser previamente comunicado à Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;
- 3.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de manutenção preventiva REGULAR e de INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, a fim

de se evitar DESNECESSÁRIAS falhas do equipamento, com a consequente necessidade de reparos, em virtude de manutenção preventiva deficiente;

- 3.1.6. Efetuar testes de segurança, conforme legislação e normas pertinentes em vigor, informando os resultados obtidos no Laudo de Inspeção Anual;
- 3.1.7. Apresentar Plano de Manutenção Preventiva no primeiro mês de contrato;
- 3.1.8. Apresentar as datas das Manutenções Preventivas mensais do primeiro ano no primeiro mês de contrato e assim sucessivamente nos demais períodos;
- 3.1.9. Substituir o óleo dos redutores das máquinas de tração, caso possua, de acordo com as instruções do fabricante;
- 3.1.10. A ausência de quaisquer itens não especificados no item 3.1.10 e necessários à execução satisfatória do objeto não exime a CONTRATADA de fornecê-los dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento da CONTRATADA ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo da CONTRATADA a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.
- 3.1.11. É de responsabilidade da CONTRATADA informar, se for o caso, eventuais medidas protetivas para prevenção de danos elétricos aos elevadores, devendo ser apresentada proposta contendo as justificativas técnicas, as especificações dos serviços e materiais bem como o valor.

3.2. Manutenção corretiva (chamado): Aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos elevadores, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo, nesse caso, ajustes e reparos necessários, com fornecimento das peças de reposição adequadas, devendo ser realizadas de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, durante 24(vinte e quatro) horas. Dentre os serviços de manutenção corretiva, estão incluídos:

- 3.2.1. Atender chamado da CONTRATADA, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo a MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais, utilizando peças se necessários;
- 3.2.2. O prazo máximo de atendimento deverá observar os seguintes termos:
 - Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas corridas;
 - Chamado realizado de 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito): Atendimento até as 11(onze) horas.
- 3.2.3. Manter, no estabelecimento da Contratada, Plantão de emergência, durante 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, para atender em até 60 (sessenta) minutos a eventuais chamados para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes, devendo ser disponibilizado número telefônico para acionamento daquele plantão;
- 3.2.4. Caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. que necessite parar o elevador por um tempo maior que 24 horas a CONTRATADA terá um prazo de atendimento máximo de até 4 dias úteis contados a partir do dia posterior a da ocorrência para recolocar o elevador em funcionamento;

- 3.2.5. Todo e qualquer serviço corretivo a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 às 18:00 horas) para continuidade da manutenção corretiva deve ser previamente comunicado com a Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;
- 3.2.6. Manter, no estabelecimento da CONTRATADA, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 24 horas, destinado exclusivamente a atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es), podendo, na ocasião, aplicar materiais de pequeno porte;
- 3.2.7. Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da CONTRATANTE.
- 3.2.8. Executar os serviços de 3.1 a 3.2.7 e decorrentes, sem ônus para a CONTRATANTE, quer na aplicação de materiais auxiliares e peças, serviços de qualquer monta e aplicação de lubrificantes, quer na substituição de equipamentos, componentes e peças tais como:

Máquina de tração, rolamentos, motor, freio, limitador de velocidade, sanar vazamentos, comando e seletor, conjuntos eletrônicos, chaves e contadores, microprocessador, módulo de potência, inversor de frequência, cabos de aço de suspensão e compensação, cabos elétricos; aparelho seletor, polias de tração e desvio, contato elétrico de segurança, polia esticadora do limitador de velocidade, compensação; limites, para-choques, lonas de freio, barras de proteção eletrônica, guias, fixadores e tensores; armação de contrapeso e cabina, coxins; freio de segurança; carretilhas de portas, fechos eletromecânicos, garfos, rampas mecânicas e eletromagnéticas; operador de porta, bomba hidráulica, correias, correntes e cordoalhas, lona de freio, placa de circuito impresso do comando, correções de porta de cabina e pavimento difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores e baterias.

3.3. Condições Gerais dos Serviços

- 3.3.1. A contratada deverá relatar por escrito o motivo da paralisação de algum elevador por mais de 24 horas bem como as providências a serem tomadas e o prazo de recolocação do elevador em funcionamento;
- 3.3.2. Os serviços que necessitarem paralisar o funcionamento simultâneo de 02 (dois) ou mais elevadores deverão ser comunicados a Fiscalização da CONTRATANTE, por escrito e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- 3.3.3. O tempo de paralisação do elevador para a manutenção preventiva programada não será contada para efeito de disponibilidade do equipamento;
- 3.3.4. Entende-se por término dos reparos a disponibilidade total do equipamento objeto do Contrato para uso, em perfeitas condições de funcionamento, no seu local original;
- 3.3.5. A contratada deverá preencher e fornecer, logo após a execução do serviço de manutenção preventiva ou corretiva, formulário impresso, contendo as seguintes informações: número do elevador, defeito apresentado, serviço realizado, nome do técnico responsável pelo serviço, número da ordem de serviço, horário do chamado, horário de chegada, horário de saída, relação das peças substituídas, se for o caso e status do elevador (funcionando ou parado);
- 3.3.6. A contratada deverá designar um engenheiro preposto que acompanhará e responderá pelos trabalhos da equipe de serviço, comparecendo, sempre que solicitado, no local de prestação de serviços;

- 3.3.7. O engenheiro preposto deverá ser graduado em engenharia mecânica, com experiência comprovada no acompanhamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, devidamente registrada perante o CREA;
- 3.3.8. A contratada deverá apresentar relatório mensal, devidamente assinado pelo Responsável Técnico contendo as informações descritas no ANEXO A e ANEXO B, a saber: Relatório de Atendimentos, MTBF, Número de Chamados, Disponibilidade e ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO);
- 3.3.9. O pagamento será efetuado, mensalmente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços, prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora e apresentação da documentação técnica relacionada no ANEXO A e ANEXO B;
- 3.3.10. Além das informações constantes do ANEXO A e ANEXO B, o relatório mensal deverá apresentar informações sobre índices anormais de falhas eventualmente observadas nos equipamentos, análises de ocorrências especiais e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência, a segurança e a confiabilidade dos equipamentos e instalações como um todo;
- 3.3.11. O pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança descontadas as eventuais glosas, se for o caso, conforme Acordo de Nível de Serviços relacionado no ANEXO B;
- 3.3.12. Não haverá ônus adicionais para a CONTRATANTE, caso a execução dos serviços seja realizada aos sábados, domingos e feriados;
- 3.3.13. A contratada deverá disponibilizar, a partir da assinatura do contrato, suporte técnico via internet e/ou serviço telefônico, visando agilizar os chamados e atendimentos técnicos;
- 3.3.14. Os serviços contratados não poderão, em nenhuma hipótese, no todo ou em parte, serem transferidos a terceiros, nem será permitida a subcontratação de quaisquer serviços que cabem a contratada, sem prévia e expressa anuência, por escrito, da Contratante;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- 4.1. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Manutenção no CREA na primeira semana após a emissão da Ordem de Serviço;
- 4.2. Apresentar em até no máximo 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato um Seguro de responsabilidade Civil que deverá vigorar até no mínimo no final do contrato;
- 4.3. Elaborar Laudo de Inspeção Anual detalhado sobre as condições gerais dos elevadores em até 30 dias após a Ordem de Serviço;
- 4.4. Fazer constar, em cada aparelho, em lugar de destaque, placa indicativa, com dimensões de dez centímetros por cinco centímetros, contendo nome, endereço e telefone atualizados dos responsáveis pela instalação e conservação;
- 4.5. Obter todas as licenças e aprovações, arcando com taxas eventualmente necessárias e obedecendo as leis, regulamentos e posturas referentes à obras/serviços e à segurança pública. É obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades. A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o parágrafo anterior abrange, também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;

- 4.6. Empregar, na execução dos serviços, somente pessoal com vínculo empregatício com a contratada, devidamente uniformizado, identificado com o crachá da empresa;
- 4.7. Fornecer todas as ferramentas, os equipamentos (escadas, andaimes etc) e materiais, em especial os de segurança necessários à execução do objeto, incluindo aqueles de proteção individual, devendo a Contratada fiscalizar o seu uso adequado por parte de seus empregados e o correto cumprimento das normas e medidas de segurança. Para tanto, a Contratada deverá instruir a sua mão-de-obra quanto às normas e procedimentos de prevenção de acidentes de trabalho e utilização de equipamentos de segurança do trabalhador;
- 4.8. Fornecer somente materiais e/ou componentes que estejam de acordo com as características e/ou especificações técnicas dos elevadores;
- 4.9. Manter em seus quadros, pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução de todos os serviços contratados, que deverão ser executados em ritmo adequado e eficiente;
- 4.10. Fornecer lista com o nome, endereço e telefone de contato de todos os técnicos e empregados da empresa que prestarão serviços de manutenção do equipamento, mantendo-a sempre atualizada;
- 4.11. Manter a disciplina entre o seu pessoal, devendo seus empregados se submeterem às condições fixadas pela Contratante quanto ao comportamento, discricção e urbanidade no serviço, sujeitando-se às regras do sigilo em relação a assuntos de que tomem conhecimento em decorrência da execução dos serviços;
- 4.12. Restringir o trânsito de seus funcionários à área de realização dos serviços, mantendo o local devidamente sinalizado de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas;
- 4.13. Substituir, nas dependências da Contratante e por solicitação desta, o empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços;
- 4.14. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidentes de trabalho, decorrentes das relações de trabalho, bem como cumprir o acordado em todas as convenções coletivas da categoria e em todos os dispositivos legais pertinentes, respondendo, unilateralmente, por tais encargos na sua plenitude;
- 4.15. Responsabilizar-se e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo, mesmo que indireto, ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados;
- 4.16. Manter os locais de trabalho limpos e em ordem;
- 4.17. Aceitar a ampla e completa fiscalização, por parte da Contratante, acerca dos serviços contratados e o material fornecido, em qualquer tempo de vigência do contrato;
- 4.18. Credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.19. A Contratante, poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes;

- 4.20. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a Contratada responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela Contratante ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da Contratada ou de seus prepostos;
- 4.21. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a Contratante poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela Contratada, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 4.22. A Contratada ficará obrigada a corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas, o serviço executado com vício, defeito ou incorreção decorrentes de execução irregular, do emprego e fornecimento de peças e materiais inadequados, ainda que definitivamente recebidos;
- 4.23. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta contratação com alto nível de qualidade, podendo a Contratante recusar os serviços que não atenderem a tal requisito, ficando, nesta hipótese, obrigada (s) a refazê-los e a fornecer todo o material gasto, sem nenhum custo adicional para a Contratante;
- 4.24. Para os efeitos previstos no subitem anterior entende-se por serviços de alto nível de qualidade aqueles que não apresentarem incorreções construtivas e de acabamento, observadas as normas da ABNT e as legislações Municipal, Estadual e Federal pertinentes;
- 4.25. A direção dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua permanência no local da obra através de visita e quando solicitado pela fiscalização, auxiliado por encarregados e/ou mestre;
- 4.26. A contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados;
- 4.27. Será exclusivamente da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
- 4.28. Será de responsabilidade da contratada todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados, etc., necessários para execução dos serviços contratados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato permitindo livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço desde que identificados pelo crachá;
- 5.2. Manter a Casa de Máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências correlatas, livres e desimpedidos, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade, bem como de penetração e/ou infiltração de água;
- 5.3. Impedir ingresso de terceiros na Casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à CONTRATADA, a qualquer parte das instalações, especialmente quanto à abertura das portas de pavimentos;
- 5.4. Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à CONTRATADA;

5.5. Apresentar o ANEXO A e ANEXO B em conjunto com a Fatura Mensal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A sucatação dos materiais substituídos será de responsabilidade da CONTRATADA;

6.2. As substituições ou reparos necessários correrão por conta da CONTRATADA, exceto aqueles decorrentes de negligência, mau trato e uso indevido ou abusivo desde que comprovadamente caracterizado;

6.3. Correrá por conta do CONTRATANTE, o ônus decorrente do atendimento de atualizações técnicas ou modificações de especificações originais dos equipamentos, mesmo quando exigidos por Órgão Público Competente, limitando-se à obrigação da CONTRATADA à manutenção do(s) elevador(es), dentro de suas especificações originais, desde que os componentes necessários continuem em sua linha normal de produção (garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor) após instalação, para eventual peça cuja fabricação tenha sido descontinuada);

6.4. Sustentabilidade

Para reduzir o impacto ambiental resultante da execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Utilizar agregados reciclados, sempre que existir a oferta do produto, repassando à Contratante a economia decorrente;
- Cumprir fielmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), sob pena aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis;
- Garantir a correta destinação dos resíduos (sobras não aproveitáveis ou não recicláveis, entulho, entre outros), acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas ABNT.
- Durante os serviços, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, priorizando a reciclagem e o desfazimento sustentável, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes com todos os custos arcados pela CONTRATADA.
- A contratada deverá adotar medidas para garantir a eficiência energética durante a execução dos serviços, visando a redução do consumo de energia.
- A contratada deverá priorizar a aquisição de produtos e materiais sustentáveis, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7. NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas onde aplicáveis:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;

NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;

NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;

NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;

NBR16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes — Requisitos para instruções de manutenção

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- 8.1. A exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da CONTRATADA, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à CONTRATADA, por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, quando nos elevadores ou proximidades, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras e outras providências que digam respeito ao funcionamento ou à segurança, permanecendo integral a responsabilidade do CONTRATANTE por tais fatos;
- 8.2. A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lockout, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 8.3. Os sinistros elencados no item 8.2 devem ser comunicados pela contratada, acompanhados de laudo circunstanciado apontando as causas, as medidas corretivas e os valores envolvidos. O laudo será submetido à apreciação do ordenador de despesas para avaliação da pertinência de eventual contratação;
- 8.4. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONTRATADA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

9. PRAZO DE ENTREGA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de execução da Manutenção Preventiva e Corretiva será estabelecido em conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe da máquina de tração. (1) e (2)****FOTO 1****CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe do painel de comando. (1)****FOTO 2****PAVIMENTO****OBS.: Detalhe da cabina. (3)****FOTO 3**

**CARRO****OBS.: Detalhe do teto do carro. (2)****FOTO 4****CAIXA****OBS.: Detalhe da caixa. (1) e (2)****FOTO 5****POÇO****OBS.: Detalhe do poço. (1)****FOTO 6**

ANEXO A

1) RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS:

Ciente	TRF 6 - EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO - AFP												
Local:	Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG												
3908/ Elevador número 1													
3907/ Elevador número 2													
3906/ Elevador número 3													
3905/ Elevador número 4													
Referência:													
DEZEMBRO / 2024													
Emitido por:													
Finalidade: Acompanhar performance dos equipamentos.													
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA													
Realizado manutenção preventiva nos dias 03/12/2024 conforme cronograma e plano de manutenção.													
2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / SERVIÇOS													
LEGENDA: TIPO DE ATENDIMENTO: C - CORRETIVO / P - PREVENTIVO / S - SERVIÇO													
STATUS: P - PARADO / F - FUNCIONANDO													
DATA	ELEV	TIPO DE ATEND. (P / C / S)	PASSAG. RETIDO	OCORRÊNCIA	PROVIDÊNCIA TOMADA	CHAMADA	CHEGADA	TÉRMINO	STATUS ANTES / DEPOIS	TEMPO DE ATEND.	TEMPO PERMANENTE	TEMPO PARADO	OBS:
02/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 TROCA DE LAMPADA	Proposta já enviada para aprovação	12:34	13:50	14:05	F - F	1:16:00	00:15	0:15:00	
02/12/24	3908	S	/	/	Troca de 02 un. de lâmpadas	/	17:29	17:35	F - F	/	00:06	0:06:00	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 BOTOEIRAS DE TODOS EQUIPAMENTOS INOPERANTES	Verificação dos circuito de botoeiras de pavimento	11:36	11:57	12:31	F - F	0:21:00	00:34	00:34	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 PARADO NO TÉRREO	Necessário avaliação mais aprofundada dessa falha	15:53	18:17	19:04	P - P	2:24:00	03:11	03:11	
13/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza dos collers dos inversores	/	09:52	12:10	P - F	/	02:18	20:16:00	
13/12/24	3908	S	/	/	F02, falha de Nast	/	09:34	12:16	F - F	/	02:42	2:42:00	
13/12/24	TODOS	S	/	/	OS atualização do RIA	/	11:28	16:33	F - F	/	05:05	5:05:00	
16/12/24	TODOS	S	/	/	Colocação dos novos adesivos da PBH	/	15:59	16:16	F - F	/	00:17	0:17:00	
16/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza do poço dos elevadores	/	14:59	16:28	F - F	/	01:29	1:29:00	
30/12/24	3905	C	N	SOCIAL 4 PARADO	Foi realizado um reset e o queipamento voltou a fucionar normalmente	09:45	12:03	12:13	P - F	2:18:00	02:28	02:28	
ATENCIOSAMENTE													
RECEBEMOS 1(UMA) VIA													
Assinatura CONTRATADO													
Assinatura CONTRATANTE													
DATA:	10/12/2024												

2) TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (TMEF OU MTBF)

Tempo Médio Entre Falhas (TMEF ou MTBF): a média aritmética dos tempos existentes entre o fim de uma falha e início de outra falha (a próxima falha) em equipamentos reparáveis. Só considerar o tempo de funcionamento.

Periodicidade: Mensal

MTBF (dias): Número de dias / número de chamados (ocorrência preventiva não programada).

OBS.: Utilizar 30(trinta) dias por mês.

3) DISPONIBILIDADE

Disponibilidade: capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e do suporte de manutenção.

Disponibilidade (%) = $1 - \frac{\text{Número de horas paradas}}{720 \text{ (número de horas no mês)}} \times 100$

OBS.: Utilizar somente os tempos de elevador parado para manutenções corretivas e serviços. Não utilizar o tempo de manutenção preventiva mensal para cálculo.

ANEXO B

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA NOS ELEVADORES

TRF 6 - EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO - AFP

Referência:

Local: Av. Álvares Cabral, 1805 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG

DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO MENSAL DOS ELEVADORES

Elevador número 1 - 3908

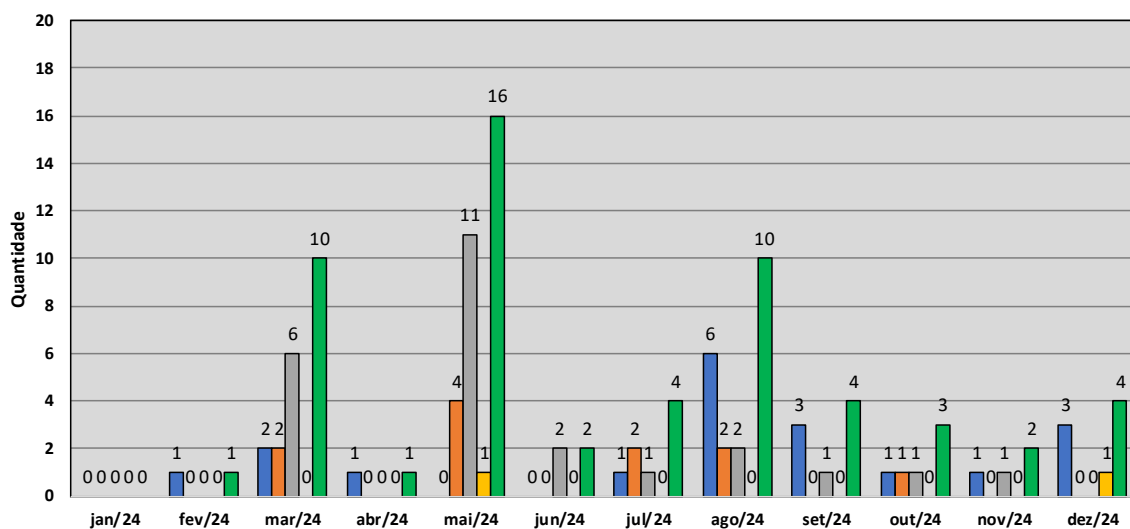
Elevador número 2 - 3907

Elevador número 3 - 3906

Elevador número 4 - 3905

EQUIPAMENTOS	NÚMERO DE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	0	1	2	1	0	0	1	6	3	1	1	3
EL 2 - 3907	0	0	2	0	4	0	2	2	0	1	0	0
EL 3 - 3906	0	0	6	0	11	2	1	2	1	1	1	0
EL 4 - 3905	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	1	10	1	16	2	4	10	4	3	2	4

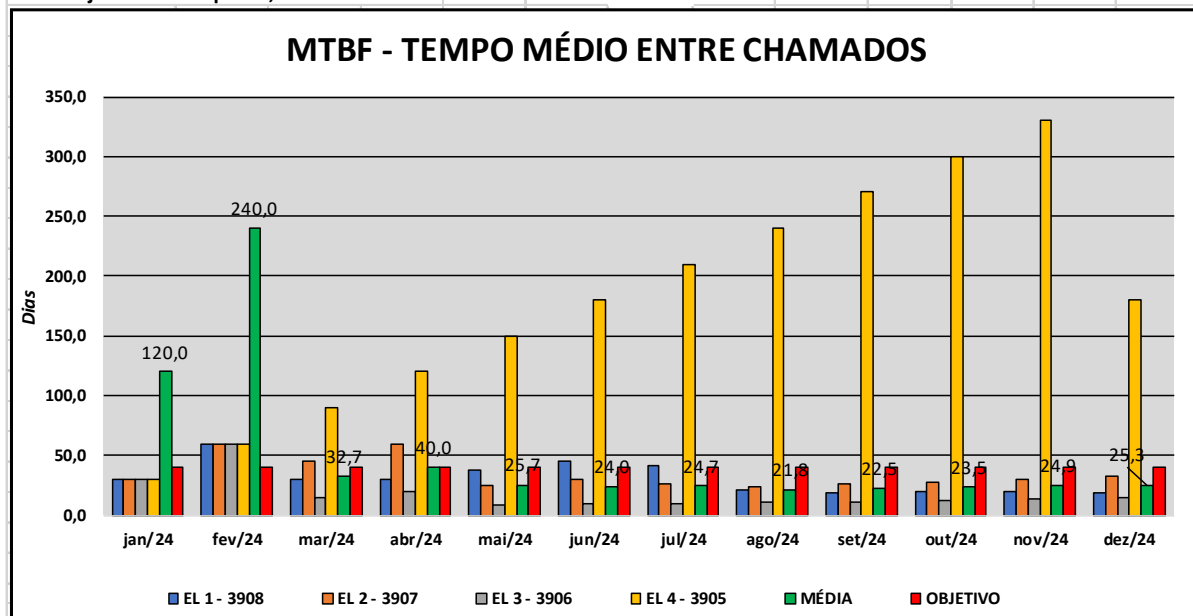
NÚMERO DE CHAMADOS



EQUIPAMENTOS	MTBF - TEMPO MÉDIO ENTRE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	30,0	60,0	30,0	30,0	37,5	45,0	42,0	21,8	19,3	20,0	20,6	18,9
EL 2 - 3907	30,0	60,0	45,0	60,0	25,0	30,0	26,3	24,0	27,0	27,3	30,0	32,7
EL 3 - 3906	30,0	60,0	15,0	20,0	8,8	9,5	10,5	10,9	11,7	12,5	13,2	14,4
EL 4 - 3905	30,0	60,0	90,0	120,0	150,0	180,0	210,0	240,0	270,0	300,0	330,0	180,0
MÉDIA	120,0	240,0	32,7	40,0	25,7	24,0	24,7	21,8	22,5	23,5	24,9	25,3
OBJETIVO	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

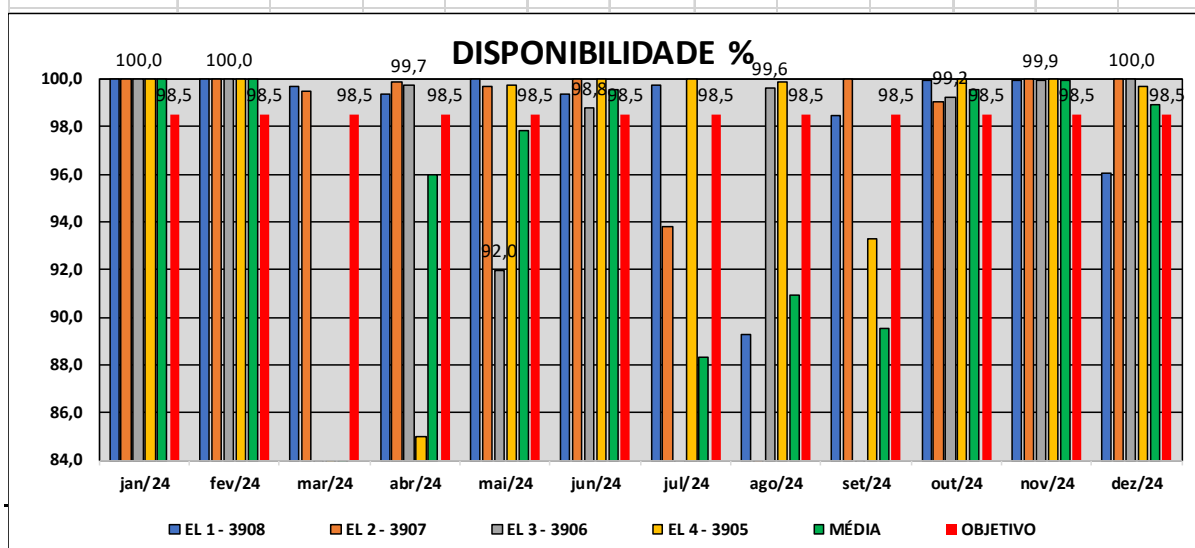
OBS.: Valores em dias.

Objetivo maior que 40,0 na MÉDIA



EQUIPAMENTOS	DISPONIBILIDADE (%)											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	100,0	100,0	99,7	99,4	100,0	99,4	99,7	89,2	98,5	100,0	99,9	96,0
EL 2 - 3907	100,0	100,0	99,5	99,9	99,7	100,0	93,8	74,9	100,0	99,0	100,0	100,0
EL 3 - 3906	100,0	100,0	76,9	99,7	92,0	98,8	59,8	99,6	66,4	99,2	99,9	100,0
EL 4 - 3905	100,0	100,0	12,3	85,0	99,8	100,0	100,0	99,8	93,3	100,0	100,0	99,7
MÉDIA	100,0	100,0	72,1	96,0	97,8	99,5	88,3	90,9	89,5	99,6	100,0	98,9
OBJETIVO	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5

● Objetivo: Maior ou igual a 98,5% que a MÉDIA



ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO)

O presente Acordo de Níveis de Serviço (ANS) é parte integrante do Termo de referência de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, sendo regido pelas disposições da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os pagamentos pela prestação de serviços serão proporcionais ao cumprimento das metas determinadas neste ANS, conforme os valores estabelecidos nos respectivos Indicadores.

Cláusula Segunda: A ocorrência de fatores, fora do controle do prestador do serviço, que possam interferir no atendimento das metas, deverá ser imediatamente e formalmente comunicada ao Fiscal do Contrato.

OBS.: O valor máximo de redução acumulado não pode exceder aos especificados pelo Órgão.

Os itens do ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO) seguem abaixo:

Indicador n.º 1	
N.º 01 - Prazo de atendimento chamados emergenciais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados) com passageiro retido na cabina ou em caso de acidentes
2. Meta a cumprir	Atender em até 60 (sessenta) minutos para atendimento ao chamado técnico para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Atendimento ao chamado em até 60 minutos - 100% do valor mensal do contrato de manutenção.
	Atendimento ao chamado maior que 60 minutos – Redução de 5% (cinco por cento) no valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 2	
N.º 02 - Prazo de atendimento chamados normais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados).
2. Meta a cumprir	Atender chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas em até 3 (três horas) Atender chamado realizado após 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito) do dia posterior ao chamado: Atender até as 11(onze) horas do dia posterior ao chamado.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento maior que 3 (três) horas: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento até as 11(onze) do dia posterior ao chamado: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento maior que as 11(onze) do dia posterior ao chamado: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 3	
N.º 03 - Prazo de atendimento para recolocação do elevador em funcionamento	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade na recolocação do elevador em funcionamento caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc.
2. Meta a cumprir	Recolocar em funcionamento o elevador em até 24 horas; Recolocar o mesmo elevador em funcionamento em até 4(quatro) dias úteis.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de recolocação do elevador em funcionamento exceder a meta
5. Início da Vigência	A partir do início do 4º (QUARTO) mês de vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Recolocação do elevador em funcionamento em até 24 horas após o chamado da CONTRATADA: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Recolocação do elevador em funcionamento em tempo maior que 24 horas após o chamado da CONTRATADA: Redução de 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Recolocação do mesmo elevador em funcionamento após 4(quatro) dias úteis contados a partir do dia posterior ao da ocorrência: Redução de mais 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

OBS.(1): Caso o prazo de recolocação do elevador em funcionamento seja superior a 4(quatro) dias úteis, contados a partir do dia posterior da ocorrência, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas técnicas.

ANEXO II

SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR - ERA

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE
ELEVADORES**



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

A presente contratação será efetuada através de licitação e ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO

Substituição dos 4 (quatro) elevadores, com manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos para o edifício da CONTRATANTE, DIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR – ERA em Belo Horizonte (MG), localizado na Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica estabelecidas neste Anexo.

DESCRIÇÃO

A edificação em questão dispõe de 4 (quatro) elevadores, cuja instalação ocorreu no início da década de 1990 e posteriormente parcialmente modernizado em 2023, por isso, a tecnologia utilizada em suas construções e instalações está ultrapassada.

Os equipamentos atuais são de corrente alternada, visto que, devido ao longo período de uso contínuo dos equipamentos, não se pode mais garantir sua perfeita funcionalidade. Ademais, a tecnologia utilizada pelos elevadores torna difícil sua reforma para obtenção de controle de tráfego vertical, sinalização digital e sonora, controle de chamadas, controle de cargas na cabina.

Ademais, faz-se necessária a troca de toda a parte elétrica do quadro de comando, das casas de máquinas, das portas de pavimento, e das cabinas, dos cabos de manobra, dos limites, do operador e dos painéis da porta, além da necessidade da adaptação para utilização de PNE (Portadores de necessidades Especiais). Nas modificações propostas consta a reforma do pavimento e da cabina, incluindo sua recuperação visual e a sinalização dos andares.

Tais mudanças se reverterão em melhor atendimento e segurança aos usuários dos elevadores da edificação em Belo Horizonte.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Escopo dos Serviços

Administração, planejamento e programação para execução do objeto, fornecimento de projetos, equipamentos, peças, planejamento e execução da obra civil e elétrica, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumentos, acessórios, componentes, software e hardware de monitoramento e gerenciamento do sistema, montagem, instalação, testes e treinamento;

Desativação, desmontagem e retirada de peças e equipamentos do atual sistema em operação, com todos os custos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Garantia para todos os equipamentos, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com assistência técnica, incluída manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças para o atual sistema de elevadores, até sua substituição,

e do novo sistema instalado, até o término do período contratual, sem prejuízo do período de garantia, com atualização de versões do software;

Aprovações, legalizações e anotações de responsabilidade técnica junto aos órgãos públicos e entidades pertinentes, exigidas pela legislação aplicável à execução do objeto licitado;

A modernização tem como objetivo melhorar os tempos individuais de operação dos carros, a precisão das estabilidades do nivelamento, níveis de segurança, precisão, confiabilidade, padrão de conforto, reduzir o consumo de energia, lógica de despacho, com controle e monitoramento do sistema informatizado, de forma a permitir a alteração de programação, aperfeiçoar o desempenho da manutenção, operação dos equipamentos e compatibilização com sistema de automação predial e permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação.

Os locais envolvidos pelos trabalhos deverão ser cuidadosamente inspecionados pelos licitantes; estes examinarão, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para a sua consecução e procederão a rigorosa conferência das medidas e de outros aspectos julgados de interesse.

Eventuais discrepâncias observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Pregoeiro, até dois dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à CONTRATADA a execução do objeto em sua totalidade, vez que se trata de contratação do tipo “empreitada por preço global”.

As licitantes ficam cientes de que os serviços serão realizados num edifício ocupado e, portanto, será exigida, pela Fiscalização, a irrestrita adequação dos trabalhos a essa contingência.

As precauções necessárias à completa segurança das pessoas, do patrimônio do TRF 6 e de terceiros fazem parte do escopo da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Será obrigatório o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados à execução dos serviços.

Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar sempre uniformizados e deverão manter, nas dependências da CONTRATADA, conduta pessoal e profissional convenientes.

A CONTRATADA deverá fornecer à Fiscalização, com antecedência mínima de dois dias úteis antes do início dos trabalhos, a relação dos funcionários com nomes completos e número da carteira de identidade, além dos respectivos atestados de antecedentes, para que sejam emitidos crachás ou autorizações para ingresso ao prédio.

Toda mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes, tapumes, materiais de limpeza, recipientes e demais utensílios necessários à perfeita e completa execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA que também se encarregará de sua descarga e transporte, horizontal e vertical, até o local de realização dos trabalhos.

A Fiscalização disponibilizará à CONTRATADA energia e local para guarda de materiais, ferramentas e equipamentos.

É de responsabilidade da CONTRATADA a recomposição de toda e qualquer área afetada em consequência do desenvolvimento dos trabalhos (pisos, alvenarias, concretos, instalações em geral, etc.), conforme padrão de acabamento existente.

Todo entulho e demais materiais inservíveis resultantes da execução dos serviços serão removidos a expensas da CONTRATADA, Observando Regulamentos locais da cidade.

Os serviços contratados terão garantia integral pelo prazo estabelecido no Edital, contado a partir de seu recebimento definitivo.

A CONTRATADA deverá observar as condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, por meio da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002.

Será obrigatório o uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

A CONTRATADA informará ao TRF 6 o número de telefone (fixo ou celular) de plantonista para contatos, em casos de urgência, principalmente para atender a emergências noturnas, em fins de semana ou feriados, se a situação o exigir.

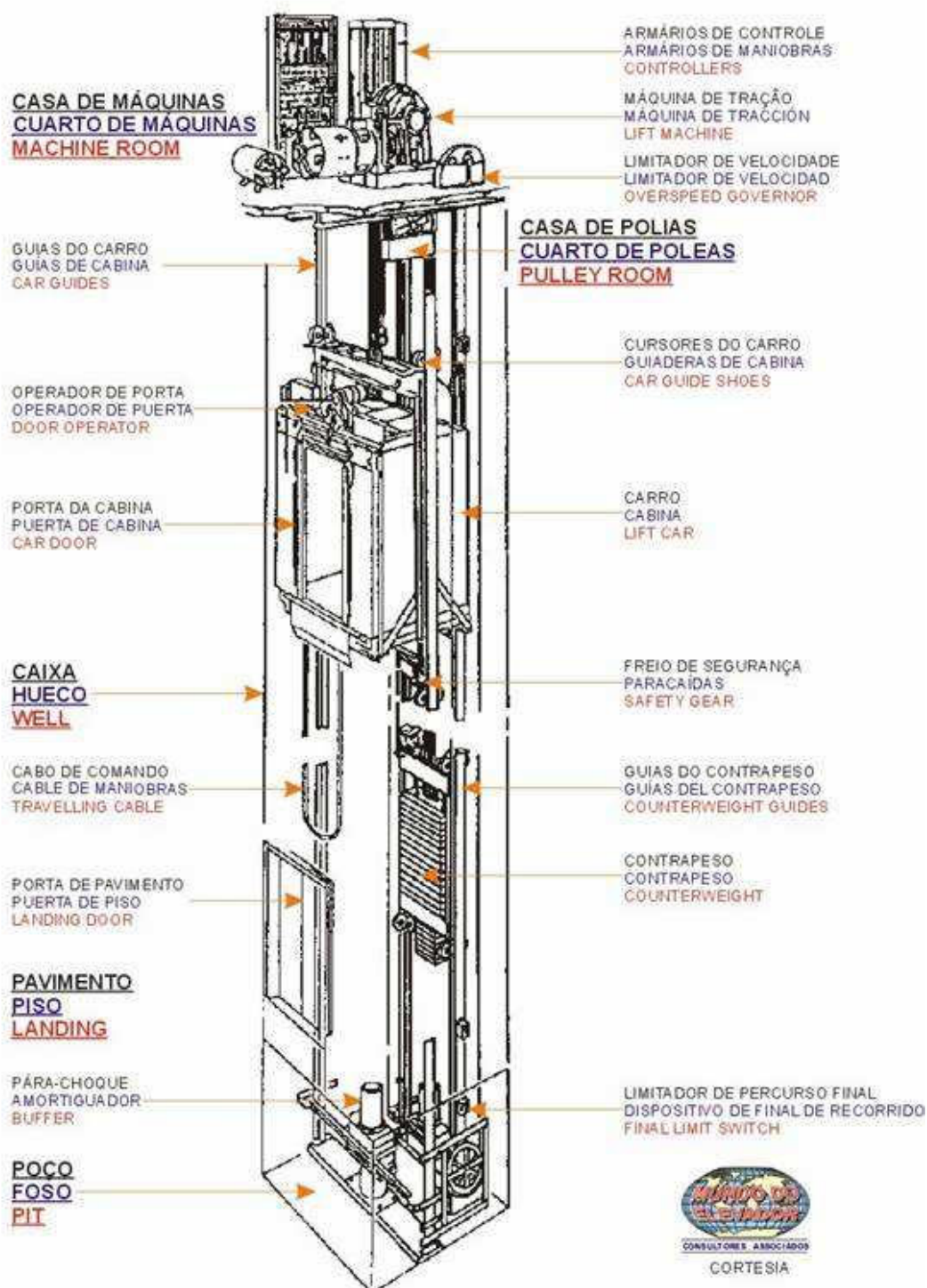
LOCALIZAÇÃO DOS ELEVADORES

Os elevadores estão localizados no interior da edificação conforme a foto abaixo do andar principal:



Detalhe do Hall dos elevadores

Abaixo figura ilustrativa de um elevador.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS NOVOS ELEVADORES

Abaixo segue a nova especificação dos elevadores:

Item	Características Básicas Principais	SOCIAIS
1	Tipo do Empreendimento	Comercial
2	Tipo de equipamento	Elevador
3	Quantidade de Elevadores	4
4	Capacidade Mínima (kg)	1.050
5	Capacidade Mínima (passageiros)	14
6	Paradas	2 elevadores com 15 paradas 2 elevadores com 18 paradas
7	Entradas	2 elevadores com 15 entradas 2 elevadores com 18 entradas
8	Velocidade Mínima (m/s)	2,5
9	Acionamento	VVVF
10	Utilização	Passageiros
11	Grupo	Quadruplex
12	Seletividade no atendimento	Chamada Antecipada
13	Terminais no pavimento principal - SOCIAIS	2 na parede 2 em TOTEM
14	Terminais por andar nos demais pavimento - SOCIAIS	1
15	Indicador de Posição no Pavimento Principal	Sim - Somente no Andar Principal. Tipo LCD com no mínimo 3,5".
16	Indicador de Posição na Cabina	Sim - Tipo LCD com no mínimo 7".
17	Indicador de onde a cabina irá parar durante o percurso	Sim.
18	Normas Principais Requeridas	NBR 16858-1, NBR 16858-2 e NBR 16858-3
19	Elevador com Casa de Máquinas	Sim
20	Marco de porta do elevador	Manter o existente em aço inoxidável. Inserir complementação em aço inoxidável caso necessite em função da nova porta de pavimento.
21	Tipo de abertura de porta	Central

22	Acabamento da porta dos pavimentos	Aço Inoxidável
23	Localização das portas	Mesmo Lado
24	Roller Guides no carro e contrapeso	Sim. Referência: Marca ELSCO ou equivalente
25	Operação em caso de emergência e Incêndio	Sim
26	Voz digital	Sim
27	Pesador de carga	Sim
28	Iluminação da caixa	Sim
29	Quadro de Força trifásica 220V do circuito de potência	Sim
30	Quadro de Força do circuito de iluminação com DR	Sim
31	Acabamento da cabina e porta da cabina	Aço Inoxidável
32	Voz digital para acessibilidade	Sim
33	Tipo de piso na cabina	Rebaixado (instalação de granito de responsabilidade da CONTRATADA). Referência Branco Dallas
34	Corrimão, lateral e fundo conforme NBR 16858-3	Sim
35	Espelho	Sim
36	Acolchoado para cabina com os pinos de fixação	Sim. Para um elevador. A CONTRATANTE irá informar qual será instalado o acolchoado.
37	ACESSÓRIOS - Operação de emergência e incêndio	Sim
38	SISTEMA DE MALHA FECHADA (ENCODER)	Sim
39	SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1(UM) PONTO	Sim
40	LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO ANTES DA ENTREGA PROVISÓRIA E DA DEFINITIVA	Sim
41	Prazo de entrega dos elevadores montados. (MESES)	Vide Cronograma Físico-Financeiro
42	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Vide Cronograma Físico-Financeiro
43	PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO ÚLTIMO ELEVADOR	Sim

APROVEITAMENTO

Admite-se o reaproveitamento **SOMENTE** dos componentes a seguir, sendo necessária avaliação detalhada no local de instalação dos mesmos, pela **CONTRATADA** e de forma que a mesma assegure e garanta a utilização sem riscos de qualquer natureza.

- Guias do carro e do contrapeso;
- Marcos de porta.

Todas as despesas relativas ao aproveitamento dos materiais serão por conta da **CONTRATADA**, assim como a responsabilidade pela decisão de aproveitá-los, desde que aprovado pela Fiscalização.

O aproveitamento dos materiais somente será permitido desde que sejam plenamente recuperados e possibilitem perfeitas condições de funcionamento.

A **CONTRATADA** deverá fornecer condições de garantia contra qualquer falha ou defeito decorrente da operação. Deverá emitir atestado da situação atual dos equipamentos que permanecerão, com o respectivo certificado de garantia.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR:

Abaixo segue algumas especificações complementares a planilha anterior para um melhor entendimento:

CASA DE MÁQUINAS



TIPO DO ELEVADOR – ELEVADORES SOCIAIS:

Os elevadores sociais deverão ser do tipo “ANTECIPAÇÃO DE CHAMADAS”, referência AGILE (TKE ELEVATOR), COMPASS 360 (OTIS), GERENCIAMENTO DE ACESSO (SCHINDLER) ou equivalente.

MÁQUINA DE TRAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada máquina de tração nova, sem engrenagem, com freio eletromecânico, proteção de polia, motor com potência e velocidade de acordo com as características originais do elevador, tudo conforme norma NBR 16858-1 item 5.9.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação da máquina especificada.

Deverá ser fornecida e instalada nova base para a máquina de tração, cujas características técnicas e dimensionais deverão constar em projeto a ser fornecido pela **CONTRATADA**.

Deverá ser mantida a velocidade original do equipamento.

PAINEL DE COMANDO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos painéis de comando em substituição aos existentes, sendo dotados de sistema eletrônico microprocessado, com finalidade de executar o processamento de despacho e das chamadas de pavimentos, quando em operação em grupo

de elevadores, além de fornecer sinais para sistemas de monitoramento, garantindo eficiência e rapidez no processamento das informações.

Esses painéis serão responsáveis pelo processamento, interfaceamento e monitoramento de todos os sinais de operação e segurança, incluindo chamadas de cabina e pavimentos, abertura e fechamento das portas, sensores de carga e nivelamento.

Devem ser mantidas as velocidades originais dos equipamentos.

Deverão determinar o perfil ideal de velocidade em função da distância entre paradas e dispor de autoteste contínuo de funcionamento e integridade que, em caso de irregularidade, registre a informação e corrija automaticamente, evitando paralisação dos elevadores.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência, comando e todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

O sistema de operação de chamadas será automático coletivo com seleção na subida e na descida, em todos os pavimentos, e seleção unidirecional nos pavimentos extremos.

O sistema deverá ser do tipo "Malha Fechada" através de fornecimento e instalação de "Encoder".

O painel de comando não deverá conter nenhum tipo de senha ou travamento para o acesso em qualquer momento, para monitoramento, configuração de parâmetros, substituição de peças etc.

MODOS DE FUNCIONAMENTO

O sistema deverá permitir o funcionamento nos modos manutenção e operação.

No modo manutenção o acesso ao elevador deve ser restrito às pessoas autorizadas a realizar os serviços de manutenção ou testes, devendo acionar a sinalização indicativa sobre as portas dos pavimentos.

No modo operação, os elevadores devem apresentar o funcionamento normal previsto na presente especificação.

CONTROLE DE VELOCIDADE

O controle de velocidade deverá ser realizado com INVERSOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA VARIÁVEL, constituído de um sistema de acionamento por corrente alternada, dotado de um inversor cujo projeto proporcione controle preciso no funcionamento do elevador.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência e comando e de todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

NIVELAMENTO

O ajuste de nivelamento dos carros será no máximo de 10 mm e deverá ser automático e contínuo, utilizando dados de sensores (óticos ou magnéticos) localizados na estrutura da cabina e no passadiço, por meio do "Encoder" acoplado à máquina de tração.

FIAÇÃO NA CASA DE MÁQUINAS

Todas as fiações dos equipamentos serão aéreas ou embutidas no piso, se aéreas, deverão ser passadas através de bandejamento desde o Quadro de Força até a entrada do cabeamento para a caixa dos elevadores situadas no piso da casa de máquinas.

Deverão ser seguidas as especificações técnicas e procedimentos pertinentes neste Edital.

CABOS DE TRAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos cabos para tração dos elevadores, com quantidade, dimensões, qualificação e comprimento adequados para proporcionar distanciamento da cabina/contrapeso aos extremos da caixa. Os cabos deverão ser fornecidos com tirante, cunha e braçadeira.

Deverá ser realizada a equalização dos cabos de tração para que os mesmos não fiquem com tensão superior a 10 % entre eles.

O Sistema de cabos deverá ser provido de dispositivo automático para equalizar a tensão dos cabos de tração em pelo menos em uma de suas extremidades.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação dos cabos de tração.

MARCAS NOS CABOS

Conforme NBR 16858-1 # 5.9.3.9.3, deverá ser possível verificar facilmente a partir da casa de máquinas se o carro está dentro da zona de destravamento. Para que seja possível essa verificação, poderão ser colocadas marcas nos cabos de tração ou no cabo do limitador de velocidade.

PROCEDIMENTO RESGATE

Deverão ser fornecidas e fixadas em local adequado na casa de máquinas, instruções para procedimento de resgate em caso de emergência. Quando necessário ao devido entendimento técnico dos procedimentos descritos, as instruções deverão vir acompanhadas de desenhos, tabelas, fotos, ou de outro meio adequado à sua plena compreensão.

MOVIMENTO DESCONTROLADO

Deverá ser fornecido e instalado meio de proteção contra excesso de velocidade do carro em movimento descontrolado do carro para cima ou para baixo com portas abertas, devendo ser capaz de:

- a) Detectar movimentos descontrolados fora de um pavimento, com portas de pavimento destravadas e portas da cabina não fechadas;
- b) Serem ativados, no mais tardar, quando o carro deixar a zona de destravamento;
- c) Atuar no sistema de cabos do carro ou do contrapeso ou na polia de tração;
- d) Parar o carro a uma distância no máximo 0,90 m do pavimento;

- e) Parar o carro com um retardamento máximo de $1g_n$;
- f) Requerer a intervenção de uma pessoa competente para a reativação;
- g) Enviar mensagens de erro ao software de monitoramento.

A proteção poderá agir no carro, no contrapeso, no sistema de cabos (de suspensão ou compensação) ou na polia motriz (por exemplo, diretamente na polia ou no mesmo eixo na vizinhança da polia), sendo que os meios não devem admitir um retardamento do carro com a cabina vazia excedendo $1 g_n$ durante a fase de parada.

PAVIMENTOS

TERMINAIS PARA CHAMAR OS ELEVADORES – ELEVADORES SOCIAIS

a) No Pavimento Principal:

Quantidade 4 (quatro) - Deverão ser fornecidos e instalados terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7" e com botão para PNE (Portador de Necessidades Especiais), bem como a confirmação de voz para este fim sendo 2(dois) ao lado dos elevadores e 2(dois) através de TOTEM.

OBS. (1): A Fiscalização da Edificação definirá, em conjunto com a CONTRATADA, a localização dos Terminais.

OBS. (2): A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE deve estar entre 900 mm e 1100 mm.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

b) Nos demais andares:

Quantidade 1 (um) por andar - Deverão ser fornecidas e instaladas, em substituição a botoeira existente, terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7" e com botão para PNE (Portador de necessidades especiais), bem como a confirmação de voz para este fim.

Obs.: A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SINALIZAÇÃO DO PAVIMENTO PRINCIPAL

Deverão ser fornecidos e instalados, em conformidade com a norma NBR 16858-3 # 5.4.2.4, indicadores de posição digital somente no andar principal

Deverá ser do tipo LCD com no mínimo de 3,5"

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1 (UM) PONTO

A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar computador completo com monitor, hardware e software com toda a infraestrutura para funcionamento do computador e demais componentes necessários para possibilitar o monitoramento, interferência (cancelamento e habilitação das chamadas internas e externas) e emissão de relatórios impressos e em vídeo para o perfeito entendimento do funcionamento dos elevadores.

Computador completo com Monitor serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA com Hardware necessário para funcionamento em ambiente Windows 10 ou 11, com as Licenças pertinentes.

Monitor de no mínimo 15" FULL HD.

Haverá somente um ponto com interferência e monitoramento.

A localização inicial será na Portaria da Edificação onde hoje existente ficam os atendentes, a aproximadamente 5 metros da caixa do elevador social.

Esta estação de monitoramento e gerenciamento deverá ser provida de **software** específico para aplicação em sistemas de controle de elevadores. O acesso ao sistema deverá ser via senha.

O sistema deverá apresentar como funções mínimas:

- a) Habilitar e desabilitar elevadores;
- b) Monitorar os elevadores com status de posição, chamadas existentes, sentido de viagem e situação das portas;
- c) Emitir relatórios com a localização das chamadas de cabina e pavimento;
- d) Retirar um elevador do grupo para atendimento somente de chamadas de cabina;
- e) Efetuar registro estatístico de dados sobre o tráfego, de forma a permitir sua reavaliação, fornecendo à administração do edifício os dados necessários para otimização e eficácia do sistema de elevadores;
- f) Permitir o gerenciamento de, no mínimo, as seguintes funções:
 - I. Estado de cada elevador;
 - II. Situação e sentido de viagem;
 - III. Chamadas de pavimento e ordens de cabine registradas;
 - IV. Estado das portas;
 - V. Defeitos e avisos;
 - VI. Análise e identificação de todos os grupos em relação ao edifício;
 - VII. Verificação do estado dos carros e dos grupos;
 - VIII. Registro de dados sobre o tráfego;
 - IX. Transmissão de mensagens e anúncios.

As informações deverão ser visualizadas em gráficos ou em forma tabular para cada grupo de elevadores.

Para efeito de análise de dados históricos, o programa deverá permitir sua coleta, amostragem e armazenamento da seguinte forma:

- a) Históricos contínuos dos pontos para todas as entradas e saídas binárias e analógicas das últimas 24 horas;
- b) Amostragem com períodos prolongados a serem definidos pelo operador e para cada elevador;
- c) Transferência e armazenagem em disco rígido de dados em intervalos a serem definidos pelo operador;
- d) Registros de ocorrências para gravação de até 12 meses.

A interface do operador com o sistema deverá ser por intermédio de menus e entrada de comando via mouse e teclado.

A visualização dos dados e pontos deverá ser por intermédio de telas gráficas e textos. Os valores de medição e estado contidos nestas telas deverão ser dinâmicos, com atualização automática para visualização da situação corrente.

A **CONTRATADA** deverá manter o software atualizado durante o período de garantia a partir da entrega definitiva da obra, inclusive reinstalando-o em caso de defeito, sem custo adicional.

A **CONTRATADA** deverá treinar a equipe designada pela Fiscalização para a operação do software/hardware, incluindo as funções de acompanhamento, controle, alteração de programação e de funcionamento e ajustes do sistema.

Deverá ser fornecido e instalado o sistema de auto e tele diagnóstico do conjunto de elevadores, a ser monitorado sem restrições quanto à localização do centro de monitoramento e quanto aos meios de comunicação utilizados.

- a) Deverá ser fornecida mídia contendo o software de instalação do sistema original e programa de backup dos dados armazenados.

OPERAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos e instalados na central o dispositivo "**OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO**", que altere o funcionamento do elevador, enviando-o rapidamente ao pavimento de estacionamento da seguinte forma:

- a) Cancele e não permita registros de chamadas na cabina e pavimentos;
- b) Se o elevador estiver subindo, faça parada normal no andar seguinte, não permitindo a abertura das portas;
- c) Inverta a direção de viagem, voltando diretamente para a estação a ser informada pela Fiscalização, sem nenhuma parada intermediária;
- d) Se o elevador estiver descendo, continue a viagem até o andar de estacionamento sem nenhuma parada intermediária;
- e) Abra as portas no andar de estacionamento e desligue o elevador, não permitindo nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do pavimento estiver ligada.

A localização será no andar Principal.

SERVIÇO DE ASCENSORISTA

Deverá ser prevista a possibilidade de operação independente de todos os elevadores por meio de serviço de ascensorista.

VOZ DIGITAL

Deverá ser fornecido e instalado, nas cabinas dos elevadores, um sistema de voz digital que permita aos passageiros saberem em que andar se encontram.

Quando a cabina parar, uma voz em português indicará sua posição. O sinal audível deverá ter um nível sonoro entre 35 dB (A) e 65 dB (A), ajustável para se adequar às condições do local.

PISO EM GRANITO ELEVADORES SOCIAS

Deverão ser fornecidos e instalados nas cabinas dos elevadores **PISO EM GRANITO**.

Referência: BRANCO DALLAS com altura mínima de 15 mm e nivelado com a soleira da cabina. Deverá ser efetuado novo balanceamento do sistema (cabina e contrapeso).

Obs.: A Fiscalização da CONTRATANTE irá definir o modelo final.

CAIXA**ILUMINAÇÃO DA CAIXA**

Deverá ser colocada iluminação elétrica de instalação permanente nas caixas dos elevadores, proporcionando iluminação mínima de 20 lx durante reparos e manutenção, mesmo quando todas as portas estiverem fechadas.

A iluminação da caixa deve compreender lâmpadas distantes entre si, em cada um dos pontos mais alto e mais baixo da caixa, e lâmpadas intermediárias, instaladas em “tartarugas”, para evitar quebra, com distância entre si não superior a 7 m, conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.1.

Deverão ser colocados interruptores, um no poço e outro na casa de máquinas.

REVISÃO DE GUIAS

Caso sejam aproveitadas as guias de cabina ou contrapeso, deverão ser realizadas revisões nos braquetes e nos parafusos ou soldas utilizadas em sua fixação, devendo ser substituídos aqueles que estiverem danificados.

O alinhamento e a bitolagem das guias deverão proporcionar padrões estabelecidos quanto às vibrações horizontais e verticais na viagem do elevador.

Além dos braquetes, parafusos, arruelas (lisas e de pressão) e outros componentes que estejam danificados ou comprometidos serão substituídos pela **CONTRATADA**.

MÃO DE OBRA PARA CIRCUITO FECHADO DE TV

Deverá ser fornecida mão de obra para acompanhamento para instalação da fiação do cabo de circuito fechado de TV a ser fornecido e instalado pela CONTRATANTE. Previsão de 8 horas.

POÇO

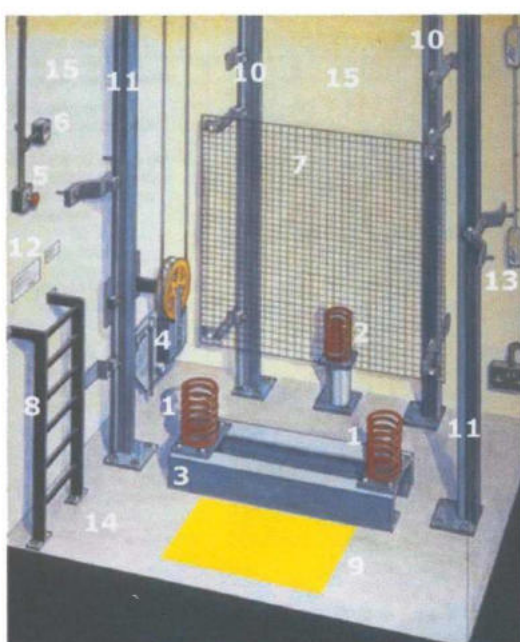


Figura 5.5 - Poço e seus conexos mais comuns:

- 1 Pára-choques do carro
- 2 Pára-choque do contrapeso
- 3 Base do pára-choque
- 4 Esticador do cabo do limitador de velocidade
- 5 Dispositivo elétrico de parada
- 6 Tomada elétrica
- 7 Divisória de proteção do contrapeso
- 8 Escada tipo de marinheiro
- 9 Espaço de refúgio
- 10 Guias do contrapeso
- 11 Guias do carro
- 12 Interruptor de iluminação do poço (oculto)
- 13 Interruptor de iluminação da caixa
- 14 Piso do poço
- 15 Parede de fechamento

SISTEMA ELÉTRICO

ALIMENTAÇÃO

A alimentação elétrica disponível tem as seguintes características: 220V, trifásica, 60 Hz.

Quaisquer dispositivos e materiais necessários à correta ligação dos equipamentos à rede, inclusive corrigindo possíveis deficiências existentes, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

FATOR DE POTÊNCIA E HARMÔNICAS

O sistema a ser implantado deverá atender às normas atualizadas referentes à qualidade de energia. Norma de referência: Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST. Caso não exista norma nacional, deve-se adotar a norma de referência, que é padrão internacional.

ATERRAMENTO

Todas as partes metálicas do elevador não submetidas a tensão, tanto colocadas na casa de máquinas como na caixa, devem estar aterradas.

Deverá ser fornecido e instalado, para que o novo Comando Microprocessado possa funcionar de forma adequada e protegido, sistema de aterramento eficiente, atendendo na íntegra o prescrito na Norma Brasileira de Instalações Elétricas Prediais e Residências de Baixa Tensão - NBR 5410.

QUANTIDADE: 01 serviço

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - OBRAS CIVIS:

Todos os serviços abaixo serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

RECOMPOSIÇÃO DO PISO DA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser efetuada recomposição do piso da casa de máquina após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

PINTURA DA CASA DE MÁQUINAS:

Deverá ser efetuada nova pintura das paredes e teto da casa de máquinas.

Cor: Branco Neve

TIPO: ACRÍLICA

Especificação: Vide Especificações Gerais.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE POTÊNCIA)

Fornecimento, instalação de Quadro de Força do Elevador, sendo exclusivo um para cada elevador, composto por caixa, barramentos de cobre, disjuntor de proteção geral corrente nominal compatível com o elevador, disjuntores de termomagnético parciais, , sinalizações, espaços vagos, acessórios conforme informações dos diagramas unifilares do projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, o quadro deverá ser do tipo certificado conforme NBR IEC 61 439-1:2003 versão 2017.

Devem travamento mecânico na posição desligado com porta-cadeados conforme NBR 16858-1 # 5.10.

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO)

Deverão ser fornecidos e instalados, em substituição aos existentes, novos quadros de força de iluminação dos elevadores com disjuntor diferencial.

ILUMINAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecida e instalada reforço de iluminação de mais 03(seis) pontos na casa de máquinas com cada um com 3 conjuntos de iluminação. A iluminação deve ser suficiente conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.2 para que a casa de máquina seja provida de iluminação fixa que assegure no mínimo o lx ao nível do piso preconizado em norma. Um interruptor colocado dentro e próximo do(s) ponto(s) de acesso e a uma altura apropriada, deve proporcionar na entrada a iluminação do local.

Especificação dos componentes: Vide Especificações Gerais.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser fornecido e instalado luz de emergência independente e automática, para cada elevador, localizado próxima a máquina de tração, com uma autonomia mínima de 1h, que

assegure uma iluminação mínima de 10 lx sobre todas as máquinas de tração, de modo a garanti a realização das operações de resgate conforme NBR 16858-1 # 5.2.6.6.5

PINTURA DOS GANCHOS NO TETO DA CASA DE MÁQUINA

Deverá ser efetuada pintura nos ganchos da casa de máquina dos elevadores em amarelo brilhante.

Deverá também estar informada a capacidade máxima de carga em kg que deverá ser fornecida pela Fiscalização da CONTRATADA. Caso não haja a informação deverão ser instaladas placas com os seguintes dizeres: "CARGA NÃO TESTADA".

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

PINTURA DO ALÇAPÃO

Deverá ser efetuada nova pintura em esmalte na cor amarelo brilhante no alçapão da casa de máquinas.

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

FECHAMENTO E TRAVAMENTO AUTÔNOMO DA PORTA DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecido e instalado fechamento e travamento autônomo na porta da casa de máquinas

OBS.: Pelo lado interior da casa de máquina não pode haver necessidade de chave para abertura da porta da casa de máquinas.

RESSALTO DE 5 cm NA ENTRADA DOS CABOS NO PISO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverão ser fornecidos e instalados, para evitar que objetos situados sobre a caixa caiam pelas aberturas, incluindo aquelas para os cabos elétricos, devem ser feitos ressaltos no mínimo 50 mm acima da laje ou piso acabado.

PINTURA DO POÇO E DA FAIXA AMARELA DE SEGURANÇA

Deverá ser efetuada recomposição do piso o poço após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente e da faixa amarela de segurança em amarelo brilhante.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

MATERIAIS ELÉTRICOS

Deverão ser substituídas todas as fiações existentes a partir dos quadros de força, por outras com materiais de primeira qualidade, com bitolas e metragens compatíveis com as características e requisitos de cada elevador, canaletas da caixa tampadas, "plugs" ou terminais e atendendo às Normas brasileiras pertinentes, com a finalidade de interligar botoeiras/sinalização de pavimentos, limites de segurança nos extremos, motores e demais componentes com o comando/seletor.

AVISOS E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados os avisos e instruções de operação conforme a NBR 16858-1. Os avisos e instruções de operação devem ser legíveis e facilmente compreensíveis (se necessário ajudados com sinais e símbolos). Devem ser feitos de material durável e colocados em posição de fácil visibilidade.

Abaixo alguns destes avisos:

➤ **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**

*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

➤ **ALÇAPÃO**

“PERIGO DE QUEDA – FECHER O ALÇAPÃO”

➤ **PORTA DE INSPEÇÃO – APÓS A ENTRADA DA CASA DE MÁQUINAS**

*“CAIXA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

➤ **TENSÃO DAS TOMADAS**

“110 V” ou “220 V”.

➤ **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**

*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

Se partes de diferentes elevadores estiverem presentes em uma mesma casa de máquinas, cada elevador deverá ser identificado com um número ou uma letra invariavelmente usada em todas as partes (máquina, controle, limitador de velocidade, interruptores etc.).

SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS EM COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO MANTIDOS:

- Verificação se as guias do carro e contrapeso estão fixas;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do carro nos suportes;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do contrapeso nos suportes;
- Reaperto de todos os parafusos das guias da cabina e contrapeso.

COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Qualquer item que comprometa a segurança, o bom funcionamento ou tenha incompatibilidade técnica com o novo sistema deverá ser substituído a expensas da CONTRATADA.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA

Entende-se como garantia e assistência técnica do sistema a obrigação da CONTRATADA de assegurar plenamente a integridade e continuidade operacional do sistema de elevadores, suas habilidades, funcionalidades e desempenho, encarregando-se de todas as providências pertinentes e arcando com as despesas correspondentes desde a assinatura do CONTRATO

até o término do período de garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido, visando à transição segura do sistema atual de elevadores para o sistema a ser fornecido e zelando por seu contínuo aperfeiçoamento com vistas à preservação do desempenho potencial da tecnologia aplicada.

São as seguintes as obrigações da CONTRATADA com relação a garantia e assistência técnica:

- I. a garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido será de, no mínimo 1(um)ano pós a entrega do último elevador e abrangerá qualquer defeito de fabricação e operação dos elementos novos e de operação dos reaproveitados, com reposição de peças originais do fabricante. O prazo será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Sistema de Elevadores;
- II. o prazo de validade da garantia será prorrogado caso ocorram interrupções no funcionamento do sistema, devendo o período de prorrogação ser idêntico àquele em que o equipamento permanecer inoperante, sendo que as paralisações decorrentes de manutenções preventivas não serão computadas para fins de prorrogação do prazo da garantia;
- III. a manutenção preventiva e corretiva englobará manutenção preventiva e corretiva em todos os elevadores objeto da presente licitação a partir da data de assinatura do CONTRATO, compreendendo:
 - a) o sistema de elevadores atual, até a sua substituição e atualização tecnológica;
 - b) o novo sistema de elevadores, a partir de sua instalação e até o término do período contratual.
- IV. A CONTRATADA se responsabilizará pelo funcionamento do novo sistema de elevadores até o fim do respectivo período de garantia.

Correrão por conta da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema, devendo atender a qualquer chamado da CONTRATADA em até uma hora, no máximo, a contar do momento da chamada, em qualquer dia e hora da semana.

A CONTRATADA deverá efetuar o trabalho de manutenção de modo a assegurar o pleno e seguro funcionamento dos elevadores antes, durante e após a finalização da atualização tecnológica.

As atividades e o cronograma de execução das manutenções preventivas deverão ser ajustados com a CONTRATADA.

A CONTRATADA apresentará plano anual de manutenção, bem como de evolução do software de controle e gerenciamento do sistema de elevadores para efeito de manutenção preventiva/corretiva, a ser feita até o término do CONTRATO.

Os serviços de manutenção, bem como fornecimento de peças, para o sistema atual de elevadores e para o novo sistema correrão às expensas da CONTRATADA até o Recebimento Definitivo da obra. A rotina de manutenção está descrita no item 31 deste Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os materiais e os componentes utilizados pela CONTRATADA deverão estar estritamente de acordo com as características e especificações técnicas dos elevadores.

Todas as pessoas que executarem serviços, objeto deste CONTRATO, deverão estar devidamente uniformizadas, portar crachá de identificação e possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA e, em caso de subcontratação de serviços, devidamente autorizada pela Fiscalização, possuir vínculo empregatício com a empresa subcontratada.

A CONTRATADA deverá encaminhar, em até dois dias antes do início dos trabalhos, à Fiscalização, a relação nominal dos engenheiros, encarregados, prepostos e demais empregados que atuarão nas dependências internas da CONTRATADA, com os respectivos números das carteiras profissionais e fotocópia das respectivas carteiras de identidade, para ser processado o pedido de autorização de trabalho.

Em caso de recusa de funcionário da CONTRATADA pela CONTRATADA, deverá ser procedida sua substituição.

A retirada, substituição ou inclusão de funcionários nos serviços internos da CONTRATADA deverão igualmente ser precedidas de comunicação à Fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a manter em seus quadros pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução dos os serviços contratados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de caçambas e/ou caminhões para a retirada de entulho, e de andaimes, escadas e demais equipamentos que se façam necessários à perfeita execução do objeto deste CONTRATO.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços e à administração de seu pessoal deverão ser de qualidade, com fornecimento pela CONTRATADA.

Os equipamentos e materiais de segurança necessários à execução dos serviços contratados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de embargo dos serviços, devendo se responsabilizar por eventuais notificações ou multas do Ministério do Trabalho em caso de descumprimento das normas e de medidas de segurança.

A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho limpos e em ordem, incluindo todo o trajeto de retirada do entulho.

A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção da disciplina do seu pessoal, informando a proibição de fumar, falar alto e adotar procedimentos contrários à boa educação.

A CONTRATADA deverá prover a substituição do empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços, a critério da Fiscalização.

Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o cumprimento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidente de trabalho com relação ao pessoal designado para a prestação dos serviços contratados.

A **CONTRATADA** indicará um de seus funcionários para ser o preposto, com poderes para representá-la junto a **CONTRATADA** e com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do CONTRATO.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no CONTRATO ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes.

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a **CONTRATADA** responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela **CONTRATANTE** ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo da **CONTRATADA**, de seus funcionários ou de subcontratados.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ou, se inviável a compensação, debitar da garantia contratual ou requerer a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

A **CONTRATADA** deverá corrigir, a suas expensas, os serviços executados com baixa qualidade, vício, defeito ou incorreção, ainda que definitivamente recebidos.

A direção técnica dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua presença diária no local da obra e sempre que for solicitado pela Fiscalização.

Os materiais especificados admitem sua substituição por similar, desde que tenham as mesmas condições de resistência, durabilidade e confiabilidade e estética do material especificado.

Será exclusivamente da **CONTRATADA** a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar junto aos órgãos públicos ou de fiscalização profissional, pagando os emolumentos prescritos e eventuais multas decorrentes de desobediência de leis, regulamentos e posturas referentes a obras/serviços e à segurança pública.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos, guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados etc. necessários para execução dos serviços contratados.

Tendo em vista que o prédio se encontra ocupado e objetivando não prejudicar o bom andamento dos serviços prestados, toda a programação e andamento dos serviços deverão ser previamente aprovados e liberados pela Fiscalização.

A **CONTRATADA** deverá desmontar, classificar e retirar os componentes e instalações desativadas em decorrência da presente obra.

A **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE** a existência de qualquer deficiência na instalação sob sua responsabilidade e que não possa ser sanada nos termos do CONTRATO.

A **CONTRATADA** deverá, durante a Modernização dos Elevadores, fornecer, instalar e, ao término dos serviços, remover a divisão entre as caixas de corrida de elevadores adjacentes, executada em **tela de proteção**, incluindo todos os materiais, fixações, suportes e mão de obra necessários, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obras de caráter civil ou elétrica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao cumprimento do objeto desse CONTRATO.

CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** deverá prever, em sua proposta, todos os custos relativos à engenharia, à desmontagem dos componentes não aproveitáveis, à mão de obra (encargos sociais e trabalhistas), a impostos, maquinaria (projeto, fabricação, embalagem, transporte e montagem na obra) de todos os equipamentos expressos na especificação deste projeto. A planilha apresentada tem caráter apenas de orientação, cabendo à licitante vencedora apresentar sua própria planilha antes da assinatura do CONTRATO, a qual deverá ser verificada previamente pela Fiscalização antes de seu aceite definitivo.

Os serviços não executados diretamente pela **CONTRATADA** deverão ser feitos por firma especializada, devidamente aceita pela Fiscalização.

Deverá ser fornecida a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em até 10 (dez) dias após a assinatura do CONTRATO. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** providenciar a afixação das placas de obra dos RT'S dos projetistas, e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, responsabilizando-se por suas respectivas despesas.

Todos os materiais/componentes/peças que não possam ser reaproveitados deverão ser sucateados e removidos das instalações.

Só serão admitidos materiais / componentes que estejam de acordo com as características / especificações técnicas dos elevadores.

O prazo de entrega de serviços de alvenaria, eletricidade e pintura expirará finalizado quando da entrega do último elevador.

TREINAMENTOS

A **CONTRATADA** deverá promover, após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, treinamento com um mínimo de 20 (vinte) horas-aula, envolvendo aspectos teóricos e práticos da operação e manutenção dos equipamentos, com a utilização de material didático adequado como manuais, apostilas, esquemas, instruções, desenhos, vídeos etc.

A documentação técnica do sistema instalado e o material didático relativos ao curso deverão ser entregues pelo menos 7 (sete) dias antes do início do curso.

O treinamento será promovido nas dependências da CONTRATANTE em Belo Horizonte, para grupo de servidores e/ou contratados designados pela Fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Do treinamento deve constar no mínimo:

- a) start up do sistema;
- b) operados do monitoramento dos elevadores;
- c) programação de eventos, comandos e alarmes;
- d) obtenção de relatórios.

PROJETOS

Para iniciar a instalação do sistema de elevadores, a **CONTRATADA** deverá elaborar os projetos construtivos do sistema, bem como o planejamento das etapas com os prazos para desenvolvimento dos projetos, fabricação, entrega dos equipamentos, montagem, testes e partida do sistema. Esses documentos devem ser entregues para análise e aprovação da Fiscalização em até **45 (quarenta) dias** corridos após a assinatura do CONTRATO.

A qualquer tempo, poderão ser solicitadas pela Fiscalização informações adicionais de qualquer segmento dos serviços, incluindo desenhos, diagramas, planilhas.

A aprovação dos projetos não exime a **CONTRATADA** da total responsabilidade pelos projetos apresentados.

Nos projetos, devem constar as especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem fornecidos.

PROJETO EXECUTIVO

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA apresentará projeto executivo com base nestas especificações, para aceite da CONTRATANTE, em que constem:

- a) planta e corte das cabinas com as dimensões internas e componentes como botoeiras, portas de cabina, corrimão e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;
- b) planta e corte dos pavimentos com as principais dimensões envolvidas, (altura do piso, dimensões dos espelhos, posição dos indicadores) portas, com altura e largura, botoeiras de pavimento e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;

- c) planta e corte da casa de máquinas, da caixa de corrida e do poço, com localização dos principais componentes, tais como, tomadas, painéis de comando, máquinas de tração, dimensões e locais das novas venezianas, caixa, limitadores, quadros de força;
- d) características elétricas do quadro de força em função da alteração do acionamento dos elevadores;
- e) especificações técnicas (marca e modelo) dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, indicando sempre a possibilidade de uso do similar;
- f) comprovação da aplicação da máquina e dos cabos de tração a serem instalados através de Dossiê Técnico.

OBS.: Para o correto dimensionamento e elaboração do projeto executivo, a empresa deve realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços para os dimensionamentos necessários para

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** executará, com acompanhamento da Fiscalização, teste geral de toda a instalação em pleno funcionamento, antes da sua entrega. A execução prévia de testes parcelados não é motivo para a não execução do teste geral. Nesse teste serão feitos:

- a) verificação se todos os equipamentos e componentes principais têm placa de identificação com designação igual à do CONTRATO e dos manuais dos fornecedores da **CONTRATADA**;
- b) inspeções e ensaios periódicos previstos na norma NBR 16858-2 # 5.

Os resultados das inspeções e dos testes preliminares, intercalares ou finais dos equipamentos merecerão aprovação sempre que satisfaçam às características e valores mencionados nos projetos e especificações do projeto.

Concluída a instalação dos equipamentos e sistemas e realizados os testes de operação em todo o sistema de elevadores, a **CONTRATADA** entregará o cadastro dos serviços executados, o *as built* em meio magnético e impresso, e os manuais de operação e manutenção, solicitando vistoria para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório.

No Termo de Recebimento Provisório, serão registradas eventuais pendências constatadas nos testes de operação realizados, desde que estas não impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado.

Caso as eventuais pendências impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado, o Termo de Recebimento Provisório só será firmado após a solução completa e definitiva dos problemas, dentro do prazo estabelecido pela Fiscalização.

Decorrido o prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e tendo sido solucionados todas as pendências/ressalvas verificadas, a **CONTRATADA** tomará as seguintes medidas antes da solicitação do Termo de Recebimento Definitivo da Obra:

- a) registro dos componentes substituídos;
- b) rigorosa limpeza geral inclusive nos equipamentos (casa de máquinas, caixa pavimento e poço), com remoção total dos detritos;
- c) recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

Atendidos a contento os requisitos do item anterior, a CONTRATADA poderá solicitar a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O período de execução da obra de modernização dos elevadores será estabelecido em conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma físico-financeiro acima.

O cronograma físico detalhado para a execução dos serviços deverá ser apresentado pela CONTRATADA para análise e aprovação em até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do CONTRATO, levando em conta o prazo de realização da obra e considerando o período necessário para a mobilização e a desmobilização da mão de obra, o prazo necessário à elaboração e aprovação dos projetos nos órgãos públicos e no CREA, bem como as dificuldades inerentes à substituição dos elevadores com o prédio em atividade.

A substituição dos elevadores será definida em conjunto com a Fiscalização da CONTRATADA, limitada a um elevador por etapa de instalação. O início dos serviços em um novo conjunto de elevadores só será autorizado após a conclusão da instalação e testes de operação dos novos elevadores instalados.

MANUAIS E CERTIFICADOS DE GARANTIA

A **CONTRATADA** entregará, na ocasião da vistoria para fins de recebimento provisório, os manuais de operação e manutenção dos equipamentos e sistemas, bem como a relação de peças de reposição, com nome e endereço dos fabricantes.

Os manuais devem conter as seguintes indicações: descrição do produto, características operacionais, exigências para instalação, capacidade, nome do fabricante e modelo/referência.

NORMAS TÉCNICAS

Na elaboração do projeto e na fabricação, modernização e montagem dos elevadores, deverão ser seguidas as normas técnicas da ABNT e, onde aplicáveis, na ausência destas, as normas internacionais aplicáveis:

- a) NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;
- b) NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;

- c) NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- d) NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;
- e) NBR 5666 - Elevadores Elétricos - Terminologia;
- f) NBR 5665 – Cálculo de tráfego nos elevadores;
- g) NBR IEC 62271-102 – Seccionadores e Chaves de Aterramento;
- h) NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- i) NBR IEC 61.439-1 - Confiabilidade e segurança em painéis de baixa tensão;
- j) NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;
- k) NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- l) NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- m) NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- n) NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- o) NR 17 - Ergonomia;
- p) NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

SUBCONTRATAÇÃO

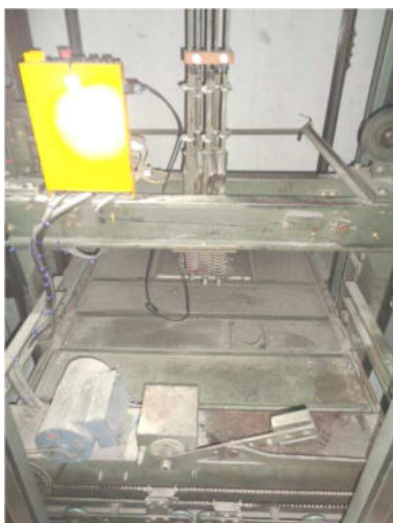
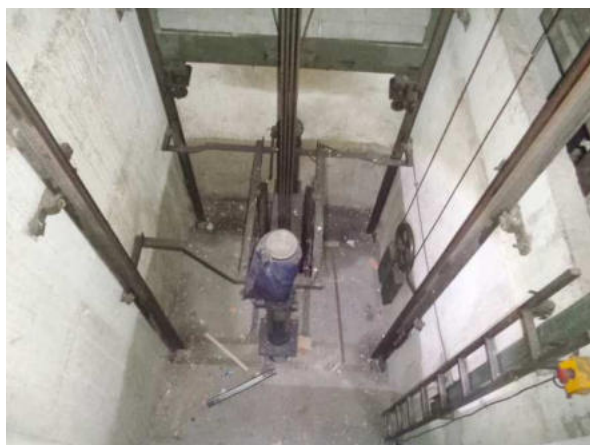
A subcontratação será permitida, após aceitação pela Fiscalização, precedida de pedido formal acompanhada da documentação da empresa a ser subcontratada, somente para a execução dos seguintes serviços:

- a) realização de obras complementares e de instalações elétricas para substituição dos painéis de operação e comando dos elevadores;
- b) execução de obras civis, tais como demolições, abertura de rasgos em pisos e paredes, assentamento de cerâmica no piso, reforço estrutural, montagem e desmontagem de forro de gesso ou metálico, retirada de entulho, desvio de elementos de outras instalações, retirada de equipamentos desativados e serviços afins.

Aceita a subcontratação, a **CONTRATADA** permanecerá como única e exclusiva responsável por todos os serviços objeto do CONTRATO.

A Fiscalização poderá exigir a comprovação da regularidade fiscal e qualificação técnica da empresa a ser subcontratada.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe da máquina de tração. (1)****FOTO 1****CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe do quadro de comando. (2)****FOTO 2****PAVIMENTO****OBS.: Detalhe da cabina. (3)****FOTO 3**

**CARRO****OBS.: Detalhe do teto do carro. (3)****FOTO 4****CAIXA****OBS.: Detalhe da caixa. (2)****FOTO 5****POÇO****OBS.: Detalhe do poço. (4)****FOTO 6**

ANEXO II

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Entende-se como manutenção o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à conservação da vida útil dos elevadores, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos e componentes das instalações. A manutenção pode ser corretiva ou preventiva.

A manutenção corretiva é destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos e componentes das instalações objetivando colocá-los em perfeitas condições de uso, compreendendo o fornecimento das peças adequadas e os ajustes e reparos necessários.

A manutenção preventiva é destinada a impedir a ocorrência de defeito dos equipamentos e componentes das instalações, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias a seu bom funcionamento.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para presta de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do edifício do TRF 6 na Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, incluindo toda a mão-de-obra e o fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à execução dos serviços.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Quantidade: 04;

Controle de velocidade: VVVF - variação de tensão e frequência

Comando: CHAMADA ANTECIPADA;

Velocidade: 2,5 m/s;

Paradas: 2 com 15 paradas: elevadores 1 e 2

2 com 18 paradas: elevadores 3 e 4

Capacidade : 14 passageiros – 1.050 kg

Porta de pavimento com abertura central.



3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Manutenção preventiva: Aquela destinada a prevenir a ocorrência de quedas e defeitos dos elevadores, mantendo-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento, devendo ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de 8:00 às 18:00 horas. Dentre os serviços de manutenção preventiva, incluem-se:

- 3.1.1. Efetuar mensalmente os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos equipamentos, preferencialmente de 8:00 as 11:00 horas, incluindo, a Casa de Máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo à Inspeção, Limpeza, Teste e Lubrificação e, se necessário, Regulagem e Reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente seguro e econômico de acordo com o Plano de Manutenção da CONTRATADA;
- 3.1.2. Todo e qualquer serviço preventivo que envolva maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização do CONTRATANTE com previsão mínima de 3(três) dias úteis;
- 3.1.3. Todo e qualquer serviço preventivo fora do horário da manutenção preventiva citada acima deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização da CONTRATANTE com antecedência mínima de 3(três) dias úteis;
- 3.1.4. Todo e qualquer serviço a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 as 18:00 HORAS, deve ser previamente comunicado à Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;
- 3.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de manutenção preventiva REGULAR e de INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, a fim de se evitar DESNECESSÁRIAS falhas do equipamento, com a consequente necessidade de reparos, em virtude de manutenção preventiva deficiente;
- 3.1.6. Efetuar testes de segurança, conforme legislação e normas pertinentes em vigor, informando os resultados obtidos no Laudo de Inspeção Anual;
- 3.1.7. Apresentar Plano de Manutenção Preventiva no primeiro mês de contrato;
- 3.1.8. Apresentar as datas das Manutenções Preventivas mensais do primeiro ano no primeiro mês de contrato e assim sucessivamente nos demais períodos;

- 3.1.9. Substituir o óleo dos redutores das máquinas de tração, caso possua, de acordo com as instruções do fabricante;
- 3.1.10. A ausência de quaisquer itens não especificados no item 3.1.10 e necessários à execução satisfatória do objeto não exige a CONTRATADA de fornecê-los dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento da CONTRATADA ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo da CONTRATADA a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.
- 3.1.11. É de responsabilidade da CONTRATADA informar, se for o caso, eventuais medidas protetivas para prevenção de danos elétricos aos elevadores, devendo ser apresentada proposta contendo as justificativas técnicas, as especificações dos serviços e materiais bem como o valor.
- 3.2. Manutenção corretiva (chamado): Aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos elevadores, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo, nesse caso, ajustes e reparos necessários, com fornecimento das peças de reposição adequadas, devendo ser realizadas de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, durante 24(vinte e quatro) horas. Dentre os serviços de manutenção corretiva, estão incluídos:**
- 3.2.1. Atender chamado da CONTRATADA, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo a MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais, utilizando peças se necessários;
- 3.2.2. O prazo máximo de atendimento deverá observar os seguintes termos:
- Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas corridas;
 - Chamado realizado de 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito): Atendimento até as 11(onze) horas.
- 3.2.3. Manter, no estabelecimento da Contratada, Plantão de emergência, durante 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, para atender em até 60 (sessenta) minutos a eventuais chamados para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes, devendo ser disponibilizado número telefônico para acionamento daquele plantão;
- 3.2.4. Caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. que necessite parar o elevador por um tempo maior que 24 horas a CONTRATADA terá um prazo de atendimento máximo de até 4 dias úteis contados a partir do dia posterior a da ocorrência para recolocar o elevador em funcionamento;
- 3.2.5. Todo e qualquer serviço corretivo a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 às 18:00 horas) para continuidade da manutenção corretiva deve ser previamente comunicado com a Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;
- 3.2.6. Manter, no estabelecimento da CONTRATADA, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 24 horas, destinado exclusivamente a atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es), podendo, na ocasião, aplicar materiais de pequeno porte;

3.2.7. Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da CONTRATANTE.

3.2.8. Executar os serviços de 3.1 a 3.2.7 e decorrentes, sem ônus para a CONTRATANTE, quer na aplicação de materiais auxiliares e peças, serviços de qualquer monta e aplicação de lubrificantes, quer na substituição de equipamentos, componentes e peças tais como:

Máquina de tração, rolamentos, motor, freio, limitador de velocidade, sanar vazamentos, comando e seletor, conjuntos eletrônicos, chaves e contadores, microprocessador, módulo de potência, inversor de frequência, cabos de aço de suspensão e compensação, cabos elétricos; aparelho seletor, polias de tração e desvio, contato elétrico de segurança, polia esticadora do limitador de velocidade, compensação; limites, para-choques, lonas de freio, barras de proteção eletrônica, guias, fixadores e tensores; armação de contrapeso e cabina, coxins; freio de segurança; carretilhas de portas, fechos eletromecânicos, garfos, rampas mecânicas e eletromagnéticas; operador de porta, bomba hidráulica, correias, correntes e cordoalhas, lona de freio, placa de circuito impresso do comando, correções de porta de cabina e pavimento difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores e baterias.

3.3. Condições Gerais dos Serviços

3.3.1. A contratada deverá relatar por escrito o motivo da paralisação de algum elevador por mais de 24 horas bem como as providências a serem tomadas e o prazo de recolocação do elevador em funcionamento;

3.3.2. Os serviços que necessitem paralisar o funcionamento simultâneo de 02 (dois) ou mais elevadores deverão ser comunicados a Fiscalização da CONTRATANTE, por escrito e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;

3.3.3. O tempo de paralisação do elevador para a manutenção preventiva programada não será contada para efeito de disponibilidade do equipamento;

3.3.4. Entende-se por término dos reparos a disponibilidade total do equipamento objeto do Contrato para uso, em perfeitas condições de funcionamento, no seu local original;

3.3.5. A contratada deverá preencher e fornecer, logo após a execução do serviço de manutenção preventiva ou corretiva, formulário impresso, contendo as seguintes informações: número do elevador, defeito apresentado, serviço realizado, nome do técnico responsável pelo serviço, número da ordem de serviço, horário do chamado, horário de chegada, horário de saída, relação das peças substituídas, se for o caso e status do elevador (funcionando ou parado);

3.3.6. A contratada deverá designar um engenheiro preposto que acompanhará e responderá pelos trabalhos da equipe de serviço, comparecendo, sempre que solicitado, no local de prestação de serviços;

3.3.7. O engenheiro preposto deverá ser graduado em engenharia mecânica, com experiência comprovada no acompanhamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, devidamente registrada perante o CREA;

3.3.8. A contratada deverá apresentar relatório mensal, devidamente assinado pelo Responsável Técnico contendo as informações descritas no ANEXO A e ANEXO B, a saber: Relatório de Atendimentos, MTBF, Número de Chamados, Disponibilidade e ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO);

- 3.3.9. O pagamento será efetuado, mensalmente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços, prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora e apresentação da documentação técnica relacionada no ANEXO A e ANEXO B;
- 3.3.10. Além das informações constantes do ANEXO A e ANEXO B, o relatório mensal deverá apresentar informações sobre índices anormais de falhas eventualmente observadas nos equipamentos, análises de ocorrências especiais e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência, a segurança e a confiabilidade dos equipamentos e instalações como um todo;
- 3.3.11. O pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança descontadas as eventuais glosas, se for o caso, conforme Acordo de Nível de Serviços relacionado no ANEXO B;
- 3.3.12. Não haverá ônus adicionais para a CONTRATANTE, caso a execução dos serviços seja realizada aos sábados, domingos e feriados;
- 3.3.13. A contratada deverá disponibilizar, a partir da assinatura do contrato, suporte técnico via internet e/ou serviço telefônico, visando agilizar os chamados e atendimentos técnicos;
- 3.3.14. Os serviços contratados não poderão, em nenhuma hipótese, no todo ou em parte, serem transferidos a terceiros, nem será permitida a subcontratação de quaisquer serviços que cabem a contratada, sem prévia e expressa anuência, por escrito, da Contratante;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- 4.1. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Manutenção no CREA na primeira semana após a emissão da Ordem de Serviço;
- 4.2. Apresentar em até no máximo 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato um Seguro de responsabilidade Civil que deverá vigorar até no mínimo no final do contrato;
- 4.3. Elaborar Laudo de Inspeção Anual detalhado sobre as condições gerais dos elevadores em até 30 dias após a Ordem de Serviço;
- 4.4. Fazer constar, em cada aparelho, em lugar de destaque, placa indicativa, com dimensões de dez centímetros por cinco centímetros, contendo nome, endereço e telefone atualizados dos responsáveis pela instalação e conservação;
- 4.5. Obter todas as licenças e aprovações, arcando com taxas eventualmente necessárias e obedecendo as leis, regulamentos e posturas referentes à obras/serviços e à segurança pública. É obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades. A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o parágrafo anterior abrange, também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- 4.6. Empregar, na execução dos serviços, somente pessoal com vínculo empregatício com a contratada, devidamente uniformizado, identificado com o crachá da empresa;
- 4.7. Fornecer todas as ferramentas, os equipamentos (escadas, andaimes etc) e materiais, em especial os de segurança necessários à execução do objeto, incluindo aqueles de proteção individual, devendo a Contratada fiscalizar o seu uso adequado por parte de seus empregados

e o correto cumprimento das normas e medidas de segurança. Para tanto, a Contratada deverá instruir a sua mão-de-obra quanto às normas e procedimentos de prevenção de acidentes de trabalho e utilização de equipamentos de segurança do trabalhador;

- 4.8. Fornecer somente materiais e/ou componentes que estejam de acordo com as características e/ou especificações técnicas dos elevadores;
- 4.9. Manter em seus quadros, pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução de todos os serviços contratados, que deverão ser executados em ritmo adequado e eficiente;
- 4.10. Fornecer lista com o nome, endereço e telefone de contato de todos os técnicos e empregados da empresa que prestarão serviços de manutenção do equipamento, mantendo-a sempre atualizada;
- 4.11. Manter a disciplina entre o seu pessoal, devendo seus empregados se submeterem às condições fixadas pela Contratante quanto ao comportamento, disciplina e urbanidade no serviço, sujeitando-se às regras do sigilo em relação a assuntos de que tomem conhecimento em decorrência da execução dos serviços;
- 4.12. Restringir o trânsito de seus funcionários à área de realização dos serviços, mantendo o local devidamente sinalizado de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas;
- 4.13. Substituir, nas dependências da Contratante e por solicitação desta, o empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços;
- 4.14. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidentes de trabalho, decorrentes das relações de trabalho, bem como cumprir o acordado em todas as convenções coletivas da categoria e em todos os dispositivos legais pertinentes, respondendo, unilateralmente, por tais encargos na sua plenitude;
- 4.15. Responsabilizar-se e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo, mesmo que indireto, ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados;
- 4.16. Manter os locais de trabalho limpos e em ordem;
- 4.17. Aceitar a ampla e completa fiscalização, por parte da Contratante, acerca dos serviços contratados e o material fornecido, em qualquer tempo de vigência do contrato;
- 4.18. Credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.19. A Contratante, poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes;
- 4.20. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a Contratada responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela Contratante ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da Contratada ou de seus prepostos;

- 4.21. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a Contratante poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela Contratada, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 4.22. A Contratada ficará obrigada a corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas, o serviço executado com vício, defeito ou incorreção decorrentes de execução irregular, do emprego e fornecimento de peças e materiais inadequados, ainda que definitivamente recebidos;
- 4.23. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta contratação com alto nível de qualidade, podendo a Contratante recusar os serviços que não atenderem a tal requisito, ficando, nesta hipótese, obrigada (s) a refazê-los e a fornecer todo o material gasto, sem nenhum custo adicional para a Contratante;
- 4.24. Para os efeitos previstos no subitem anterior entende-se por serviços de alto nível de qualidade aqueles que não apresentarem incorreções construtivas e de acabamento, observadas as normas da ABNT e as legislações Municipal, Estadual e Federal pertinentes;
- 4.25. A direção dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua permanência no local da obra através de visita e quando solicitado pela fiscalização, auxiliado por encarregados e/ou mestre;
- 4.26. A contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados;
- 4.27. Será exclusivamente da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
- 4.28. Será de responsabilidade da contratada todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados, etc., necessários para execução dos serviços contratados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato permitindo livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço desde que identificados pelo crachá;
- 5.2. Manter a Casa de Máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências correlatas, livres e desimpedidos, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade, bem como de penetração e/ou infiltração de água;
- 5.3. Impedir ingresso de terceiros na Casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à CONTRATADA, a qualquer parte das instalações, especialmente quanto à abertura das portas de pavimentos;
- 5.4. Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à CONTRATADA;
- 5.5. Apresentar o ANEXO A e ANEXO B em conjunto com a Fatura Mensal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A sucata dos materiais substituídos será de responsabilidade da CONTRATADA;

- 6.2. As substituições ou reparos necessários correrão por conta da CONTRATADA, exceto aqueles decorrentes de negligência, mau trato e uso indevido ou abusivo desde que comprovadamente caracterizado;
- 6.3. Correrá por conta do CONTRATANTE, o ônus decorrente do atendimento de atualizações técnicas ou modificações de especificações originais dos equipamentos, mesmo quando exigidos por Órgão Público Competente, limitando-se à obrigação da CONTRATADA à manutenção do(s) elevador(es), dentro de suas especificações originais, desde que os componentes necessários continuem em sua linha normal de produção (garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor) após instalação, para eventual peça cuja fabricação tenha sido descontinuada);
- 6.4. Sustentabilidade

Para reduzir o impacto ambiental resultante da execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Utilizar agregados reciclados, sempre que existir a oferta do produto, repassando à Contratante a economia decorrente;
- Cumprir fielmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), sob pena aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis;
- Garantir a correta destinação dos resíduos (sobras não aproveitáveis ou não recicláveis, entulho, entre outros), acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas ABNT.
- Durante os serviços, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, priorizando a reciclagem e o desfazimento sustentável, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes com todos os custos arcados pela CONTRATADA.
- A contratada deverá adotar medidas para garantir a eficiência energética durante a execução dos serviços, visando a redução do consumo de energia.
- A contratada deverá priorizar a aquisição de produtos e materiais sustentáveis, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7. NORMAS TÉCNICAS

- 7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas onde aplicáveis:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;

NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;

NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;

NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;

NBR 16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes — Requisitos para instruções de manutenção

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- 8.1. A exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da CONTRATADA, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à CONTRATADA, por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, quando nos elevadores ou proximidades, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras e outras providências que digam respeito ao funcionamento ou à segurança, permanecendo integral a responsabilidade do CONTRATANTE por tais fatos;
- 8.2. A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lockout, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 8.3. Os sinistros elencados no item 8.2 devem ser comunicados pela contratada, acompanhados de laudo circunstanciado apontando as causas, as medidas corretivas e os valores envolvidos. O laudo será submetido à apreciação do ordenador de despesas para avaliação da pertinência de eventual contratação;
- 8.4. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONTRATADA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

9. PRAZO DE ENTREGA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de execução da Manutenção Preventiva e Corretiva será estabelecido em conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe da máquina de tração. (1)**

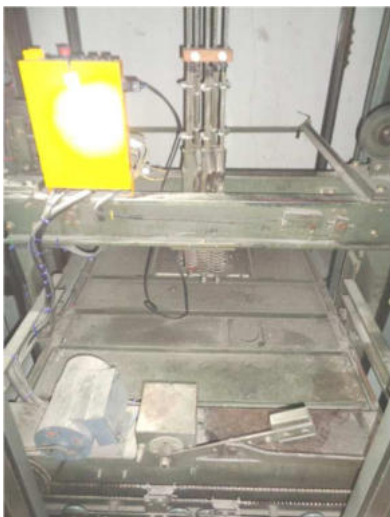
FOTO 1

**CASA DE MÁQUINAS****OBS.: Detalhe do quadro de comando. (2)**

FOTO 2

**PAVIMENTO****OBS.: Detalhe da cabina. (3)**

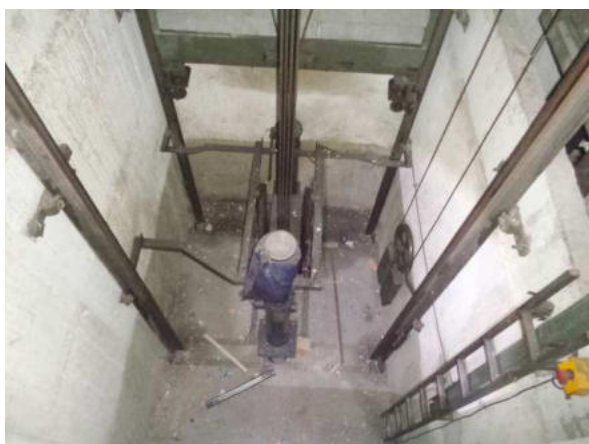
FOTO 3

**CARRO**

OBS.: Detalhe do teto do carro. (3)

FOTO 4**CAIXA**

OBS.: Detalhe da caixa. (2)

FOTO 5**POÇO**

OBS.: Detalhe do poço. (4)

FOTO 6

ANEXO A

1) RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS:

Cliente	TRF 6 - EUCLYDES REIS AGUIAR - ERA												
Local:	Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG												
3908/ Elevador número 1													
3907/ Elevador número 2													
3906/ Elevador número 3													
3905/ Elevador número 4													
Referência:													
DEZEMBRO / 2024													
Emitido por:													
Finalidade: Acompanhar performance dos equipamentos.													
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA													
Realizado manutenção preventiva nos dias 03/12/2024 conforme cronograma e plano de manutenção.													
2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / SERVIÇOS													
LEGENDA: TIPO DE ATENDIMENTO: C - CORRETIVO / P - PREVENTIVO / S - SERVIÇO													
STATUS: P - PARADO / F - FUNCIONANDO													
DATA	ELEV	TIPO DE ATEND. (P / C / S)	PASSAG RETIDO	OCORRÊNCIA	PROVIDÊNCIA TOMADA	CHAMADA	CHEGADA	TÉRMINO	STATUS ANTES / DEPOIS	TEMPO DE ATEND.	TEMPO PERMANENTE	TEMPO PARADO	OBS:
02/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 TROCA DE LAMPADA	Proposta já enviada para aprovação	12:34	13:50	14:05	F - F	1:16:00	00:15	0:15:00	
02/12/24	3908	S	/	/	Troca de 02 un. de lâmpadas	/	17:29	17:35	F - F	/	00:06	0:06:00	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 BOTOEIRAS DE TODOS EQUIPAMENTOS INOPERANTES	Verificação dos circuito de botoeiras de pavimento	11:36	11:57	12:31	F - F	0:21:00	00:34	00:34	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 PARADO NO TÉRREO	Necessário avaliação mais aprofundada dessa falha	15:53	18:17	19:04	P - P	2:24:00	03:11	03:11	
13/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza dos collers dos inversores	/	09:52	12:10	P - F	/	02:18	20:16:00	
13/12/24	3908	S	/	/	F02, falha de Nast	/	09:34	12:16	F - F	/	02:42	2:42:00	
13/12/24	TODOS	S	/	/	OS atualização do RIA	/	11:28	16:33	F - F	/	05:05	5:05:00	
16/12/24	TODOS	S	/	/	Colocação dos novos adesivos da PBH	/	15:59	16:16	F - F	/	00:17	0:17:00	
16/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza do poço dos elevadores	/	14:59	16:28	F - F	/	01:29	1:29:00	
30/12/24	3905	C	N	SOCIAL 4 PARADO	Foi realizado um reset e o queipamento voltou a fucionar normalmente	09:45	12:03	12:13	P - F	2:18:00	02:28	02:28	
ATENCIOSAMENTE													
RECEBEMOS 1(UMA) VIA													
Assinatura CONTRATADO													
Assinatura CONTRATANTE													
DATA:	10/12/2024												

2) TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (TMEF OU MTBF)

Tempo Médio Entre Falhas (TMEF ou MTBF): a média aritmética dos tempos existentes entre o fim de uma falha e início de outra falha (a próxima falha) em equipamentos reparáveis. Só considerar o tempo de funcionamento.

Periodicidade: Mensal

MTBF (dias): Número de dias / número de chamados (ocorrência preventiva não programada).

OBS.: Utilizar 30(trinta) dias por mês.

3) DISPONIBILIDADE

Disponibilidade: capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e do suporte de manutenção.

$\text{Disponibilidade (\%)} = 1 - (\text{Número de horas paradas} / 720 (\text{número de horas no mês})) \times 100$

OBS.: Utilizar somente os tempos de elevador parado para manutenções corretivas e serviços. Não utilizar o tempo de manutenção preventiva mensal para cálculo.

ANEXO B

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA NOS ELEVADORES

TRF 6 - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR - ERA

Referência:

Local: Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG

DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO MENSAL DOS ELEVADORES

Elevador número 1 - 3908

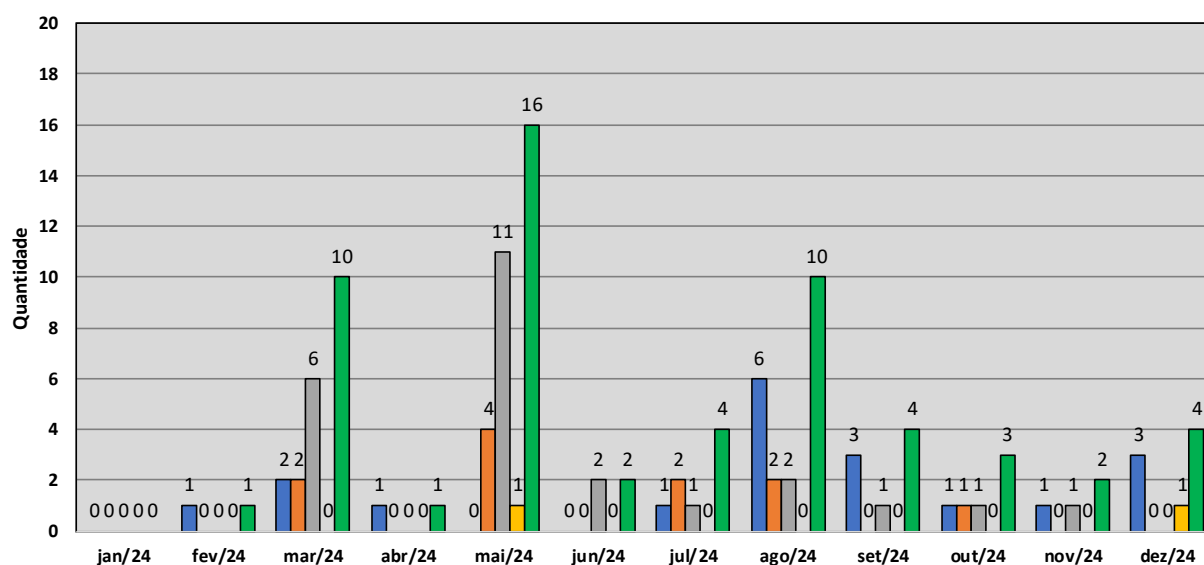
Elevador número 2 - 3907

Elevador número 3 - 3906

Elevador número 4 - 3905

EQUIPAMENTOS	NÚMERO DE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	0	1	2	1	0	0	1	6	3	1	1	3
EL 2 - 3907	0	0	2	0	4	0	2	2	0	1	0	0
EL 3 - 3906	0	0	6	0	11	2	1	2	1	1	1	0
EL 4 - 3905	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	1	10	1	16	2	4	10	4	3	2	4

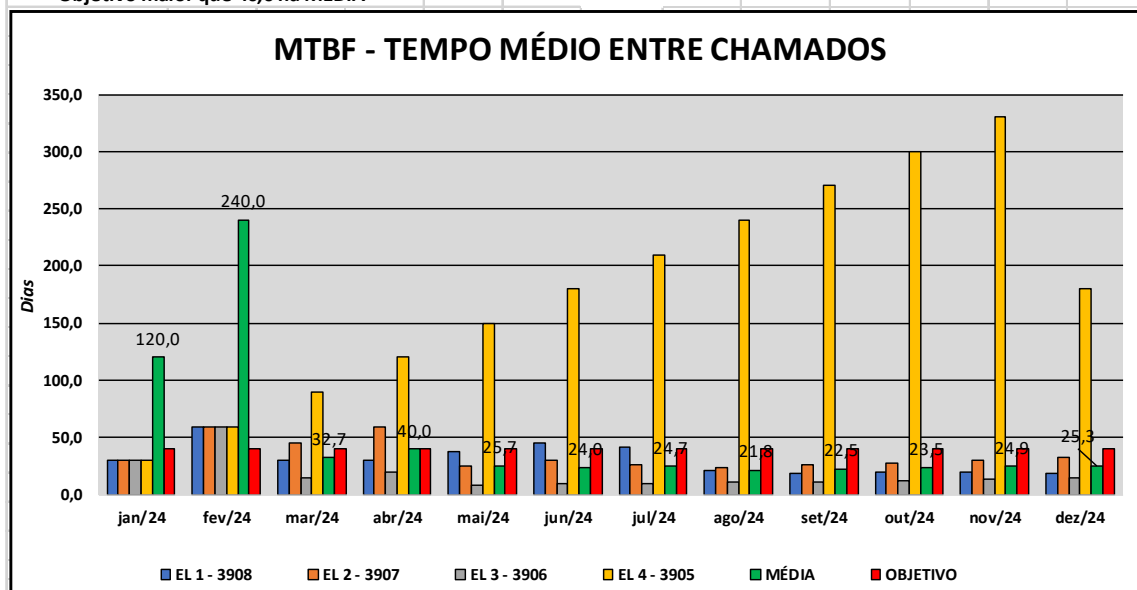
NÚMERO DE CHAMADOS



EQUIPAMENTOS	MTBF - TEMPO MÉDIO ENTRE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	30,0	60,0	30,0	30,0	37,5	45,0	42,0	21,8	19,3	20,0	20,6	18,9
EL 2 - 3907	30,0	60,0	45,0	60,0	25,0	30,0	26,3	24,0	27,0	27,3	30,0	32,7
EL 3 - 3906	30,0	60,0	15,0	20,0	8,8	9,5	10,5	10,9	11,7	12,5	13,2	14,4
EL 4 - 3905	30,0	60,0	90,0	120,0	150,0	180,0	210,0	240,0	270,0	300,0	330,0	180,0
MÉDIA	120,0	240,0	32,7	40,0	25,7	24,0	24,7	21,8	22,5	23,5	24,9	25,3
OBJETIVO	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

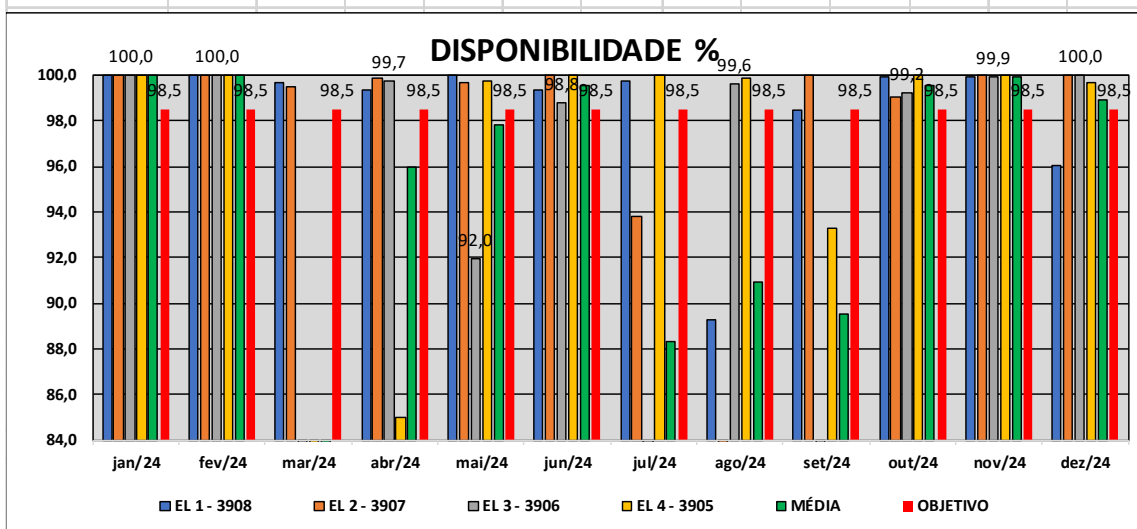
OBS.: Valores em dias.

Objetivo maior que 40,0 na MÉDIA



EQUIPAMENTOS	DISPONIBILIDADE (%)											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	100,0	100,0	99,7	99,4	100,0	99,4	99,7	89,2	98,5	100,0	99,9	96,0
EL 2 - 3907	100,0	100,0	99,5	99,9	99,7	100,0	93,8	74,9	100,0	99,0	100,0	100,0
EL 3 - 3906	100,0	100,0	76,9	99,7	92,0	98,8	59,8	99,6	66,4	99,2	99,9	100,0
EL 4 - 3905	100,0	100,0	12,3	85,0	99,8	100,0	100,0	99,8	93,3	100,0	100,0	99,7
MÉDIA	100,0	100,0	72,1	96,0	97,8	99,5	88,3	90,9	89,5	99,6	100,0	98,9
OBJETIVO	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5

● Objetivo: Maior ou igual a 98,5% que a MÉDIA



ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO)

O presente Acordo de Níveis de Serviço (ANS) é parte integrante do Termo de referência de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, sendo regido pelas disposições da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os pagamentos pela prestação de serviços serão proporcionais ao cumprimento das metas determinadas neste ANS, conforme os valores estabelecidos nos respectivos Indicadores.

Cláusula Segunda: A ocorrência de fatores, fora do controle do prestador do serviço, que possam interferir no atendimento das metas, deverá ser imediatamente e formalmente comunicada ao Fiscal do Contrato.

OBS.: O valor máximo de redução acumulado não pode exceder aos especificados pelo Órgão.

Os itens do ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO) seguem abaixo:

Indicador n.º 1	
N.º 01 - Prazo de atendimento chamados emergenciais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados) com passageiro retido na cabina ou em caso de acidentes
2. Meta a cumprir	Atender em até 60 (sessenta) minutos para atendimento ao chamado técnico para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Atendimento ao chamado em até 60 minutos - 100% do valor mensal do contrato de manutenção.
	Atendimento ao chamado maior que 60 minutos – Redução de 5% (cinco por cento) no valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 2	
N.º 02 - Prazo de atendimento chamados normais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados).
2. Meta a cumprir	Atender chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas em até 3 (três horas) Atender chamado realizado após 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito) do dia posterior ao chamado: Atender até as 11(onze) horas do dia posterior ao chamado.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento maior que 3 (três) horas: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento até as 11(onze) do dia posterior ao chamado: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento maior que as 11(onze) do dia posterior ao chamado: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 3	
N.º 03 - Prazo de atendimento para recolocação do elevador em funcionamento	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade na recolocação do elevador em funcionamento caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc.
2. Meta a cumprir	Recolocar em funcionamento o elevador em até 24 horas; Recolocar o mesmo elevador em funcionamento em até 4(quatro) dias úteis.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de recolocação do elevador em funcionamento exceder a meta
5. Início da Vigência	A partir do início do 4º (QUARTO) mês de vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Recolocação do elevador em funcionamento em até 24 horas após o chamado da CONTRATADA: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Recolocação do elevador em funcionamento em tempo maior que 24 horas após o chamado da CONTRATADA: Redução de 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Recolocação do mesmo elevador em funcionamento após 4(quatro) dias úteis contados a partir do dia posterior ao da ocorrência: Redução de mais 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

OBS.(1): Caso o prazo de recolocação do elevador em funcionamento seja superior a 4(quatro) dias úteis, contados a partir do dia posterior da ocorrência, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas técnicas.

ANEXO III

SISTEMA DE TRANSPORTE VERTICAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA – ODC

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO E SERVIÇOS DE
04 ELEVADORES**



LOCAL: Rua Santos Barreto, 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

A presente contratação será efetuada através de licitação e ainda subordinada às condições e exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO

Substituição dos 4 (quatro) elevadores, com manutenção preventiva e corretiva, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos para o edifício OSCAR DIAS CORRÊA – ODC da CONTRATANTE em Belo Horizonte (MG), localizado na Rua Santos Barreto, 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica estabelecidas neste Anexo.

DESCRIÇÃO

A edificação em questão dispõe de 4 (quatro) elevadores, cuja instalação ocorreu no início da década de 1990 e posteriormente parcialmente modernizado em 2023 que atualmente somente o elevador Privativo que poderá entrar em funcionamento, por isso, a tecnologia utilizada em suas construções e instalações está ultrapassada.

Os equipamentos atuais são de corrente alternada, visto que, devido ao longo período de uso contínuo dos equipamentos, não se pode mais garantir sua perfeita funcionalidade. Ademais, a tecnologia utilizada pelos elevadores torna difícil sua reforma para obtenção de controle de tráfego vertical, sinalização digital e sonora, controle de chamadas, controle de cargas na cabina.

Ademais, faz-se necessária a troca de toda a parte elétrica do quadro de comando, das casas de máquinas, das portas de pavimento, e das cabinas, dos cabos de manobra, dos limites, do operador e dos painéis da porta, além da necessidade da adaptação para utilização de PNE (Portadores de necessidades Especiais). Nas modificações propostas consta a reforma do pavimento e da cabina, incluindo sua recuperação visual e a sinalização dos andares.

Tais mudanças se reverterão em melhor atendimento e segurança aos usuários dos elevadores da edificação em Belo Horizonte.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Escopo dos Serviços

Administração, planejamento e programação para execução do objeto, fornecimento de projetos, equipamentos, peças, planejamento e execução da obra civil e elétrica, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumentos, acessórios, componentes, software e hardware de monitoramento e gerenciamento do sistema, montagem, instalação, testes e treinamento;

Desativação, desmontagem e retirada de peças e equipamentos do atual sistema em operação, com todos os custos sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;

Garantia para todos os equipamentos, contada a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, com assistência técnica, incluída manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de peças para o atual sistema de elevadores, até sua substituição, e do novo sistema instalado, até o término do período contratual, sem prejuízo do período de garantia, com atualização de versões do software;

Aprovações, legalizações e anotações de responsabilidade técnica junto aos órgãos públicos e entidades pertinentes, exigidas pela legislação aplicável à execução do objeto licitado;

A modernização tem como objetivo melhorar os tempos individuais de operação dos carros, a precisão das estabilidades do nivelamento, níveis de segurança, precisão, confiabilidade, padrão de conforto, reduzir o consumo de energia, lógica de despacho, com controle e monitoramento do sistema informatizado, de forma a permitir a alteração de programação, aperfeiçoar o desempenho da manutenção, operação dos equipamentos e compatibilização com sistema de automação predial e permitir que pessoas portadoras de necessidades especiais participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação.

Os locais envolvidos pelos trabalhos deverão ser cuidadosamente inspecionados pelos licitantes; estes examinarão, entre outros aspectos, o grau de dificuldade para a sua consecução e procederão a rigorosa conferência das medidas e de outros aspectos julgados de interesse.

Eventuais discrepâncias observadas na fase de vistoria e de elaboração da proposta deverão ser apontadas formalmente ao Pregoeiro, até dois dias antes da data prevista para a abertura do certame licitatório. Após essa data, nenhuma reclamação será aceita, cabendo à CONTRATADA a execução do objeto em sua totalidade, vez que se trata de contratação do tipo “empreitada por preço global”.

As licitantes ficam cientes de que os serviços serão realizados num edifício ocupado e, portanto, será exigida, pela Fiscalização, a irrestrita adequação dos trabalhos a essa contingência.

As precauções necessárias à completa segurança das pessoas, do patrimônio do TRF 6 e de terceiros fazem parte do escopo da contratação e serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Será obrigatório o uso dos EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados à execução dos serviços.

Os funcionários da CONTRATADA deverão se apresentar sempre uniformizados e deverão manter, nas dependências da CONTRATADA, conduta pessoal e profissional convenientes.

A CONTRATADA deverá fornecer à Fiscalização, com antecedência mínima de dois dias úteis antes do início dos trabalhos, a relação dos funcionários com nomes completos e número da carteira de identidade, além dos respectivos atestados de antecedentes, para que sejam emitidos crachás ou autorizações para ingresso ao prédio.

Toda mão de obra, materiais, ferramentas, andaimes, tapumes, materiais de limpeza, recipientes e demais utensílios necessários à perfeita e completa execução dos serviços deverão ser fornecidos pela CONTRATADA que também se encarregará de sua descarga e transporte, horizontal e vertical, até o local de realização dos trabalhos.

A Fiscalização disponibilizará à CONTRATADA energia e local para guarda de materiais, ferramentas e equipamentos.

É de responsabilidade da CONTRATADA a recomposição de toda e qualquer área afetada em consequência do desenvolvimento dos trabalhos (pisos, alvenarias, concretos, instalações em geral, etc.), conforme padrão de acabamento existente.

Todo entulho e demais materiais inservíveis resultantes da execução dos serviços serão removidos a expensas da CONTRATADA, Observando Regulamentos locais da cidade.

Os serviços contratados terão garantia integral pelo prazo estabelecido no Edital, contado a partir de seu recebimento definitivo.

A CONTRATADA deverá observar as condições determinadas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, por meio da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002.

Será obrigatório o uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.

A CONTRATADA informará ao TRF 6 o número de telefone (fixo ou celular) de plantonista para contatos, em casos de urgência, principalmente para atender a emergências noturnas, em fins de semana ou feriados, se a situação o exigir.

LOCALIZAÇÃO DOS ELEVADORES

Os elevadores estão localizados no interior da edificação conforme a foto abaixo do andar principal:

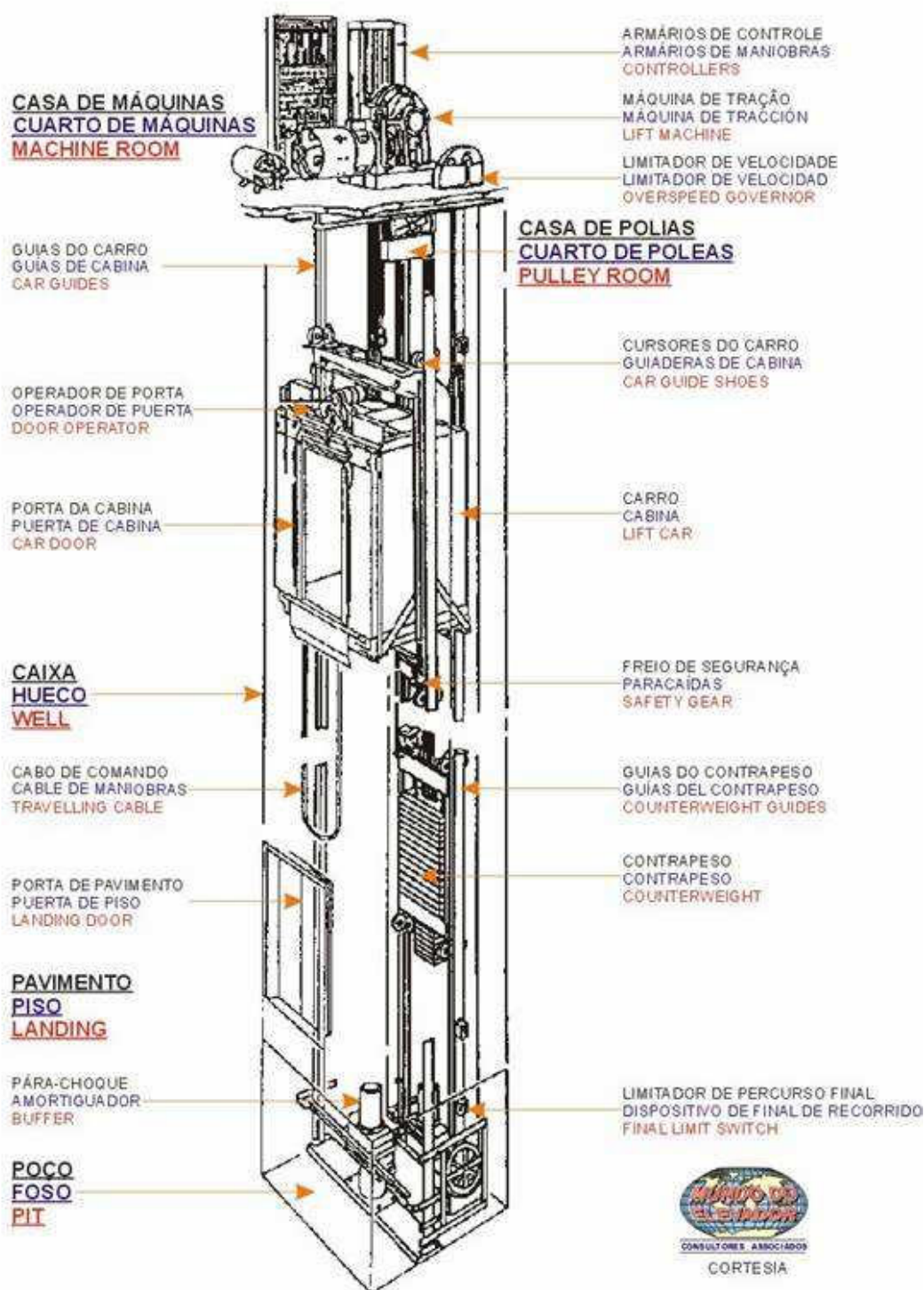


A FOTO acima mostra os elevadores sociais



A FOTO acima mostra o elevador privativo

Abaixo figura ilustrativa de um elevador.



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS NOVOS ELEVADORES

Abaixo segue a nova especificação dos elevadores:

Item	Características Básicas Principais	SOCIAIS (1,2 e 3)	PRIVATIVO (4)
1	Tipo do Empreendimento	Comercial	Comercial
2	Tipo de equipamento	Elevador	Elevador
3	Quantidade de Elevadores	3	1
4	Capacidade Mínima (kg)	975	825
5	Capacidade Mínima (passageiros)	13	11
6	Paradas	19	21
7	Entradas	19	21
8	Velocidade Mínima (m/s)	2,0	1,5
9	Acionamento	VVVF	VVVF
10	Utilização	Passageiros	Passageiros
11	Grupo	Triplex	Único
12	Seletividade no atendimento	Chamada Antecipada	Subida e descida
13	Terminais no pavimento principal	2 na parede 2 em TOTEM	1 parede
14	Terminais por andar nos demais pavimento -	2	1 parede
15	Indicador de Posição no Pavimento	Sim - Somente no Andar Principal. Tipo LCD com no mínimo 3,5".	Sim – Em todos os andares. Tipo LCD com no mínimo 3,5".
16	Indicador de Posição na Cabina	Sim - Tipo LCD com no mínimo 7"	Sim - Tipo LCD com no mínimo 7"
17	Indicador de onde a cabina irá parar durante o percurso	Sim.	Não.
18	Normas Principais Requeridas	NBR 16858-1, NBR 16858-2 e NBR 16858-3	NBR 16858-1, NBR 16858-2 e NBR 16858-3
19	Elevador com Casa de Máquinas	Sim	Sim
20	Marco de porta do elevador	Manter o existente em aço inoxidável. Inserir complementação em aço inoxidável caso necessite em função da nova porta de pavimento.	Manter o existente em aço inoxidável. Inserir complementação em aço inoxidável caso necessite em função da nova porta de pavimento.
21	Tipo de abertura de porta	Central	Central
22	Acabamento da porta dos pavimentos	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável
23	Localização das portas	Mesmo Lado	Mesmo Lado
24	Roller Guides no carro e contrapeso	Sim. Referência: Marca ELSCO ou equivalente	Sim. Referência: Marca ELSCO ou equivalente

25	Operação em caso de emergência e Incêndio	Sim	Sim
26	Voz digital	Sim	Sim
27	Pesador de carga	Sim	Sim
28	Iluminação da caixa	Sim	Sim
29	Quadro de Força trifásica 220V do circuito de potência	Sim	Sim
30	Quadro de Força do circuito de iluminação com DR	Sim	Sim
31	Acabamento da cabina e porta da cabina	Aço Inoxidável	Aço Inoxidável
32	Voz digital para acessibilidade	Sim	Sim
33	Tipo de piso na cabina	Rebaixado (instalação de granito de responsabilidade da CONTRATADA). Referência Branco Dallas	Rebaixado (instalação de granito de responsabilidade da CONTRATADA). Referência Branco Dallas
34	Corrimão, lateral e fundo conforme NBR 16858-3	Sim	Sim
35	Espelho	Sim	Sim
36	Acolchoado para cabina com os pinos de fixação	Sim. Para um elevador. A CONTRATANTE irá informar qual será instalado o acolchoado.	Sim. Para um elevador. A CONTRATANTE irá informar qual será instalado o acolchoado.
37	ACESSÓRIOS - Operação de emergência e incêndio	Sim	Sim
38	SISTEMA DE MALHA FECHADA (ENCODER)	Sim	Sim
39	SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1(UM) PONTO	Sim	Sim
40	LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO ANTES DA ENTREGA PROVISÓRIA E DA DEFINITIVA	Sim	Sim
41	Prazo de entrega dos elevadores montados. (MESES)	Vide Cronograma Físico-Financeiro	Vide Cronograma Físico-Financeiro
42	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Vide Cronograma Físico-Financeiro	Vide Cronograma Físico-Financeiro
43	PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES APÓS A ENTREGA DO ÚLTIMO ELEVADOR	Sim	Sim

APROVEITAMENTO

Admite-se o reaproveitamento **SOMENTE** dos componentes a seguir, sendo necessária avaliação detalhada no local de instalação dos mesmos, pela **CONTRATADA** e de forma que a mesma assegure e garanta a utilização sem riscos de qualquer natureza.

- Guias do carro e do contrapeso;
- Marcos de porta.

Todas as despesas relativas ao aproveitamento dos materiais serão por conta da **CONTRATADA**, assim como a responsabilidade pela decisão de aproveitá-los, desde que aprovado pela Fiscalização.

O aproveitamento dos materiais somente será permitido desde que sejam plenamente recuperados e possibilitem perfeitas condições de funcionamento.

A **CONTRATADA** deverá fornecer condições de garantia contra qualquer falha ou defeito decorrente da operação. Deverá emitir atestado da situação atual dos equipamentos que permanecerão, com o respectivo certificado de garantia.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR:

Abaixo segue algumas especificações complementares a planilha anterior para um melhor entendimento:

CASA DE MÁQUINAS



TIPO DO ELEVADOR – ELEVADORES SOCIAIS:

Os elevadores sociais deverão ser do tipo “ANTECIPAÇÃO DE CHAMADAS”, referência AGILE (TKE ELEVATOR), COMPASS 360 (OTIS), GERENCIAMENTO DE ACESSO (SCHINDLER) ou equivalente.

MÁQUINA DE TRAÇÃO

Deverá ser fornecida e instalada máquina de tração nova, sem engrenagem, com freio eletromecânico, proteção de polia, motor com potência e velocidade de acordo com as características originais do elevador, tudo conforme norma NBR 16858-1 item 5.9.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação da máquina especificada.

Deverá ser fornecida e instalada nova base para a máquina de tração, cujas características técnicas e dimensionais deverão constar em projeto a ser fornecido pela **CONTRATADA**.

Deverá ser mantida a velocidade original do equipamento.

PAINEL DE COMANDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos painéis de comando em substituição aos existentes, sendo dotados de sistema eletrônico microprocessado, com finalidade de executar o processamento de despacho e das chamadas de pavimentos, quando em operação em grupo de elevadores, além de fornecer sinais para sistemas de monitoramento, garantindo eficiência e rapidez no processamento das informações.

Esses painéis serão responsáveis pelo processamento, interfaceamento e monitoramento de todos os sinais de operação e segurança, incluindo chamadas de cabina e pavimentos, abertura e fechamento das portas, sensores de carga e nivelamento.

Devem ser mantidas as velocidades originais dos equipamentos.

Deverão determinar o perfil ideal de velocidade em função da distância entre paradas e dispor de autoteste contínuo de funcionamento e integridade que, em caso de irregularidade, registre a informação e corrija automaticamente, evitando paralisação dos elevadores.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência, comando e todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

O sistema de operação de chamadas será automático coletivo com seleção na subida e na descida, em todos os pavimentos, e seleção unidirecional nos pavimentos extremos.

O sistema deverá ser do tipo "Malha Fechada" através de fornecimento e instalação de "Encoder".

O painel de comando não deverá conter nenhum tipo de senha ou travamento para o acesso em qualquer momento, para monitoramento, configuração de parâmetros, substituição de peças etc.

MODOS DE FUNCIONAMENTO

O sistema deverá permitir o funcionamento nos modos manutenção e operação.

No modo manutenção o acesso ao elevador deve ser restrito às pessoas autorizadas a realizar os serviços de manutenção ou testes, devendo acionar a sinalização indicativa sobre as portas dos pavimentos.

No modo operação, os elevadores devem apresentar o funcionamento normal previsto na presente especificação.

CONTROLE DE VELOCIDADE

O controle de velocidade deverá ser realizado com INVERSOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA VARIÁVEL, constituído de um sistema de acionamento por corrente alternada, dotado de um inversor cujo projeto proporcione controle preciso no funcionamento do elevador.

Deverá também ser fornecido à Fiscalização esquema elétrico dos circuitos de potência e comando e de todos os circuitos conectados com os dispositivos elétricos de segurança.

NIVELAMENTO

O ajuste de nivelamento dos carros será no máximo de 10 mm e deverá ser automático e contínuo, utilizando dados de sensores (óticos ou magnéticos) localizados na estrutura da cabina e no passadiço, por meio do "Encoder" acoplado à máquina de tração.

FIAÇÃO NA CASA DE MÁQUINAS

Todas as fiações dos equipamentos serão aéreas ou embutidas no piso, se aéreas, deverão ser passadas através de bandejamento desde o Quadro de Força até a entrada do cabeamento para a caixa dos elevadores situadas no piso da casa de máquinas.

Deverão ser seguidas as especificações técnicas e procedimentos pertinentes neste Edital.

CABOS DE TRACÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados novos cabos para tração dos elevadores, com quantidade, dimensões, qualificação e comprimento adequados para proporcionar distanciamento da cabina/contrapeso aos extremos da caixa. Os cabos deverão ser fornecidos com tirante, cunha e braçadeira.

Deverá ser realizada a equalização dos cabos de tração para que os mesmos não fiquem com tensão superior a 10 % entre eles.

O Sistema de cabos deverá ser provido de dispositivo automático para equalizar a tensão dos cabos de tração em pelo menos em uma de suas extremidades.

Deverá ser emitido Dossiê Técnico comprovando a aplicação dos cabos de tração.

MARCAS NOS CABOS

Conforme NBR 16858-1 # 5.9.3.9.3, deverá ser possível verificar facilmente a partir da casa de máquinas se o carro está dentro da zona de destravamento. Para que seja possível essa verificação, poderão ser colocadas marcas nos cabos de tração ou no cabo do limitador de velocidade.

PROCEDIMENTO RESGATE

Deverão ser fornecidas e fixadas em local adequado na casa de máquinas, instruções para procedimento de resgate em caso de emergência. Quando necessário ao devido entendimento técnico dos procedimentos descritos, as instruções deverão vir acompanhadas de desenhos, tabelas, fotos, ou de outro meio adequado à sua plena compreensão.

MOVIMENTO DESCONTROLADO

Deverá ser fornecido e instalado meio de proteção contra excesso de velocidade do carro em movimento descontrolado do carro para cima ou para baixo com portas abertas, devendo ser capaz de:

- a) Detectar movimentos descontrolados fora de um pavimento, com portas de pavimento destravadas e portas da cabina não fechadas;
- b) Serem ativados, no mais tardar, quando o carro deixar a zona de destravamento;
- c) Atuar no sistema de cabos do carro ou do contrapeso ou na polia de tração;
- d) Parar o carro a uma distância no máximo 0,90 m do pavimento;
- e) Parar o carro com um retardamento máximo de 1gn;
- f) Requerer a intervenção de uma pessoa competente para a reativação;
- g) Enviar mensagens de erro ao software de monitoramento.

A proteção poderá agir no carro, no contrapeso, no sistema de cabos (de suspensão ou compensação) ou na polia motriz (por exemplo, diretamente na polia ou no mesmo eixo na vizinhança da polia), sendo que os meios não devem admitir um retardamento do carro com a cabina vazia excedendo $1 g_n$ durante a fase de parada.

PAVIMENTOS

TERMINAIS PARA CHAMAR OS ELEVADORES – ELEVADORES SOCIAIS

a) No Pavimento Principal:

Quantidade 4 (quatro) - Deverão ser fornecidos e instalados terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7" e com botão para PNE (Portador de Necessidades Especiais), bem como a confirmação de voz para este fim sendo 2(dois) ao lado dos elevadores e 2(dois) através de TOTEM.

OBS. (1): A Fiscalização da Edificação definirá, em conjunto com a CONTRATADA, a localização dos Terminais.

OBS. (2): A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE deve estar entre 900 mm e 1100 mm.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

b) Nos demais andares:

Quantidade 1 (um) por andar - Deverão ser fornecidas e instaladas, em substituição a botoeira existente, terminais para chamada dos elevadores do tipo sobrepor na parede dos elevadores com acabamento em aço inoxidável, em LCD no mínimo 7" e com botão para PNE (Portador de necessidades especiais), bem como a confirmação de voz para este fim.

Obs.: A altura da linha de centro horizontal do botão para PNE.

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SINALIZAÇÃO DO PAVIMENTO PRINCIPAL

Deverão ser fornecidos e instalados, em conformidade com a norma NBR 16858-3 # 5.4.2.4, indicadores de posição digital somente no andar principal

Deverá ser do tipo LCD com no mínimo de 3,5"

Caso haja necessidade, deverá ser instalada no fundo da sinalização existente, placa cega em aço inoxidável para se evitar obra civil.

SISTEMA DE MONITORAMENTO E INTERFERÊNCIA DOS ELEVADORES – 1 (UM) PONTO

A **CONTRATADA** deverá fornecer e instalar computador completo com monitor, hardware e software com toda a infraestrutura para funcionamento do computador e demais componentes necessários para possibilitar o monitoramento, interferência (cancelamento e

habilitação das chamadas internas e externas) e emissão de relatórios impressos e em vídeo para o perfeito entendimento do funcionamento dos elevadores.

Computador completo com Monitor serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA com Hardware necessário para funcionamento em ambiente Windows 10 ou 11, com as Licenças pertinentes.

Monitor de no mínimo 15" FULL HD.

Haverá somente um ponto com interferência e monitoramento.

A localização inicial será na Portaria da Edificação onde hoje existente ficam os atendentes, a aproximadamente 5 metros da caixa do elevador social.

Esta estação de monitoramento e gerenciamento deverá ser provida de **software** específico para aplicação em sistemas de controle de elevadores. O acesso ao sistema deverá ser via senha.

O sistema deverá apresentar como funções mínimas:

- a) Habilitar e desabilitar elevadores;
- b) Monitorar os elevadores com status de posição, chamadas existentes, sentido de viagem e situação das portas;
- c) Emitir relatórios com a localização das chamadas de cabina e pavimento;
- d) Retirar um elevador do grupo para atendimento somente de chamadas de cabina;
- e) Efetuar registro estatístico de dados sobre o tráfego, de forma a permitir sua reavaliação, fornecendo à administração do edifício os dados necessários para otimização e eficácia do sistema de elevadores;
- f) Permitir o gerenciamento de, no mínimo, as seguintes funções:
 - I. Estado de cada elevador;
 - II. Situação e sentido de viagem;
 - III. Chamadas de pavimento e ordens de cabine registradas;
 - IV. Estado das portas;
 - V. Defeitos e avisos;
 - VI. Análise e identificação de todos os grupos em relação ao edifício;
 - VII. Verificação do estado dos carros e dos grupos;
 - VIII. Registro de dados sobre o tráfego;
 - IX. Transmissão de mensagens e anúncios.

As informações deverão ser visualizadas em gráficos ou em forma tabular para cada grupo de elevadores.

Para efeito de análise de dados históricos, o programa deverá permitir sua coleta, amostragem e armazenamento da seguinte forma:

- a) Históricos contínuos dos pontos para todas as entradas e saídas binárias e analógicas das últimas 24 horas;
- b) Amostragem com períodos prolongados a serem definidos pelo operador e para cada elevador;
- c) Transferência e armazenagem em disco rígido de dados em intervalos a serem definidos pelo operador;
- d) Registros de ocorrências para gravação de até 12 meses.

A interface do operador com o sistema deverá ser por intermédio de menus e entrada de comando via mouse e teclado.

A visualização dos dados e pontos deverá ser por intermédio de telas gráficas e textos. Os valores de medição e estado contidos nestas telas deverão ser dinâmicos, com atualização automática para visualização da situação corrente.

A **CONTRATADA** deverá manter o software atualizado durante o período de garantia a partir da entrega definitiva da obra, inclusive reinstalando-o em caso de defeito, sem custo adicional.

A **CONTRATADA** deverá treinar a equipe designada pela Fiscalização para a operação do software/hardware, incluindo as funções de acompanhamento, controle, alteração de programação e de funcionamento e ajustes do sistema.

Deverá ser fornecido e instalado o sistema de auto e tele diagnóstico do conjunto de elevadores, a ser monitorado sem restrições quanto à localização do centro de monitoramento e quanto aos meios de comunicação utilizados.

- a) Deverá ser fornecida mídia contendo o software de instalação do sistema original e programa de backup dos dados armazenados.

OPERAÇÃO EM CASO DE EMERGÊNCIA E INCÊNDIO

Deverão ser fornecidos e instalados na central o dispositivo "**OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE INCÊNDIO**", que altere o funcionamento do elevador, enviando-o rapidamente ao pavimento de estacionamento da seguinte forma:

- a) Cancele e não permita registros de chamadas na cabina e pavimentos;
- b) Se o elevador estiver subindo, faça parada normal no andar seguinte, não permitindo a abertura das portas;
- c) Inverta a direção de viagem, voltando diretamente para a estação a ser informada pela Fiscalização, sem nenhuma parada intermediária;
- d) Se o elevador estiver descendo, continue a viagem até o andar de estacionamento sem nenhuma parada intermediária;
- e) Abra as portas no andar de estacionamento e desligue o elevador, não permitindo nova viagem enquanto o sistema estiver acionado ou a chave do pavimento estiver ligada.

A localização será no andar Principal.

SERVIÇO DE ASCENSORISTA

Deverá ser prevista a possibilidade de operação independente de todos os elevadores por meio de serviço de ascensorista.

VOZ DIGITAL

Deverá ser fornecido e instalado, nas cabinas dos elevadores, um sistema de voz digital que permita aos passageiros saberem em que andar se encontram.

Quando a cabina parar, uma voz em português indicará sua posição. O sinal audível deverá ter um nível sonoro entre 35 dB (A) e 65 dB (A), ajustável para se adequar às condições do local.

PISO EM GRANITO ELEVADORES SOCIAS

Deverão ser fornecidos e instalados nas cabinas dos elevadores **PISO EM GRANITO**.

Referência: BRANCO DALLAS com altura mínima de 15 mm e nivelado com a soleira da cabina. Deverá ser efetuado novo balanceamento do sistema (cabina e contrapeso).

Obs.: A Fiscalização da CONTRATANTE irá definir o modelo final.

CAIXA

ILUMINAÇÃO DA CAIXA

Deverá ser colocada iluminação elétrica de instalação permanente nas caixas dos elevadores, proporcionando iluminação mínima de 20 lx durante reparos e manutenção, mesmo quando todas as portas estiverem fechadas.

A iluminação da caixa deve compreender lâmpadas distantes entre si, em cada um dos pontos mais alto e mais baixo da caixa, e lâmpadas intermediárias, instaladas em “tartarugas”, para evitar quebra, com distância entre si não superior a 7 m, conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.1.

Deverão ser colocados interruptores, um no poço e outro na casa de máquinas.

REVISÃO DE GUIAS

Caso sejam aproveitadas as guias de cabina ou contrapeso, deverão ser realizadas revisões nos braquetes e nos parafusos ou soldas utilizadas em sua fixação, devendo ser substituídos aqueles que estiverem danificados.

O alinhamento e a bitolagem das guias deverão proporcionar padrões estabelecidos quanto às vibrações horizontais e verticais na viagem do elevador.

Além dos braquetes, parafusos, arruelas (lisas e de pressão) e outros componentes que estejam danificados ou comprometidos serão substituídos pela **CONTRATADA**.

MÃO DE OBRA PARA CIRCUITO FECHADO DE TV

Deverá ser fornecida mão de obra para acompanhamento para instalação da fiação do cabo de circuito fechado de TV a ser fornecido e instalado pela CONTRATANTE. Previsão de 8 horas.

POÇO

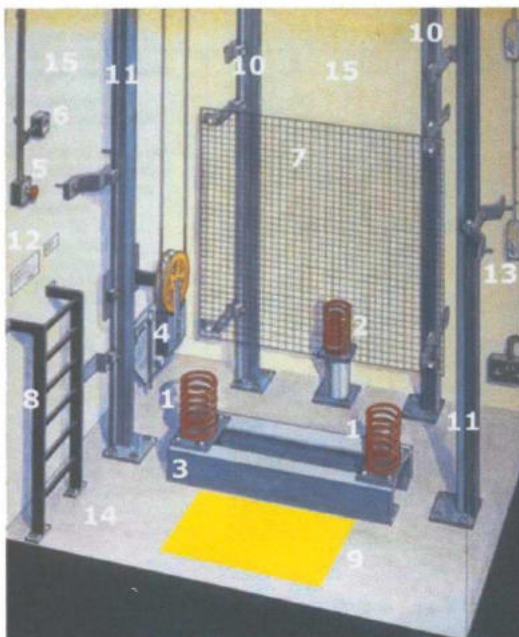


Figura 5.5 - Poço e seus conexos mais comuns:

- 1 Pára-choques do carro
- 2 Pára-choque do contrapeso
- 3 Base do pára-choque
- 4 Esticador do cabo do limitador de velocidade
- 5 Dispositivo elétrico de parada
- 6 Tomada elétrica
- 7 Divisória de proteção do contrapeso
- 8 Escada tipo de marinheiro
- 9 Espaço de refúgio
- 10 Guias do contrapeso
- 11 Guias do carro
- 12 Interruptor de iluminação do poço (oculto)
- 13 Interruptor de iluminação da caixa
- 14 Piso do poço
- 15 Parede de fechamento

SISTEMA ELÉTRICO

ALIMENTAÇÃO

A alimentação elétrica disponível tem as seguintes características: 220V, trifásica, 60 Hz.

Quaisquer dispositivos e materiais necessários à correta ligação dos equipamentos à rede, inclusive corrigindo possíveis deficiências existentes, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA.

FATOR DE POTÊNCIA E HARMÔNICAS

O sistema a ser implantado deverá atender às normas atualizadas referentes à qualidade de energia. Norma de referência: Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional PRODIST. Caso não exista norma nacional, deve-se adotar a norma de referência, que é padrão internacional.

ATERRAMENTO

Todas as partes metálicas do elevador não submetidas a tensão, tanto colocadas na casa de máquinas como na caixa, devem estar aterradas.

Deverá ser fornecido e instalado, para que o novo Comando Microprocessado possa funcionar de forma adequada e protegido, sistema de aterramento eficiente, atendendo na íntegra o prescrito na Norma Brasileira de Instalações Elétricas Prediais e Residências de Baixa Tensão - NBR 5410. QUANTIDADE: 01 serviço

ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - OBRAS CIVIS:

Todos os serviços abaixo serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

RECOMPOSIÇÃO DO PISO DA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser efetuada recomposição do piso da casa de máquina após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

PINTURA DA CASA DE MÁQUINAS:

Deverá ser efetuada nova pintura das paredes e teto da casa de máquinas.

Cor: Branco Neve

TIPO: ACRÍLICA

Especificação: Vide Especificações Gerais.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE POTÊNCIA)

Fornecimento, instalação de Quadro de Força do Elevador, sendo exclusivo um para cada elevador, composto por caixa, barramentos de cobre, disjuntor de proteção geral corrente nominal compatível com o elevador, disjuntores de termomagnético parciais, , sinalizações, espaços vagos, acessórios conforme informações dos diagramas unifilares do projeto executivo a ser desenvolvido pela CONTRATADA, o quadro deverá ser do tipo certificado conforme NBR IEC 61 439-1:2003 versão 2017.

Devem travamento mecânico na posição desligado com porta-cadeados conforme NBR 16858-1 # 5.10.

QUADRO DE FORÇA (CIRCUITO DE ILUMINAÇÃO)

Deverão ser fornecidos e instalados, em substituição aos existentes, novos quadros de força de iluminação dos elevadores com disjuntor diferencial.

ILUMINAÇÃO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecida e instalada reforço de iluminação de mais 03(seis) pontos na casa de máquinas com cada um com 3 conjuntos de iluminação. A iluminação deve ser suficiente conforme NBR 16858-1 # 5.2.1.4.2 para que a casa de máquina seja provida de iluminação fixa que assegure no mínimo o lx ao nível do piso preconizado em norma. Um interruptor colocado dentro e próximo do(s) ponto(s) de acesso e a uma altura apropriada, deve proporcionar na entrada a iluminação do local.

Especificação dos componentes: Vide Especificações Gerais.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA CASA DE MÁQUINA:

Deverá ser fornecido e instalado luz de emergência independente e automática, para cada elevador, localizado próxima a máquina de tração, com uma autonomia mínima de 1h, que assegure uma iluminação mínima de 10 lx sobre todas as máquinas de tração, de modo a garanti a realização das operações de resgate conforme NBR 16858-1 # 5.2.6.6.5

PINTURA DOS GANCHOS NO TETO DA CASA DE MÁQUINA

Deverá ser efetuada pintura nos ganchos da casa de máquina dos elevadores em amarelo brilhante.

Deverá também estar informada a capacidade máxima de carga em kg que deverá ser fornecida pela Fiscalização da CONTRATADA. Caso não haja a informação deverão ser instaladas placas com os seguintes dizeres: “CARGA NÃO TESTADA”.

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

PINTURA DO ALÇAPÃO

Deverá ser efetuada nova pintura em esmalte na cor amarelo brilhante no alçapão da casa de máquinas.

Especificação: Vide Especificações Gerais. **TIPO: ÓLEO COM E SEM EMASSAMENTO**

FECHAMENTO E TRAVAMENTO AUTÔNOMO DA PORTA DA CASA DE MÁQUINAS

Deverá ser fornecido e instalado fechamento e travamento autônomo na porta da casa de máquinas

OBS.: Pelo lado interior da casa de máquina não pode haver necessidade de chave para abertura da porta da casa de máquinas.

RESSALTO DE 5 cm NA ENTRADA DOS CABOS NO PISO DA CASA DE MÁQUINAS

Deverão ser fornecidos e instalados, para evitar que objetos situados sobre a caixa caiam pelas aberturas, incluindo aquelas para os cabos elétricos, devem ser feitos ressaltos no mínimo 50 mm acima da laje ou piso acabado.

PINTURA DO POÇO E DA FAIXA AMARELA DE SEGURANÇA

Deverá ser efetuada recomposição do piso o poço após a retirada de todos os componentes que não serão mais utilizados, instalações dos novos componentes e posterior pintura do piso na cor cinza chumbo marca Nova Cor ou equivalente e da faixa amarela de segurança em amarelo brilhante.

Nº de demãos: Tantas quantas necessárias para se obter um perfeito acabamento, sendo no mínimo 3 (três).

MATERIAIS ELÉTRICOS

Deverão ser substituídas todas as fiações existentes a partir dos quadros de força, por outras com materiais de primeira qualidade, com bitolas e metragens compatíveis com as características e requisitos de cada elevador, canaletas da caixa tampadas, “plugs” ou terminais e atendendo às Normas brasileiras pertinentes, com a finalidade de interligar botoeiras/sinalização de pavimentos, limites de segurança nos extremos, motores e demais componentes com o comando/seletor.

AVISOS E INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO

Deverão ser fornecidos e instalados os avisos e instruções de operação conforme a NBR 16858-1. Os avisos e instruções de operação devem ser legíveis e facilmente compreensíveis (se necessário ajudados com sinais e símbolos). Devem ser feitos de material durável e colocados em posição de fácil visibilidade.

Abaixo alguns destes avisos:

➤ **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**

*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

- **ALÇAPÃO**
“PERIGO DE QUEDA – FECHE O ALÇAPÃO”
- **PORTA DE INSPEÇÃO – APÓS A ENTRADA DA CASA DE MÁQUINAS**
*“CAIXA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*
- **TENSÃO DAS TOMADAS**
“110 V” ou “220 V”.
- **PORTA DA CASA DE MÁQUINAS DOS ELEVADORES**
*“MÁQUINA DO ELEVADOR – PERIGO
ACESSO PROIBIDO A PESSOAS ESTRANHAS AO SERVIÇO”*

Se partes de diferentes elevadores estiverem presentes em uma mesma casa de máquinas, cada elevador deverá ser identificado com um número ou uma letra invariavelmente usada em todas as partes (máquina, controle, limitador de velocidade, interruptores etc.).

SERVIÇOS MÍNIMOS A SEREM EXECUTADOS EM COMPONENTES E ACESSÓRIOS DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO MANTIDOS:

- Verificação se as guias do carro e contrapeso estão fixas;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do carro nos suportes;
- Verificação de todos os suportes e garras de fixação das guias do contrapeso nos suportes;
- Reaperto de todos os parafusos das guias da cabina e contrapeso.

COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Qualquer item que comprometa a segurança, o bom funcionamento ou tenha incompatibilidade técnica com o novo sistema deverá ser substituído a expensas da CONTRATADA.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA

Entende-se como garantia e assistência técnica do sistema a obrigação da CONTRATADA de assegurar plenamente a integridade e continuidade operacional do sistema de elevadores, suas habilidades, funcionalidades e desempenho, encarregando-se de todas as providências pertinentes e arcando com as despesas correspondentes desde a assinatura do CONTRATO até o término do período de garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido, visando à transição segura do sistema atual de elevadores para o sistema a ser fornecido e zelando por seu contínuo aperfeiçoamento com vistas à preservação do desempenho potencial da tecnologia aplicada.

São as seguintes as obrigações da CONTRATADA com relação a garantia e assistência técnica:

- I. a garantia do Sistema de Elevadores a ser fornecido será de, no mínimo 1(um)ano

pós a entrega do último elevador e abrangerá qualquer defeito de fabricação e operação dos elementos novos e de operação dos reaproveitados, com reposição de peças originais do fabricante. O prazo será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Sistema de Elevadores;

- II. o prazo de validade da garantia será prorrogado caso ocorram interrupções no funcionamento do sistema, devendo o período de prorrogação ser idêntico àquele em que o equipamento permanecer inoperante, sendo que as paralisações decorrentes de manutenções preventivas não serão computadas para fins de prorrogação do prazo da garantia;
- III. a manutenção preventiva e corretiva englobará manutenção preventiva e corretiva em todos os elevadores objeto da presente licitação a partir da data de assinatura do CONTRATO, compreendendo:
 - a) o sistema de elevadores atual, até a sua substituição e atualização tecnológica;
 - b) o novo sistema de elevadores, a partir de sua instalação e até o término do período contratual.
- IV. A CONTRATADA se responsabilizará pelo funcionamento do novo sistema de elevadores até o fim do respectivo período de garantia.

Correrão por conta da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao perfeito funcionamento do sistema, devendo atender a qualquer chamado da CONTRATADA em até uma hora, no máximo, a contar do momento da chamada, em qualquer dia e hora da semana.

A CONTRATADA deverá efetuar o trabalho de manutenção de modo a assegurar o pleno e seguro funcionamento dos elevadores antes, durante e após a finalização da atualização tecnológica.

As atividades e o cronograma de execução das manutenções preventivas deverão ser ajustados com a CONTRATADA.

A CONTRATADA apresentará plano anual de manutenção, bem como de evolução do software de controle e gerenciamento do sistema de elevadores para efeito de manutenção preventiva/corretiva, a ser feita até o término do CONTRATO.

Os serviços de manutenção, bem como fornecimento de peças, para o sistema atual de elevadores e para o novo sistema correrão às expensas da CONTRATADA até o Recebimento Definitivo da obra. A rotina de manutenção está descrita no item 31 deste Termo de Referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os materiais e os componentes utilizados pela CONTRATADA deverão estar estritamente de acordo com as características e especificações técnicas dos elevadores.

Todas as pessoas que executarem serviços, objeto deste CONTRATO, deverão estar devidamente uniformizadas, portar crachá de identificação e possuir vínculo empregatício com a CONTRATADA e, em caso de subcontratação de serviços, devidamente autorizada pela Fiscalização, possuir vínculo empregatício com a empresa subcontratada.

A CONTRATADA deverá encaminhar, em até dois dias antes do início dos trabalhos, à Fiscalização, a relação nominal dos engenheiros, encarregados, prepostos e demais empregados que atuarão nas dependências internas da CONTRATADA, com os respectivos números das carteiras profissionais e fotocópia das respectivas carteiras de identidade, para ser processado o pedido de autorização de trabalho.

Em caso de recusa de funcionário da CONTRATADA pela CONTRATADA, deverá ser procedida sua substituição.

A retirada, substituição ou inclusão de funcionários nos serviços internos da CONTRATADA deverão igualmente ser precedidas de comunicação à Fiscalização, obrigando-se a CONTRATADA a manter em seus quadros pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução dos os serviços contratados.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de caçambas e/ou caminhões para a retirada de entulho, e de andaimes, escadas e demais equipamentos que se façam necessários à perfeita execução do objeto deste CONTRATO.

Todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços e à administração de seu pessoal deverão ser de qualidade, com fornecimento pela CONTRATADA.

Os equipamentos e materiais de segurança necessários à execução dos serviços contratados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sob pena de embargo dos serviços, devendo se responsabilizar por eventuais notificações ou multas do Ministério do Trabalho em caso de descumprimento das normas e de medidas de segurança.

A CONTRATADA deverá manter os locais de trabalho limpos e em ordem, incluindo todo o trajeto de retirada do entulho.

A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção da disciplina do seu pessoal, informando a proibição de fumar, falar alto e adotar procedimentos contrários à boa educação.

A CONTRATADA deverá prover a substituição do empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços, a critério da Fiscalização.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidente de trabalho com relação ao pessoal designado para a prestação dos serviços contratados.

A CONTRATADA indicará um de seus funcionários para ser o preposto, com poderes para representá-la junto a CONTRATADA e com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do CONTRATO.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no CONTRATO ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes.

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior mencionada no art. 393 do Código Civil, a **CONTRATADA** responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela **CONTRATANTE** ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo da **CONTRATADA**, de seus funcionários ou de subcontratados.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela **CONTRATADA**, ou, se inviável a compensação, debitar da garantia contratual ou requerer a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

A **CONTRATADA** deverá corrigir, a suas expensas, os serviços executados com baixa qualidade, vício, defeito ou incorreção, ainda que definitivamente recebidos.

A direção técnica dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua presença diária no local da obra e sempre que for solicitado pela Fiscalização.

Os materiais especificados admitem sua substituição por similar, desde que tenham as mesmas condições de resistência, durabilidade e confiabilidade e estética do material especificado.

Será exclusivamente da **CONTRATADA** a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

A **CONTRATADA** é obrigada a obter todas as licenças, aprovações, taxas e franquias necessárias aos serviços que contratar junto aos órgãos públicos ou de fiscalização profissional, pagando os emolumentos prescritos e eventuais multas decorrentes de desobediência de leis, regulamentos e posturas referentes a obras/serviços e à segurança pública.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos, guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados etc. necessários para execução dos serviços contratados.

Tendo em vista que o prédio se encontra ocupado e objetivando não prejudicar o bom andamento dos serviços prestados, toda a programação e andamento dos serviços deverão ser previamente aprovados e liberados pela Fiscalização.

A **CONTRATADA** deverá desmontar, classificar e retirar os componentes e instalações desativadas em decorrência da presente obra.

A **CONTRATADA** comunicará a **CONTRATANTE** a existência de qualquer deficiência na instalação sob sua responsabilidade e que não possa ser sanada nos termos do CONTRATO.

A **CONTRATADA** deverá, durante a Modernização dos Elevadores, fornecer, instalar e, ao término dos serviços, remover a divisão entre as caixas de corrida de elevadores adjacentes, executada em **tela de proteção**, incluindo todos os materiais, fixações, suportes e mão de obra necessários, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis.

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obras de caráter civil ou elétrica, incluindo o fornecimento de todos os materiais, peças, componentes, insumos e mão de obra, incluindo horas extras de empregados, transportes, equipamentos, ferramentas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis ao cumprimento do objeto desse CONTRATO.

CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** deverá prever, em sua proposta, todos os custos relativos à engenharia, à desmontagem dos componentes não aproveitáveis, à mão de obra (encargos sociais e trabalhistas), a impostos, maquinaria (projeto, fabricação, embalagem, transporte e montagem na obra) de todos os equipamentos expressos na especificação deste projeto. A planilha apresentada tem caráter apenas de orientação, cabendo à licitante vencedora apresentar sua própria planilha antes da assinatura do CONTRATO, a qual deverá ser verificada previamente pela Fiscalização antes de seu aceite definitivo.

Os serviços não executados diretamente pela **CONTRATADA** deverão ser feitos por firma especializada, devidamente aceita pela Fiscalização.

Deverá ser fornecida a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) em até 10 (dez) dias após a assinatura do CONTRATO. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** providenciar a afixação das placas de obra dos RT'S dos projetistas, e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA, responsabilizando-se por suas respectivas despesas.

Todos os materiais/componentes/peças que não possam ser reaproveitados deverão ser sucateados e removidos das instalações.

Só serão admitidos materiais / componentes que estejam de acordo com as características / especificações técnicas dos elevadores.

O prazo de entrega de serviços de alvenaria, eletricidade e pintura expirará finalizado quando da entrega do último elevador.

TREINAMENTOS

A **CONTRATADA** deverá promover, após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório, treinamento com um mínimo de 20 (vinte) horas-aula, envolvendo aspectos teóricos e práticos da operação e manutenção dos equipamentos, com a utilização de material didático adequado como manuais, apostilas, esquemas, instruções, desenhos, vídeos etc.

A documentação técnica do sistema instalado e o material didático relativos ao curso deverão ser entregues pelo menos 7 (sete) dias antes do início do curso.

O treinamento será promovido nas dependências da CONTRATANTE em Belo Horizonte, para grupo de servidores e/ou contratados designados pela Fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Do treinamento deve constar no mínimo:

- a) start up do sistema;
- b) operados do monitoramento dos elevadores;
- c) programação de eventos, comandos e alarmes;
- d) obtenção de relatórios.

PROJETOS

Para iniciar a instalação do sistema de elevadores, a **CONTRATADA** deverá elaborar os projetos construtivos do sistema, bem como o planejamento das etapas com os prazos para desenvolvimento dos projetos, fabricação, entrega dos equipamentos, montagem, testes e partida do sistema. Esses documentos devem ser entregues para análise e aprovação da Fiscalização em até **45 (quarenta) dias** corridos após a assinatura do CONTRATO.

A qualquer tempo, poderão ser solicitadas pela Fiscalização informações adicionais de qualquer segmento dos serviços, incluindo desenhos, diagramas, planilhas.

A aprovação dos projetos não exime a **CONTRATADA** da total responsabilidade pelos projetos apresentados.

Nos projetos, devem constar as especificações técnicas dos materiais e equipamentos a serem fornecidos.

PROJETO EXECUTIVO

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA apresentará projeto executivo com base nestas especificações, para aceite da CONTRATANTE, em que constem:

- a) planta e corte das cabinas com as dimensões internas e componentes como botoeiras, portas de cabina, corrimão e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;
- b) planta e corte dos pavimentos com as principais dimensões envolvidas, (altura do piso, dimensões dos espelhos, posição dos indicadores) portas, com altura e largura, botoeiras de pavimento e tudo o mais que for necessário à execução dos trabalhos;
- c) planta e corte da casa de máquinas, da caixa de corrida e do poço, com localização dos principais componentes, tais como, tomadas, painéis de comando, máquinas de tração, dimensões e locais das novas venezianas, caixa, limitadores, quadros de força;
- d) características elétricas do quadro de força em função da alteração do acionamento dos elevadores;
- e) especificações técnicas (marca e modelo) dos materiais e equipamentos a serem fornecidos, indicando sempre a possibilidade de uso do similar;
- f) comprovação da aplicação da máquina e dos cabos de tração a serem instalados através de Dossiê Técnico.

OBS.: Para o correto dimensionamento e elaboração do projeto executivo, a empresa deve realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços para os dimensionamentos necessários para

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** executará, com acompanhamento da Fiscalização, teste geral de toda a instalação em pleno funcionamento, antes da sua entrega. A execução prévia de testes parciais não é motivo para a não execução do teste geral. Nesse teste serão feitos:

- a) verificação se todos os equipamentos e componentes principais têm placa de identificação com designação igual à do CONTRATO e dos manuais dos fornecedores da **CONTRATADA**;
- b) inspeções e ensaios periódicos previstos na norma NBR 16858-2 # 5.

Os resultados das inspeções e dos testes preliminares, intercalares ou finais dos equipamentos merecerão aprovação sempre que satisfaçam às características e valores mencionados nos projetos e especificações do projeto.

Concluída a instalação dos equipamentos e sistemas e realizados os testes de operação em todo o sistema de elevadores, a **CONTRATADA** entregará o cadastro dos serviços executados, o *as built* em meio magnético e impresso, e os manuais de operação e manutenção, solicitando vistoria para fins de emissão do Termo de Recebimento Provisório.

No Termo de Recebimento Provisório, serão registradas eventuais pendências constatadas nos testes de operação realizados, desde que estas não impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado.

Caso as eventuais pendências impeçam a utilização imediata e plena do elevador instalado, o Termo de Recebimento Provisório só será firmado após a solução completa e definitiva dos problemas, dentro do prazo estabelecido pela Fiscalização.

Decorrido o prazo de até 90 (noventa) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório e tendo sido solucionados todas as pendências/ressalvas verificadas, a **CONTRATADA** tomará as seguintes medidas antes da solicitação do Termo de Recebimento Definitivo da Obra:

- a) registro dos componentes substituídos;
- b) rigorosa limpeza geral inclusive nos equipamentos (casa de máquinas, caixa pavimento e poço), com remoção total dos detritos;
- c) recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

Atendidos a contento os requisitos do item anterior, a **CONTRATADA** poderá solicitar a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O período de execução da obra de modernização dos elevadores será estabelecido em

conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias e os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma físico-financeiro acima.

O cronograma físico detalhado para a execução dos serviços deverá ser apresentado pela CONTRATADA para análise e aprovação em até 20 (vinte) dias corridos após a assinatura do CONTRATO, levando em conta o prazo de realização da obra e considerando o período necessário para a mobilização e a desmobilização da mão de obra, o prazo necessário à elaboração e aprovação dos projetos nos órgãos públicos e no CREA, bem como as dificuldades inerentes à substituição dos elevadores com o prédio em atividade.

A substituição dos elevadores será definida em conjunto com a Fiscalização da CONTRATADA, limitada a um elevador por etapa de instalação. O início dos serviços em um novo conjunto de elevadores só será autorizado após a conclusão da instalação e testes de operação dos novos elevadores instalados.

MANUAIS E CERTIFICADOS DE GARANTIA

A **CONTRATADA** entregará, na ocasião da vistoria para fins de recebimento provisório, os manuais de operação e manutenção dos equipamentos e sistemas, bem como a relação de peças de reposição, com nome e endereço dos fabricantes.

Os manuais devem conter as seguintes indicações: descrição do produto, características operacionais, exigências para instalação, capacidade, nome do fabricante e modelo/referência.

NORMAS TÉCNICAS

Na elaboração do projeto e na fabricação, modernização e montagem dos elevadores, deverão ser seguidas as normas técnicas da ABNT e, onde aplicáveis, na ausência destas, as normas internacionais aplicáveis:

- a) NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;
- b) NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;
- c) NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;
- d) NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;
- e) NBR 5666 - Elevadores Elétricos - Terminologia;
- f) NBR 5665 – Cálculo de tráfego nos elevadores;
- g) NBR IEC 62271-102 – Seccionadores e Chaves de Aterramento;
- h) NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- i) NBR IEC 61.439-1 - Confiabilidade e segurança em painéis de baixa tensão;
- j) NBR 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos;

- k) NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- l) NR 5 - Comissão interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- m) NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- n) NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade;
- o) NR 17 - Ergonomia;
- p) NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será permitida, após aceitação pela Fiscalização, precedida de pedido formal acompanhada da documentação da empresa a ser subcontratada, somente para a execução dos seguintes serviços:

- a) realização de obras complementares e de instalações elétricas para substituição dos painéis de operação e comando dos elevadores;
- b) execução de obras civis, tais como demolições, abertura de rasgos em pisos e paredes, assentamento de cerâmica no piso, reforço estrutural, montagem e desmontagem de forro de gesso ou metálico, retirada de entulho, desvio de elementos de outras instalações, retirada de equipamentos desativados e serviços afins.

Aceita a subcontratação, a **CONTRATADA** permanecerá como única e exclusiva responsável por todos os serviços objeto do CONTRATO.

A Fiscalização poderá exigir a comprovação da regularidade fiscal e qualificação técnica da empresa a ser subcontratada.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe da casa de máquinas dos 3(três) elevadores.

FOTO 1

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe de 2(dois) paines de comando

FOTO 2

**PAVIMENTO**

OBS.: Detalhe da cabina. (3)

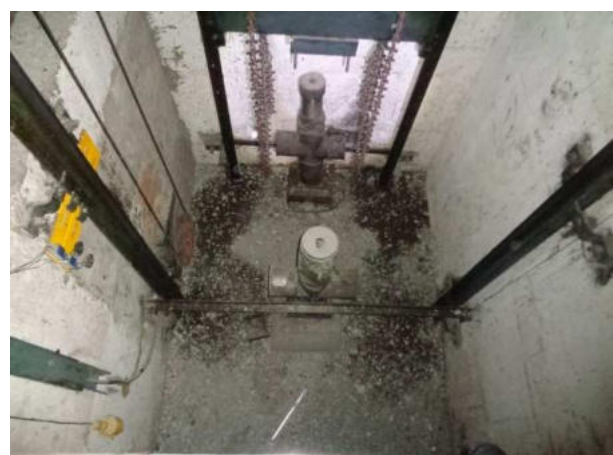
FOTO 3

**CARRO**

OBS.: Detalhe do teto do carro. (3)

FOTO 4**CAIXA**

OBS.: Detalhe da caixa. (2) e (3)

FOTO 5**POÇO**

OBS.: Detalhe do poço. (3)

FOTO 6

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe da casa de máquinas do elevador 3 (Privativo)

FOTO 7

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe do painel de comando (el. Privativo)

FOTO 8

**PAVIMENTO**

OBS.: Detalhe da cabina. (el. Privativo)

FOTO 9

**CARRO**

OBS.: Detalhe do teto do carro. (el. Privativo)

FOTO 10**CAIXA**

OBS.: Detalhe da caixa. (el. Privativo)

FOTO 11**POÇO**

OBS.: Detalhe do poço. . (el. Privativo)

FOTO 12

ANEXO II

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Entende-se como manutenção o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à conservação da vida útil dos elevadores, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação dos equipamentos e componentes das instalações. A manutenção pode ser corretiva ou preventiva.

A manutenção corretiva é destinada a remover os defeitos apresentados pelos equipamentos e componentes das instalações objetivando colocá-los em perfeitas condições de uso, compreendendo o fornecimento das peças adequadas e os ajustes e reparos necessários.

A manutenção preventiva é destinada a impedir a ocorrência de defeito dos equipamentos e componentes das instalações, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias a seu bom funcionamento.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para presta de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do edifício do TRF 6 na Av. Álvares Cabral, 1741 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG, incluindo toda a mão-de-obra e o fornecimento de peças, componentes e materiais necessários à execução dos serviços.

2. CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Quantidade: 04;

Controle de velocidade: VVVF - variação de tensão e frequência

Comando: CHAMADA ANTECIPADA (TRIPLEX) e SIMPLEX (PRIVATIVO-4);

Velocidade: 2,0 m/s elevadores 1, 2 e 3

1,5m/s elevador 4

Paradas: 3 com 19 paradas: elevadores 1, 2 e 3

1 com 21 paradas: elevadores 4

Capacidade: 3 com 13 passageiros 975kg elevadores 1, 2 e 3

1 com 11 passageiros 825kg elevador 4

Porta de pavimento com abertura central.



A FOTO acima mostra os elevadores sociais



A FOTO acima mostra o elevador privativo(4)

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1. Manutenção preventiva: Aquela destinada a prevenir a ocorrência de quedas e defeitos dos elevadores, mantendo-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, incluindo as trocas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento do equipamento, devendo ser realizada de segunda a sexta-feira, durante o horário de 8:00 às 18:00 horas. Dentre os serviços de manutenção preventiva, incluem-se:

3.1.1. Efetuar mensalmente os serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA nos equipamentos, preferencialmente de 8:00 as 11:00 horas, incluindo, a Casa de Máquinas, caixa, poço e pavimentos, procedendo à Inspeção, Limpeza, Teste e Lubrificação e, se necessário, Regulagem

e Reparos, a fim de proporcionar funcionamento eficiente seguro e econômico de acordo com o Plano de Manutenção da CONTRATADA;

- 3.1.2. Todo e qualquer serviço preventivo que envolva maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização do CONTRATANTE com previsão mínima de 3(três) dias úteis;
 - 3.1.3. Todo e qualquer serviço preventivo fora do horário da manutenção preventiva citada acima deve ser agendado de comum acordo com a Fiscalização da CONTRATANTE com antecedência mínima de 3(três) dias úteis;
 - 3.1.4. Todo e qualquer serviço a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 as 18:00 HORAS, deve ser previamente comunicado à Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;
 - 3.1.5. Será de responsabilidade da CONTRATADA a execução de manutenção preventiva REGULAR e de INSPEÇÃO PERIÓDICA DOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, a fim de se evitar DESNECESSÁRIAS falhas do equipamento, com a consequente necessidade de reparos, em virtude de manutenção preventiva deficiente;
 - 3.1.6. Efetuar testes de segurança, conforme legislação e normas pertinentes em vigor, informando os resultados obtidos no Laudo de Inspeção Anual;
 - 3.1.7. Apresentar Plano de Manutenção Preventiva no primeiro mês de contrato;
 - 3.1.8. Apresentar as datas das Manutenções Preventivas mensais do primeiro ano no primeiro mês de contrato e assim sucessivamente nos demais períodos;
 - 3.1.9. Substituir o óleo dos redutores das máquinas de tração, caso possua, de acordo com as instruções do fabricante;
 - 3.1.10. A ausência de quaisquer itens não especificados no item 3.1.10 e necessários à execução satisfatória do objeto não exime a CONTRATADA de fornecê-los dentro do preço global da proposta, devendo o orçamento da CONTRATADA ser elaborado levando em consideração que os serviços, objeto da licitação, deverão ser entregues completos, mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo da CONTRATADA a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo quaisquer acréscimos de pagamento decorrente.
 - 3.1.11. É de responsabilidade da CONTRATADA informar, se for o caso, eventuais medidas protetivas para prevenção de danos elétricos aos elevadores, devendo ser apresentada proposta contendo as justificativas técnicas, as especificações dos serviços e materiais bem como o valor.
- 3.2. Manutenção corretiva (chamado): Aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos elevadores, colocando-os em perfeitas condições de uso, compreendendo, nesse caso, ajustes e reparos necessários, com fornecimento das peças de reposição adequadas, devendo ser realizadas de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, durante 24(vinte e quatro) horas. Dentre os serviços de manutenção corretiva, estão incluídos:**
- 3.2.1. Atender chamado da CONTRATADA, para regularizar anormalidades de funcionamento, procedendo a MANUTENÇÃO CORRETIVA, substituindo e/ou reparando, segundo critérios técnicos, componentes eletrônicos, elétricos, mecânicos e hidráulicos, necessários à recolocação dos equipamentos em condições normais, utilizando peças se necessários;

3.2.2. O prazo máximo de atendimento deverá observar os seguintes termos:

- Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas corridas;
- Chamado realizado de 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito): Atendimento até as 11(once) horas.

3.2.3. Manter, no estabelecimento da Contratada, Plantão de emergência, durante 24 (vinte e quatro) horas e 7 (sete) dias por semana, para atender em até 60 (sessenta) minutos a eventuais chamados para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes, devendo ser disponibilizado número telefônico para acionamento daquele plantão;

3.2.4. Caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc. que necessite parar o elevador por um tempo maior que 24 horas a CONTRATADA terá um prazo de atendimento máximo de até 4 dias úteis contados a partir do dia posterior a da ocorrência para recolocar o elevador em funcionamento;

3.2.5. Todo e qualquer serviço corretivo a ser executado fora do horário comercial (segunda a sexta-feira de 8:00 às 18:00 horas) para continuidade da manutenção corretiva deve ser previamente comunicado com a Fiscalização da CONTRATANTE, indicando-se nome e identidade dos funcionários, para liberação de acesso aos edifícios;

3.2.6. Manter, no estabelecimento da CONTRATADA, SERVIÇO DE EMERGÊNCIA 24 horas, destinado exclusivamente a atendimento de chamados para normalização inadiável do funcionamento do(s) elevador(es), podendo, na ocasião, aplicar materiais de pequeno porte;

3.2.7. Na hipótese de que a normalização requeira dispêndio de mão de obra em maior quantidade que a razoável, ou materiais não disponíveis no Estoque de Emergência, a regularização será postergada para o dia útil imediato, durante o horário normal de trabalho da CONTRATANTE.

3.2.8. Executar os serviços de 3.1 a 3.2.7 e decorrentes, sem ônus para a CONTRATANTE, quer na aplicação de materiais auxiliares e peças, serviços de qualquer monta e aplicação de lubrificantes, quer na substituição de equipamentos, componentes e peças tais como:

Máquina de tração, rolamentos, motor, freio, limitador de velocidade, sanar vazamentos, comando e seletor, conjuntos eletrônicos, chaves e contadores, microprocessador, módulo de potência, inversor de frequência, cabos de aço de suspensão e compensação, cabos elétricos; aparelho seletor, polias de tração e desvio, contato elétrico de segurança, polia esticadora do limitador de velocidade, compensação; limites, para-choques, lonas de freio, barras de proteção eletrônica, guias, fixadores e tensores; armação de contrapeso e cabina, coxins; freio de segurança; carretilhas de portas, fechos eletromecânicos, garfos, rampas mecânicas e eletromagnéticas; operador de porta, bomba hidráulica, correias, correntes e cordoalhas, lona de freio, placa de circuito impresso do comando, corrediças de porta de cabina e pavimento difusores de luz, lâmpadas, starters, reatores e baterias.

3.3. Condições Gerais dos Serviços

3.3.1. A contratada deverá relatar por escrito o motivo da paralisação de algum elevador por mais de 24 horas bem como as providências a serem tomadas e o prazo de recolocação do elevador em funcionamento;

- 3.3.2. Os serviços que necessitarem paralisar o funcionamento simultâneo de 02 (dois) ou mais elevadores deverão ser comunicados a Fiscalização da CONTRATANTE, por escrito e com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas;
- 3.3.3. O tempo de paralisação do elevador para a manutenção preventiva programada não será contada para efeito de disponibilidade do equipamento;
- 3.3.4. Entende-se por término dos reparos a disponibilidade total do equipamento objeto do Contrato para uso, em perfeitas condições de funcionamento, no seu local original;
- 3.3.5. A contratada deverá preencher e fornecer, logo após a execução do serviço de manutenção preventiva ou corretiva, formulário impresso, contendo as seguintes informações: número do elevador, defeito apresentado, serviço realizado, nome do técnico responsável pelo serviço, número da ordem de serviço, horário do chamado, horário de chegada, horário de saída, relação das peças substituídas, se for o caso e status do elevador (funcionando ou parado);
- 3.3.6. A contratada deverá designar um engenheiro preposto que acompanhará e responderá pelos trabalhos da equipe de serviço, comparecendo, sempre que solicitado, no local de prestação de serviços;
- 3.3.7. O engenheiro preposto deverá ser graduado em engenharia mecânica, com experiência comprovada no acompanhamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, devidamente registrada perante o CREA;
- 3.3.8. A contratada deverá apresentar relatório mensal, devidamente assinado pelo Responsável Técnico contendo as informações descritas no ANEXO A e ANEXO B, a saber: Relatório de Atendimentos, MTBF, Número de Chamados, Disponibilidade e ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO);
- 3.3.9. O pagamento será efetuado, mensalmente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços, prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora e apresentação da documentação técnica relacionada no ANEXO A e ANEXO B;
- 3.3.10. Além das informações constantes do ANEXO A e ANEXO B, o relatório mensal deverá apresentar informações sobre índices anormais de falhas eventualmente observadas nos equipamentos, análises de ocorrências especiais e eventuais sugestões, com vistas a maximizar a eficiência, a segurança e a confiabilidade dos equipamentos e instalações como um todo;
- 3.3.11. O pagamento será aquele apresentado no documento de cobrança descontadas as eventuais glosas, se for o caso, conforme Acordo de Nível de Serviços relacionado no ANEXO B;
- 3.3.12. Não haverá ônus adicionais para a CONTRATANTE, caso a execução dos serviços seja realizada aos sábados, domingos e feriados;
- 3.3.13. A contratada deverá disponibilizar, a partir da assinatura do contrato, suporte técnico via internet e/ou serviço telefônico, visando agilizar os chamados e atendimentos técnicos;
- 3.3.14. Os serviços contratados não poderão, em nenhuma hipótese, no todo ou em parte, serem transferidos a terceiros, nem será permitida a subcontratação de quaisquer serviços que cabem a contratada, sem prévia e expressa anuência, por escrito, da Contratante;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- 4.1. Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de Manutenção no CREA na primeira semana após a emissão da Ordem de Serviço;
- 4.2. Apresentar em até no máximo 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato um Seguro de responsabilidade Civil que deverá vigorar até no mínimo no final do contrato;
- 4.3. Elaborar Laudo de Inspeção Anual detalhado sobre as condições gerais dos elevadores em até 30 dias após a Ordem de Serviço;
- 4.4. Fazer constar, em cada aparelho, em lugar de destaque, placa indicativa, com dimensões de dez centímetros por cinco centímetros, contendo nome, endereço e telefone atualizados dos responsáveis pela instalação e conservação;
- 4.5. Obter todas as licenças e aprovações, arcando com taxas eventualmente necessárias e obedecendo as leis, regulamentos e posturas referentes à obras/serviços e à segurança pública. É obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, à sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades. A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o parágrafo anterior abrange, também, as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- 4.6. Empregar, na execução dos serviços, somente pessoal com vínculo empregatício com a contratada, devidamente uniformizado, identificado com o crachá da empresa;
- 4.7. Fornecer todas as ferramentas, os equipamentos (escadas, andaimes etc) e materiais, em especial os de segurança necessários à execução do objeto, incluindo aqueles de proteção individual, devendo a Contratada fiscalizar o seu uso adequado por parte de seus empregados e o correto cumprimento das normas e medidas de segurança. Para tanto, a Contratada deverá instruir a sua mão-de-obra quanto às normas e procedimentos de prevenção de acidentes de trabalho e utilização de equipamentos de segurança do trabalhador;
- 4.8. Fornecer somente materiais e/ou componentes que estejam de acordo com as características e/ou especificações técnicas dos elevadores;
- 4.9. Manter em seus quadros, pessoal técnico disponível em número suficiente para a execução de todos os serviços contratados, que deverão ser executados em ritmo adequado e eficiente;
- 4.10. Fornecer lista com o nome, endereço e telefone de contato de todos os técnicos e empregados da empresa que prestarão serviços de manutenção do equipamento, mantendo-a sempre atualizada;
- 4.11. Manter a disciplina entre o seu pessoal, devendo seus empregados se submeterem às condições fixadas pela Contratante quanto ao comportamento, discricção e urbanidade no serviço, sujeitando-se às regras do sigilo em relação a assuntos de que tomem conhecimento em decorrência da execução dos serviços;
- 4.12. Restringir o trânsito de seus funcionários à área de realização dos serviços, mantendo o local devidamente sinalizado de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas;
- 4.13. Substituir, nas dependências da Contratante e por solicitação desta, o empregado que se mostrar inconveniente ou tecnicamente inadequado durante a execução dos serviços;
- 4.14. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas as obrigações de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro de acidentes de trabalho, decorrentes das relações de trabalho, bem como cumprir o acordado em todas as convenções coletivas da categoria e em todos os dispositivos legais pertinentes, respondendo, unilateralmente, por tais encargos na sua plenitude;

- 4.15. Responsabilizar-se e responder administrativa, civil e penalmente por todo e qualquer dano ou prejuízo, mesmo que indireto, ocasionado à Contratante ou ao patrimônio desta, às dependências, instalações ou equipamentos da Contratante e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, em razão de ação ou omissão da Contratada, de seus técnicos e empregados ou de quem em seu nome responder por quaisquer danos, pessoais ou materiais, ocasionados por seus empregados nos locais de trabalho, desde que devidamente comprovados;
- 4.16. Manter os locais de trabalho limpos e em ordem;
- 4.17. Aceitar a ampla e completa fiscalização, por parte da Contratante, acerca dos serviços contratados e o material fornecido, em qualquer tempo de vigência do contrato;
- 4.18. Credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;
- 4.19. A Contratante, poderá, a qualquer tempo, recusar os serviços no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos exigidos pelos fabricantes e normas pertinentes;
- 4.20. Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior mencionadas no art. 393 do Código Civil, a Contratada responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pela Contratante ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da Contratada ou de seus prepostos;
- 4.21. Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos na cláusula anterior, a Contratante poderá abatê-los das faturas relativas aos serviços prestados pela Contratada, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
- 4.22. A Contratada ficará obrigada a corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas, o serviço executado com vício, defeito ou incorreção decorrentes de execução irregular, do emprego e fornecimento de peças e materiais inadequados, ainda que definitivamente recebidos;
- 4.23. A Contratada obriga-se a executar os serviços objeto desta contratação com alto nível de qualidade, podendo a Contratante recusar os serviços que não atenderem a tal requisito, ficando, nesta hipótese, obrigada (s) a refazê-los e a fornecer todo o material gasto, sem nenhum custo adicional para a Contratante;
- 4.24. Para os efeitos previstos no subitem anterior entende-se por serviços de alto nível de qualidade aqueles que não apresentarem incorreções construtivas e de acabamento, observadas as normas da ABNT e as legislações Municipal, Estadual e Federal pertinentes;
- 4.25. A direção dos serviços caberá a profissional habilitado (engenheiro mecânico), exigindo-se sua permanência no local da obra através de visita e quando solicitado pela fiscalização, auxiliado por encarregados e/ou mestre;
- 4.26. A contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços e pela qualidade dos materiais empregados;
- 4.27. Será exclusivamente da contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados bem como as indenizações eventualmente devidas a terceiros por danos pessoais e materiais oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública;
- 4.28. Será de responsabilidade da contratada todos os ônus decorrentes da contratação de guinchos guindastes para transporte vertical e horizontal de todas as peças e componentes para a montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como todo transporte de peças, materiais, conjuntos pré-montados, etc., necessários para execução dos serviços contratados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato permitindo livre acesso às instalações, quando solicitado pela CONTRATADA ou seus empregados em serviço desde que identificados pelo crachá;
- 5.2. Manter a Casa de Máquinas, seu acesso, caixa, poço e demais dependências correlatas, livres e desimpedidos, não permitindo depósito de materiais estranhos à sua finalidade, bem como de penetração e/ou infiltração de água;
- 5.3. Impedir ingresso de terceiros na Casa de Máquinas, que deverá ser mantida sempre fechada, bem como intervenção de pessoas estranhas à CONTRATADA, a qualquer parte das instalações, especialmente quanto à abertura das portas de pavimentos;
- 5.4. Interromper imediatamente o funcionamento de qualquer elevador que apresente irregularidade, comunicando em seguida, o fato à CONTRATADA;
- 5.5. Apresentar o ANEXO A e ANEXO B em conjunto com a Fatura Mensal.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A sucatagem dos materiais substituídos será de responsabilidade da CONTRATADA;
- 6.2. As substituições ou reparos necessários correrão por conta da CONTRATADA, exceto aqueles decorrentes de negligência, mau trato e uso indevido ou abusivo desde que comprovadamente caracterizado;
- 6.3. Correrá por conta do CONTRATANTE, o ônus decorrente do atendimento de atualizações técnicas ou modificações de especificações originais dos equipamentos, mesmo quando exigidos por Órgão Público Competente, limitando-se à obrigação da CONTRATADA à manutenção do(s) elevador(es), dentro de suas especificações originais, desde que os componentes necessários continuem em sua linha normal de produção (garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor) após instalação, para eventual peça cuja fabricação tenha sido descontinuada);
- 6.4. Sustentabilidade

Para reduzir o impacto ambiental resultante da execução dos serviços, a Contratada deverá:

- Utilizar agregados reciclados, sempre que existir a oferta do produto, repassando à Contratante a economia decorrente;
- Cumprir fielmente o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), sob pena aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis;
- Garantir a correta destinação dos resíduos (sobras não aproveitáveis ou não recicláveis, entulho, entre outros), acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas ABNT.
- Durante os serviços, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, priorizando a reciclagem e o desfazimento sustentável, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes com todos os custos arcados pela CONTRATADA.
- A contratada deverá adotar medidas para garantir a eficiência energética durante a execução dos serviços, visando a redução do consumo de energia.

- A contratada deverá priorizar a aquisição de produtos e materiais sustentáveis, em conformidade com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7. NORMAS TÉCNICAS

- 7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante às seguintes normas onde aplicáveis:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 16858-1 - Elevadores – Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;

NBR 16858-2 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;

NBR 16858-3 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 3: Acessibilidade em elevadores para pessoas, incluindo pessoas com deficiência;

NBR 16858-7 - Elevadores — Requisitos de segurança para construção e instalação - Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;

NBR16083 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes — Requisitos para instruções de manutenção

8. RESPONSABILIDADE CIVIL

- 8.1. A exceção dos fatos que sejam, comprovadamente, decorrência direta e exclusiva de ato ou omissão da CONTRATADA, fica expressamente estipulado que, não caberá qualquer responsabilidade à CONTRATADA, por acidentes ou danos ocorridos com pessoas ou bens, quando nos elevadores ou proximidades, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras e outras providências que digam respeito ao funcionamento ou à segurança, permanecendo integral a responsabilidade do CONTRATANTE por tais fatos;
- 8.2. A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso, resultante de caso fortuito, força maior ou fora de seu controle razoável, a exemplo de greves, lockout, roubos, revoltas, incêndios, inundações, explosões, que não poderão servir de base para alegação de inadimplemento de sua parte, bem como, em nenhuma hipótese, por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 8.3. Os sinistros elencados no item 8.2 devem ser comunicados pela contratada, acompanhados de laudo circunstanciado apontando as causas, as medidas corretivas e os valores envolvidos. O laudo será submetido à apreciação do ordenador de despesas para avaliação da pertinência de eventual contratação;
- 8.4. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da CONTRATADA, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

9. PRAZO DE ENTREGA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de execução da Manutenção Preventiva e Corretiva será estabelecido em conformidade com o cronograma físico-financeiro detalhado na documentação anexa.

FOTOS**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe da casa de máquinas dos 3(três) elevadores.

FOTO 1

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe de 2(dois) paines de comando

FOTO 2

**PAVIMENTO**

OBS.: Detalhe da cabina. (3)

FOTO 3

**CARRO****OBS.: Detalhe do teto do carro. (3)****FOTO 4****CAIXA****OBS.: Detalhe da caixa. (2) e (3)****FOTO 5****POÇO****OBS.: Detalhe do poço. (3)****FOTO 6**

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe da casa de máquinas do elevador 3 (Privativo)

FOTO 7

**CASA DE MÁQUINAS**

OBS.: Detalhe do painel de comando (el. Privativo)

FOTO 8

**PAVIMENTO**

OBS.: Detalhe da cabina. (el. Privativo)

FOTO 9

**CARRO****OBS.: Detalhe do teto do carro. (el. Privativo)**

FOTO 10

**CAIXA****OBS.: Detalhe da caixa. (el. Privativo)**

FOTO 11

**POÇO****OBS.: Detalhe do poço. . (el. Privativo)**

FOTO 12

ANEXO A

1) RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS:

Ciente	TRF 6 - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA – ODC												
Local:	Rua Santos Barreto, 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG												
3908/ Elevador número 1													
3907/ Elevador número 2													
3906/ Elevador número 3													
3905/ Elevador número 4													
Referência:													
DEZEMBRO / 2024													
Emitido por:													
Finalidade: Acompanhar performance dos equipamentos.													
1 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA													
Realizado manutenção preventiva nos dias 08/12/2024 conforme cronograma e plano de manutenção.													
2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / SERVIÇOS													
LEGENDA: TIPO DE ATENDIMENTO: C - CORRETIVO / P - PREVENTIVO / S - SERVIÇO													
STATUS: P - PARADO / F - FUNCIONANDO													
DATA	ELEV	TIPO DE ATEND.	PASSAG.	OCORRÊNCIA	PROVIDÊNCIA TOMADA	CHAMADA	CHEGADA	TÉRMINO	STATUS ANTES / DEPOIS	TEMPO DE ATEND.	TEMPO PERMANENTE	TEMPO PARADO	OBS.
02/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 TROCA DE LAMPADA	Proposta já enviada para aprovação	12:34	13:50	14:05	F - F	1:16:00	00:15	0:15:00	
02/12/24	3908	S	/	/	Troca de 02 un. de lâmpadas	/	17:29	17:35	F - F	/	00:06	0:06:00	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 BOTOEIRAS DE TODOS EQUIPAMENTOS INOPERANTES	Verificação dos circuito de botoeiras de pavimento	11:36	11:57	12:31	F - F	0:21:00	00:34	00:34	
12/12/24	3908	C	N	SOCIAL 1 PARADO NO TÉRREO	Necessário avaliação mais aprofundada dessa btiha	15:53	16:17	19:04	P - P	2:24:00	03:11	03:11	
13/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza dos collers dos inversores	/	09:52	12:10	P - F	/	02:18	20:16:00	
13/12/24	3908	S	/	/	F02, falha de Naut	/	09:34	12:16	F - F	/	02:42	2:42:00	
13/12/24	TODOS	S	/	/	OS atualização do RIA	/	11:28	16:33	F - F	/	05:05	5:05:00	
16/12/24	TODOS	S	/	/	Colocação dos novos adesivos da PBH	/	15:59	16:16	F - F	/	00:17	0:17:00	
16/12/24	3908	S	/	/	Realizar limpeza do poço dos elevadores	/	14:59	16:28	F - F	/	01:29	1:29:00	
30/12/24	3905	C	N	SOCIAL 4 PARADO	Foi realizado um reset e o equipamento voltou a funcionar normalmente	09:45	12:03	12:13	P - F	2:18:00	02:28	02:28	
ATENCIOSAMENTE													
RECEBEMOS 1(UMA) VIA													
Assinatura CONTRATADO													
Assinatura CONTRATANTE													
DATA:	10/12/2024												

2) TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (TMEF OU MTBF)

Tempo Médio Entre Falhas (TMEF ou MTBF): a média aritmética dos tempos existentes entre o fim de uma falha e início de outra falha (a próxima falha) em equipamentos reparáveis. Só considerar o tempo de funcionamento.

Periodicidade: Mensal

MTBF (dias): Número de dias / número de chamados (ocorrência preventiva não programada).

OBS.: Utilizar 30(trinta) dias por mês.

3) DISPONIBILIDADE

Disponibilidade: capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e do suporte de manutenção.

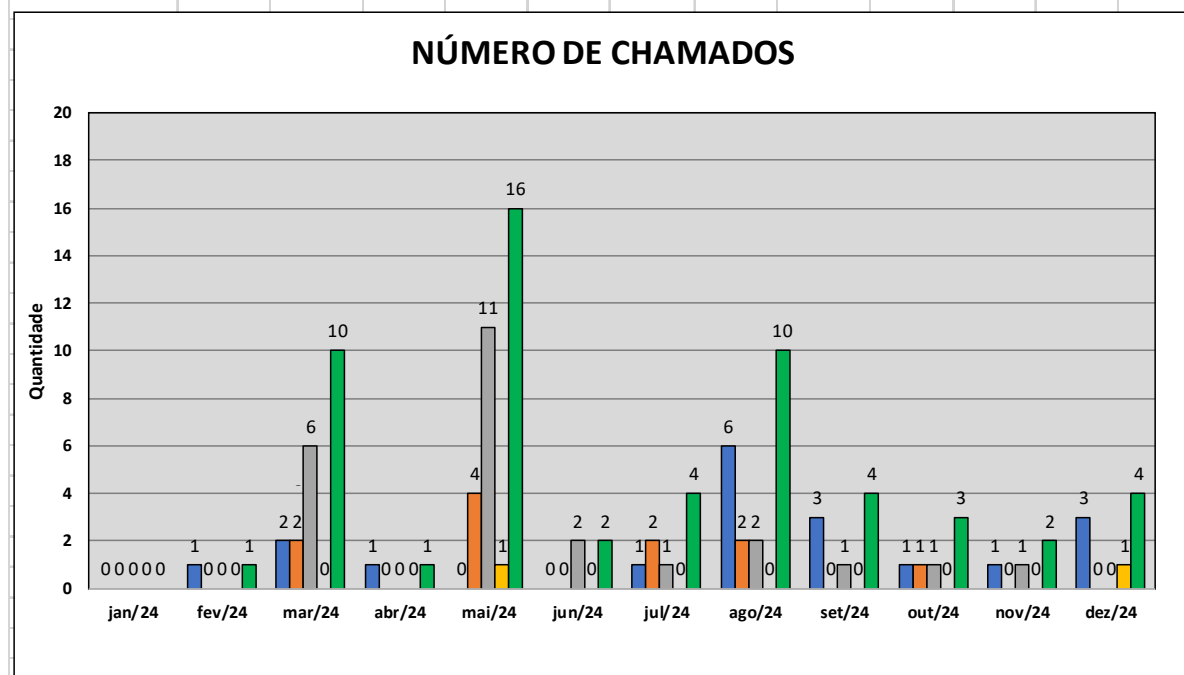
Disponibilidade (%) = $1 - \frac{\text{Número de horas paradas}}{720 \text{ (número de horas no mês)}} \times 100$

OBS.: Utilizar somente os tempos de elevador parado para manutenções corretivas e serviços. Não utilizar o tempo de manutenção preventiva mensal para cálculo.

ANEXO B

ANEXO D												
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA NOS ELEVADORES												
TRF 6 - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA – ODC									Referência:			
Local: Rua Santos Barreto, 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG									DEZEMBRO/2024			
RELATÓRIO MENSAL DOS ELEVADORES												
Elevador número 1 - 3908												
Elevador número 2 - 3907												
Elevador número 3 - 3906												
Elevador número 4 - 3905												

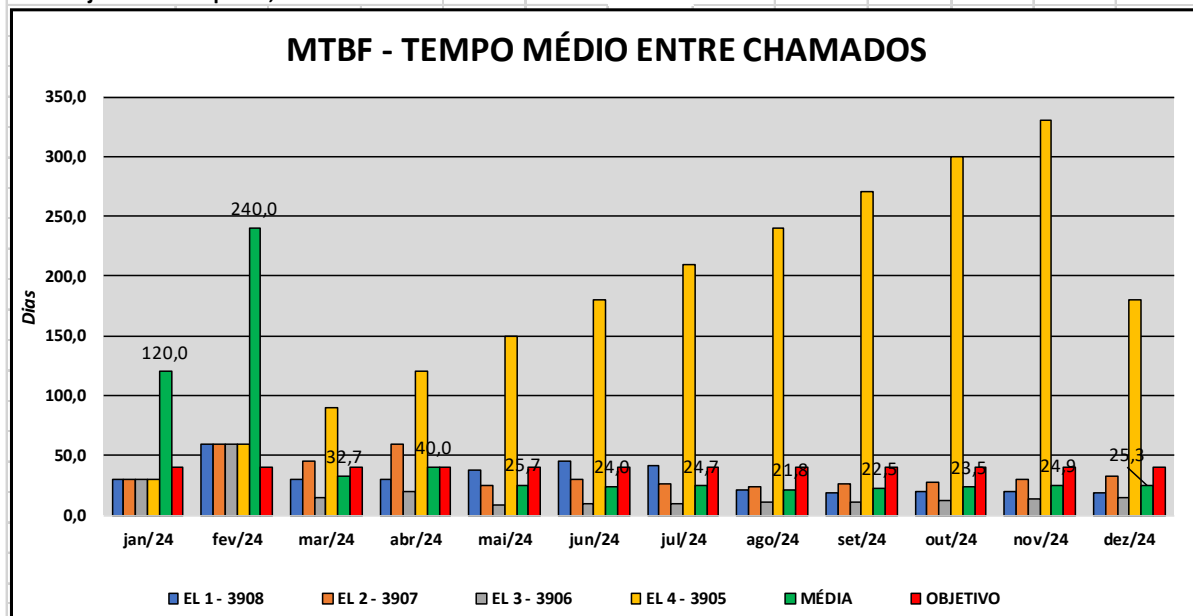
EQUIPAMENTOS	NÚMERO DE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	0	1	2	1	0	0	1	6	3	1	1	3
EL 2 - 3907	0	0	2	0	4	0	2	2	0	1	0	0
EL 3 - 3906	0	0	6	0	11	2	1	2	1	1	1	0
EL 4 - 3905	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	0	1	10	1	16	2	4	10	4	3	2	4



EQUIPAMENTOS	MTBF - TEMPO MÉDIO ENTRE CHAMADOS											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	30,0	60,0	30,0	30,0	37,5	45,0	42,0	21,8	19,3	20,0	20,6	18,9
EL 2 - 3907	30,0	60,0	45,0	60,0	25,0	30,0	26,3	24,0	27,0	27,3	30,0	32,7
EL 3 - 3906	30,0	60,0	15,0	20,0	8,8	9,5	10,5	10,9	11,7	12,5	13,2	14,4
EL 4 - 3905	30,0	60,0	90,0	120,0	150,0	180,0	210,0	240,0	270,0	300,0	330,0	180,0
MÉDIA	120,0	240,0	32,7	40,0	25,7	24,0	24,7	21,8	22,5	23,5	24,9	25,3
OBJETIVO	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0

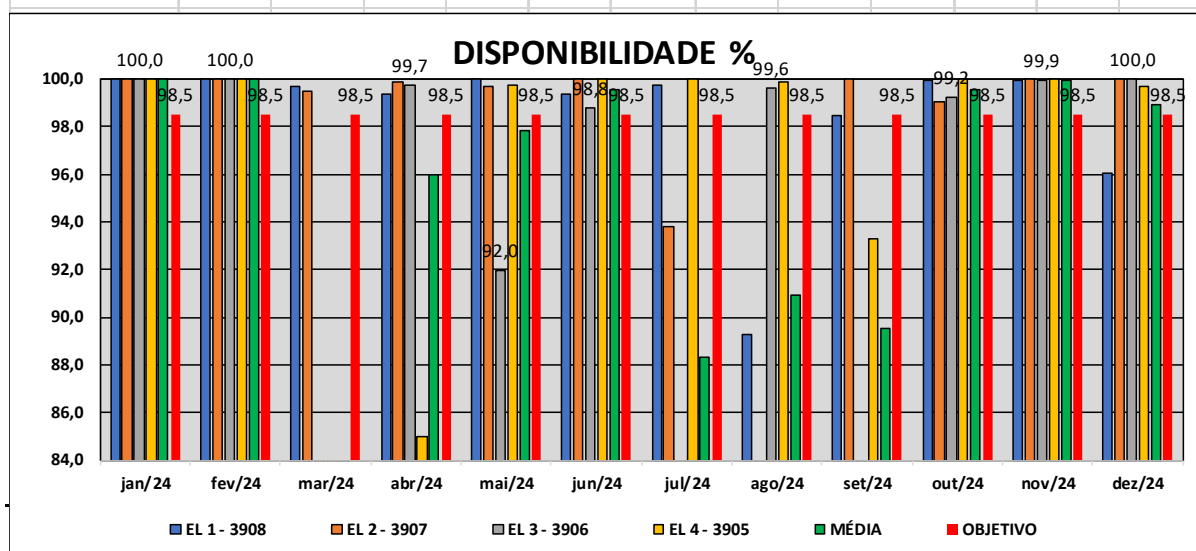
OBS.: Valores em dias.

Objetivo maior que 40,0 na MÉDIA



EQUIPAMENTOS	DISPONIBILIDADE (%)											
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
EL 1 - 3908	100,0	100,0	99,7	99,4	100,0	99,4	99,7	89,2	98,5	100,0	99,9	96,0
EL 2 - 3907	100,0	100,0	99,5	99,9	99,7	100,0	93,8	74,9	100,0	99,0	100,0	100,0
EL 3 - 3906	100,0	100,0	76,9	99,7	92,0	98,8	59,8	99,6	66,4	99,2	99,9	100,0
EL 4 - 3905	100,0	100,0	12,3	85,0	99,8	100,0	100,0	99,8	93,3	100,0	100,0	99,7
MÉDIA	100,0	100,0	72,1	96,0	97,8	99,5	88,3	90,9	89,5	99,6	100,0	98,9
OBJETIVO	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5	98,5

● Objetivo: Maior ou igual a 98,5% que a MÉDIA



ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO)

O presente Acordo de Níveis de Serviço (ANS) é parte integrante do Termo de referência de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, sendo regido pelas disposições da Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Os pagamentos pela prestação de serviços serão proporcionais ao cumprimento das metas determinadas neste ANS, conforme os valores estabelecidos nos respectivos Indicadores.

Cláusula Segunda: A ocorrência de fatores, fora do controle do prestador do serviço, que possam interferir no atendimento das metas, deverá ser imediatamente e formalmente comunicada ao Fiscal do Contrato.

OBS.: O valor máximo de redução acumulado não pode exceder aos especificados pelo Órgão.

Os itens do ANS (ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO) seguem abaixo:

Indicador n.º 1	
N.º 01 - Prazo de atendimento chamados emergenciais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados) com passageiro retido na cabina ou em caso de acidentes
2. Meta a cumprir	Atender em até 60 (sessenta) minutos para atendimento ao chamado técnico para liberar pessoas retidas na cabina ou em casos de acidentes.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Atendimento ao chamado em até 60 minutos - 100% do valor mensal do contrato de manutenção.
	Atendimento ao chamado maior que 60 minutos – Redução de 5% (cinco por cento) no valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 2	
N.º 02 - Prazo de atendimento chamados normais	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas (chamados).
2. Meta a cumprir	Atender chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas em até 3 (três horas) Atender chamado realizado após 18:00 (dezoito) horas até 08:00 (oito) do dia posterior ao chamado: Atender até as 11(onze) horas do dia posterior ao chamado.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de atendimento exceder os horários limites.
5. Início da Vigência	A partir do início da vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento em até 3 (três) horas: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado de 8:00 (oito) horas até as 18:00 (dezoito) horas: Atendimento maior que 3 (três) horas: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento até as 11(onze) do dia posterior ao chamado: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Chamado realizado após as 18:00 (dezoito) até 08:00 (oito) horas do dia posterior ao chamado: Atendimento maior que as 11(onze) do dia posterior ao chamado: Redução de 5%(cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

Indicador n.º 3	
N.º 03 - Prazo de atendimento para recolocação do elevador em funcionamento	
Item	Descrição
1. Finalidade	Garantir a celeridade na recolocação do elevador em funcionamento caso o chamado efetuado pela CONTRATANTE resulte em serviços de maior complexidade como substituição de cabos de aço, polia, rolamento, embuchamento, queima de motor elétrico e etc.
2. Meta a cumprir	Recolocar em funcionamento o elevador em até 24 horas; Recolocar o mesmo elevador em funcionamento em até 4(quatro) dias úteis.
3. Instrumento de Medição	Através do relatório mensal da CONTRATADA a ser entregue mensalmente.
4. Mecanismo de Cálculo	Será o desconto do valor contratual quando o tempo de recolocação do elevador em funcionamento exceder a meta
5. Início da Vigência	A partir do início do 4º (QUARTO) mês de vigência do contrato.
6. Faixas de ajustes no pagamento	Recolocação do elevador em funcionamento em até 24 horas após o chamado da CONTRATADA: 100% do valor total mensal do contrato de manutenção;
	Recolocação do elevador em funcionamento em tempo maior que 24 horas após o chamado da CONTRATADA: Redução de 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.
	Recolocação do mesmo elevador em funcionamento após 4(quatro) dias úteis contados a partir do dia posterior ao da ocorrência: Redução de mais 5% (cinco por cento) do valor total mensal do contrato de manutenção para cada evento.

OBS.(1): Caso o prazo de recolocação do elevador em funcionamento seja superior a 4(quatro) dias úteis, contados a partir do dia posterior da ocorrência, a CONTRATADA deverá apresentar justificativas técnicas.



ANEXO IV – MODELO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição dos 12 (doze) elevadores, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo manutenção preventiva e corretiva, garantia e assistência técnica.

PROCESSO SEI: 0002227-39.2025.4.06.8000

1 - IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE OU CONJUNTO DE AMBIENTES

UNIDADE			
ENDEREÇO COMPLETO			N.º
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE	UF
TELEFONE		FAX	

2 – IDENTIFICAÇÃO: ☐ PROPRIETÁRIO, ☐ LOCATÁRIO OU ☐ PREPOSTO

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO	TEL/FAX

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ENGENHEIRO MECÂNICO) :

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO	TEL/FAX
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	ART
DATA DO INÍCIO DO CONTRATO	PRAZO:

4 – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE:

A lista de atividades apresentada a seguir está alinhada com as verificações típicas sugeridas no normativo da ABNT NBR 16083:2012 e servirá de guia para elaboração do plano de manutenção preventiva, que deverá ser providenciado do engenheiro técnico responsável e submetido à FISCALIZAÇÃO.

ELEVADOR ELÉTRICO		
Item	Atividade	Frequência
Geral	- Verificar se todos os componentes estão limpos e livres de pó ou corrosão.	Mensal
	- Verificar se há excesso de óleo e graxa nas extremidades das guias;	
Área do poço	- Verificar se a área do poço está limpa, seca e livre de detritos.	Mensal
Dispositivo antipulo da polia dos cabos de compensação	- Verificar se o movimento e a operação estão livres;	Mensal
	- Verificar a tensão igual dos cabos;	Trimestral
	- Verificar os contatos elétricos;	Mensal
	- Verificar a lubrificação.	Mensal
Para-choques	- Verificar o nível do óleo;	Mensal
	- Verificar a lubrificação;	
	- Verificar o contato elétrico;	
	- Verificar as fixações;	
	- Verificar o aspecto geral;	
	- Verificar a operação.	Semestral
Motor de acionamento e gerador	- Verificar o desgaste dos mancais;	Mensal
	- Verificar a lubrificação;	
	- Verificar a condição do comutador e das escovas;	Anual
	- Verificar as correias;	Bimestral
	- Verificar a ventilação forçada;	Semestral

ELEVADOR ELÉTRICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar os eixos, principalmente os de três pontos de apoio, quanto à existência de trincas.	Anual
Caixa de engrenagem (reductor)	- Verificar o desgaste da engrenagem;	Anual
	- Verificar as folgas;	
	- Verificar os vazamentos;	Mensal
	- Verificar a lubrificação e nível de óleo;	
	- Verificar os eixos, principalmente os de três pontos de apoio, quanto à existência de trincas.	Anual
Polia de tração (motriz) e polias de desvio de cabos de suspensão	- Verificar a condição e desgaste das ranhuras;	Anual
	- Verificar se há ruído anormal e/ou vibração nos mancais;	Mensal
	- Verificar proteções;	
	- Verificar lubrificação;	
	- Verificar eixos, principalmente os de três pontos de apoio, quanto à existência de trincas.	Anual
	- Verificar o sistema de frenagem;	Semestral
Freio eletromecânico	- Verificar o desgaste das partes;	Mensal
	- Verificar a exatidão da parada;	
	- Verificar os contatos elétricos.	
Painel de Comando (controle)	- Verificar se o painel está limpo, seco e livre de pó.	Mensal
Limitador de velocidade, polia tensora e cabo do limitador	- Verificar o desgaste das partes móveis e se há movimento livre;	Trimestral
	- Verificar a operação;	Mensal
	- Verificar os contatos elétricos;	
	- Verificar o lacre de calibração do limitador;	

ELEVADOR ELÉTRICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar as condições gerais do cabo;	
	- Verificar a altura da polia tensora;	
	- Verificar as fixações.	
Guias do carro e do contrapeso	- Verificar a lubrificação (onde necessário);	Mensal
	- Verificar fixação;	
	- Verificar a condição geral.	
Corrediças do carro e do contrapeso	- Verificar o desgaste;	Mensal
	- Verificar a fixação;	
	- Verificar a lubrificação (onde necessário).	
Fiação elétrica	- Verificar as conexões;	Mensal
	- Verificar o aspecto geral;	
	- Verificar as identificações.	
Carro do elevador	- Verificar os botões de operação, interruptores e sinalizações;	Mensal
	- Verificar os avisos e instruções de operação;	
	- Verificar a fixação e o aspecto geral dos painéis, teto e acessórios;	
	- Verificar a iluminação da cabina;	
	- Verificar a botoeira de inspeção no topo da cabina;	
	- Verificar o dispositivo pesador de carga (onde necessário).	
Freio de segurança e meios de proteção de sobrevelocidade de carro ascendente	- Verificar o desgaste e se as partes móveis estão livres para movimento;	Anual
	- Verificar a lubrificação;	Mensal
	- Verificar a fixação;	
	- Verificar a operação;	

ELEVADOR ELÉTRICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar os contatos elétricos.	
Cabos de tração, correntes e/ou cabos de compensação	- Verificar o aspecto geral;	Mensal
	- Verificar a fixação.	
Portas de pavimento	- Verificar o travamento das portas de pavimento;	Mensal
	- Verificar se as portas correm livremente;	
	- Verificar as guias das portas;	Bimestral
	- Verificar as folgas das portas;	
	- Verificar a integridade da suspensão;	
	- Verificar o fechamento autônomo;	
	- Verificar o dispositivo de destravamento de porta;	
	- Verificar os contatos elétricos;	Mensal
	- Verificar a lubrificação.	
Portas da cabina	- Verificar o travamento das portas da cabina;	Mensal
	- Verificar se as portas correm livremente;	
	- Verificar as guias das portas;	Bimestral
	- Verificar as folgas das portas;	
	- Verificar a integridade da suspensão;	Bimestral
	- Verificar o funcionamento do operador de portas;	
	- Verificar os dispositivos de proteção durante a operação das portas.	
	- Verificar a lubrificação.	Mensal
Nivelamento	- Verificar a exatidão da parada.	Mensal

ELEVADOR ELÉTRICO		
Item	Atividade	Frequência
Limitador de percurso final	- Verificar a operação.	Semestral
Limitador de tempo de funcionamento do motor	- Verificar operação.	Semestral
Dispositivos elétricos de segurança	- Verificar a operação;	Trimestral
	- Verificar a linha de segurança;	
	- Verificar se os fusíveis e disjuntores são os especificados.	
Dispositivos de alarme e emergência	- Verificar a operação do intercomunicador;	Semestral
	- Verificar a operação do botão e a sinalização do alarme;	
	- Verificar a operação de iluminação de emergência na cabina;	
	- Verificar a operação do botão de emergência no fundo do poço;	Anual
	- Verificar a operação do dispositivo de operação de emergência em caso de incêndio (onde necessário);	
	- Verificar a operação do sistema de resgate.	
Botoeiras de pavimento e sinalização	- Verificar a operação da botoeira;	Mensal
	- Verificar a operação da sinalização;	
Iluminação da caixa	- Verificar operação (onde existente);	Mensal
Portas de inspeção e de emergência	- Verificar o travamento;	Mensal
	- Verificar a operação do contato elétrico de segurança.	

ELEVADOR HIDRÁULICO		
Item	Atividade	Frequência
Geral	- Verificar se todos os componentes estão limpos e livres de pó ou corrosão.	Mensal
Área do poço	- Verificar se há excesso de óleo e graxa nas extremidades das guias;	Mensal
	- Verificar se a área do poço está limpa, seca e livre de detritos.	
Para-choques	- Verificar o nível do óleo;	Mensal
	- Verificar a lubrificação;	
	- Verificar o contato elétrico;	
	- Verificar as fixações;	
	- Verificar o aspecto geral;	
	- Verificar a operação.	Semestral
Reservatório de óleo	- Verificar o nível do fluido hidráulico;	Bimestral
	- Verificar o vazamento no tanque e na unidade da válvula.	
Pistão	- Verificar o vazamento de óleo.	Mensal
Pistão Telescópico	- Verificar sincronização;	Mensal
	- Verificar o vazamento de óleo.	
Painel de Comando (controle)	- Verificar se o painel está limpo, seco e livre de pó.	Mensal
Limitador de velocidade, polia tensora e cabo do limitador	- Verificar o desgaste das partes móveis e se há movimento livre;	Trimestral
	- Verificar a operação;	Mensal
	- Verificar os contatos elétricos;	
	- Verificar o lacre de calibração do limitador;	
	- Verificar as condições gerais do cabo;	

ELEVADOR HIDRÁULICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar a altura da polia tensora;	
	- Verificar as fixações.	
Polia de Suspensão	- Verificar a condição e desgaste das ranhuras;	Bimestral
	- Verificar se há ruído anormal e/ou vibração nos mancais;	
	- Verificar as proteções;	
	- Verificar a lubrificação.	
Guias do carro e do contrapeso	- Verificar a lubrificação (onde necessário);	Mensal
	- Verificar fixação;	
	- Verificar a condição geral.	
Corrediças do carro e do contrapeso	- Verificar o desgaste;	Mensal
	- Verificar a fixação;	
	- Verificar a lubrificação (onde necessário).	
Fiação elétrica	- Verificar as conexões;	Mensal
	- Verificar o aspecto geral;	
	- Verificar as identificações.	
Carro do elevador	- Verificar os botões de operação, interruptores e sinalizações;	Mensal
	- Verificar os avisos e instruções de operação;	
	- Verificar a fixação e o aspecto geral dos painéis, teto e acessórios;	
	- Verificar a iluminação da cabina;	

ELEVADOR HIDRÁULICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar a botoeira de inspeção no topo da cabina;	
	- Verificar o dispositivo pesador de carga (onde necessário).	
Freio de segurança e meios de proteção de sobrevelocidade de carro ascendente	- Verificar o desgaste e se as partes móveis estão livres para movimento;	Anual
	- Verificar a lubrificação;	Mensal
	- Verificar a fixação;	
	- Verificar a operação;	
	- Verificar os contatos elétricos;	
Cabos de suspensão	- Verificar o aspecto geral;	Mensal
	- Verificar o desgaste, o alongamento e a tensão;	Semestral
	- Verificar a lubrificação (onde necessário).	Mensal
Terminação dos cabos	- Verificar o aspecto geral;	Mensal
	- Verificar fixação.	
Portas de pavimento	- Verificar o travamento das portas de pavimento;	Mensal
	- Verificar se as portas correm livremente;	
	- Verificar as guias das portas;	Bimestral
	- Verificar as folgas das portas;	
	- Verificar a integridade da suspensão;	
	- Verificar o fechamento autônomo;	
	- Verificar o dispositivo de destravamento de porta;	
	- Verificar os contatos elétricos;	Mensal
	- Verificar a lubrificação.	

ELEVADOR HIDRÁULICO		
Item	Atividade	Frequência
Portas da cabina	- Verificar o travamento das portas da cabina;	Mensal
	- Verificar se as portas correm livremente;	
	- Verificar as guias das portas;	Bimestral
	- Verificar as folgas das portas;	
	- Verificar a integridade da suspensão;	
	- Verificar o funcionamento do operador de portas;	
	- Verificar os dispositivos de proteção durante a operação das portas;	
	- Verificar a lubrificação.	Mensal
Nivelamento	- Verificar a exatidão da parada.	Mensal
Limitador de percurso final	- Verificar a operação.	Semestral
Limitador de tempo de funcionamento do motor	- Verificar operação.	Semestral
Dispositivos elétricos de segurança	- Verificar a operação;	Trimestral
	- Verificar a linha de segurança;	
	- Verificar se os fusíveis e disjuntores são os especificados.	
Dispositivos de alarme e emergência	- Verificar a operação do intercomunicador;	Semestral
	- Verificar a operação do botão e a sinalização do alarme;	
	- Verificar a operação de iluminação de emergência na cabina;	

ELEVADOR HIDRÁULICO		
Item	Atividade	Frequência
	- Verificar a operação do botão de emergência no fundo do poço;	Anual
	- Verificar a operação do dispositivo de operação de emergência em caso de incêndio (onde necessário);	
	- Verificar a operação do sistema de resgate.	
Botoeiras de pavimento e sinalização	- Verificar a operação da botoeira;	Mensal
	- Verificar a operação da sinalização.	
Iluminação da caixa	- Verificar operação (onde existente).	Mensal
Sistema elétrico antideslize	- Verificar operação.	Mensal
Válvula de queda	- Verificar operação.	Mensal
Válvula de retenção	- Verificar operação.	Mensal
Válvula limitadora de pressão	- Verificar operação.	Mensal
Válvula de descida manual	- Verificar operação.	Mensal
Bomba manual	- Verificar operação.	Mensal
Tubulação e mangueiras	- Verificar o aspecto geral;	Mensal
	- Verificar o vazamento.	

OUTRAS VERIFICAÇÕES QUE PODERÃO SER CONSIDERADAS PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO

Verificações SEMESTRAIS

- Verificar e, se necessário, corrigir a velocidade dos motores de tração a CC a plena carga, meia carga e vazio.

- Acionar o sistema de segurança, ajustando as velocidades de desarme.
- Testar os amortecedores com a queda da cabine, com meia lotação.



Verificar necessidade de substituição dos acolchoados da cabine do elevador de serviço.

Verificações MENS AIS

Motores de CC/CA, grupos geradores e caixas redutoras.

- Fazer a remoção dos resíduos de carvão e poeira das escovas e porta-escovas. Movimentar as escovas de carvão no interior dos seus porta-escovas.
- Fazer a remoção da poeira acumulada e do óleo vazado. Verificar o nível do óleo, completando-o se necessário.
- Ajustar a altura dos porta-escovas em relação à superfície de contato do elevador.
 - ☐ Ajustar a superfície de contato dos coletores que apresentarem faiscamento na comutação e/ou trepidações excessivas.
- Manter limpos e desimpedidos os espaços físicos das casas de máquinas instaladas no subsolo e cobertura do edifício, informando à FISCALIZAÇÃO a existência de irregularidades, quando houver.

Freios

- Remover da superfície de contato do tambor todo o resíduo de óleo e graxa. ☐ Ajustar a folga excessiva entre as sapatas e discos da superfície de contato dos tambores de freio. Quadro de comando
- Fazer a remoção da poeira e aplicação de fina camada de óleo com querosene na estrutura externa dos quadros.
- Verificar, ajustar e substituir, se necessário, os temporizadores, fusíveis, relés, contadoras, chaves com mau contato, relés de cola, relés de carga dos geradores e circuitos de proteção.
- Efetuar teste dos "hardware" de controle através de "software" de controle.
- Nos andares
- Fazer a remoção de todo o material depositado sobre as barras chatas de ferro (apoio das carretilhas) e aplicação de fina camada de óleo com querosene na estrutura externa dos quadros.
- Proceder à limpeza, em toda a extensão, das soleiras, das roldanas e dos trincos, procedendo-se à lubrificação dos eixos.



- Ajustar qualquer folga excessiva nos roletes excêntricos das suspensões das folhas da porta e dos contatos dos trincos e ganchos.

Verificar o funcionamento dos botões de chamada e indicadores de direção, mantendo o nível de visibilidade original e substituindo-os quando necessário.

Cabines

- Fazer a remoção do lixo acumulado em toda a extensão das soleiras.
- Remover toda a poeira das faces externas das portas, aplicando, em seguida, fina camada de óleo com querosene.
- Remover todo o material depositado nas suspensões, aplicando, em seguida, fina camada de óleo, retirando todo o excesso.
- Proceder à limpeza geral das barras articuladas e aplicação de óleo fino nas articulações. Fazer a remoção da poeira das grades de ventilação.
- Remover o lixo e a poeira da tampa do teto, e aplicação de fina camada de óleo com querosene, retirando o excesso.
- Fazer a remoção da poeira dos ventiladores e exaustores e lubrificação das buchas. Liberar o dispositivo de desengate para aplicação de fina camada de óleo.
- Verificar a partida, a parada e o nivelamento do carro, a abertura e o fechamento das portas, o funcionamento das botoeiras, sinaliza dores e luz de emergência, a graxa dos conjuntos operadores das portas, o funcionamento dos aparelhos de comunicação, a sapata de segurança e a fotocélula.

Contrapesos

- Fazer a remoção da poeira da suspensão, aplicando, em seguida, fina camada de óleo com querosene nos materiais ferrosos.
- Verificar e ajustar o desgaste e a folga excessiva entre as corredeiras deslizantes.

Poço/Para-choque

- Proceder à limpeza geral.
- Verificar o nível do óleo, completando-o, se necessário. Verificar o aperto das porcas das braçadeiras de apoio. Verificar a fiação do poço.

Cabos de aço

- Ajustar as tensões dos cabos de tração e compensação. Polias de Compensação e Tensoras

□

- Ajustar a distância da polia de compensação ao piso do contato elétrico e o prumo e a distância da polia tensora ao piso.

Fita Seletora

Ajustar a folga entre os contatos fixos e os cones (meias-luas). Ajustar as distâncias entre as molas "pick-ups" e os rebites de metal.

Verificações SEMANAIS

- Verificar as correções das guias ou as roldanas dos cursores, assegurando uma operação silenciosa e mantendo as guias adequadamente lubrificadas.
- Verificar os cabos de aço e todos os dispositivos de segurança e reguladores, eliminando os eventuais defeitos mecânicos.
- Verificar a tensão dos cabos condutores, mantendo o equilíbrio entre fases. □
Verificar os bancos das cabines do elevador, mantendo-os em perfeitas condições de uso. Verificar os acrílicos do teto da cabine do elevador, bem como o piso.
- Verificar as sapatas das portas do elevador, substituindo-as quando danificadas. Verificar as portas do elevador, alinhando-as quando necessário.
- Verificar as lâmpadas e reatores existentes no elevador, teto, gongos e lâmpadas sobre cabine. Verificar todas as peças e lâmpadas que compõem as botoeiras. □
Verificar o sistema de ventilação eletromecânica existente na cabine de cada elevador.
- Verificar os exaustores existentes nas casas de máquinas. Verificar os acolchoados do elevador de serviço.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Administração Predial

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU
RENÚNCIA**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição dos 12 (doze) elevadores, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo manutenção preventiva e corretiva, garantia e assistência técnica.

PROCESSO SEI: 0002227-39.2025.4.06.8000

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Declaro que possuo pleno conhecimento de todas as informações e condições para o atendimento do objeto, objetivos e especificações exigidas no Termo de Referência e suas peculiaridades, ciente de não poder alegar futuramente, desconhecimento das condições em favor de eventuais pretensões de acréscimos dos preços propostos, principalmente quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios, em conformidade com a opção abaixo demarcada.

(☐) Opção 1: (um representante da empresa), portador da RG nº _____, expedido por _____, CPF nº _____ compareceu e vistoriou os Edifícios do TRF6, a fim de reduzir as possibilidades de falhas ou dúvidas quanto à forma de prestação dos serviços, padrões de qualidade e materiais existentes nessa Seção Judiciária para identificar as possíveis dificuldades e despesas que serão consideradas na formação dos preços e tomando ciência de todos os detalhes que far-se-ão necessários à apresentação de sua proposta.

(☐) Opção 2: A empresa optou por não vistoriar os Edifícios do TRF6, tendo ciência que não poderá alegar desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvida ou esquecimento que possam provocar empecilho na formulação de sua proposta.

Belo Horizonte _____ de _____ de 2025.

Seção de Administração Predial / SUMES (Servidor/matricula)

Representante da Empresa (Nome por extenso, assinatura e carimbo da empresa)



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Seção de Administração Predial

ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS E DISPONIBILIDADE

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição dos 12 (doze) elevadores, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo manutenção preventiva e corretiva, garantia e assistência técnica.

PROCESSO SEI: 0002227-39.2025.4.06.8000

1) RELATÓRIO DAS OCORRÊNCIAS:

Ciente

TRF 6 - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA – ODC

Local:

Rua Santos Barreto, 161 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG

3926/ Elevador número 1

3907/ Elevador número 2

3906/ Elevador número 3

3905/ Elevador número 4

Referência:

DEZEMBRO / 2024

Emitted por:

Finalidade: Acompanhar performance dos equipamentos.

1- MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Realizado manutenção preventiva nos dias 02/12/2024 conforme cronograma e plano de manutenção.

2- MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA / SERVIÇOS

LEGENDA:

TIPO DE ATENDIMENTO: C - CORRETIVO / P - PREVENTIVO / S - SERVIÇO

STATUS: P - PARADO / F - FUNCIONANDO

DATA	ELEV	TIPO DE ATEND.	PASSAG.	OCORRÊNCIA	PROVIMENTO TOMADO	CHAMADA	CHEGADA	TÉRMINO	STATUS ANTES / DEPOS.	TEMPO DE ATEND.	TEMPO PERMANENTE	TEMPO PARADO	OBS.
02/12/24	3906	C	N	SOCIAL 1 TROCA DE LÂMPADA	Proposta já enviada para aprovação	12:34	13:50	14:05	F - F	1:16:00	00:15	0:15:00	
02/12/24	3906	S	/	/	Troca de 02 un. de lâmpadas	/	17:29	17:35	F - F	/	00:06	0:06:00	
12/12/24	3906	C	N	SOCIAL 1 BOTOEIRAS DE TODOS E EQUIPAMENTOS INOPERANTES	Verificação dos circuito de botoeiras de pavimento	11:36	11:57	12:31	F - F	0:21:00	00:34	00:34	
12/12/24	3906	C	N	SOCIAL 1 PARADO NO TERREO	Necessário avaliação mais aprofundada dessa falha	15:53	18:17	19:04	P - P	2:24:00	03:11	03:11	
13/12/24	3906	S	/	/	Realizar limpeza dos coletores dos inversores	/	09:52	12:10	P - F	/	02:18	20:16:00	
13/12/24	3906	S	/	/	F02, falha de Naot	/	09:34	12:16	F - F	/	02:42	2:42:00	
13/12/24	TODOS	S	/	/	OS atualização do RIA	/	11:28	16:33	F - F	/	05:05	5:05:00	
16/12/24	TODOS	S	/	/	Colocação dos novos adesivos da PBH	/	15:59	16:16	F - F	/	00:17	0:17:00	
16/12/24	3906	S	/	/	Realizar limpeza do poço dos elevadores	/	14:59	16:28	F - F	/	01:29	1:29:00	
30/12/24	3905	C	N	SOCIAL 4 PARADO	Foi realizado um reset e o equipamento voltou a funcionar normalmente	09:45	12:03	12:13	P - F	2:18:00	02:28	02:28	

ATENCIOSAMENTE

RECEBEMOS 1(UMA) VIA

Assinatura CONTRATADO

DATA: 10/12/2024

Assinatura CONTRATANTE

2) TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS (TMEF OU MTBF)

Tempo Médio Entre Falhas (TMEF ou MTBF): a média aritmética dos tempos existentes entre o fim de uma falha e início de outra falha (a próxima falha) em equipamentos reparáveis. Só considerar o tempo de funcionamento.

Periodicidade: Mensal

MTBF (dias): Número de dias / número de chamados (ocorrência preventiva não programada).

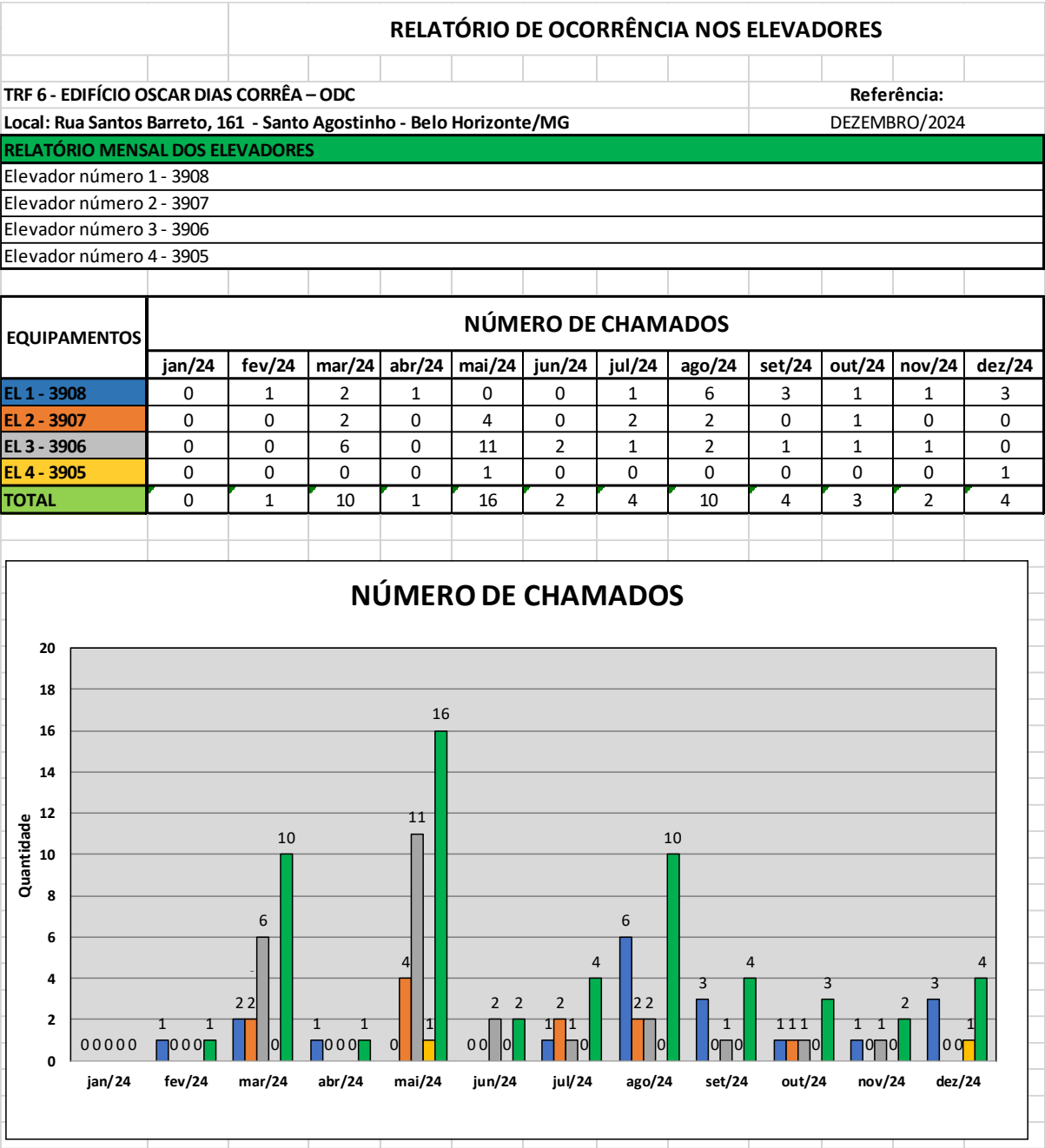
OBS.: Utilizar 30(trinta) dias por mês.

3) DISPONIBILIDADE

Disponibilidade: capacidade de um item estar em condições de executar uma certa função em um dado instante ou durante um intervalo de tempo determinado, levando-se em conta os aspectos combinados de sua confiabilidade, manutenibilidade e do suporte de manutenção.

Disponibilidade (%) = $1 - \frac{\text{Número de horas paradas}}{720 \text{ (número de horas no mês)}} \times 100$

OBS.: Utilizar somente os tempos de elevador parado para manutenções corretivas e serviços. Não utilizar o tempo de manutenção preventiva mensal para cálculo.





ANEXO VIII - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição dos 12 (doze) elevadores, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, em regime de empreitada por preço global, incluindo manutenção preventiva e corretiva, garantia e assistência técnica.

PROCESSO SEI: 0002227-39.2025.4.06.8000

INDICADORES

1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
2	ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL
3	ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PADRÃO
4	RECOLOCAÇÃO DOS ELEVADORES E SEUS COMPONENTES EM FUNCIONAMENTO
5	ENTREGA DE DOCUMENTOS

INDICADOR Nº 01: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Finalidade	Garantir a execução dos serviços.	
Meta a Cumprir	Executar os serviços de acordo com o PMOC.	
Instrumento de Medição	Verificação local da efetiva realização dos serviços e relatórios emitidos pela contratada, comprovando a execução de acordo o cronograma de manutenção preventiva, mencionando as irregularidades, necessidades de correções, correções efetuadas, e/ou atestando as boas condições de funcionamento dos equipamentos.	
Forma de Acompanhamento	Verificação do cumprimento dos prazos pelo fiscalização/gestão do contrato.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	A partir do segundo mês de vigência do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Deixar de realizar qualquer rotina de manutenção preventiva até o último dia de cada mês.	0,5 ponto por dia, por evento.
Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto no pagamento conforme tabela de Descontos.	

Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.
	O acúmulo de pontos é mensal. Sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.

INDICADOR Nº 02 – ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL		
Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas, com passageiro retido na cabina ou em caso de acidentes.	
Meta a Cumprir	Atender no prazo de até 40 (quarenta) minutos aos chamados para liberação de pessoas retidas na cabina do elevador ou em casos de acidentes.	
Instrumento de Medição	Registros de chamados e ordens de serviço.	
Forma de Acompanhamento	Verificação do cumprimento dos prazos pelo fiscal do contrato	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	A partir do início da execução do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Atendimento ao chamado em prazo superior a 40 (quarenta) minutos.	0,5 pontos para cada 10 minutos de atraso.
Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto no pagamento conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal. Sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR Nº 03 - ATENDIMENTO AOS CHAMADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PADRÃO	
Finalidade	Garantir a celeridade no atendimento das manutenções corretivas.
Meta a Cumprir	Atender aos chamados de manutenção corretiva padrão no prazo estabelecido no Termo de Referência.

Instrumento de Medição	Controle dos chamados de atendimento e ordens de serviço.	
Forma de Acompanhamento	Verificação do cumprimento dos prazos pelo fiscalização/gestão do contrato.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	A partir do segundo mês de vigência do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Atender aos chamados de manutenção corretiva padrão em prazo superior ao estipulado no Termo de Referência: de 30 min a 1h de atraso.	0,5 ponto por ocorrência.
	Atender aos chamados de manutenção corretiva padrão em prazo superior ao estipulado no Termo de Referência: de 1h a 2h de atraso.	1 ponto por ocorrência.
	Atender aos chamados de manutenção corretiva em prazo superior ao estipulado no Termo de Referência: mais de 2 horas de atraso.	3 pontos por ocorrência, mais 0,5 para cada hora de atraso.
Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto no pagamento conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal. Sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR Nº 04 - RECOLOCAÇÃO DOS ELEVADORES E SEUS COMPONENTES EM FUNCIONAMENTO

Finalidade	Garantir a celeridade na recolocação do elevador em funcionamento, nos casos de manutenções mais complexas e também nas situações em que são necessários reparos ou substituições de componentes de acesso ou para uso pleno dos elevadores, tais como botões da cabina e dos pavimentos, lâmpadas, de sinalização sonora, de identificação dos andares, dentre outros.
Meta a Cumprir	Recolocar o elevador e seus componentes em funcionamento pleno em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas.
Instrumento de Medição	Controle dos chamados de atendimento e ordens de serviço.
Forma de Acompanhamento	Verificação do cumprimento dos prazos pelo fiscalização/gestão do contrato.
Periodicidade	Mensal.
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.

Início da Vigência	A partir do segundo mês de vigência do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Atraso de até 12 horas para a recolocação do elevador e/ou de seus componentes em funcionamento.	0,5 ponto por ocorrência.
	Atraso superior a 12 horas e inferior a 24 horas para a recolocação do elevador e/ou de seus componentes em funcionamento.	1 ponto por ocorrência.
	Atraso superior a 24 horas para a recolocação do elevador e/ou de seus componentes em funcionamento.	2 pontos por ocorrência, mais 1,0 ponto a cada 12 horas de atraso.
Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto no pagamento conforme tabela de Descontos.	
Observações	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.	
	O acúmulo de pontos é mensal. Sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.	
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.	

INDICADOR Nº 05 – ENTREGA DE DOCUMENTOS		
Finalidade	Recebimento da documentação para aceite do serviço contratado.	
Meta a Cumprir	Receber a documentação nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.	
Instrumento de Medição	Conferência da entrega da documentação	
Forma de Acompanhamento	Verificação do cumprimento dos prazos pela fiscalização/gestão do contrato.	
Periodicidade	Mensal.	
Mecanismo de Cálculo	Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada.	
Início da Vigência	A partir do segundo mês de vigência do contrato.	
Ocorrências / Pontuação	Atrasar a entrega da documentação inicial do contrato no prazo estabelecido.	0,5 ponto por dia de atraso e por ocorrência.
	Atrasar a entrega dos relatórios e das fichas de manutenção preventivas mensais no início de cada mês subsequente ao da prestação do serviço.	0,5 ponto por dia de atraso e por ocorrência.
	Não entregar as ordens de serviço à fiscalização logo após a finalização da execução e/ou entregá-las com preenchimento incompleto ou incorreto.	0,5 por ocorrência.

Faixas de ajustes no Pagamento	Serão registradas as ocorrências constatadas e a somatória dos pontos acumulados pelo fiscal do contrato e efetuado o desconto no pagamento conforme tabela de Descontos.
Observações	Na primeira ocorrência de atraso na entrega dos relatórios mensais, fichas de manutenção e das ordens de serviços, bem como problemas relativos aos preenchimento das ordens, a contratada será apenas notificada.
	Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.
	O acúmulo de pontos é mensal. Sendo aplicado o desconto relativo às ocorrências do mês de prestação de serviços.
	A pontuação será zerada para o mês seguinte.

DESCONTOS	
Pontos	Desconto
2 a 5	1%
5,5 a 10	4%
10,5 a 18	7%
18,5 a 30	10%
Acima de 30	30%
1.	O desconto incidirá sobre o valor mensal do contrato.
2.	Condutas reincidentes no decorrer do contrato devem ser avaliadas pela Gestão do contrato para a aplicação das devidas sanções, sem prejuízo do desconto correspondente.
3.	Para os casos de acúmulo acima de 30 (trinta) pontos no mês, configurará a inexecução parcial do contrato, a qual será tratada, conforme sanções previstas no Termo de Referência.
4.	A ocorrência de fatores, fora do controle do prestador do serviço, que possa interferir no atendimento das metas, deverá ser imediatamente e formalmente comunicada à fiscalização/gestão do contrato

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MODERNIZAÇÃO 12 ELEVADORES

ITEM	EVENTOS	%	VALORES (R\$)	MESES																							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO		17.051,77																								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		13.115,35									2.185,89		2.185,89			2.185,89			2.185,89				2.185,89		2.185,89	
1.2	MOBILIZAÇÃO		3.936,42									656,07		656,07			656,07			656,07				656,07		656,07	
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO		3.191.226,85																								
2.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
2.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
2.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
2.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
2.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50														313.179,50										
2.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
2.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																								
2.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
2.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																								
2.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																							156.589,75	
2.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																								313.179,50
2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		59.433,82									11.886,76														47.547,06	
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		3.193.780,73																								
3.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
3.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
3.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
3.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
3.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50														313.179,50										
3.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
3.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																								
3.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
3.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																								
3.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																							156.589,75	
3.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																								313.179,50
3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		61.985,70									12.307,14													49.678,56		
4	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA		3.200.014,59																								
4.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
4.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
4.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
4.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
4.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50																								
4.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
4.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																								
4.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																								
4.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																								
4.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																							156.589,75	
4.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																								313.179,50
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		68.219,56									13.642,91															
TOTAL E TOTAL MENSAL												980.308,29	313.179,50	1.068.739,48	626.359,01	-	1.255.559,97	626.359,01	-	840.366,37	939.538,51	-	209.020,27	313.179,50	206.978,77	-	313.179,50
TOTAL ACUMULADO MENSAL												1.409.307,76	1.409.307,76	2.468.037,22	3.536.776,70	4.605.515,71	5.674.255,22	6.742.994,73	7.811.734,24	8.880.473,75	9.949.213,26	11.017.952,77	12.086.692,28	13.155.431,79	14.224.171,30	15.292.910,81	16.361.650,32
% MENSAL											0,00%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%
% ACUMULADO											0,00%	14,68%	29,36%	44,04%	58,72%	73,40%	88,08%	102,76%	117,44%	132,12%	146,80%	161,48%	176,16%	190,84%	205,52%	220,20%	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG																																								
OBRA: ANEXO III MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO																																								
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG																																								
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES																																								
ITEM	EVENTOS	VALORES (R\$)	MESES																																					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
1	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO																																							
1.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
2	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLIDES REIS AGUIAR																																							
2.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
3	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORREIA																																							
3.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
TOTAL E TOTAL MENSAIS			412.800,00	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	
TOTAL ACUMULADO MENSAIS				11.466,67	22.933,33	34.400,00	45.866,67	57.333,33	68.800,00	80.266,67	91.733,33	103.200,00	114.666,67	126.133,33	137.600,00	149.066,67	160.533,33	172.000,00	183.466,67	194.933,33	206.400,00	217.866,67	229.333,33	240.800,00	252.266,67	263.733,33	275.200,00	286.666,67	298.133,33	309.600,00	321.066,67	332.533,33	344.000,00	355.466,67	366.933,33	378.400,00	412.800,00			
% MENSAIS				2,78%	5,36%	8,05%	10,74%	13,42%	16,11%	18,79%	21,48%	24,16%	26,85%	29,53%	32,22%	34,90%	37,58%	40,26%	42,95%	45,63%	48,31%	51,00%	53,68%	56,36%	59,05%	61,73%	64,41%	67,10%	69,78%	72,46%	75,15%	77,83%	80,51%	83,19%	85,88%	88,56%	91,24%	93,92%		
% ACUMULADO				2,78%	5,36%	8,05%	10,74%	13,42%	16,11%	18,79%	21,48%	24,16%	26,85%	29,53%	32,22%	34,90%	37,58%	40,26%	42,95%	45,63%	48,31%	51,00%	53,68%	56,36%	59,05%	61,73%	64,41%	67,10%	69,78%	72,46%	75,15%	77,83%	80,51%	83,19%	85,88%	88,56%	91,24%	93,92%		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
	MODERNIZAÇÃO	R\$ 9.602.075,94	95,88%
1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 17.051,77	0,17%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 13.115,35	0,13%
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 3.936,42	0,04%
	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ 3.191.228,85	31,86%
2.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 59.433,82	0,59%
2.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3.131.795,03	31,27%
	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ 3.193.780,73	31,89%
3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 61.985,70	0,62%
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3.131.795,03	31,27%
	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ 3.200.014,59	31,95%
4.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 68.219,56	0,68%
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3.131.795,03	31,27%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 412.800,00	4,12%
1	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ 137.600,00	1,37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137.600,00	1,37%
2	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ 137.600,00	1,37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137.600,00	1,37%
3	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ 137.600,00	1,37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137.600,00	1,37%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->		R\$ 10.014.875,94	100,00%

DECLARAÇÃO

Esta planilha orçamentária é compatível com os quantitativos, com os custos, com os quantitativos de projetos de engenharia e com os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

RONALDO CHARTUNI BANDEIRA
Engenheiro Mecânico - CREA/MG 53023/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MODERNIZAÇÃO 12 ELEVADORES

ITEM	EVENTOS	%	VALORES (R\$)	MESES																							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO		17.051,77																								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		13.115,35									2.185,89		2.185,89			2.185,89			2.185,89				2.185,89		2.185,89	
1.2	MOBILIZAÇÃO		3.936,42									656,07		656,07			656,07			656,07				656,07		656,07	
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO		3.191.226,85																								
2.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
2.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
2.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
2.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
2.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50														313.179,50										
2.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																	313.179,50							
2.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																313.179,50								
2.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
2.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																			313.179,50					
2.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																						156.589,75		
2.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																							313.179,50	
2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		59.433,82									11.886,76													47.547,06		
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		3.193.780,73																								
3.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
3.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
3.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
3.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
3.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50														313.179,50										
3.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																	313.179,50							
3.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																313.179,50								
3.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
3.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																			313.179,50					
3.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																						156.589,75		
3.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																							313.179,50	
3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		61.985,70									12.397,14												49.588,56			
4	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA		3.200.014,59																								
4.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
4.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
4.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50										313.179,50														
4.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
4.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50																	313.179,50							
4.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
4.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50																			313.179,50					
4.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																				313.179,50				
4.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																					313.179,50			
4.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																						156.589,75		
4.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																							313.179,50	
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		68.219,56									13.642,91															
TOTAL E TOTAL MENSAL			9.602.075,94	-	1.409.307,76	-	-	-	-	-	-	980.308,29	313.179,50	1.068.739,48	626.359,01	-	1.255.559,97	626.359,01	-	840.366,37	939.538,51	-	209.020,27	313.179,50	206.978,77	-	313.179,50
TOTAL ACUMULADO MENSAL			-	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	2.389.616,05	2.702.795,55	4.271.535,03	4.897.894,04	4.897.894,04	6.153.454,01	6.779.813,02	6.779.813,02	7.620.179,38	8.559.717,89	8.559.717,89	8.768.738,17	9.081.917,67	9.288.896,44	9.288.896,44	9.602.075,94
% MENSAL				0,00%	14,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,21%	3,28%	16,34%	6,92%	0,00%	13,06%	6,52%	0,00%	8,72%	9,76%	0,00%	2,10%	3,20%	2,16%	0,00%	3,29%
% ACUMULADO				0,00%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	24,89%	28,15%	44,49%	51,01%	51,01%	64,06%	70,61%	70,61%	79,38%	89,14%	89,14%	91,24%	94,43%	96,74%	96,74%	100,00%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG																																								
OBRA: ANEXO III MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (APP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO																																								
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG																																								
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES																																								
ITEM	EVENTOS	VALORES (R\$)	MESES																																					
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36		
1	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO																																							
1.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ARRANJANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR																																							
2.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ARRANJANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORREIA																																							
3.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS MOVÉIS OCUPADOS PELO TIPO I E PELA SUBP, ARRANJANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	197.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
TOTAL E TOTAL MENSAIS			412.800,00	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	
TOTAL ACUMULADO MENSAIS				11.466,67	22.933,33	34.400,00	45.866,67	57.333,33	68.800,00	80.266,67	91.733,33	103.200,00	114.666,67	126.133,33	137.600,00	149.066,67	160.533,33	172.000,00	183.466,67	194.933,33	206.400,00	217.866,67	229.333,33	240.800,00	252.266,67	263.733,33	275.200,00	286.666,67	298.133,33	309.600,00	321.066,67	332.533,33	344.000,00	355.466,67	366.933,33	378.400,00	389.866,67	401.333,33	412.800,00	
% MENSAIS				2,78%	5,36%	8,05%	10,74%	13,42%	16,11%	18,79%	21,48%	24,16%	26,85%	29,53%	32,22%	34,90%	37,58%	40,26%	42,95%	45,63%	48,31%	51,00%	53,68%	56,36%	59,05%	61,73%	64,41%	67,10%	69,78%	72,46%	75,15%	77,83%	80,51%	83,19%	85,88%	88,56%	91,25%			
% ACUMULADO				2,78%	5,36%	8,05%	10,74%	13,42%	16,11%	18,79%	21,48%	24,16%	26,85%	29,53%	32,22%	34,90%	37,58%	40,26%	42,95%	45,63%	48,31%	51,00%	53,68%	56,36%	59,05%	61,73%	64,41%	67,10%	69,78%	72,46%	75,15%	77,83%	80,51%	83,19%	85,88%	88,56%	91,25%			

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	116,79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	73,93%
				BDI MATERIAIS	24,20%
				BDI EQUIPAMENTOS	24,20%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 17.051,77
1.1	CPU-TRF001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS	UN	1,00	R\$ -	R\$ 10.559,80	R\$ 10.559,80	R\$ 13.115,35	R\$ 13.115,35
1.2	CPU-TRF003	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS 03 PRÉDIOS	UN	1,00	R\$ 1.375,08	R\$ 1.794,32	R\$ 3.169,40	R\$ 3.936,42	R\$ 3.936,42
2			EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO							R\$ 3.191.228,85
2.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 59.433,82
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 18.111,48
2.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$ 271,47	R\$ -	R\$ 271,47	R\$ 337,17	R\$ 337,17
2.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2,00	R\$ 315,82	R\$ 15,66	R\$ 331,48	R\$ 411,70	R\$ 823,40
2.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108,00	R\$ 59,25	R\$ 18,05	R\$ 77,30	R\$ 96,01	R\$ 10.369,08
2.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2,00	R\$ 205,81	R\$ 21,43	R\$ 227,24	R\$ 282,23	R\$ 564,46
2.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216,00	R\$ 3,06	R\$ 8,86	R\$ 11,92	R\$ 14,80	R\$ 3.196,80
2.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108,00	R\$ 0,80	R\$ 2,23	R\$ 3,03	R\$ 3,76	R\$ 406,08
2.1.1.7	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MxMÊS	54,80	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 27,32	R\$ 1.497,14
2.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27,40	R\$ 6,22	R\$ 20,74	R\$ 26,96	R\$ 33,48	R\$ 917,35
2.1.2			PROJETOS							R\$ 7.289,69
2.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2,00	R\$ 25,45	R\$ 1.822,94	R\$ 1.848,39	R\$ 2.295,71	R\$ 4.591,42
2.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1,00	R\$ 34,25	R\$ 2.138,26	R\$ 2.172,51	R\$ 2.698,27	R\$ 2.698,27
2.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1.930,07
2.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28,00	R\$ -	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,78	R\$ 105,84
2.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R\$ 0,19	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 0,89	R\$ 2,67
2.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	R\$ 0,51	R\$ 1,44	R\$ 1,95	R\$ 2,42	R\$ 7,26
2.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10,00	R\$ -	R\$ 13,95	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 173,30
2.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30,00	R\$ 0,15	R\$ 0,43	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 21,60
2.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12,00	R\$ 13,00	R\$ 32,32	R\$ 45,32	R\$ 56,29	R\$ 675,48
2.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2,00	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 380,00	R\$ 471,96	R\$ 943,92
2.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 1.524,07
2.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1,00	R\$ 111,41	R\$ 55,67	R\$ 167,08	R\$ 207,51	R\$ 207,51
2.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATÉ 1.100 MM E PESO DE ATÉ 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,00	R\$ 172,62	R\$ 56,76	R\$ 229,38	R\$ 284,89	R\$ 284,89
2.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1,00	R\$ 830,65	R\$ -	R\$ 830,65	R\$ 1.031,67	R\$ 1.031,67
2.1.5			PISOS							R\$ 1.655,92
2.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28,00	R\$ 24,59	R\$ 23,03	R\$ 47,62	R\$ 59,14	R\$ 1.655,92
2.1.6			PINTURAS							R\$ 13.947,62
2.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69,87	R\$ 9,05	R\$ 10,77	R\$ 19,82	R\$ 24,62	R\$ 1.720,20
2.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69,87	R\$ 8,69	R\$ 4,86	R\$ 13,55	R\$ 16,83	R\$ 1.175,91
2.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46,20	R\$ 13,06	R\$ 22,14	R\$ 35,20	R\$ 43,72	R\$ 2.019,86
2.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46,20	R\$ 9,36	R\$ 6,77	R\$ 16,13	R\$ 20,03	R\$ 925,39
2.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10,00	R\$ 24,47	R\$ 33,17	R\$ 57,64	R\$ 71,59	R\$ 715,90
2.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	70,20	R\$ 69,97	R\$ 8,57	R\$ 78,54	R\$ 97,55	R\$ 6.848,01
2.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4,80	R\$ 37,20	R\$ 53,77	R\$ 90,97	R\$ 112,99	R\$ 542,35
2.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 10.335,33
2.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							

Memória / Observações

R\$ 189.639,08 6,92%

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. AFP: 18 PAVTOS

=(6,+7,7) * 2M * 2 MESES

=(6,0+7,7) * 2M

=(6,0+7,7) * 2 * 2,55

=(6,0+7,7) * 2 * 2,55

=6,0*7,7

=6,0*7,7

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M =6,0*7,7+(2*4*3)

=2*0,6*4

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG											
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO				REFERÊNCIAS		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)		116,79%	
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG				SINAPI-MG		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)		73,93%	
						JUL/2025		BDI MATERIAIS		24,20%	
						ONERADO		BDI EQUIPAMENTOS		24,20%	
ITEM	COD. REF.	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL	
2.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	4,00	R\$ 70,83	R\$ 7,62	R\$ 78,45	R\$ 97,44	R\$ 389,76	
2.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 - PARA CABINA	UN	4,00	R\$ 67,94	R\$ 3,10	R\$ 71,04	R\$ 88,23	R\$ 352,92	
2.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 PARA CAIXA	UN	4,00	R\$ 69,08	R\$ 4,11	R\$ 73,19	R\$ 90,90	R\$ 363,60	
2.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 467,83	R\$ 53,69	R\$ 521,52	R\$ 647,73	R\$ 2.590,92	
2.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4,00	R\$ 79,44	R\$ 5,23	R\$ 84,67	R\$ 105,16	R\$ 420,64	
2.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1,00	R\$ 495,90	R\$ 23,52	R\$ 519,42	R\$ 645,12	R\$ 645,12	
2.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1,00	R\$ 771,51	R\$ 36,50	R\$ 808,01	R\$ 1.003,55	R\$ 1.003,55	
2.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-						
2.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	30,00	R\$ 13,53	R\$ 17,58	R\$ 31,11	R\$ 38,64	R\$ 1.159,20	
2.1.7.3			CAIXAS		-						
2.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	UN	4,00	R\$ 28,95	R\$ 14,17	R\$ 43,12	R\$ 53,56	R\$ 214,24	
2.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	UN	6,00	R\$ 30,18	R\$ 11,20	R\$ 41,38	R\$ 51,39	R\$ 308,34	
2.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-						
2.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6,00	R\$ 8,49	R\$ 4,75	R\$ 13,24	R\$ 16,44	R\$ 98,64	
2.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	150,00	R\$ 2,90	R\$ 1,85	R\$ 4,75	R\$ 5,90	R\$ 885,00	
2.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24,00	R\$ 7,87	R\$ 8,36	R\$ 16,23	R\$ 20,16	R\$ 483,84	
2.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-						
2.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5,00	R\$ 17,36	R\$ 11,00	R\$ 28,36	R\$ 35,22	R\$ 176,10	
2.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2,00	R\$ 19,86	R\$ 11,00	R\$ 30,86	R\$ 38,33	R\$ 76,66	
2.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	4,00	R\$ 26,61	R\$ 25,12	R\$ 51,73	R\$ 64,25	R\$ 257,00	
2.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4,00	R\$ 9,42	R\$ 5,70	R\$ 15,12	R\$ 18,78	R\$ 75,12	
2.1.7.6			LUMINÁRIAS		-						
2.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4,00	R\$ 126,15	R\$ 22,32	R\$ 148,47	R\$ 184,40	R\$ 737,60	
2.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	4,00	R\$ 14,09	R\$ 5,45	R\$ 19,54	R\$ 24,27	R\$ 97,08	
2.1.8			LIMPEZA		-					R\$ 4.639,64	
2.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3,00	R\$ 356,95	R\$ 888,25	R\$ 1.245,20	R\$ 1.546,55	R\$ 4.639,64	
2.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES		-					R\$ 3.131.795,03	
2.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1,00	R\$ 1.802.421,17	R\$ 719.152,93	R\$ 2.521.574,10	R\$ 3.131.795,03	R\$ 3.131.795,03	
3			EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		-					R\$ 3.193.780,73	
3.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-					R\$ 61.985,70	
3.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		-					R\$ 17.979,66	
3.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$ 271,47	R\$ -	R\$ 271,47	R\$ 337,17	R\$ 337,17	
3.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2,00	R\$ 315,82	R\$ 15,66	R\$ 331,48	R\$ 411,70	R\$ 823,40	
3.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108,00	R\$ 59,25	R\$ 18,05	R\$ 77,30	R\$ 96,01	R\$ 10.369,08	
3.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2,00	R\$ 111,41	R\$ 55,67	R\$ 167,08	R\$ 207,51	R\$ 415,02	
3.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216,00	R\$ 3,06	R\$ 8,86	R\$ 11,92	R\$ 14,80	R\$ 3.196,80	
3.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108,00	R\$ 0,80	R\$ 2,23	R\$ 3,03	R\$ 3,76	R\$ 406,08	
3.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	55,20	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 27,32	R\$ 1.508,06	

Memória / Observações

baseado em sinapi 91946

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. ERA:18 PAVTOS

=(6,2+7,6) * 2M * 2 MESES

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	116,79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	73,93%
				BDI MATERIAIS	24,20%
				BDI EQUIPAMENTOS	24,20%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27,60	R\$ 6,22	R\$ 20,74	R\$ 26,96	R\$ 33,48	R\$ 924,05
3.1.2			PROJETOS							R\$ 7.289,69
3.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2,00	R\$ 25,45	R\$ 1.822,94	R\$ 1.848,39	R\$ 2.295,71	R\$ 4.591,42
3.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1,00	R\$ 34,25	R\$ 2.138,26	R\$ 2.172,51	R\$ 2.698,27	R\$ 2.698,27
3.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1.930,07
3.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28,00	R\$ -	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,78	R\$ 105,84
3.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	3,00	R\$ 0,19	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 0,89	R\$ 2,67
3.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	R\$ 0,51	R\$ 1,44	R\$ 1,95	R\$ 2,42	R\$ 7,26
3.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10,00	R\$ -	R\$ 13,95	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 173,30
3.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	30,00	R\$ 0,15	R\$ 0,43	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 21,60
3.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12,00	R\$ 13,00	R\$ 32,32	R\$ 45,32	R\$ 56,29	R\$ 675,48
3.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2,00	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 380,00	R\$ 471,96	R\$ 943,92
3.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 1.524,07
3.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1,00	R\$ 111,41	R\$ 55,67	R\$ 167,08	R\$ 207,51	R\$ 207,51
3.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AÉREA, PARA PORTAS DE ATÉ 1.100 MM E PESO DE ATÉ 85 KG, COM CORPO EM ALUMÍNIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,00	R\$ 172,62	R\$ 56,76	R\$ 229,38	R\$ 284,89	R\$ 284,89
3.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1,00	R\$ 830,65	R\$ -	R\$ 830,65	R\$ 1.031,67	R\$ 1.031,67
3.1.5			PISOS							R\$ 1.655,92
3.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28,00	R\$ 24,59	R\$ 23,03	R\$ 47,62	R\$ 59,14	R\$ 1.655,92
3.1.6			PINTURAS							R\$ 15.775,99
3.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110,40	R\$ 9,05	R\$ 10,77	R\$ 19,82	R\$ 24,62	R\$ 2.718,05
3.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110,40	R\$ 8,69	R\$ 4,86	R\$ 13,55	R\$ 16,83	R\$ 1.858,03
3.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47,12	R\$ 13,06	R\$ 22,14	R\$ 35,20	R\$ 43,72	R\$ 2.060,09
3.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47,12	R\$ 9,36	R\$ 6,77	R\$ 16,13	R\$ 20,03	R\$ 943,81
3.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10,00	R\$ 24,47	R\$ 33,17	R\$ 57,64	R\$ 71,59	R\$ 715,90
3.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	71,12	R\$ 69,97	R\$ 8,57	R\$ 78,54	R\$ 97,55	R\$ 6.937,76
3.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF 05/2021	M2	4,80	R\$ 37,20	R\$ 53,77	R\$ 90,97	R\$ 112,99	R\$ 542,35
3.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 11.190,65
3.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
3.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2,00	R\$ 70,83	R\$ 7,62	R\$ 78,45	R\$ 97,44	R\$ 194,88
3.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 - PARA CABINA	UN	4,00	R\$ 67,94	R\$ 3,10	R\$ 71,04	R\$ 88,23	R\$ 352,92
3.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PARA CAIXA	UN	4,00	R\$ 69,08	R\$ 4,11	R\$ 73,19	R\$ 90,90	R\$ 363,60
3.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 467,83	R\$ 53,69	R\$ 521,52	R\$ 647,73	R\$ 2.590,92
3.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4,00	R\$ 79,44	R\$ 5,23	R\$ 84,67	R\$ 105,16	R\$ 420,64
3.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1,00	R\$ 495,90	R\$ 23,52	R\$ 519,42	R\$ 645,12	R\$ 645,12
3.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1,00	R\$ 771,51	R\$ 36,50	R\$ 808,01	R\$ 1.003,55	R\$ 1.003,55
3.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES							
3.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	40,00	R\$ 13,53	R\$ 17,58	R\$ 31,11	R\$ 38,64	R\$ 1.545,60
3.1.7.3			CAIXAS							
3.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	4,00	R\$ 28,95	R\$ 14,17	R\$ 43,12	R\$ 53,56	R\$ 214,24

Memória / Observações

=(6,2+7,6) * 2M

=(6,2+7,6) * 2 * 4

=(6,2+7,6) * 2 * 4

=6,2*7,6

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M =6,2*7,6+(2*4*3)

=2*0,6*4

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	116,79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	73,93%
				BDI MATERIAIS	24,20%
				BDI EQUIPAMENTOS	24,20%

ITEM	COD. REF.	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6,00	R\$ 30,18	R\$ 11,20	R\$ 41,38	R\$ 51,39	R\$ 308,34
3.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-	-				
3.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6,00	R\$ 8,49	R\$ 4,75	R\$ 13,24	R\$ 16,44	R\$ 98,64
3.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	200,00	R\$ 2,90	R\$ 1,85	R\$ 4,75	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
3.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24,00	R\$ 7,87	R\$ 8,36	R\$ 16,23	R\$ 20,16	R\$ 483,84
3.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-	-				
3.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5,00	R\$ 17,36	R\$ 11,00	R\$ 28,36	R\$ 35,22	R\$ 176,10
3.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2,00	R\$ 19,86	R\$ 11,00	R\$ 30,86	R\$ 38,33	R\$ 76,66
3.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R\$ 26,61	R\$ 25,12	R\$ 51,73	R\$ 64,25	R\$ 257,00
3.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4,00	R\$ 9,42	R\$ 5,70	R\$ 15,12	R\$ 18,78	R\$ 75,12
3.1.7.6			LUMINARIAS		-	-				
3.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	6,00	R\$ 126,15	R\$ 22,32	R\$ 148,47	R\$ 184,40	R\$ 1.106,40
3.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4,00	R\$ 14,09	R\$ 5,45	R\$ 19,54	R\$ 24,27	R\$ 97,08
3.1.8			LIMPEZA							R\$ 4.639,65
3.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3,00	R\$ 356,95	R\$ 888,25	R\$ 1.245,20	R\$ 1.546,55	R\$ 4.639,65
3.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ 3.131.795,03
3.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1,00	R\$ 1.802.421,17	R\$ 719.152,93	R\$ 2.521.574,10	R\$ 3.131.795,03	R\$ 3.131.795,03
4			EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA							R\$ 3.200.014,59
4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 68.219,56
4.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 21.506,76
4.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1,00	R\$ 271,47	R\$ -	R\$ 271,47	R\$ 337,17	R\$ 337,17
4.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2,00	R\$ 315,82	R\$ 15,66	R\$ 331,48	R\$ 411,70	R\$ 823,40
4.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	126,00	R\$ 59,25	R\$ 18,05	R\$ 77,30	R\$ 96,01	R\$ 12.097,26
4.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2,00	R\$ 111,41	R\$ 55,67	R\$ 167,08	R\$ 207,51	R\$ 415,02
4.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	252,00	R\$ 3,06	R\$ 8,86	R\$ 11,92	R\$ 14,80	R\$ 3.729,60
4.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	126,00	R\$ 0,80	R\$ 2,23	R\$ 3,03	R\$ 3,76	R\$ 473,76
4.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	82,40	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00	R\$ 27,32	R\$ 2.251,17
4.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	41,20	R\$ 6,22	R\$ 20,74	R\$ 26,96	R\$ 33,48	R\$ 1.379,38
4.1.2			PROJETOS							R\$ 7.289,69
4.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2,00	R\$ 25,45	R\$ 1.822,94	R\$ 1.848,39	R\$ 2.295,71	R\$ 4.591,42
4.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CÍVIS	A1	1,00	R\$ 34,25	R\$ 2.138,26	R\$ 2.172,51	R\$ 2.698,27	R\$ 2.698,27
4.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1.930,07
4.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28,00	R\$ -	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,78	R\$ 105,84
4.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3,00	R\$ 0,19	R\$ 0,53	R\$ 0,72	R\$ 0,89	R\$ 2,67
4.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3,00	R\$ 0,51	R\$ 1,44	R\$ 1,95	R\$ 2,42	R\$ 7,26
4.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10,00	R\$ -	R\$ 13,95	R\$ 13,95	R\$ 17,33	R\$ 173,30
4.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30,00	R\$ 0,15	R\$ 0,43	R\$ 0,58	R\$ 0,72	R\$ 21,60
4.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12,00	R\$ 13,00	R\$ 32,32	R\$ 45,32	R\$ 56,29	R\$ 675,48
4.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2,00	R\$ 380,00	R\$ -	R\$ 380,00	R\$ 471,96	R\$ 943,92
4.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-					R\$ 1.524,07
4.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1,00	R\$ 111,41	R\$ 55,67	R\$ 167,08	R\$ 207,51	R\$ 207,51
4.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,00	R\$ 172,62	R\$ 56,76	R\$ 229,38	R\$ 284,89	R\$ 284,89

Memória / Observações

baseado em sinapi 91946

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. ODC:21 PAVTOS

=(10,8+9,8) * 2M * 2 MESES

=(10,8+9,8) * 2M

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				116,79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO-BELO HORIZONTE - MG				LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				73,93%
						BDI MATERIAIS				24,20%
						BDI EQUIPAMENTOS				24,20%
ITEM	COD. REF.	FORTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1,00	R\$ 830,65	R\$ -	R\$ 830,65	R\$ 1.031,67	R\$ 1.031,67
4.1.5			PISOS							R\$ 1.655,92
4.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28,00	R\$ 24,59	R\$ 23,03	R\$ 47,62	R\$ 59,14	R\$ 1.655,92
4.1.6			PINTURAS							R\$ 20.966,96
4.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123,60	R\$ 9,05	R\$ 10,77	R\$ 19,82	R\$ 24,62	R\$ 3.043,03
4.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123,60	R\$ 8,69	R\$ 4,86	R\$ 13,55	R\$ 16,83	R\$ 2.080,19
4.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75,91	R\$ 13,06	R\$ 22,14	R\$ 35,20	R\$ 43,72	R\$ 3.318,79
4.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75,91	R\$ 9,36	R\$ 6,77	R\$ 16,13	R\$ 20,03	R\$ 1.520,48
4.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10,00	R\$ 24,47	R\$ 33,17	R\$ 57,64	R\$ 71,59	R\$ 715,90
4.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_ 05/2021	M2	99,91	R\$ 69,97	R\$ 8,57	R\$ 78,54	R\$ 97,55	R\$ 9.746,22
4.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_ 05/2021	M2	4,80	R\$ 37,20	R\$ 53,77	R\$ 90,97	R\$ 112,99	R\$ 542,35
4.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 8.706,44
4.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
4.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2,00	R\$ 70,83	R\$ 7,62	R\$ 78,45	R\$ 97,44	R\$ 194,88
4.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 - PARA CABINA	UN	4,00	R\$ 67,94	R\$ 3,10	R\$ 71,04	R\$ 88,23	R\$ 352,92
4.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 10/2020 PARA CAIXA	UN	4,00	R\$ 69,08	R\$ 4,11	R\$ 73,19	R\$ 90,90	R\$ 363,60
4.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	R\$ 467,83	R\$ 53,69	R\$ 521,52	R\$ 647,73	R\$ 2.590,92
4.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4,00	R\$ 79,44	R\$ 5,23	R\$ 84,67	R\$ 105,16	R\$ 420,64
4.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1,00	R\$ 495,90	R\$ 23,52	R\$ 519,42	R\$ 645,12	R\$ 645,12
4.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1,00	R\$ 771,51	R\$ 36,50	R\$ 808,01	R\$ 1.003,55	R\$ 1.003,55
4.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
4.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	10,00	R\$ 13,53	R\$ 17,58	R\$ 31,11	R\$ 38,64	R\$ 386,40
4.1.7.3			CAIXAS		-					
4.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	UN	4,00	R\$ 28,95	R\$ 14,17	R\$ 43,12	R\$ 53,56	R\$ 214,24
4.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2016_P	UN	6,00	R\$ 30,18	R\$ 11,20	R\$ 41,38	R\$ 51,39	R\$ 308,34
4.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
4.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	4,00	R\$ 8,49	R\$ 4,75	R\$ 13,24	R\$ 16,44	R\$ 65,76
4.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	50,00	R\$ 2,90	R\$ 1,85	R\$ 4,75	R\$ 5,90	R\$ 295,00
4.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24,00	R\$ 7,87	R\$ 8,36	R\$ 16,23	R\$ 20,16	R\$ 483,84
4.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-					
4.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5,00	R\$ 17,36	R\$ 11,00	R\$ 28,36	R\$ 35,22	R\$ 176,10
4.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	1,00	R\$ 19,86	R\$ 11,00	R\$ 30,86	R\$ 38,33	R\$ 38,33
4.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 03/2023	UN	4,00	R\$ 26,61	R\$ 25,12	R\$ 51,73	R\$ 64,25	R\$ 257,00
4.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4,00	R\$ 9,42	R\$ 5,70	R\$ 15,12	R\$ 18,78	R\$ 75,12
4.1.7.6			LUMINÁRIAS		-					
4.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4,00	R\$ 126,15	R\$ 22,32	R\$ 148,47	R\$ 184,40	R\$ 737,60
4.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 09/2024	UN	4,00	R\$ 14,09	R\$ 5,45	R\$ 19,54	R\$ 24,27	R\$ 97,08
4.1.8			LIMPEZA							R\$ 4.639,65
4.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3,00	R\$ 356,95	R\$ 888,25	R\$ 1.245,20	R\$ 1.546,55	R\$ 4.639,65
4.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ 3.131.795,03

Memória / Observações

=(9,8+10,8) * 2 * 3

=(9,8+10,8) * 2 * 3

=(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)

=(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M ='=(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)+(2*4*3)

=2*0,6*4

baseado em sinapi 91946

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

 JUSTIÇA FEDERAL Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	116,79%
			SINAPI-MG	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	73,93%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO-BELO HORIZONTE - MG	JUL/2025	BDI MATERIAIS	24,20%
			ONERADO	BDI EQUIPAMENTOS	24,20%

[illegible]

Memória / Observações

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	10.559,80	10.559,80	
Composição Auxiliar	44.01.07	SUDECAP	ENCARREGADO	MAO DE OBRA	MES	1,0000000	10.559,80	10.559,80	
					MO sem LS =>	10.559,80	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.169,40	3.169,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44,0000000	22,64	996,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44,0000000	31,21	1.373,24	
Insumo	YPL-IOR.0100	Próprio	FRETES	Serviços	UN	2,0000000	400,00	800,00	
					MO sem LS =>	1.794,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF002	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	271,47	271,47	
Insumo	IS-TRF-003	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Serviços	UN	1,0000000	271,47	271,47	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS	m²	1,0000000	331,48	331,48	
Insumo	77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	Material	KG	0,0033330	17,57	0,05	
Insumo	75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRAS REF 5318	Material	L	0,0043380	27,67	0,12	
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1666600	19,24	3,20	
Insumo	83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	Material	UN	0,1666660	1.658,62	276,43	
Insumo	55.10.81	SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2892000	27,36	7,91	
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1666600	27,36	4,55	
Insumo	75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0964000	1,00	0,09	
Insumo	75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	Material	L	0,0971640	48,14	4,67	
Insumo	71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	Material	M	1,3166660	4,70	6,18	
Insumo	71.01.10	SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	Material	m²	0,4333330	65,27	28,28	
					MO sem LS =>	15,66	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF. 03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	77,30	77,30	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	24,85	7,15	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0153000	38,36	0,58	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0615000	36,77	2,26	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4240000	30,75	13,03	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5000000	5,96	8,94	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	17,27	0,98	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	32,85	34,49	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1818000	8,36	9,87	
					MO sem LS =>	18,05	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF009	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	227,24	227,24	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	30,75	15,37	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,85	12,42	
Insumo	00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8.0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	1,0000000	47,64	47,64	
Insumo	00005086	SINAPI	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	Material	KG	3,5715000	36,65	130,89	
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	10,46	20,92	
					MO sem LS =>	21,43	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1,0000000	11,92	11,92	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									0
(D) Produção de Equipe									1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		22,6600		
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0,0039823	m³		77,2900		
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1466667	hora		30,7700		
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0,0058418	m³		77,2900		
(G)Total:									11,9191
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	8,86	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,00000000	3,03	3,03		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0337000	26,36	0,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	22,64	2,15		
					MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	3,03

2.1.1.7	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1,0000000	22,00	22,00
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERIODO DE LOCAÇÃO: MENSAL TIPO: TUBULAR LARGURA": 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	mxmês		22,0000	22,0000		
(F)Total:								22		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	22,00

2.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,96	26,96		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6977000	26,36	18,39		
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	13,85	5,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	22,64	3,01		
					MO sem LS =>	20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,74
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	26,96

2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.19	SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	1.848,39	1.848,39		
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	4,0000000	6,00	24,00		
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	38,78	310,24		
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10,0000000	0,10	1,00		
Insumo	56.11.04	SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10		
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,1000000	4,50	0,45		
Insumo	56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48		
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	34,64	277,12		
					MO sem LS =>	1.822,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.822,94
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1.848,39

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.04	SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	2.172,51	2.172,51		
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	34,64	138,56		
Insumo	56.11.11	SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10		
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	38,78	232,68		
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20,0000000	0,10	2,00		
Insumo	56.11.12	SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48		
Insumo	56.11.13	SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	132,86	531,44		
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,5000000	4,50	2,25		
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	5,0000000	6,00	30,00		
					MO sem LS =>	2.138,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.138,26
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	2.172,51

2.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1,0000000	3,04	3,04		
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0374000	27,36	1,02		
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1053000	19,24	2,02		
					MO sem LS =>	3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	3,04

2.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,00000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	22,64	0,48		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	31,63	0,24		
					MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,72

2.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,95	1,95		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	31,63	0,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	22,64	1,31		
					MO sem LS =>	1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,95

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4,22	m	1,0000000	13,95	13,95		
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	33,12	8,28		
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	22,71	5,67		
					MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	13,95

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
2.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,58	0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	31,63	0,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	22,64	0,39	
					MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
2.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-51131	SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1,0000000	45,32	45,32	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		22,6600		45,3200
						(G)Total:		45,32	
						MO sem LS =>		32,32	
						Valor do BDI =>		45,32	
2.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1,0000000	380,00	380,00	
Insumo	83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1,0000000	380,00	380,00	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
2.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	167,08	167,08	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,97	40,26	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	25,02	32,52	
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	94,30	94,30	
					MO sem LS =>	55,67	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
2.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	229,38	229,38	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	un		159,9000		159,9000
							(F)Total:		159,9
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		34,7400		69,4800
						(G)Total:		69,48	
						MO sem LS =>		56,76	
						Valor do BDI =>		229,38	
2.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	830,65	830,65	
Insumo	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESSURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0,5940000	1.398,41	830,65	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
2.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1,0000000	47,62	47,62	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	hora		22,6600		6,7980
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	hora		31,2200		18,7320
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0330000	m³		669,2800		22,0862
						(G)Total:		47,6162	
						MO sem LS =>		23,03	
						Valor do BDI =>		47,62	
2.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,82	19,82	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	32,86	11,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	22,64	2,72	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30	0,10	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84	5,14	
					MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG							
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO					
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG					
Composições Analíticas com Preço Unitário							
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025							
2.1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,55	13,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,64	1,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,86	5,35
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52	6,97
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	4,86
						Valor SEM BDI =>	13,55
2.1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	35,20	35,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	22,64	5,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	32,86	24,37
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84	5,14
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30	0,10
				MO sem LS =>	22,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	22,14
						Valor SEM BDI =>	35,20
2.1.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,64	1,71
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	32,86	7,45
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52	6,97
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	6,77
						Valor SEM BDI =>	16,13
2.1.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	57,64	57,64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	32,86	44,55
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	27,64	0,70
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	48,62	12,39
				MO sem LS =>	33,17	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	33,17
						Valor SEM BDI =>	57,64
2.1.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	78,54	78,54
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	32,86	9,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,64	2,60
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	63,00	4,03
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	100,31	32,29
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	15,74	0,15
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	151,03	30,44
				MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	8,57
						Valor SEM BDI =>	78,54
2.1.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102520 SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	90,97	90,97
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7240000	32,86	56,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7180000	22,64	16,25
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,1900000	15,74	2,99
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,30	0,07
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,42	1,98
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,4270000	30,52	13,03
				MO sem LS =>	53,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	53,77
						Valor SEM BDI =>	90,97
2.1.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	78,45	78,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	25,52	4,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	31,63	5,49
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	7,62
						Valor SEM BDI =>	78,45
2.1.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	71,04	71,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	31,63	2,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	25,52	1,80
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	3,10
						Valor SEM BDI =>	71,04
2.1.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	73,19	73,19

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	25,52	2,39	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	31,63	2,96	
Auxiliar								
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22	
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,81	3,62	
				MO sem LS =>	4,11	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	4,11	
							Valor SEM BDI =>	73,19

2.1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	521,52	521,52	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	25,52	31,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	31,63	38,66	
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,50	22,50	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	429,17	429,17	
				MO sem LS =>	53,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,69
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			521,52

2.1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1,0000000	84,67	84,67

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

0

1

0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-16978	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR)CLASSE: I-III(TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V)(CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1,0000000	un		77,5700	77,5700

(F)Total:

77,57

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Composição	ED-34437	SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	2,0000000	un			2,0700	4,1400	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0333333	hora			25,5200	0,8507	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0666667	hora			31,6400	2,1093	
				(G)Total:						7,1
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,23	MO com LS =>	5,23	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	84,67	

2.1.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1,0000000	519,42	519,42

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

0

1

0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17109	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1,0000000	un		461,1200	461,1200

(F)Total:

488,82

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora			31,6400	16,9363
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora			25,5200	13,6603
								(G)Total:	30,5966
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	23,52	MO com LS =>	23,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	519,42

2.1.7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-	un	1,0000000	808,01	808,01

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

0

1

0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1,0000000	un		728,5000	728,5000

(F)Total:

756,2

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		31,6400	16,9363	
Composição	ED-50381 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora		31,2200	15,2631	
Composição	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0090880	m³		654,6700	5,9496	
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		25,5200	13,6603	
(G)Total:							51,8093	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	36,50	MO com LS =>	36,50
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	808,01

2.1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-	m	1,0000000	31,11	31,11

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

0

1

0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Insumo	MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1"[*25MM] ESPESSURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,1000000	m		7,5000	8,2500	
(F)Total:									8,25
G	Código Banco	Serviços		Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		31,6400	12,6560	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		25,5200	10,2080	
(G)Total:									22,864
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	17,58	MO com LS =>	17,58
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	31,11
2.1.7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,12	43,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	31,63	10,20	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	25,52	8,23	
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	24,13	24,13	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56	
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	43,12
2.1.7.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"). APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,38	41,38	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	25,52	6,50	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	31,63	8,06	
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56	
Insumo	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	26,26	26,26	
				MO sem LS =>	11,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,20
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	41,38
2.1.7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	13,24	13,24	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,74	0,93	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00	
Insumo	00002436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75		
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000500	47,69	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	205,00	0,23	
Insumo	00012893/SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001750	76,67	0,01		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	198,07	0,07	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000250	34,00	0,00	
Insumo	00012894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	20,85	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03	
Insumo	00012895/SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	14,00	0,00		
Insumo	00012892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	11,28	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000500	26,89	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07	
Insumo	1651	ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	7,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000500	170,60	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,93	0,00	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00	
Insumo	00002436/SINAPI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75		
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	13,24
2.1.7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11.24.06	SUDECAP	CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊN	M	1,0000000	4,75	4,75	
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0400000	19,18	0,76	
Insumo	74.16.03	SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	27,36	1,09	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	4,75
2.1.7.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39,1	un	1,0000000	16,23	16,23	
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	33,12	4,96	

Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	22,71	3,40	
Insumo	P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1,0000000	7,87	7,87	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			16,23

2.1.7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-17980	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	28,36	28,36	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-17900	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		7,9000	7,9000	
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		6,3000	6,3000	
(F)Total:								14,2	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora		25,5200	4,0684	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora		31,6400	10,0881	
(G)Total:								14,1565	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	28,36

2.1.7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	30,86	30,86	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMINIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		5,2000	5,2000	
Insumo	MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		11,5000	11,5000	
(F)Total:								16,7	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora		25,5200	4,0684	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora		31,6400	10,0881	
(G)Total:								14,1565	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor SEM BDI =>	30,86	

2.1.7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	51,73	51,73	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	31,63	18,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,52	14,59	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	6,35	19,05	
				MO sem LS =>	25,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,12
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			51,73

2.1.7.5.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,12	15,12		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	31,63	4,11		
Auxiliar										
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,52	3,31		
Auxiliar										
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40		
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMINIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"125MM) PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1,0000000	6,30	6,30		
					MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			15,12

2.1.7.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	148,47	148,47		
Insumo	P.15.000.034006	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	125,84	125,84		
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	22,71	9,08		
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	33,12	13,24		
Insumo	B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTCH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0,0100000	31,81	0,31		
					MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
					Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			148,47

2.1.7.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Composição	97599 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	19,54	19,54		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	31,63	5,58		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	25,52	1,40		
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,56	12,56		
				MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,45
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	19,54
2.1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF010 Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	ED-	mês	1,0000000	1.245,20	1.245,20		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55,0000000	22,64	1.245,20		
				MO sem LS =>	888,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	888,25
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1.245,20
2.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1,0000000	2.521.574,10	2.521.574,10		
Insumo	IS-TRF-009 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	Mão de Obra	CJ	1,0000000	719.152,93	719.152,93		
Insumo	IS-TRF-007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Equipamento para Aquisição Permanente	CJ	1,0000000	1.802.421,17	1.802.421,17		
				MO sem LS =>	719.152,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	719.152,93
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	2.521.574,10
3.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF002 Próprio	ART DE EXECUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	271,47	271,47		
Insumo	IS-TRF-003 Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Serviços	UN	1,0000000	271,47	271,47		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	271,47
3.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01.03.02 SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS	m²	1,0000000	331,48	331,48		
Insumo	77.05.51 SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	Material	KG	0,0033330	17,57	0,05		
Insumo	75.25.06 SUDECAP	DILUENTE AGUARRAS REF 5318	Material	L	0,0043380	27,67	0,12		
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1666600	19,24	3,20		
Insumo	83.17.31 SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	Material	UN	0,1666660	1.658,62	276,43		
Insumo	55.10.81 SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2892000	27,36	7,91		
Insumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1666600	27,36	4,55		
Insumo	75.50.20 SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0964000	1,00	0,09		
Insumo	75.03.26 SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	Material	L	0,0971640	48,14	4,67		
Insumo	71.04.08 SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	Material	M	1,3166660	4,70	6,18		
Insumo	71.01.10 SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	Material	m²	0,4333330	65,27	28,28		
				MO sem LS =>	15,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,66
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	331,48
3.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	77,30	77,30		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2880000	24,85	7,15		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0153000	38,36	0,58		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0615000	36,77	2,26		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4240000	30,75	13,03		
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5000000	5,96	8,94		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	17,27	0,98		
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	32,85	34,49		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1818000	8,36	9,87		
				MO sem LS =>	18,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,05
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	77,30
3.1.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF004 Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	167,08	167,08		
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,97	40,26		
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	25,02	32,52		
Insumo	00038155 SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	94,30	94,30		
				MO sem LS =>	55,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,67
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	167,08
3.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50166 SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1,0000000	11,92	11,92		
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					
				(D) Produção de Equipe					
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora			22,6600	6,6469
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0,0039823	m³			77,2900	0,3078
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1466667	hora			30,7700	4,5129
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0,0058418	m³			77,2900	0,4515
(G)Total:									11,9191
MO sem LS =>				0,00	LS =>	8,86	MO com LS =>	8,86	
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	11,92	

3.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,03	3,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0337000	26,36	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	22,64	2,15
MO sem LS =>				2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	3,03

3.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1,0000000	22,00	22,00	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									0
(D) Produção de Equipe									1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	mxmês			22,0000	22,0000
(F)Total:									22
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	22,00	

3.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,96	26,96
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6977000	26,36	18,39
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	13,85	5,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	22,64	3,01
MO sem LS =>				20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,74
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	26,96

3.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62.01.19	SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	1.848,39	1.848,39
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	4,0000000	6,00	24,00
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	38,78	310,24
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10,0000000	0,10	1,00
Insumo	56.11.04	SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,1000000	4,50	0,45
Insumo	56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	34,64	277,12
MO sem LS =>				1.822,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.822,94
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	1.848,39

3.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62.01.04	SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	2.172,51	2.172,51
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	34,64	138,56
Insumo	56.11.11	SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	38,78	232,68
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20,0000000	0,10	2,00
Insumo	56.11.12	SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48
Insumo	56.11.13	SUDECAP	ARQUITETO JUNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	132,86	531,44
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,5000000	4,50	2,25
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	5,0000000	6,00	30,00
MO sem LS =>				2.138,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.138,26
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	2.172,51

3.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1,0000000	3,04	3,04
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0374000	27,36	1,02
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1053000	19,24	2,02
MO sem LS =>				3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	3,04

3.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	22,64	0,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	31,63	0,24
MO sem LS =>				0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI =>	0,72

3.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,95	1,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	31,63	0,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	22,64	1,31
MO sem LS =>				1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO								
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025										
Valor do BDI =>					0,00		Valor SEM BDI =>			
							1,95			
3.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4,22	m	1,0000000	13,95	13,95		
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	33,12	8,28		
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	22,71	5,67		
MO sem LS =>					13,95		LS =>		0,00	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		13,95	
							Valor SEM BDI =>		13,95	
3.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2.5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,58	0,58		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	31,63	0,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	22,64	0,39		
MO sem LS =>					0,43		LS =>		0,00	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		0,43	
							Valor SEM BDI =>		0,58	
3.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-51131	SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1,0000000	45,32	45,32		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0		
(D) Produção de Equipe								1		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0		
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		22,6600			
							(G)Total:			
							45,32			
MO sem LS =>					0,00		LS =>		32,32	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		32,32	
							Valor SEM BDI =>		45,32	
3.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1,0000000	380,00	380,00		
Insumo	83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1,0000000	380,00	380,00		
MO sem LS =>					0,00		LS =>		0,00	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		0,00	
							Valor SEM BDI =>		380,00	
3.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	167,08	167,08		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,97	40,26		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	25,02	32,52		
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	94,30	94,30		
MO sem LS =>					55,67		LS =>		0,00	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		55,67	
							Valor SEM BDI =>		167,08	
3.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	229,38	229,38		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0		
(D) Produção de Equipe								1		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0		
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	un		159,9000			
							(F)Total:			
							159,9			
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		34,7400			
							(G)Total:			
							69,48			
MO sem LS =>					0,00		LS =>		56,76	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		56,76	
							Valor SEM BDI =>		229,38	
3.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	830,65	830,65		
Insumo	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0,5940000	1.398,41	830,65		
MO sem LS =>					0,00		LS =>		0,00	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		0,00	
							Valor SEM BDI =>		830,65	
3.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1,0000000	47,62	47,62		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0		
(D) Produção de Equipe								1		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0		
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	hora		22,6600			
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	hora		31,2200			
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0330000	m³		669,2800			
							(G)Total:			
							47,6162			
MO sem LS =>					0,00		LS =>		23,03	
Valor do BDI =>					0,00		MO com LS =>		23,03	
							Valor SEM BDI =>		47,62	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

3.1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,82	19,82
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	32,86	11,86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	22,64	2,72
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30	0,10
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84	5,14
				MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	10,77
						Valor SEM BDI =>	19,82
3.1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,55	13,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,64	1,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,86	5,35
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52	6,97
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	4,86
						Valor SEM BDI =>	13,55
3.1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	35,20	35,20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	22,64	5,59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	32,86	24,37
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84	5,14
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30	0,10
				MO sem LS =>	22,14	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	22,14
						Valor SEM BDI =>	35,20
3.1.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,13	16,13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,64	1,71
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	32,86	7,45
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52	6,97
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	6,77
						Valor SEM BDI =>	16,13
3.1.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_ 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	57,64	57,64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	32,86	44,55
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	27,64	0,70
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	48,62	12,39
				MO sem LS =>	33,17	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	33,17
						Valor SEM BDI =>	57,64
3.1.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	78,54	78,54
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	32,86	9,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,64	2,60
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	63,00	4,03
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	100,31	32,29
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	15,74	0,15
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	151,03	30,44
				MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	8,57
						Valor SEM BDI =>	78,54
3.1.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102520 SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	90,97	90,97
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7240000	32,86	56,65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7180000	22,64	16,25
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,1900000	15,74	2,99
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,30	0,07
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,42	1,98
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,4270000	30,52	13,03
				MO sem LS =>	53,77	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	53,77
						Valor SEM BDI =>	90,97
3.1.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	78,45	78,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	25,52	4,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	31,63	5,49
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	7,62
						Valor SEM BDI =>	78,45
3.1.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	71,04	71,04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	31,63	2,24	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	25,52	1,80	
Auxiliar									
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78	
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	71,04
3.1.7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	73,19	73,19	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	25,52	2,39	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	31,63	2,96	
Auxiliar									
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,81	3,62	
				MO sem LS =>	4,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,11
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	73,19
3.1.7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	521,52	521,52	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	25,52	31,19	
Auxiliar									
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	31,63	38,66	
Auxiliar									
Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,50	22,50	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	429,17	429,17	
				MO sem LS =>	53,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,69
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	521,52
3.1.7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1,0000000	84,67	84,67	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-16978	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-III TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1,0000000	un		77,5700	77,5700	
(F)Total:								77,57	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-34437	SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	2,0000000	un		2,0700	4,1400	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0333333	hora		25,5200	0,8507	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0666667	hora		31,6400	2,1093	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,23	MO com LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	84,67
3.1.7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1,0000000	519,42	519,42	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000	
Insumo	MATED-17109	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1,0000000	un		461,1200	461,1200	
(F)Total:								488,82	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		31,6400	16,9363	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		25,5200	13,6603	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	23,52	MO com LS =>	23,52
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	519,42
3.1.7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-	un	1,0000000	808,01	808,01	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000	
Insumo	MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1,0000000	un		728,5000	728,5000	
(F)Total:								756,2	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		31,6400	16,9363	
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora		31,2200	15,2631	
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0090880	m³		654,6700	5,9496	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		25,5200	13,6603	
(G)Total:								51,8093	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO								
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025										
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	36,50	MO com LS =>	36,50	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	808,01	
3.1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-	m	1,0000000	31,11	31,11		
						Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				0
						(D) Produção de Equipe				1
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)				0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1"[25MM] ESPESSURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,1000000	m		7,5000	8,2500		
						(F)Total:				8,25
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		31,6400	12,6560		
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		25,5200	10,2080		
						(G)Total:				22,864
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	17,58	MO com LS =>	17,58	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	31,11	
3.1.7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,12	43,12		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	31,63	10,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	25,52	8,23		
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	24,13	24,13		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56		
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,17	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	43,12	
3.1.7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,38	41,38		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	25,52	6,50		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	31,63	8,06		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56		
Insumo	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	26,26	26,26		
				MO sem LS =>	11,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,20	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	41,38	
3.1.7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	13,24	13,24		
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60		
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,74	0,93		
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00		
Insumo	00002436/SINAPI	PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000500	47,69	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	205,00	0,23		
Insumo	00012893/SINAPI	PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001750	76,67	0,01		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	198,07	0,07		
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000250	34,00	0,00		
Insumo	00012894/SINAPI	PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	20,85	0,00		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03		
Insumo	00012895/SINAPI	PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	14,00	0,00		
Insumo	00012892/SINAPI	PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005750	11,28	0,00		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000500	26,89	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	7,00	0,00		
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000500	170,60	0,00		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,93	0,00		
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00		
Insumo	00002436/SINAPI	PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75		
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,75	
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	13,24	
3.1.7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11.24.06	SUDECAP	CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊN	M	1,0000000	4,75	4,75		
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0400000	19,18	0,76		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Insumo	74.16.03	SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	27,36	1,09	
				MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	4,75
3.1.7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39,1	un	1,0000000	16,23	16,23	
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	33,12	4,96	
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	22,71	3,40	
Insumo	P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1,0000000	7,87	7,87	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	16,23
3.1.7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-17980	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	28,36	28,36	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-17900	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		7,9000	7,9000	
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		6,3000	6,3000	
(F)Total:								14,2	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora		25,5200	4,0684	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora		31,6400	10,0881	
(G)Total:								14,1565	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	28,36
3.1.7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	30,86	30,86	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		5,2000	5,2000	
Insumo	MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		11,5000	11,5000	
(F)Total:								16,7	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora		25,5200	4,0684	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora		31,6400	10,0881	
(G)Total:								14,1565	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	30,86
3.1.7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	51,73	51,73	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	31,63	18,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,52	14,59	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	6,35	19,05	
				MO sem LS =>	25,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,12
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	51,73
3.1.7.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,12	15,12	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	31,63	4,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,52	3,31	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1,0000000	6,30	6,30	
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,70
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	15,12
3.1.7.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	148,47	148,47	
Insumo	P.15.000.034006	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	125,84	125,84	

Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	22,71	9,08
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	33,12	13,24
Insumo	B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0,0100000	31,81	0,31
				MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	22,32
				Valor do BDI =>	0,00		Valor SEM BDI =>	148,47

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO								
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG								
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025										
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	94,30	94,30		
					MO sem LS =>	55,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,67
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	167,08
4.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1,0000000	11,92	11,92		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								1		
(D) Produção de Equipe								1		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0		
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2933333	hora		22,6600	6,6469		
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0,0039823	m³		77,2900	0,3078		
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1466667	hora		30,7700	4,5129		
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0,0058418	m³		77,2900	0,4515		
(G)Total:								11,9191		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	8,86	MO com LS =>	8,86
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	11,92
4.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,03	3,03		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0337000	26,36	0,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	22,64	2,15		
					MO sem LS =>	2,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,23
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	3,03
4.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1,0000000	22,00	22,00		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0		
(D) Produção de Equipe								1		
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0		
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	mxmês		22,0000	22,0000		
(F)Total:								22		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	22,00
4.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	26,96	26,96		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6977000	26,36	18,39		
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF. 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	13,85	5,56		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1331000	22,64	3,01		
					MO sem LS =>	20,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,74
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	26,96
4.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.19	SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	1.848,39	1.848,39		
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	4,0000000	6,00	24,00		
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	38,78	310,24		
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10,0000000	0,10	1,00		
Insumo	56.11.04	SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10		
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,1000000	4,50	0,45		
Insumo	56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIARIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48		
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8,0000000	34,64	277,12		
					MO sem LS =>	1.822,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.822,94
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1.848,39
4.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.04	SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1,0000000	2.172,51	2.172,51		
Insumo	56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	34,64	138,56		
Insumo	56.11.11	SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2,0000000	169,05	338,10		
Insumo	56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	38,78	232,68		
Insumo	94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20,0000000	0,10	2,00		
Insumo	56.11.12	SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIARIO PROJETO	Mão de Obra	H	6,0000000	149,58	897,48		
Insumo	56.11.13	SUDECAP	ARQUITETO JUNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4,0000000	132,86	531,44		
Insumo	94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0,5000000	4,50	2,25		
Insumo	94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MINIMO 90G/M2	Material	UN	5,0000000	6,00	30,00		
					MO sem LS =>	2.138,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.138,26
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	2.172,51
4.1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1,0000000	3,04	3,04		
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0374000	27,36	1,02		
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1053000	19,24	2,02		
					MO sem LS =>	3,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,04
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	3,04
4.1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215000	22,64	0,48		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0076000	31,63	0,24	
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,72
4.1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	1,95	1,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0205000	31,63	0,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580000	22,64	1,31	
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,95
4.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4,22	m	1,0000000	13,95	13,95	
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	33,12	8,28	
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,2500000	22,71	5,67	
				MO sem LS =>	13,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,95
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	13,95
4.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2.5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,58	0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0062000	31,63	0,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0176000	22,64	0,39	
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,58
4.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-51131	SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1,0000000	45,32	45,32	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		22,6600	45,3200	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	32,32	MO com LS =>	32,32
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	45,32
4.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1,0000000	380,00	380,00	
Insumo	83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1,0000000	380,00	380,00	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	380,00
4.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	167,08	167,08	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	30,97	40,26	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3000000	25,02	32,52	
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	94,30	94,30	
				MO sem LS =>	55,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,67
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	167,08
4.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1,0000000	229,38	229,38	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	
(D) Produção de Equipe								1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0	
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,0000000	un		159,9000	159,9000	
(F)Total:								159,9	
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000000	hora		34,7400	69,4800	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	56,76	MO com LS =>	56,76
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	229,38
4.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	830,65	830,65	
Insumo	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0,5940000	1.398,41	830,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	830,65
4.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1,0000000	47,62	47,62	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0	

Página 17 de 33

(D) Produção de Equipe										1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)										0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário				Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3000000	hora				22,6600	6,7980
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6000000	hora				31,2200	18,7320
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0330000	m³				669,2800	22,0862
(G)Total:										47,6162
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	23,03	MO com LS =>		23,03
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		47,62
4.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,82			19,82
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	32,86			11,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	22,64			2,72
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30			0,10
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84			5,14
				MO sem LS =>	10,77	LS =>	0,00	MO com LS =>		10,77
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		19,82
4.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,55			13,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	22,64			1,23
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	32,86			5,35
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52			6,97
				MO sem LS =>	4,86	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,86
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		13,55
4.1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	35,20			35,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	22,64			5,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7419000	32,86			24,37
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,84			5,14
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,30			0,10
				MO sem LS =>	22,14	LS =>	0,00	MO com LS =>		22,14
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		35,20
4.1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,13			16,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	22,64			1,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	32,86			7,45
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,52			6,97
				MO sem LS =>	6,77	LS =>	0,00	MO com LS =>		6,77
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		16,13
4.1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	57,64			57,64
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	32,86			44,55
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	27,64			0,70
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,2549000	48,62			12,39
				MO sem LS =>	33,17	LS =>	0,00	MO com LS =>		33,17
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		57,64
4.1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	78,54			78,54
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	32,86			9,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,64			2,60
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	63,00			4,03
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	100,31			32,29
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	15,74			0,15
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	151,03			30,44
				MO sem LS =>	8,57	LS =>	0,00	MO com LS =>		8,57
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		78,54
4.1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	90,97			90,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7240000	32,86			56,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7180000	22,64			16,25
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,1900000	15,74			2,99
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,30			0,07
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	12,42			1,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,4270000	30,52			13,03
				MO sem LS =>	53,77	LS =>	0,00	MO com LS =>		53,77
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>		90,97
4.1.7.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit			Total
Composição	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	78,45			78,45

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	25,52	4,42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1735850	31,63	5,49
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2,0000000	2,16	4,32
				MO sem LS =>	7,62	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	7,62
						Valor SEM BDI =>	78,45

4.1.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	71,04	71,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	31,63	2,24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0708570	25,52	1,80
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78
				MO sem LS =>	3,10	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	3,10
						Valor SEM BDI =>	71,04

4.1.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	73,19	73,19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	25,52	2,39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0936850	31,63	2,96
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	64,22	64,22
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,81	3,62
				MO sem LS =>	4,11	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	4,11
						Valor SEM BDI =>	73,19

4.1.7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	521,52	521,52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	25,52	31,19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2224150	31,63	38,66
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,50	22,50
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1,0000000	429,17	429,17
				MO sem LS =>	53,69	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	53,69
						Valor SEM BDI =>	521,52

4.1.7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16601 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1,0000000	84,67	84,67
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-16978 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-III TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1,0000000	un		77,5700	77,5700
(F)Total:							77,57
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-34437 SETOP	TERMINAL ILHOS PARA CABO DE 4MM2	2,0000000	un		2,0700	4,1400
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0333333	hora		25,5200	0,8507
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0666667	hora		31,6400	2,1093
(G)Total:							7,1
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	5,23
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	5,23
						Valor SEM BDI =>	84,67

4.1.7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14188 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1,0000000	519,42	519,42
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922 SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA PÓLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17109 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1,0000000	un		461,1200	461,1200
(F)Total:							488,82
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:							30,5966
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	23,52
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	23,52
						Valor SEM BDI =>	519,42

4.1.7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14191 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-	un	1,0000000	808,01	808,01
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário

Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2,0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1,0000000	un		728,5000	728,5000
(F)Total:								756,2
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4888889	hora		31,2200	15,2631
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0,0090880	m³		654,6700	5,9496
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:								51,8093
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	36,50	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
								808,01

4.1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-	m	1,0000000	31,11	31,11

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

0

(D) Produção de Equipe

1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1" 25MM ESPESSURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1,1000000	m		7,5000	8,2500
(F)Total:								8,25

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		31,6400	12,6560
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000000	hora		25,5200	10,2080
(G)Total:								22,864
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	17,58	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
								31,11

4.1.7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,12	43,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	31,63	10,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3226000	25,52	8,23
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	24,13	24,13
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56
				MO sem LS =>	14,17	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
								43,12

4.1.7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	41,38	41,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	25,52	6,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2550000	31,63	8,06
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,28	0,56
Insumo	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	26,26	26,26
				MO sem LS =>	11,20	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
								41,38

4.1.7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrc	pt	1,0000000	13,24	13,24
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,2500000	3,74	0,93
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00
Insumo	00002436/SINAPI	PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000500	47,69	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0011250	205,00	0,23
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001750	76,67	0,01
Insumo	00012893/SINAPI	PI						
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0254500	5,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar ips 30 com 120ml	Material	un	0,0004500	18,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003750	198,07	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000250	34,00	0,00
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000500	20,85	0,00
Insumo	00012894/SINAPI	PI						
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0254500	14,00	0,35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0001000	300,00	0,03
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001500	14,00	0,00
Insumo	00012895/SINAPI	PI						
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0005750	11,28	0,00
Insumo	00012892/SINAPI	PI						
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0011250	12,54	0,01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000500	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0163500	4,50	0,07

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0002000	7,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,0000500	170,60	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0011250	4,93	0,00	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	5,00	5,00	
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	19,02	4,75	
					MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	4,75	
								Valor SEM BDI =>	13,24

4.1.7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11.24.06	SUDECAP	CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO	M	1,0000000	4,75	4,75	
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0400000	19,18	0,76	
Insumo	74.16.03	SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1,0000000	2,90	2,90	
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0400000	27,36	1,09	
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	1,85	
								Valor SEM BDI =>	4,75

4.1.7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39,1	un	1,0000000	16,23	16,23	
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	33,12	4,96	
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,1500000	22,71	3,40	
Insumo	P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1,0000000	7,87	7,87	
				MO sem LS =>	8,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	16,23

4.1.7.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17980	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA. EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	28,36	28,36

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-17900	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		7,9000	7,9000
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM) PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		6,3000	6,3000
(F)Total:								14,2

G							(F)Total:		14,2
	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora			25,5200	4,0684
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora			31,6400	10,0881
								(G)Total:	14,1565
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>	11,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	28,36

4.1.7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA. EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1,0000000	30,86	30,86

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"25MM) PARAFUSOS: INCLUSOS)	1,0000000	un		5,2000	5,2000
Insumo	MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1,0000000	un		11,5000	11,5000
(F)Total:								16,7

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		(F)Total:	16,7
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1594203	hora			25,5200	4,0684
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3188406	hora			31,6400	10,0881
(G)Total:									14,1565
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	11,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00		Valor SEM BDI =>	30,86

4.1.7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	51,73	51,73	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	31,63	18,09	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	25,52	14,59	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	6,35	19,05	
					MO sem LS =>	25,12	LS =>	0,00	
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	25,12	
								Valor SEM BDI =>	51,73

4.1.7.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	15,12	15,12
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	31,63	4,11
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,52	3,31
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,40	1,40

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1*125MM)PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1,0000000	6,30	6,30	
					MO sem LS =>	5,70	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
4.1.7.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41,14	UN	1,0000000	148,47	148,47	
Insumo	P.15.000.03400	6	CPOS/CDHU LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1,0000000	125,84	125,84	
Insumo	B.01.000.01011	6	CPOS/CDHU AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	22,71	9,08	
Insumo	B.01.000.01011	5	CPOS/CDHU ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0,4000000	33,12	13,24	
Insumo	B.07.000.04950	1	CPOS/CDHU FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTCH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0,0100000	31,81	0,31	
					MO sem LS =>	22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
4.1.7.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	19,54	19,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	31,63	5,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	25,52	1,40	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,56	12,56	
					MO sem LS =>	5,45	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
4.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF010	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	ED-	mês	1,0000000	1.245,20	1.245,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55,0000000	22,64	1.245,20	
					MO sem LS =>	888,25	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1,0000000	2.521.574,09	2.521.574,09	
Insumo	IS-TRF-009	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	Mão de Obra	CJ	1,0000000	719.152,93	719.152,93	
Insumo	IS-TRF-007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Equipamento para Aquisição Permanente	CJ	1,0000000	1.802.421,16	1.802.421,16	
					MO sem LS =>	719.152,93	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.166,94	3.166,94	
Insumo	IS-TRF-008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1,0000000	3.166,94	3.166,94	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	3.166,94	3.166,94	
Insumo	IS-TRF-008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1,0000000	3.166,94	3.166,94	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	CPU-TRF008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1,0000000	3.166,94	3.166,94
Insumo	IS-TRF-008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1,0000000	3.166,94	3.166,94
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								3.166,94

Composições Auxiliares								
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,85	24,85
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,23	18,23
					MO sem LS =>	18,49	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	18,49
								Valor SEM BDI =>
								24,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	25,52	25,52
B		Código	Banco	Mão de Obra		Quantidade	Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)			1,0000000	18,2320	18,2320
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000
Custo horário total de mão de obra								18,232
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								18,232
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								18,232
F		Código	Banco	Materiais		Quantidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,0000000	hora	0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,0000000	hora	2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,0000000	hora	1,4300	1,4300
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)		1,0000000	hora	0,0800	0,0800
(F)Total:								4,49

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	(F)Total:		4,49
								Custo Horário	
Composição	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora		0,6800	0,6800	
Composição	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,2600	1,2600	
Composição	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600	
								(G)Total:	2,8
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	18,91	MO com LS =>	18,91
				Valor do BDI =>	0,00		Valor SEM BDI =>		25,52

	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m³	1,00000000	654,67	654,67
A		Código Banco	Equipamentos		Quantidade	Utilização		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa
Insumo		EQED-8483 SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)		1,0000000	0,90	0,10	2,6171
								0,9649
Custo horário total de equipamentos								2,4519
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								2,4519
(D) Produção de Equipe								2
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								1,226
F		Código Banco	Materiais		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo		MATED-11248 SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)		1,2155000	m³		140,0114
Insumo		MATED-11256 SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)		182,0000000	Kg		1,1900
Insumo		MATED-11258 SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)		182,0000000	Kg		0,7600
(F)Total:								525,0839

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m³	1,0000000	669,28	669,28
A		Código	Banco	Equipamentos		Quantidade	Utilização	Custo Horário
							Operativa	Improdutiva
Custo horário total de equipamentos								2,4519
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								2,4519
(D) Produção de Equipe								2
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								1,226

Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1,0000000	1,00	0,00	2,6171	0,9649	2,6171

Custo horário total de equipamentos2,6171

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)2,6171

(D) Produção de Equipe2

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)1,3086

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	1,2160000	m³	140,0114	170,2539
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	486,0000000	Kg	0,7600	369,3600
(F)Total:							539,6139
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,7000000	hora	27,3100	128,3570
(G)Total:							128,357
MO sem LS =>					0,00	LS =>	103,05
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI =>	103,05
							669,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,52	25,52
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Auxiliar								
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,23	18,23
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
MO sem LS =>					18,91	LS =>	0,00	18,91
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI =>		25,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,02	25,02
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Auxiliar								
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,23	18,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
MO sem LS =>					18,44	LS =>	0,00	18,44
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI =>		25,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	34,74	34,74
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20140	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			27,9659	27,9659

Adicional de Mão de obra (%)0,0000

Custo horário total de mão de obra27,9659

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)27,9659

(D) Produção de Equipe1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)27,9659

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,4300	1,4300
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,8600	0,8600
(F)Total:							4,49
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-5230	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora	0,4100	0,4100
Composição	ED-14685	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	0,4400	0,4400
Composição	ED-14649	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora	1,4300	1,4300
(G)Total:							2,28
MO sem LS =>					0,00	LS =>	28,38
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI =>	28,38
							34,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-		hora	1,0000000	30,77	30,77
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000				24,1287	24,1287
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									24,1287
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									24,1287
(D) Produção de Equipe									1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							24,1287
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13098 SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13096 SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097 SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13099 SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:							4,49
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-14684 SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,4400	0,4400
Composição	ED-14648 SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300
Composição	ED-5231 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora		0,2800	0,2800
(G)Total:							2,15
MO sem LS =>				0,00	LS =>	24,41	MO com LS => 24,41
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 30,77
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,75	30,75
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12
MO sem LS =>				24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 30,75
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	18,23	0,26
MO sem LS =>				0,26	LS =>	0,00	MO com LS => 0,26
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5225 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,68	0,68
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20130 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0373200			18,2320	0,6804
Adicional de Mão de obra (%)							0,0000
Custo horário total de mão de obra							0,6804
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0,6804
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0,6804
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,68	MO com LS => 0,68
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	18,23	0,68
MO sem LS =>				0,68	LS =>	0,00	MO com LS => 0,68
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	18,23	0,21
MO sem LS =>				0,21	LS =>	0,00	MO com LS => 0,21
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5230 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,41	0,41
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20140 SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0147600			27,9659	0,4128
Adicional de Mão de obra (%)							0,0000
Custo horário total de mão de obra							0,4128
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0,4128
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0,4128
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,41	MO com LS => 0,41
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5231 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,28	0,28
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20141 SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0115400			24,1287	0,2784
Adicional de Mão de obra (%)							0,0000

Custo horário total de mão de obra				0,2784	
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)				0,2784	
(D) Produção de Equipe				1	
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)				0,2784	
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,28
Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,28

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,12	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,27
						Valor SEM BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5224 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,90	0,90
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20142 SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0373200				24,1287	0,9005
			Adicional de Mão de obra (%)					0,0000
			Custo horário total de mão de obra					0,9005
			Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					0,9005
			(D) Produção de Equipe					1
			(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					0,9005
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,90	MO com LS =>	0,90
			Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	24,12	0,90
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,90
						Valor SEM BDI =>	0,90

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	20,74	0,23		
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,23

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8500 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,18	0,18
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-8499 SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0083100				21,7440	0,1807
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000
Custo horário total de mão de obra								0,1807
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0,1807
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0,1807
MO sem LS =>			0,00	LS =>	0,18	MO com LS =>		0,18
Valor do BDI =>			0,00	Valor SEM BDI =>				0,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	0,35	0,35		
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	30,91	0,35		
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,35

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5235 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-		hora	1,0000000	0,51	0,51
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20150 SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0212000				24,1287	0,5115
			Adicional de Mão de obra (%)					0,0000
			Custo horário total de mão de obra					0,5115
			Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					0,5115
			(D) Produção de Equipe					1
			(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					0,5115
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,51
			Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			0,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	24,12	0,51		
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,51
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>			0,51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35		
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	24,12	0,35		
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		0,35	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	24,12	0,27
		MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG										
Composições Analíticas com Preço Unitário										
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025										
Valor do BDI =>					0,00		Valor SEM BDI =>			
							0,27			
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-	hora	1,0000000	0,34	0,34		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0,0212000			15,8256	0,3355		
Adicional de Mão de obra (%)							0,0000			
Custo horário total de mão de obra							0,3355			
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0,3355			
(D) Produção de Equipe							1			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0,3355			
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,34	MO com LS => 0,34		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 0,34				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,82	0,33		
MO sem LS =>					0,33	LS =>	0,00	MO com LS => 0,33		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 0,33				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,63	31,63		
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,90	0,90		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08		
MO sem LS =>					25,02	LS =>	0,00	MO com LS => 25,02		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 31,63				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	31,64	31,64		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			24,1287	24,1287		
Adicional de Mão de obra (%)							0,0000			
Custo horário total de mão de obra							24,1287			
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							24,1287			
(D) Produção de Equipe							1			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							24,1287			
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0800	0,0800		
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600		
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,1200	2,1200		
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300		
(F)Total:							4,49			
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Composição	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,2600	1,2600		
Composição	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600		
Composição	ED-5224	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,0000000	hora		0,9000	0,9000		
(G)Total:							3,02			
MO sem LS =>					0,00	LS =>	25,03	MO com LS => 25,03		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 31,64				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	44.01.07	SUDECAP	ENCARREGADO	MAO DE OBRA	MES	1,0000000	10.559,80	10.559,80		
Insumo	55.10.33	SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	185,0000000	57,08	10.559,80		
MO sem LS =>					10.559,80	LS =>	0,00	MO com LS => 10.559,80		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 10.559,80				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-14646	SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,26	1,26		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0			
(D) Produção de Equipe							1			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0			
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	MATED-14632	SETOP	EPI PARA FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,2600	1,2600		
(F)Total:							1,26			
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00		
Valor do BDI =>					0,00	Valor SEM BDI => 1,26				
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-14649	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,43	1,43		
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0			
(D) Produção de Equipe							1			
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0			
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Insumo	MATED-14631	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300		1,4300
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,43
							(F)Total:		1,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-14648	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,43		1,43
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-14631	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300		1,4300
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,43
							(F)Total:		1,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-14650	SETOP	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,26		1,26
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-14632	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,2600		1,2600
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,26
							(F)Total:		1,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-14677	SETOP	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,89		0,89
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-14636	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8900		0,8900
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	0,89
							(F)Total:		0,89
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,31		1,31
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-14637	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,3100		1,3100
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,31
							(F)Total:		1,31
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	1,39		1,39
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,3900		1,3900
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	1,39
							(F)Total:		1,39
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	ED-	m³	1,0000000	77,29		77,29
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0
							(D) Produção de Equipe		1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,4108527	hora		22,6600		77,2899
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	55,12	MO com LS =>	55,12
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	77,29
							(G)Total:		77,2899
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74		3,74
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69		0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00		0,92
Insumo	00012893/SINA PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	76,67		0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00		0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00		0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07		0,29
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00		0,00
Insumo	00012894/SINA PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85		0,00

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
	PI							
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
	PI							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINA	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	76,67	0,05
	PI							
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	198,07	0,29
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
	PI							
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SINA	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
	PI							
Insumo	00012892/SINA	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
	PI							
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,93	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								3,74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,86	0,86
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
(F)Total:								0,86
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								0,86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14685	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,44	0,44
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,4400	0,4400
(F)Total:								0,44
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								0,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14684	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,44	0,44
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,4400	0,4400
(F)Total:								0,44
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								0,44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,86	0,86
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
(F)Total:								0,86
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,00	MO com LS =>	0,00
								Valor SEM BDI =>
								0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	ED-14712	SETOP	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,01	0,01
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14624	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0100	0,0100
(F)Total:								0,01
MO sem LS =>								0,00
Valor do BDI =>								0,01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,78	0,78

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14625	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,7800	0,7800
(F)Total:								0,78
MO sem LS =>								0,00
Valor do BDI =>								0,78

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1,0000000	0,61	0,61

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,6100	0,6100
(F)Total:								0,61
MO sem LS =>								0,00
Valor do BDI =>								0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,36	26,36
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,74	20,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	27,31	27,31

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000		21,7440	21,7440

Adicional de Mão de obra (%)								0,0000
Custo horário total de mão de obra								21,744
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								21,744
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								21,744

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:								4,49

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-8500	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	1,0000000	hora		0,1800	0,1800
Composição	ED-14677	SETOP	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8900	0,8900
Composição	ED-14712	SETOP	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0100	0,0100
(G)Total:								1,08
MO sem LS =>								21,92
Valor do BDI =>								27,31

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08

Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,91	30,91
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86

MO sem LS =>31,26LS =>0,00MO com LS =>31,26

Valor do BDI =>0,00Valor SEM BDI =>36,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	31,22	31,22
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20150	SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			24,1287	24,1287
Adicional de Mão de obra (%)								0,0000
Custo horário total de mão de obra								24,1287
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								24,1287
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								24,1287

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:								4,49

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora		0,5100	0,5100
Composição	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,3100	1,3100
Composição	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,7800	0,7800
(G)Total:								2,6
MO sem LS =>0,00LS =>24,64MO com LS =>24,64								
Valor do BDI =>0,00Valor SEM BDI =>31,22								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,21	31,21
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
MO sem LS =>24,63LS =>0,00MO com LS =>24,63								
Valor do BDI =>0,00Valor SEM BDI =>31,21								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,86	32,86
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
MO sem LS =>24,47LS =>0,00MO com LS =>24,47								
Valor do BDI =>0,00Valor SEM BDI =>32,86								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	ED-	m³	1,0000000	77,29	77,29
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,4108527	hora		22,6600	77,2899
(G)Total:								77,2899
MO sem LS =>0,00LS =>55,12MO com LS =>55,12								
Valor do BDI =>0,00Valor SEM BDI =>77,29								

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	36,77	36,77
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65

MO sem LS =>31,26LS =>0,00MO com LS =>31,26

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Valor do BDI =>					0,00		Valor SEM BDI =>		
							36,77		
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	38,36	38,36
Composição Auxiliar		91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar		91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar		91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar		88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,65	36,65
Composição Auxiliar		91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
MO sem LS =>					31,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,26
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	38,36
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.420,46	0,10
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	0,10
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.420,46	0,02
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	0,02
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_ 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo		00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.420,46	0,07
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	0,07
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo		00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	1,12	1,52
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	1,52
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	30,97	30,97
Composição Auxiliar		95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo		00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo		00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo		00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,12	24,12
Insumo		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
MO sem LS =>					24,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,39
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	30,97
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1,0000000	22,66	22,66
B		Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo		MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1,0000000			15,8256	15,8256
Adicional de Mão de obra (%)									0,0000
Custo horário total de mão de obra									15,8256
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									15,8256
(D) Produção de Equipe									1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									15,8256
F		Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo		MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo		MATED-13096	SETOP	CESTA BASICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo		MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo		MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:									4,49
G		Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição		ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1,0000000	hora		0,3400	0,3400
Composição		ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		0,6100	0,6100
Composição		ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1,0000000	hora		1,3900	1,3900
(G)Total:									2,34
MO sem LS =>					0,00	LS =>	16,16	MO com LS =>	16,16
Valor do BDI =>					0,00			Valor SEM BDI =>	22,66
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,64	22,64
Composição Auxiliar		95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG									
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO							
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG							
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025									
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	2,12	2,12	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,82	15,82	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61	
				MO sem LS =>	16,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,15
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	22,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-34437	SETOP	TERMINAL ILHOS PARA CABO DE 4MM2	ED-	un	1,0000000	2,07	2,07	
								Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
								(D) Produção de Equipe	1
								(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	MATED-34411	SETOP	TERMINAL ELÉTRICO (TIPO: ILHOS MATERIAL: COBRE ESTANHADO BITOLA: 4MM2)	1,0000000	un		0,1600	0,1600	
								(F)Total:	0,16
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0333333	hora		25,5200	0,8507	
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0333333	hora		31,6400	1,0547	
								(G)Total:	1,9054
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	1,46	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	2,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	13,85	13,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	22,64	13,85	
				MO sem LS =>	9,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,88
				Valor do BDI =>	0,00			Valor SEM BDI =>	13,85

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-TRF007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	3,0	2.521.574,10	7.564.722,30	97,85	97,85
98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m²	342,0	77,30	26.436,60	0,34	98,19
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m²	170,11	78,54	13.360,43	0,17	98,36
CPU-TRF010	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	mês	9,0	1.245,20	11.206,80	0,14	98,51
62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	6,0	1.848,39	11.090,34	0,14	98,65
CPU-TRF001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	UN	1,0	10.559,80	10.559,80	0,14	98,79
ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	m²	684,0	11,92	8.153,28	0,11	98,89
62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	3,0	2.172,51	6.517,53	0,08	98,98
101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,0	521,52	6.258,24	0,08	99,06
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	303,87	19,82	6.022,70	0,08	99,14
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	169,23	35,20	5.956,89	0,08	99,21
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m²	71,12	78,54	5.585,76	0,07	99,29
ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	192,4	22,00	4.232,80	0,05	99,34
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	303,87	13,55	4.117,43	0,05	99,39
ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	m²	84,0	47,62	4.000,08	0,05	99,44
CPU-TRF003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	3.169,40	3.169,40	0,04	99,49
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	169,23	16,13	2.729,67	0,04	99,52
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	96,2	26,96	2.593,55	0,03	99,55
CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	3,0	830,65	2.491,95	0,03	99,59
ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	80,0	31,11	2.488,80	0,03	99,62
ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	un	3,0	808,01	2.424,03	0,03	99,65
03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	6,0	380,00	2.280,00	0,03	99,68
41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	14,0	148,47	2.078,58	0,03	99,71
01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	m²	6,0	331,48	1.988,88	0,03	99,73
11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	400,0	4,75	1.900,00	0,02	99,76
100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	30,0	57,64	1.729,20	0,02	99,78
ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	36,0	45,32	1.631,52	0,02	99,80
ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	un	3,0	519,42	1.558,26	0,02	99,82
39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	un	72,0	16,23	1.168,56	0,02	99,84
97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	m²	342,0	3,03	1.036,26	0,01	99,85
ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	un	12,0	84,67	1.016,04	0,01	99,86
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PARA CAIXA	UN	12,0	73,19	878,28	0,01	99,87
102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS.	m²	9,6	90,97	873,31	0,01	99,89
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 - PARA CABINA	UN	12,0	71,04	852,48	0,01	99,90
CPU-TRF002	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	UN	3,0	271,47	814,41	0,01	99,91
95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	18,0	41,38	744,84	0,01	99,92
ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	3,0	229,38	688,14	0,01	99,93
CPU-TRF004	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	4,0	167,08	668,32	0,01	99,93
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	8,0	78,45	627,60	0,01	99,94
91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	12,0	51,73	620,76	0,01	99,95
95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	12,0	43,12	517,44	0,01	99,96

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
 END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de Serviços

CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	3,0	167,08	501,24	0,01	99,96
CPU-TRF009	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	2,0	227,24	454,48	0,01	99,97
102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	4,8	90,97	436,65	0,01	99,97
ED-17980	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	15,0	28,36	425,40	0,01	99,98
04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	m	30,0	13,95	418,50	0,01	99,99
02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	84,0	3,04	255,36	0,00	99,99
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,0	19,54	234,48	0,00	99,99
12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	pt	16,0	13,24	211,84	0,00	99,99
CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	12,0	15,12	181,44	0,00	100,00
ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	5,0	30,86	154,30	0,00	100,00
104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	90,0	0,58	52,20	0,00	100,00
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	9,0	1,95	17,55	0,00	100,00
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9,0	0,72	6,48	0,00	100,00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
IS-TRF-007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	CJ	3,00	1.802.421,17	5.407.263,51	69,94%	69,94%
IS-TRF-009	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	CJ	3,00	719.152,93	2.157.458,79	27,91%	97,85%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	772,18	15,82	12.215,89	0,16%	98,01%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m²	359,11	32,85	11.796,86	0,15%	98,16%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	461,78	24,12	11.138,20	0,14%	98,30%
55.10.33	SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	185,00	57,08	10.559,80	0,14%	98,44%
00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	77,68	100,31	7.791,69	0,10%	98,54%
00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	48,63	151,03	7.344,89	0,10%	98,63%
56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	H	36,00	149,58	5.384,88	0,07%	98,70%
MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	327,56	15,83	5.183,83	0,07%	98,77%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	12,00	429,17	5.150,04	0,07%	98,84%
MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL)TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	mxmês	192,40	22,00	4.232,80	0,05%	98,89%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.697,26	2,12	3.598,18	0,05%	98,94%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	147,69	24,12	3.562,35	0,05%	98,99%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	114,25	30,52	3.486,98	0,05%	99,03%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	404,18	8,36	3.378,91	0,04%	99,07%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	513,00	5,96	3.057,48	0,04%	99,11%
56.11.12	SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	H	18,00	149,58	2.692,44	0,03%	99,15%
56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	H	66,00	38,78	2.559,48	0,03%	99,18%
E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESSURA DE 1MM. ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	m²	1,78	1.398,41	2.491,97	0,03%	99,21%
MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	101,48	24,13	2.448,53	0,03%	99,25%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	633,43	3,84	2.432,38	0,03%	99,28%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.697,26	1,43	2.427,07	0,03%	99,31%
83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	UN	6,00	380,00	2.280,00	0,03%	99,34%
MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO- INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	un	3,00	728,50	2.185,50	0,03%	99,37%
56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	H	60,00	34,64	2.078,40	0,03%	99,39%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	32,00	64,22	2.055,04	0,03%	99,42%
56.11.04	SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	H	12,00	169,05	2.028,60	0,03%	99,45%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	100,96	18,23	1.840,58	0,02%	99,47%
P.15.000.034006	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	UN	14,00	125,84	1.761,76	0,02%	99,49%
83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	UN	1,00	1.658,62	1.658,61	0,02%	99,51%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	79,55	20,74	1.649,90	0,02%	99,54%
56.11.13	SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	H	12,00	132,86	1.594,32	0,02%	99,56%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.697,26	0,86	1.459,64	0,02%	99,57%
MATED-17109	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO- INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	un	3,00	461,12	1.383,36	0,02%	99,59%
MOED-20150	SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	52,97	24,13	1.278,01	0,02%	99,61%
MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574,89	2,12	1.218,77	0,02%	99,62%
74.16.03	SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	M	400,00	2,90	1.160,00	0,02%	99,64%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	44,93	24,12	1.083,78	0,01%	99,65%
MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	44,80	24,13	1.080,97	0,01%	99,67%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	756,15	1,39	1.051,05	0,01%	99,68%
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	Kg	1.352,15	0,76	1.027,64	0,01%	99,69%
56.11.11	SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	H	6,00	169,05	1.014,30	0,01%	99,71%
00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	15,44	63,00	972,64	0,01%	99,72%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	39,26	24,12	946,92	0,01%	99,73%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	455,07	2,05	932,89	0,01%	99,74%
MATED-16978	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-II TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	un	12,00	77,57	930,84	0,01%	99,76%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	455,07	1,85	841,87	0,01%	99,77%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574,89	1,43	822,10	0,01%	99,78%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	26,57	30,91	821,24	0,01%	99,79%
IS-TRF-003	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	UN	3,00	271,47	814,41	0,01%	99,80%
YPL-IOR.0100	Próprio	FRETES	UN	2,00	400,00	800,00	0,01%	99,81%
B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	h	23,90	33,12	791,57	0,01%	99,82%
MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	41,08	18,23	748,93	0,01%	99,83%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	36,91	18,23	672,82	0,01%	99,84%
00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	7,00	94,30	660,10	0,01%	99,85%
MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1"[25MM] ESPESSURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	m	88,00	7,50	660,00	0,01%	99,86%
P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	un	72,00	7,87	566,64	0,01%	99,86%
B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	23,90	22,71	542,77	0,01%	99,87%
MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574,89	0,86	494,41	0,01%	99,88%
MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	3,00	159,90	479,70	0,01%	99,88%
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	3,40	140,01	476,58	0,01%	99,89%
00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	18,00	26,26	472,68	0,01%	99,89%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	756,15	0,61	461,25	0,01%	99,90%
MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	320,76	1,39	445,86	0,01%	99,91%
55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	H	16,00	27,36	437,76	0,01%	99,91%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	7,65	48,62	371,80	0,00%	99,92%
00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	245,50	1,43	351,07	0,00%	99,92%
00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	19,49	17,27	336,66	0,00%	99,93%
55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	16,00	19,18	306,88	0,00%	99,93%
00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	12,00	24,13	289,56	0,00%	99,93%
MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	13,27	21,74	288,45	0,00%	99,94%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	36,00	7,50	270,00	0,00%	99,94%
00005086	SINAPI	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	KG	7,14	36,65	261,79	0,00%	99,94%
94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	UN	39,00	6,00	234,00	0,00%	99,95%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	36,00	6,35	228,60	0,00%	99,95%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	9,21	24,12	222,02	0,00%	99,95%
MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	320,76	0,61	195,66	0,00%	99,96%
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	H	9,85	19,24	189,42	0,00%	99,96%
MOED-20140	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	6,09	27,97	170,27	0,00%	99,96%
MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO) TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	un	27,00	6,30	170,10	0,00%	99,96%
71.01.10	SUDECAP	TABUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	m²	2,60	65,27	169,70	0,00%	99,96%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	9,21	18,23	167,81	0,00%	99,97%
MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	un	12,00	13,85	166,20	0,00%	99,97%
MATED-14631	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	106,32	1,43	152,04	0,00%	99,97%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	12,00	12,56	150,72	0,00%	99,97%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1.697,26	0,08	135,78	0,00%	99,97%
MATED-17900	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE. BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	un	15,00	7,90	118,50	0,00%	99,98%
55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	H	4,14	27,36	113,31	0,00%	99,98%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	245,50	0,44	108,02	0,00%	99,98%
MATED-14632	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	82,79	1,26	104,31	0,00%	99,98%
00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 8.0 MM. INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,00	47,64	95,28	0,00%	99,98%
00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	104,91	0,89	93,37	0,00%	99,98%
00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	73,43	1,26	92,52	0,00%	99,98%
00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	62,20	1,31	81,48	0,00%	99,98%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	UN	5,15	15,74	81,03	0,00%	99,99%
3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	m	16,00	5,00	80,00	0,00%	99,99%
00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	h	4,00	19,02	76,08	0,00%	99,99%
MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	82,79	0,86	71,20	0,00%	99,99%
MATED-14637	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	51,87	1,31	67,95	0,00%	99,99%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	73,43	0,86	63,15	0,00%	99,99%
MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	un	5,00	11,50	57,50	0,00%	99,99%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	38,81	1,30	50,45	0,00%	99,99%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	62,20	0,78	48,52	0,00%	99,99%
55.10.81	SUDECAP	PINTOR	H	1,74	27,36	47,48	0,00%	99,99%
MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	106,32	0,44	46,78	0,00%	99,99%
MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574,89	0,08	45,99	0,00%	99,99%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	24,00	1,81	43,44	0,00%	100,00%
00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	4,00	10,46	41,84	0,00%	100,00%
13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	16,00	2,60	41,60	0,00%	100,00%
MATED-14625	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	51,87	0,78	40,46	0,00%	100,00%
71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	M	7,90	4,70	37,13	0,00%	100,00%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	16,00	2,16	34,56	0,00%	100,00%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	24,00	1,39	33,36	0,00%	100,00%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	2,30	12,42	28,62	0,00%	100,00%
75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	L	0,58	48,14	28,06	0,00%	100,00%
MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1" 25MM PARAFUSOS: INCLUSOS)	un	5,00	5,20	26,00	0,00%	100,00%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0,77	27,64	21,14	0,00%	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	60,00	0,28	16,80	0,00%	100,00%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	12,00	1,40	16,80	0,00%	100,00%
94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	UN	120,00	0,10	12,00	0,00%	100,00%
MATED-14636	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	13,16	0,89	11,71	0,00%	100,00%
94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	UN	2,10	4,50	9,45	0,00%	100,00%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	7,12	1,12	7,97	0,00%	100,00%
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)	Kg	4,96	1,19	5,90	0,00%	100,00%
158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	un	0,41	14,00	5,70	0,00%	100,00%
B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	un	0,14	31,81	4,45	0,00%	100,00%
MATED-34411	SETOP	TERMINAL ELÉTRICO (TIPO: ILHÓS MATERIAL: COBRE ESTANHADO BITOLA: 4MM2)	un	24,00	0,16	3,84	0,00%	100,00%
10492	ORSE	Cesta Básica	un	0,02	205,00	3,69	0,00%	100,00%
EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	H	1,40	2,62	3,66	0,00%	100,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00	1.420,46	3,61	0,00%	100,00%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0,41	5,00	2,04	0,00%	100,00%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0,01	198,07	1,19	0,00%	100,00%
2378	ORSE	Vale transporte	un	0,26	4,50	1,18	0,00%	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	104,91	0,01	1,05	0,00%	100,00%
75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRAS REF 5318	L	0,03	27,67	0,72	0,00%	100,00%
75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,58	1,00	0,58	0,00%	100,00%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0,00	300,00	0,48	0,00%	100,00%
77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	KG	0,02	17,57	0,35	0,00%	100,00%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0,02	12,54	0,23	0,00%	100,00%
00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0,00	76,67	0,21	0,00%	100,00%
11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	un	0,00	170,60	0,14	0,00%	100,00%
MATED-14624	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	13,16	0,01	0,13	0,00%	100,00%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,01	18,00	0,13	0,00%	100,00%
00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0,01	11,28	0,10	0,00%	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	un	0,02	4,93	0,09	0,00%	100,00%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	un	0,00	47,69	0,04	0,00%	100,00%
00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,00	14,00	0,03	0,00%	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0,00	7,00	0,02	0,00%	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0,00	26,89	0,02	0,00%	100,00%
00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	un	0,00	20,85	0,02	0,00%	100,00%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	un	0,00	34,00	0,01	0,00%	100,00%



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS
SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
6ª REGIÃO

Cálculo do BDI

Obra:	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	L. S. Horista : 116,79%
Prop.:	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG	L. Sociais Mensalista : 73,93%
Local:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	BDI : 24,20%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/2025)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acórdão nº 2.369/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	%	
1	Administração Central	AC	4,00%	
2	Seguros	S	0,60%	
3	Riscos e Imprevistos	R	1,27%	
4	Garantias do Edital	G	0,20%	
5	Despesas Financeiras	DF	1,23%	
6	Lucro Bruto	L	7,40%	
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	7,15%	
7.1	PIS		0,65%	
7.2	COFINS		3,00%	
7.3	ISS		3,50%	
BDI Calculado ----->				24,20%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

em que

AC é a taxa de rateio da administração central;
S é uma taxa representativa de Seguros;
R corresponde aos riscos e imprevistos;
G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
L corresponde ao lucro bruto; e
I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Obra: ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Prop.: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Local: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Ref.: SINAPI - CÁLCULOS E PARÂMETROS - 7ª Edição - Atualizada em Junho/2025

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	38,00%	38,00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,76%	0,00%
B2	FERIADOS	3,68%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4	13° SALÁRIO	11,06%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,09%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,84%	10,42%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	49,23%	20,11%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,97%	4,50%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,93%	0,70%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,78%	2,09%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,38%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	10,32%	7,78%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	18,71%	7,64%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0,53%	0,40%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	19,24%	8,04%
TOTAL (A + B + C + D)		116,79%	73,93%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
	MODERNIZAÇÃO	R\$ 9,602,075.94	95.88%
1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 17,051.77	0.17%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 13,115.35	0.13%
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 3,936.42	0.04%
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ 3,191,228.85	31.86%
2.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 59,433.82	0.59%
2.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3,131,795.03	31.27%
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ 3,193,780.73	31.89%
3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 61,985.70	0.62%
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3,131,795.03	31.27%
4	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ 3,200,014.59	31.95%
4.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 68,219.56	0.68%
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 3,131,795.03	31.27%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ 412,800.00	4.12%
1	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ 137,600.00	1.37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137,600.00	1.37%
2	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ 137,600.00	1.37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137,600.00	1.37%
3	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ 137,600.00	1.37%
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ 137,600.00	1.37%
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->		R\$ 10,014,875.94	100.00%

DECLARAÇÃO

Esta planilha orçamentária é compatível com os quantitativos, com os custos, com os quantitativos de projetos de engenharia e com os custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

RONALDO CHARTUNI BANDEIRA
Engenheiro Mecânico - CREA/MG 53023/D

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MODERNIZAÇÃO 12 ELEVADORES

ITEM	EVENTOS	%	VALORES (R\$)	MESES																							
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E MOBILIZAÇÃO		17.051.77																								
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		13.115.35									2.185,89		2.185,89			2.185,89			2.185,89			2.185,89		2.185,89		
1.2	MOBILIZAÇÃO		3.936.42									696,07		696,07			696,07			696,07			696,07		696,07		
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO		3.191.228,85																								
2.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
2.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
2.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
2.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50										313.179,50														
2.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50											313.179,50													
2.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
2.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50															313.179,50									
2.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																	313.179,50							
2.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
2.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																			313.179,50					
2.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																							313.179,50	
2.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		59.433,82									11.886,76														47.547,06	
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		3.193.780,73																								
3.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
3.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
3.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
3.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50										313.179,50														
3.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50											313.179,50													
3.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50														313.179,50										
3.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50															313.179,50									
3.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50																	313.179,50							
3.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
3.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																			156.589,75					
3.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																				313.179,50				
3.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		61.985,70									12.397,34											49.588,36				
4	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA		3.200.014,59																								
4.1	SUBSTITUIÇÃO DOS ELEVADORES		3.131.795,03																								
4.1.1	Acelte do projeto executivo	15,0%	469.769,25		469.769,25																						
4.1.2	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do primeiro elevador	10,0%	313.179,50									313.179,50															
4.1.3	Acelte provisório do primeiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50										313.179,50														
4.1.4	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do segundo elevador	10,0%	313.179,50											313.179,50													
4.1.5	Acelte provisório do segundo elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50												313.179,50												
4.1.6	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do terceiro elevador	10,0%	313.179,50													313.179,50											
4.1.7	Acelte provisório do terceiro elevador em funcionamento	10,0%	313.179,50															313.179,50									
4.1.8	Entrega da máquina de tração, cabina, portas de pavimento e painel de comando do quarto elevador	10,0%	313.179,50																313.179,50								
4.1.9	Acelte provisório do quarto elevador em funcionamento	5,0%	156.589,75																	156.589,75							
4.1.10	Acelte definitivo da modernização dos elevadores	10,0%	313.179,50																		313.179,50						
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		68.219,56									13.643,91										54.575,65					
TOTAL E TOTAL MENSAL				9.602.075,94	-	1.409.307,76	-	-	-	-	-	980.308,29	313.179,50	1.568.739,48	626.359,01	-	1.256.559,97	626.359,01	-	840.366,37	939.538,51	-	209.020,27	313.179,50	206.978,77	-	313.179,50
TOTAL ACUMULADO MENSAL					-	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	1.409.307,76	2.389.616,05	2.702.795,55	4.271.535,03	4.897.894,04	4.897.894,04	6.163.454,01	6.779.813,02	6.779.813,02	7.620.179,38	8.569.717,89	8.569.717,89	8.768.738,17	9.081.917,67	9.288.896,44	9.288.896,44	9.602.075,94
% MENSAL					0,00%	14,68%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,21%	3,28%	16,34%	6,52%	0,00%	13,08%	6,52%	0,00%	8,76%	9,78%	0,00%	2,18%	3,28%	2,16%	0,00%	3,28%
% ACUMULADO					0,00%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	14,68%	24,89%	28,15%	44,49%	51,01%	51,01%	64,08%	70,61%	70,61%	79,36%	89,14%	89,14%	91,32%	94,58%	96,74%	96,74%	100,00%



ORRA: ANEXO III MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDÍFÍCIOS SEDE I (APF), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ALVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES

ITEM	EVENTOS	VALORES (R\$)	MESES																																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
1	SUPORTE SEDE I - EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PRIMEIRO																																					
1.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALAÇÃO NOS ANDARES OCUPADOS PELO TIPO E PELA SUBM, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS, INCLUSIVE NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	137.400,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
2	SUPORTE SEDE I - EDIFÍCIO ECLYDIO REIS AQUINO																																					
2.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALAÇÃO NOS ANDARES OCUPADOS PELO TIPO E PELA SUBM, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS, INCLUSIVE NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	137.600,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
3	SUPORTE SEDE II - EDIFÍCIO JOSÉ CARLOS CORRÊA																																					
3.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALAÇÃO NOS ANDARES OCUPADOS PELO TIPO E PELA SUBM, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS, INCLUSIVE NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA	137.800,00	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22	3.822,22
TOTAL TOTAL MENSA		412.800,00	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	11.466,67	
TOTAL ACUMULADO MENSA		11.466,67	22.933,33	34.400,00	45.866,67	57.333,33	68.800,00	80.266,67	91.733,33	103.200,00	114.666,67	126.133,33	137.600,00	149.066,67	160.533,33	172.000,00	183.466,67	194.933,33	206.400,00	217.866,67	229.333,33	240.800,00	252.266,67	263.733,33	275.200,00	286.666,67	298.133,33	309.600,00	321.066,67	332.533,33	344.000,00	355.466,67	366.933,33	378.400,00	389.866,67	401.333,33		
% MENSA			2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%	2,78%		
% ACUMULADO			2,78%	5,56%	8,33%	11,11%	13,89%	16,67%	19,44%	22,22%	25,00%	27,78%	30,56%	33,33%	36,11%	38,89%	41,67%	44,44%	47,22%	50,00%	52,78%	55,56%	58,33%	61,11%	63,89%	66,67%	69,44%	72,22%	75,00%	77,78%	80,56%	83,33%	86,11%	88,89%	91,67%	94,44%		

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				116.79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			SINAPI-MG	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				73.93%
					JUL/2025	BDI MATERIAIS				24.20%
					ONERADO	BDI EQUIPAMENTOS				24.20%
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 17,051.77
1.1	CPU-TRF001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS	UN	1.00	R\$ -	R\$ 10,559.80	R\$ 10,559.80	R\$ 13,115.35	R\$ 13,115.35
1.2	CPU-TRF003	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS 03 PRÉDIOS	UN	1.00	R\$ 1,375.08	R\$ 1,794.32	R\$ 3,169.40	R\$ 3,936.42	R\$ 3,936.42
2			EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO							R\$ 3,191,228.85
2.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 59,433.82
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 18,111.48
2.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00	R\$ 271.47	R\$ -	R\$ 271.47	R\$ 337.17	R\$ 337.17
2.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00	R\$ 315.82	R\$ 15.66	R\$ 331.48	R\$ 411.70	R\$ 823.40
2.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108.00	R\$ 59.25	R\$ 18.05	R\$ 77.30	R\$ 96.01	R\$ 10,369.08
2.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00	R\$ 205.81	R\$ 21.43	R\$ 227.24	R\$ 282.23	R\$ 564.46
2.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216.00	R\$ 3.06	R\$ 8.86	R\$ 11.92	R\$ 14.80	R\$ 3,196.80
2.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108.00	R\$ 0.80	R\$ 2.23	R\$ 3.03	R\$ 3.76	R\$ 406.08
2.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MxMÊS	54.80	R\$ 22.00	R\$ -	R\$ 22.00	R\$ 27.32	R\$ 1,497.14
2.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.40	R\$ 6.22	R\$ 20.74	R\$ 26.96	R\$ 33.48	R\$ 917.35
2.1.2			PROJETOS							R\$ 7,289.69
2.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00	R\$ 25.45	R\$ 1,822.94	R\$ 1,848.39	R\$ 2,295.71	R\$ 4,591.42
2.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00	R\$ 34.25	R\$ 2,138.26	R\$ 2,172.51	R\$ 2,698.27	R\$ 2,698.27
2.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1,930.07
2.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00	R\$ -	R\$ 3.04	R\$ 3.04	R\$ 3.78	R\$ 105.84
2.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	UN	3.00	R\$ 0.19	R\$ 0.53	R\$ 0.72	R\$ 0.89	R\$ 2.67
2.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00	R\$ 0.51	R\$ 1.44	R\$ 1.95	R\$ 2.42	R\$ 7.26
2.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00	R\$ -	R\$ 13.95	R\$ 13.95	R\$ 17.33	R\$ 173.30
2.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	M	30.00	R\$ 0.15	R\$ 0.43	R\$ 0.58	R\$ 0.72	R\$ 21.60
2.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00	R\$ 13.00	R\$ 32.32	R\$ 45.32	R\$ 56.29	R\$ 675.48
2.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00	R\$ 380.00	R\$ -	R\$ 380.00	R\$ 471.96	R\$ 943.92
2.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 1,524.07
2.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00	R\$ 111.41	R\$ 55.67	R\$ 167.08	R\$ 207.51	R\$ 207.51
2.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00	R\$ 172.62	R\$ 56.76	R\$ 229.38	R\$ 284.89	R\$ 284.89
2.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00	R\$ 830.65	R\$ -	R\$ 830.65	R\$ 1,031.67	R\$ 1,031.67
2.1.5			PISOS							R\$ 1,655.92
2.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM	M2	28.00	R\$ 24.59	R\$ 23.03	R\$ 47.62	R\$ 59.14	R\$ 1,655.92
2.1.6			PINTURAS							R\$ 13,947.62
2.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69.87	R\$ 9.05	R\$ 10.77	R\$ 19.82	R\$ 24.62	R\$ 1,720.20
2.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69.87	R\$ 8.69	R\$ 4.86	R\$ 13.55	R\$ 16.83	R\$ 1,175.91
2.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46.20	R\$ 13.06	R\$ 22.14	R\$ 35.20	R\$ 43.72	R\$ 2,019.86
2.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46.20	R\$ 9.36	R\$ 6.77	R\$ 16.13	R\$ 20.03	R\$ 925.39
2.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00	R\$ 24.47	R\$ 33.17	R\$ 57.64	R\$ 71.59	R\$ 715.90
2.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF. 05/2021	M2	70.20	R\$ 69.97	R\$ 8.57	R\$ 78.54	R\$ 97.55	R\$ 6,848.01
2.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	4.80	R\$ 37.20	R\$ 53.77	R\$ 90.97	R\$ 112.99	R\$ 542.35
2.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 10,335.33
2.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
2.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	4.00	R\$ 70.83	R\$ 7.62	R\$ 78.45	R\$ 97.44	R\$ 389.76
2.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00	R\$ 67.94	R\$ 3.10	R\$ 71.04	R\$ 88.23	R\$ 352.92
2.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00	R\$ 69.08	R\$ 4.11	R\$ 73.19	R\$ 90.90	R\$ 363.60
2.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00	R\$ 467.83	R\$ 53.69	R\$ 521.52	R\$ 647.73	R\$ 2,590.92

Memória / Observações

R\$ 189,639.08 6.92%

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. AFP: 18 PAVTOS

=(6,+7,7) * 2M * 2 MESES

=(6,0+7,7) * 2M

=(6,0+7,7) * 2 * 2,55

=(6,0+7,7) * 2 * 2,55

=6,0*7,7

=6,0*7,7

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M =6,0*7,7+(2*4*3)

=2*0,6*4

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO				REFERÊNCIAS		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)		116.79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG				SINAPI-MG		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)		73.93%
						JUL/2025		BDI MATERIAIS		24.20%
						ONERADO		BDI EQUIPAMENTOS		24.20%
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00	R\$ 79.44	R\$ 5.23	R\$ 84.67	R\$ 105.16	R\$ 420.64
2.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00	R\$ 495.90	R\$ 23.52	R\$ 519.42	R\$ 645.12	R\$ 645.12
2.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00	R\$ 771.51	R\$ 36.50	R\$ 808.01	R\$ 1,003.55	R\$ 1,003.55
2.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
2.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	30.00	R\$ 13.53	R\$ 17.58	R\$ 31.11	R\$ 38.64	R\$ 1,159.20
2.1.7.3			CAIXAS		-					
2.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4.00	R\$ 28.95	R\$ 14.17	R\$ 43.12	R\$ 53.56	R\$ 214.24
2.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6.00	R\$ 30.18	R\$ 11.20	R\$ 41.38	R\$ 51.39	R\$ 308.34
2.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
2.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6.00	R\$ 8.49	R\$ 4.75	R\$ 13.24	R\$ 16.44	R\$ 98.64
2.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	150.00	R\$ 2.90	R\$ 1.85	R\$ 4.75	R\$ 5.90	R\$ 885.00
2.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00	R\$ 7.87	R\$ 8.36	R\$ 16.23	R\$ 20.16	R\$ 483.84
2.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS							
2.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00	R\$ 17.36	R\$ 11.00	R\$ 28.36	R\$ 35.22	R\$ 176.10
2.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2.00	R\$ 19.86	R\$ 11.00	R\$ 30.86	R\$ 38.33	R\$ 76.66
2.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4.00	R\$ 26.61	R\$ 25.12	R\$ 51.73	R\$ 64.25	R\$ 257.00
2.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00	R\$ 9.42	R\$ 5.70	R\$ 15.12	R\$ 18.78	R\$ 75.12
2.1.7.6			LUMINÁRIAS							
2.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4.00	R\$ 126.15	R\$ 22.32	R\$ 148.47	R\$ 184.40	R\$ 737.60
2.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4.00	R\$ 14.09	R\$ 5.45	R\$ 19.54	R\$ 24.27	R\$ 97.08
2.1.8			LIMPEZA							R\$ 4,639.64
2.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3.00	R\$ 356.95	R\$ 888.25	R\$ 1,245.20	R\$ 1,546.55	R\$ 4,639.64
2.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ 3,131,795.03
2.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00	R\$ 1,802,421.17	R\$ 719,152.93	R\$ 2,521,574.10	R\$ 3,131,795.03	R\$ 3,131,795.03
3			EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR							R\$ 3,193,780.73
3.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 61,985.70
3.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 17,979.66
3.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00	R\$ 271.47	R\$ -	R\$ 271.47	R\$ 337.17	R\$ 337.17
3.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00	R\$ 315.82	R\$ 15.66	R\$ 331.48	R\$ 411.70	R\$ 823.40
3.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108.00	R\$ 59.25	R\$ 18.05	R\$ 77.30	R\$ 96.01	R\$ 10,369.08
3.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00	R\$ 111.41	R\$ 55.67	R\$ 167.08	R\$ 207.51	R\$ 415.02
3.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216.00	R\$ 3.06	R\$ 8.86	R\$ 11.92	R\$ 14.80	R\$ 3,196.80
3.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108.00	R\$ 0.80	R\$ 2.23	R\$ 3.03	R\$ 3.76	R\$ 406.08
3.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	55.20	R\$ 22.00	R\$ -	R\$ 22.00	R\$ 27.32	R\$ 1,508.06
3.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.60	R\$ 6.22	R\$ 20.74	R\$ 26.96	R\$ 33.48	R\$ 924.05
3.1.2			PROJETOS							R\$ 7,289.69
3.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00	R\$ 25.45	R\$ 1,822.94	R\$ 1,848.39	R\$ 2,295.71	R\$ 4,591.42
3.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00	R\$ 34.25	R\$ 2,138.26	R\$ 2,172.51	R\$ 2,698.27	R\$ 2,698.27
3.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1,930.07
3.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00	R\$ -	R\$ 3.04	R\$ 3.04	R\$ 3.78	R\$ 105.84
3.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3.00	R\$ 0.19	R\$ 0.53	R\$ 0.72	R\$ 0.89	R\$ 2.67
3.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00	R\$ 0.51	R\$ 1.44	R\$ 1.95	R\$ 2.42	R\$ 7.26
3.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00	R\$ -	R\$ 13.95	R\$ 13.95	R\$ 17.33	R\$ 173.30
3.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30.00	R\$ 0.15	R\$ 0.43	R\$ 0.58	R\$ 0.72	R\$ 21.60

Memória / Observações

baseado em sinapi 91946

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. ERA:18 PAVTOS

=(6,2+7,6) * 2M * 2 MESES

=(6,2+7,6) * 2M

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)				116.79%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG				LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)				73.93%
						BDI MATERIAIS				24.20%
						BDI EQUIPAMENTOS				24.20%
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00	R\$ 13.00	R\$ 32.32	R\$ 45.32	R\$ 56.29	R\$ 675.48
3.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00	R\$ 380.00	R\$ -	R\$ 380.00	R\$ 471.96	R\$ 943.92
3.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-					R\$ 1,524.07
3.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00	R\$ 111.41	R\$ 55.67	R\$ 167.08	R\$ 207.51	R\$ 207.51
3.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATÉ 1.100 MM E PESO DE ATÉ 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00	R\$ 172.62	R\$ 56.76	R\$ 229.38	R\$ 284.89	R\$ 284.89
3.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00	R\$ 830.65	R\$ -	R\$ 830.65	R\$ 1,031.67	R\$ 1,031.67
3.1.5			PISOS							R\$ 1,655.92
3.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM	M2	28.00	R\$ 24.59	R\$ 23.03	R\$ 47.62	R\$ 59.14	R\$ 1,655.92
3.1.6			PINTURAS							R\$ 15,775.99
3.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110.40	R\$ 9.05	R\$ 10.77	R\$ 19.82	R\$ 24.62	R\$ 2,718.05
3.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110.40	R\$ 8.69	R\$ 4.86	R\$ 13.55	R\$ 16.83	R\$ 1,858.03
3.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47.12	R\$ 13.06	R\$ 22.14	R\$ 35.20	R\$ 43.72	R\$ 2,060.09
3.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47.12	R\$ 9.36	R\$ 6.77	R\$ 16.13	R\$ 20.03	R\$ 943.81
3.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00	R\$ 24.47	R\$ 33.17	R\$ 57.64	R\$ 71.59	R\$ 715.90
3.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	71.12	R\$ 69.97	R\$ 8.57	R\$ 78.54	R\$ 97.55	R\$ 6,937.76
3.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF. 05/2021	M2	4.80	R\$ 37.20	R\$ 53.77	R\$ 90.97	R\$ 112.99	R\$ 542.35
3.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 11,190.65
3.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
3.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2.00	R\$ 70.83	R\$ 7.62	R\$ 78.45	R\$ 97.44	R\$ 194.88
3.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00	R\$ 67.94	R\$ 3.10	R\$ 71.04	R\$ 88.23	R\$ 352.92
3.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00	R\$ 69.08	R\$ 4.11	R\$ 73.19	R\$ 90.90	R\$ 363.60
3.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00	R\$ 467.83	R\$ 53.69	R\$ 521.52	R\$ 647.73	R\$ 2,590.92
3.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00	R\$ 79.44	R\$ 5.23	R\$ 84.67	R\$ 105.16	R\$ 420.64
3.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00	R\$ 495.90	R\$ 23.52	R\$ 519.42	R\$ 645.12	R\$ 645.12
3.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00	R\$ 771.51	R\$ 36.50	R\$ 808.01	R\$ 1,003.55	R\$ 1,003.55
3.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-	-				
3.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	40.00	R\$ 13.53	R\$ 17.58	R\$ 31.11	R\$ 38.64	R\$ 1,545.60
3.1.7.3			CAIXAS		-	-				
3.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016_P	UN	4.00	R\$ 28.95	R\$ 14.17	R\$ 43.12	R\$ 53.56	R\$ 214.24
3.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016_P	UN	6.00	R\$ 30.18	R\$ 11.20	R\$ 41.38	R\$ 51.39	R\$ 308.34
3.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-	-				
3.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6.00	R\$ 8.49	R\$ 4.75	R\$ 13.24	R\$ 16.44	R\$ 98.64
3.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	200.00	R\$ 2.90	R\$ 1.85	R\$ 4.75	R\$ 5.90	R\$ 1,180.00
3.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00	R\$ 7.87	R\$ 8.36	R\$ 16.23	R\$ 20.16	R\$ 483.84
3.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-	-				
3.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00	R\$ 17.36	R\$ 11.00	R\$ 28.36	R\$ 35.22	R\$ 176.10
3.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2.00	R\$ 19.86	R\$ 11.00	R\$ 30.86	R\$ 38.33	R\$ 76.66
3.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	4.00	R\$ 26.61	R\$ 25.12	R\$ 51.73	R\$ 64.25	R\$ 257.00
3.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00	R\$ 9.42	R\$ 5.70	R\$ 15.12	R\$ 18.78	R\$ 75.12
3.1.7.6			LUMINÁRIAS		-	-				
3.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	6.00	R\$ 126.15	R\$ 22.32	R\$ 148.47	R\$ 184.40	R\$ 1,106.40
3.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	4.00	R\$ 14.09	R\$ 5.45	R\$ 19.54	R\$ 24.27	R\$ 97.08
3.1.8			LIMPEZA							R\$ 4,639.65
3.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3.00	R\$ 356.95	R\$ 888.25	R\$ 1,245.20	R\$ 1,546.55	R\$ 4,639.65

Memória / Observações

=(6,2+7,6) * 2 * 4

=(6,2+7,6) * 2 * 4

=6,2*7,6

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M =6,2*7,6+(2*4*3)

=2*0,6*4

baseado em sinapi 91946

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
JUSTIÇA FEDERAL Estado de Minas Gerais		OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			116.79%
		END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			73.93%
							BDI MATERIAIS			24.20%
							BDI EQUIPAMENTOS			24.20%
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ 3,131,795.03
3.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00	R\$ 1,802,421.17	R\$ 719,152.93	R\$ 2,521,574.10	R\$ 3,131,795.03	R\$ 3,131,795.03
4			EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA							R\$ 3,200,014.59
4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 68,219.56
4.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 21,506.76
4.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00	R\$ 271.47	R\$ -	R\$ 271.47	R\$ 337.17	R\$ 337.17
4.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00	R\$ 315.82	R\$ 15.66	R\$ 331.48	R\$ 411.70	R\$ 823.40
4.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	126.00	R\$ 59.25	R\$ 18.05	R\$ 77.30	R\$ 96.01	R\$ 12,097.26
4.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00	R\$ 111.41	R\$ 55.67	R\$ 167.08	R\$ 207.51	R\$ 415.02
4.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	252.00	R\$ 3.06	R\$ 8.86	R\$ 11.92	R\$ 14.80	R\$ 3,729.60
4.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	126.00	R\$ 0.80	R\$ 2.23	R\$ 3.03	R\$ 3.76	R\$ 473.76
4.1.1.7	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MxMÊS	82.40	R\$ 22.00	R\$ -	R\$ 22.00	R\$ 27.32	R\$ 2,251.17
4.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	41.20	R\$ 6.22	R\$ 20.74	R\$ 26.96	R\$ 33.48	R\$ 1,379.38
4.1.2			PROJETOS							R\$ 7,289.69
4.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00	R\$ 25.45	R\$ 1,822.94	R\$ 1,848.39	R\$ 2,295.71	R\$ 4,591.42
4.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00	R\$ 34.25	R\$ 2,138.26	R\$ 2,172.51	R\$ 2,698.27	R\$ 2,698.27
4.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ 1,930.07
4.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00	R\$ -	R\$ 3.04	R\$ 3.04	R\$ 3.78	R\$ 105.84
4.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3.00	R\$ 0.19	R\$ 0.53	R\$ 0.72	R\$ 0.89	R\$ 2.67
4.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00	R\$ 0.51	R\$ 1.44	R\$ 1.95	R\$ 2.42	R\$ 7.26
4.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00	R\$ -	R\$ 13.95	R\$ 13.95	R\$ 17.33	R\$ 173.30
4.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30.00	R\$ 0.15	R\$ 0.43	R\$ 0.58	R\$ 0.72	R\$ 21.60
4.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00	R\$ 13.00	R\$ 32.32	R\$ 45.32	R\$ 56.29	R\$ 675.48
4.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00	R\$ 380.00	R\$ -	R\$ 380.00	R\$ 471.96	R\$ 943.92
4.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ 1,524.07
4.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00	R\$ 111.41	R\$ 55.67	R\$ 167.08	R\$ 207.51	R\$ 207.51
4.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00	R\$ 172.62	R\$ 56.76	R\$ 229.38	R\$ 284.89	R\$ 284.89
4.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00	R\$ 830.65	R\$ -	R\$ 830.65	R\$ 1,031.67	R\$ 1,031.67
4.1.5			PISOS							R\$ 1,655.92
4.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM	M2	28.00	R\$ 24.59	R\$ 23.03	R\$ 47.62	R\$ 59.14	R\$ 1,655.92
4.1.6			PINTURAS							R\$ 20,966.96
4.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123.60	R\$ 9.05	R\$ 10.77	R\$ 19.82	R\$ 24.62	R\$ 3,043.03
4.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123.60	R\$ 8.69	R\$ 4.86	R\$ 13.55	R\$ 16.83	R\$ 2,080.19
4.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75.91	R\$ 13.06	R\$ 22.14	R\$ 35.20	R\$ 43.72	R\$ 3,318.79
4.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75.91	R\$ 9.36	R\$ 6.77	R\$ 16.13	R\$ 20.03	R\$ 1,520.48
4.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00	R\$ 24.47	R\$ 33.17	R\$ 57.64	R\$ 71.59	R\$ 715.90
4.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	99.91	R\$ 69.97	R\$ 8.57	R\$ 78.54	R\$ 97.55	R\$ 9,746.22
4.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.80	R\$ 37.20	R\$ 53.77	R\$ 90.97	R\$ 112.99	R\$ 542.35
4.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 8,706.44
4.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
4.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2.00	R\$ 70.83	R\$ 7.62	R\$ 78.45	R\$ 97.44	R\$ 194.88
4.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00	R\$ 67.94	R\$ 3.10	R\$ 71.04	R\$ 88.23	R\$ 352.92
4.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00	R\$ 69.08	R\$ 4.11	R\$ 73.19	R\$ 90.90	R\$ 363.60

Memória / Observações

01 TAPUME POR PORTA DIMENSÕES: (70 + 100 +70) X H=250CM. ODC:21 PAVTOS

=(10,8+9,8) * 2M * 2 MESES

=(10,8+9,8) * 2M

=(9,8+10,8) * 2 * 3

=(9,8+10,8) * 2 * 3

=(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)

=(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)

GRADE , ALÇAPÃO, CANALETAS

PISO CASA MÁQ + POÇO H=3M =(9,8 * 6,7 + 4,10 * 2,5)+(2*4*3)

=2*0,6*4

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG										
	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)			116.79%	
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)			73.93%	
						BDI MATERIAIS			24.20%	
						BDI EQUIPAMENTOS			24.20%	
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00	R\$ 467.83	R\$ 53.69	R\$ 521.52	R\$ 647.73	R\$ 2,590.92
4.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00	R\$ 79.44	R\$ 5.23	R\$ 84.67	R\$ 105.16	R\$ 420.64
4.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00	R\$ 495.90	R\$ 23.52	R\$ 519.42	R\$ 645.12	R\$ 645.12
4.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00	R\$ 771.51	R\$ 36.50	R\$ 808.01	R\$ 1,003.55	R\$ 1,003.55
4.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
4.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	10.00	R\$ 13.53	R\$ 17.58	R\$ 31.11	R\$ 38.64	R\$ 386.40
4.1.7.3			CAIXAS		-					
4.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016_P	UN	4.00	R\$ 28.95	R\$ 14.17	R\$ 43.12	R\$ 53.56	R\$ 214.24
4.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016_P	UN	6.00	R\$ 30.18	R\$ 11.20	R\$ 41.38	R\$ 51.39	R\$ 308.34
4.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
4.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	4.00	R\$ 8.49	R\$ 4.75	R\$ 13.24	R\$ 16.44	R\$ 65.76
4.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	50.00	R\$ 2.90	R\$ 1.85	R\$ 4.75	R\$ 5.90	R\$ 295.00
4.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00	R\$ 7.87	R\$ 8.36	R\$ 16.23	R\$ 20.16	R\$ 483.84
4.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-					
4.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00	R\$ 17.36	R\$ 11.00	R\$ 28.36	R\$ 35.22	R\$ 176.10
4.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	1.00	R\$ 19.86	R\$ 11.00	R\$ 30.86	R\$ 38.33	R\$ 38.33
4.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	4.00	R\$ 26.61	R\$ 25.12	R\$ 51.73	R\$ 64.25	R\$ 257.00
4.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00	R\$ 9.42	R\$ 5.70	R\$ 15.12	R\$ 18.78	R\$ 75.12
4.1.7.6			LUMINÁRIAS		-					
4.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4.00	R\$ 126.15	R\$ 22.32	R\$ 148.47	R\$ 184.40	R\$ 737.60
4.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	4.00	R\$ 14.09	R\$ 5.45	R\$ 19.54	R\$ 24.27	R\$ 97.08
4.1.8			LIMPEZA							R\$ 4,639.65
4.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3.00	R\$ 356.95	R\$ 888.25	R\$ 1,245.20	R\$ 1,546.55	R\$ 4,639.65
4.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ 3,131,795.03
4.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00	R\$ 1,802,421.17	R\$ 719,152.93	R\$ 2,521,574.10	R\$ 3,131,795.03	R\$ 3,131,795.03
								TOTAL GERAL PARA O ORÇAMENTO		R\$ 9,602,075.94

Memória / Observações

baseado em sinapi 91946

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG								
OBRA:		MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO						
END.:		AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG						
Composições Analíticas com Preço Unitário								
Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025								
Composições Principais								
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPIS, EXAMES MÉDICOS DA EQUIPE CONDUTIVA DA OBRA, TELEFONE, PLOTAGENS E OUTROS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	10,559.80	10,559.80
Composição Auxiliar	44.01.07	SUDECAP	ENCARREGADO	MAO DE OBRA	MES	1.0000000	10,559.80	10,559.80
MO sem LS =>					10,559.80	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	3,169.40	3,169.40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44.0000000	22.64	996.16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	44.0000000	31.21	1,373.24
Insumo	YPL-IOR.0100	Próprio	FRETES	Serviços	UN	2.0000000	400.00	800.00
MO sem LS =>					1,794.32	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF002	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	271.47	271.47
Insumo	IS-TRF-003	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Serviços	UN	1.0000000	271.47	271.47
MO sem LS =>					0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS	m²	1.0000000	331.48	331.48
Insumo	77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	Material	KG	0.0033330	17.57	0.05
Insumo	75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRÁS REF 5318	Material	L	0.0043380	27.67	0.12
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1666600	19.24	3.20
Insumo	83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	Material	UN	0.1666660	1,658.62	276.43
Insumo	55.10.81	SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0.2892000	27.36	7.91
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.1666600	27.36	4.55
Insumo	75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0.0964000	1.00	0.09
Insumo	75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	Material	L	0.0971640	48.14	4.67
Insumo	71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	Material	M	1.3166660	4.70	6.18
Insumo	71.01.10	SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	Material	m²	0.4333330	65.27	28.28
MO sem LS =>					15.66	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	77.30	77.30
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2880000	24.85	7.15
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0153000	38.36	0.58
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0615000	36.77	2.26
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4240000	30.75	13.03
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.5000000	5.96	8.94
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0570000	17.27	0.98
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	32.85	34.49
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.1818000	8.36	9.87
MO sem LS =>					18.05	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF009	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	227.24	227.24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5000000	30.75	15.37
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5000000	24.85	12.42
Insumo	00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM AÇO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	Material	UN	1.0000000	47.64	47.64
Insumo	00005086	SINAPI	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	Material	KG	3.5715000	36.65	130.89
Insumo	00002418	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2.0000000	10.46	20.92
MO sem LS =>					21.43	LS =>	0.00	MO com LS =>
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>		
2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1.0000000	11.92	11.92
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0								
(D) Produção de Equipe 1								
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0								
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.2933333	hora		22.6600	6,6469

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	ED-51120 SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0.0039823	m³		77,2900	0,3078
Composição	ED-50372 SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1466667	hora		30,7700	4,5129
Composição	ED-51107 SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0.0058418	m³		77,2900	0,4515
(G)Total:							11.9191
MO sem LS =>			0.00	LS =>	8.86	MO com LS =>	8.86
Valor do BDI =>			0.00			Valor SEM BDI =>	11.92

2.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	3.03	3.03	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0337000	26.36	0.88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	22.64	2.15	
MO sem LS =>				2.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.23
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	3.03

2.1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9076 SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1.0000000	22.00	22.00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL)TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO *VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	mxmês	22,0000	22,0000
(F)Total:							22
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 22.00

2.1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1.0000000	26.96	26.96	
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6977000	26.36	18.39	
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0.4020000	13.85	5.56	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1331000	22.64	3.01	
MO sem LS =>				20.74	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.74
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	26.96

2.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	62.01.19 SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	1,848.39	1,848.39	
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	4.0000000	6.00	24.00	
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	38.78	310.24	
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10.0000000	0.10	1.00	
Insumo	56.11.04 SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10	
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.1000000	4.50	0.45	
Insumo	56.11.05 SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48	
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	34.64	277.12	
MO sem LS =>				1,822.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	1,822.94
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	1,848.39

2.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	62.01.04 SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	2,172.51	2,172.51	
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	34.64	138.56	
Insumo	56.11.11 SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10	
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	38.78	232.68	
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20.0000000	0.10	2.00	
Insumo	56.11.12 SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48	
Insumo	56.11.13 SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	132.86	531.44	
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.5000000	4.50	2.25	
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	5.0000000	6.00	30.00	
MO sem LS =>				2,138.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	2,138.26
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	2,172.51

2.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.10.01 SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1.0000000	3.04	3.04	
Insumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.0374000	27.36	1.02	
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1053000	19.24	2.02	
MO sem LS =>				3.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.04
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	3.04

2.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0.72	0.72	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0215000	22.64	0.48	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0076000	31.63	0.24	
MO sem LS =>				0.53	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.53
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	0.72

2.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	1.95	1.95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0205000	31.63	0.64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0580000	22.64	1.31	
				MO sem LS =>	1.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.44
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	1.95

2.1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4.22	m	1.0000000	13.95	13.95	
Insuno	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	33.12	8.28	
Insuno	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	22.71	5.67	
					MO sem LS =>	13.95	LS =>	0.00	
					Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	13.95	
								Valor SEM BDI =>	13.95

2.1.3.5	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	0.58	0.58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0062000	31.63	0.19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0176000	22.64	0.39
					MO sem LS =>	0.43	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	0.43
					Valor SEM BDI =>			0.58

2.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51131	SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1.0000000	45.32	45.32

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora			22,6600	45,3200	
						(G)Total:			45.32	
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	32.32	MO com LS =>	32.32
					Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	45.32

2.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1.0000000	380.00	380.00
Insuno	83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1.0000000	380.00	380.00
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	0.00
					Valor SEM BDI =>			380.00

2.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	167.08	167.08
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	30.97	40.26
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	25.02	32.52
Composição Auxiliar Insuno	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1.0000000	94.30	94.30
					MO sem LS =>	55.67	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	55.67
					Valor SEM BDI =>			167.08

2.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1.0000000	229.38	229.38

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insuno	MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150" CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	un		159,9000	159,9000
						(F)Total:	159.9	

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora			34,7400	69,4800	
								(G)Total:	69.48	
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	56.76	MO com LS =>	56.76
					Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	229.38

2.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	830.65	830.65	
Insuno	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0.5940000	1,398.41	830.65	
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	
					Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	0.00	
								Valor SEM BDI =>	830.65

2.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1.0000000	47.62	47.62
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3000000	hora		22,6600	6,7980
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.6000000	hora		31,2200	18,7320
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0330000	m³		669,2800	22,0862
(G)Total:								47.6162
MO sem LS =>					0.00	LS =>	23.03	MO com LS => 23.03
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 47.62

2.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	19.82	19.82
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3610000	32.86	11.86
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1203000	22.64	2.72
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1203000	22.64	2.72
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1203000	22.64	2.72
Insuno	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10
Insuno	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14
MO sem LS =>					10.77	LS =>	0.00	MO com LS => 10.77
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 19.82

2.1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13.55	13.55
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0544000	22.64	1.23
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1631000	32.86	5.35
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1631000	32.86	5.35
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1631000	32.86	5.35
Insuno	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97
MO sem LS =>					4.86	LS =>	0.00	MO com LS => 4.86
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 13.55

2.1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	35.20	35.20
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2473000	22.64	5.59
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7419000	32.86	24.37
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7419000	32.86	24.37
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7419000	32.86	24.37
Insuno	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14
Insuno	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10
MO sem LS =>					22.14	LS =>	0.00	MO com LS => 22.14
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 35.20

2.1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	16.13	16.13
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0757000	22.64	1.71
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2270000	32.86	7.45
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2270000	32.86	7.45
Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2270000	32.86	7.45
Insuno	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97
MO sem LS =>					6.77	LS =>	0.00	MO com LS => 6.77
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 16.13

2.1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	57.64	57.64
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3559000	32.86	44.55
Auxiliar	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	27.64	0.70
Insuno	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0.2549000	48.62	12.39
MO sem LS =>					33.17	LS =>	0.00	MO com LS => 33.17
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 57.64

2.1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	78.54	78.54
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2750000	32.86	9.03
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1150000	22.64	2.60
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1150000	22.64	2.60
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1150000	22.64	2.60
Insuno	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0.0640000	63.00	4.03
Insuno	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0.3220000	100.31	32.29
Insuno	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	15.74	0.15
Insuno	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0.2016000	151.03	30.44
MO sem LS =>					8.57	LS =>	0.00	MO com LS => 8.57
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 78.54

2.1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	90.97	90.97
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7240000	32.86	56.65
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7180000	22.64	16.25
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7180000	22.64	16.25
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7180000	22.64	16.25

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0.1900000	15.74	2.99
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0600000	1.30	0.07
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	12.42	1.98
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.4270000	30.52	13.03
				MO sem LS =>	53.77	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	53.77
						Valor SEM BDI =>	90.97

2.1.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	78.45	78.45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1735850	25.52	4.42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1735850	31.63	5.49
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2.0000000	2.16	4.32
				MO sem LS =>	7.62	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	7.62
						Valor SEM BDI =>	78.45

2.1.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	71.04	71.04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0708570	31.63	2.24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0708570	25.52	1.80
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.39	2.78
				MO sem LS =>	3.10	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	3.10
						Valor SEM BDI =>	71.04

2.1.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	73.19	73.19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0936850	25.52	2.39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0936850	31.63	2.96
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.81	3.62
				MO sem LS =>	4.11	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	4.11
						Valor SEM BDI =>	73.19

2.1.7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	521.52	521.52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2224150	25.52	31.19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2224150	31.63	38.66
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3.0000000	7.50	22.50
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1.0000000	429.17	429.17
				MO sem LS =>	53.69	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	53.69
						Valor SEM BDI =>	521.52

2.1.7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16601 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1.0000000	84.67	84.67

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0
(D) Produção de Equipe 1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-16978 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-III TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1.0000000	un	77,5700	77,5700

(F)Total: 77.57

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário	
Composição	ED-34437 SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	2.0000000	un			2,0700	4,1400	
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0333333	hora			25,5200	0,8507	
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0666667	hora			31,6400	2,1093	
(G)Total:								7.1	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	5.23	MO com LS =>	5.23
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	84.67

2.1.7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14188 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1.0000000	519.42	519.42
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							
(D) Produção de Equipe							
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922 SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	MATED-17109	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1.0000000	un		461,1200	461,1200
(F)Total:								488.82
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:								30.5966
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	23.52	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>
								519.42
2.1.7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-		un	1.0000000	808.01
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1.0000000	un		728,5000	728,5000
(F)Total:								756.2
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4888889	hora		31,2200	15,2631
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0090880	m³		654,6700	5,9496
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:								51.8093
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	36.50	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>
								808.01
2.1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-		m	1.0000000	31.11
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1" 25MM ESPESSURA*: 0.5-0.6MM MASSA LINEAR*: 0.48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.1000000	m		7,5000	8,2500
(F)Total:								8.25
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		31,6400	12,6560
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		25,5200	10,2080
(G)Total:								22.864
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	17.58	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>
								31.11
2.1.7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	43.12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3226000	31.63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.3226000	25.52
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material		UN	1.0000000	24.13
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2.0000000	0.28
				MO sem LS =>	14.17	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>
								43.12
2.1.7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1.0000000	41.38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.2550000	25.52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0.2550000	31.63
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2.0000000	0.28
Insumo	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material		UN	1.0000000	26.26
				MO sem LS =>	11.20	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>
								41.38
2.1.7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWorca		pt	1.0000000	13.24
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material		un	1.0000000	2.60

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.2500000	3,74	0,93	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5,00	
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4,75	
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1.0000000	2,60	2,60	
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0000500	47,69	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0011250	205,00	0,23	
Insumo	00012893/SINA PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0001750	76,67	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0254500	5,00	0,12	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0004500	18,00	0,00	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0003750	198,07	0,07	
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000250	34,00	0,00	
Insumo	00012894/SINA PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000500	20,85	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0254500	14,00	0,35	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0001000	300,00	0,03	
Insumo	00012895/SINA PI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0001500	14,00	0,00	
Insumo	00012892/SINA PI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0005750	11,28	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0011250	12,54	0,01	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0000500	26,89	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0163500	4,50	0,07	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0002000	7,00	0,00	
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0.0000500	170,60	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0011250	4,93	0,00	
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5,00	
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4,75	
MO sem LS =>					4.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.75
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>			13.24

2.1.7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11.24.06 SUDECAP	CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO	M	1.0000000	4.75	4.75	
Insumo	55.10.10 SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0.0400000	19.18	0.76	
Insumo	74.16.03 SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1.0000000	2.90	2.90	
Insumo	55.10.55 SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0400000	27.36	1.09	
MO sem LS =>				1.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.85
Valor do BDI =>				0.00	Valor SEM BDI =>			4.75

2.1.7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39.1	un	1.0000000	16.23	16.23
Insumo	B.01.000.01011 5	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	33.12	4.96
Insumo	B.01.000.01011 6	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	22.71	3.40
Insumo	P.30.000.04943 0	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1.0000000	7.87	7.87
MO sem LS =>					8.36	LS =>	MO com LS =>	8.36
Valor do BDI =>					0.00		Valor SEM BDI =>	16.23

2.1.7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17980 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	28,36	28,36

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-17900 SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un	7,9000	7,9000
Insumo	MATED-17886 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un	6,3000	6,3000
(F)Total:						14.2

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora		25,5200	4,0684
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora		31,6400	10,0881
(G)Total:								14.1565
MO sem LS =>				0.00	LS =>	11.00	MO com LS =>	11.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	28.36

2.1.7.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17984 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	30,86	30,86

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1*[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un		5,2000	5,2000
Insumo	MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un		11,5000	11,5000
(F)Total:								16.7
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora		25,5200	4,0684
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora		31,6400	10,0881
(G)Total:								14.1565
MO sem LS =>				0.00	LS =>	11.00	MO com LS =>	11.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	30.86
2.1.7.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	51.73	51.73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.5720000	31.63	18.09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5720000	25.52	14.59
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3.0000000	6.35	19.05
MO sem LS =>				25.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.12
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	51.73
2.1.7.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	15.12	15.12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	31.63	4.11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	25.52	3.31
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1*[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1.0000000	6.30	6.30
MO sem LS =>				5.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.70
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	15.12
2.1.7.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41.14	UN	1.0000000	148.47	148.47
Insumo	P.15.000.034006	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1.0000000	125.84	125.84
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	22.71	9.08
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	33.12	13.24
Insumo	B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0.0100000	31.81	0.31
MO sem LS =>				22.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.32
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	148.47
2.1.7.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	19.54	19.54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.1765000	31.63	5.58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0551562	25.52	1.40
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1.0000000	12.56	12.56
MO sem LS =>				5.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.45
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	19.54
2.1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF010	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	ED- mês	1.0000000	1,245.20	1,245.20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55.0000000	22.64	1,245.20
MO sem LS =>				888.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	888.25
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	1,245.20
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1.0000000	2,521,574.10	2,521,574.10
Insumo	IS-TRF-009	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	Mão de Obra	CJ	1.0000000	719,152.93	719,152.93

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	IS-TRF-007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Equipamento para Aquisição Permanente	CJ	1.0000000	1,802,421.17	1,802,421.17	
				MO sem LS =>	719,152.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	719,152.93
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	2,521,574.10

3.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF002	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	271.47	271.47	
Insumo	IS-TRF-003	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Serviços	UN	1.0000000	271.47	271.47	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	271.47

3.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	01.03.02	SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS	m²	1.0000000	331.48	331.48	
Insumo	77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	Material	KG	0.0033330	17.57	0.05	
Insumo	75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRAS REF 5318	Material	L	0.0043380	27.67	0.12	
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1666600	19.24	3.20	
Insumo	83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	Material	UN	0.1666660	1,658.62	276.43	
Insumo	55.10.81	SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0.2892000	27.36	7.91	
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.1666600	27.36	4.55	
Insumo	75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0.0964000	1.00	0.09	
Insumo	75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	Material	L	0.0971640	48.14	4.67	
Insumo	71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	Material	M	1.3166660	4.70	6.18	
Insumo	71.01.10	SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	Material	m²	0.4333330	65.27	28.28	
				MO sem LS =>	15.66	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.66
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	331.48

3.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98443 SINAPI	PARDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, SEM VÃO, AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	77.30	77.30		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2880000	24.85	7.15		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0153000	38.36	0.58		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0615000	36.77	2.26		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4240000	30.75	13.03		
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.5000000	5.96	8.94		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0570000	17.27	0.98		
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	32.85	34.49		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.1818000	8.36	9.87		
				MO sem LS =>	18.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.05
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	77.30

3.1.1.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	167.08	167.08		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	30.97	40.26		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	25.02	32.52		
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPORA PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1.0000000	94.30	94.30		
					MO sem LS =>	55.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	55.67
					Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	167.08

3.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1.0000000	11.92	11.92

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.2933333	hora			22,6600	6,6469
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0.0039823	m³			77,2900	0,3078
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1466667	hora			30,7700	4,5129
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0.0058418	m³			77,2900	0,4515
(G)Total:									11.9191
MO sem LS =>					0.00	LS =>	8.86	MO com LS =>	8.86
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	11.92

3.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	3.03	3.03		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0337000	26.36	0.88		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	22.64	2.15		
				MO sem LS =>	2.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.23
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	3.03

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

3.1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9076 SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1.0000000	22.00	22.00
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-9078 SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL)TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	mxmês		22,0000	22,0000
(F)Total:							22
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 22.00
3.1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_ 03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1.0000000	26.96	26.96
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6977000	26.36	18.39
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_ 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0.4020000	13.85	5.56
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1331000	22.64	3.01
MO sem LS =>				20.74	LS =>	0.00	MO com LS => 20.74
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 26.96
3.1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62.01.19 SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	1,848.39	1,848.39
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	4.0000000	6.00	24.00
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	38.78	310.24
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10.0000000	0.10	1.00
Insumo	56.11.04 SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.1000000	4.50	0.45
Insumo	56.11.05 SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	34.64	277.12
MO sem LS =>				1,822.94	LS =>	0.00	MO com LS => 1,822.94
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 1,848.39
3.1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	62.01.04 SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	2,172.51	2,172.51
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	34.64	138.56
Insumo	56.11.11 SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	38.78	232.68
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20.0000000	0.10	2.00
Insumo	56.11.12 SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48
Insumo	56.11.13 SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	132.86	531.44
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.5000000	4.50	2.25
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	5.0000000	6.00	30.00
MO sem LS =>				2,138.26	LS =>	0.00	MO com LS => 2,138.26
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 2,172.51
3.1.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02.10.01 SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1.0000000	3.04	3.04
Insumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.0374000	27.36	1.02
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1053000	19.24	2.02
MO sem LS =>				3.04	LS =>	0.00	MO com LS => 3.04
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 3.04
3.1.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0.72	0.72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0215000	22.64	0.48
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0076000	31.63	0.24
MO sem LS =>				0.53	LS =>	0.00	MO com LS => 0.53
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 0.72
3.1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	1.95	1.95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0205000	31.63	0.64
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0580000	22.64	1.31
MO sem LS =>				1.44	LS =>	0.00	MO com LS => 1.44
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 1.95
3.1.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	04.22.110 CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4.22	m	1.0000000	13.95	13.95
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	33.12	8.28
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	22.71	5.67
MO sem LS =>				13.95	LS =>	0.00	MO com LS => 13.95

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

				Valor do BDI =>		0.00		Valor SEM BDI =>		13.95	
3.1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	0.58	0.58			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0062000	31.63	0.19			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0176000	22.64	0.39			
				MO sem LS =>	0.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.43		
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>		0.58			
3.1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ED-51131	SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1.0000000	45.32	45.32			
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
				(D) Produção de Equipe							1
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora	22,6600		45,3200			
						(G)Total:		45.32			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	32.32	MO com LS =>		32.32
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		45.32		
3.1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1.0000000	380.00	380.00			
Insumo	83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1.0000000	380.00	380.00			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		380.00		
3.1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	167.08	167.08			
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	30.97	40.26			
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	25.02	32.52			
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1.0000000	94.30	94.30			
				MO sem LS =>		55.67	LS =>	0.00	MO com LS =>		55.67
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		167.08		
3.1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1.0000000	229.38	229.38			
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
				(D) Produção de Equipe							1
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Insumo	MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESSURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	un	159,9000		159,9000			
						(F)Total:		159.9			
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora	34,7400		69,4800			
						(G)Total:		69.48			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	56.76	MO com LS =>		56.76
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		229.38		
3.1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	830.65	830.65			
Insumo	E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESSURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0.5940000	1,398.41	830.65			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>		0.00
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		830.65		
3.1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	ED-50170	SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1.0000000	47.62	47.62			
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
				(D) Produção de Equipe							1
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3000000	hora	22,6600		6,7980			
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.6000000	hora	31,2200		18,7320			
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0330000	m³	669,2800		22,0862			
						(G)Total:		47.6162			
				MO sem LS =>		0.00	LS =>	23.03	MO com LS =>		23.03
				Valor do BDI =>		0.00	Valor SEM BDI =>		47.62		
3.1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	19.82	19.82			

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3610000	32.86	11.86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1203000	22.64	2.72
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14
				MO sem LS =>	10.77	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	10.77
						Valor SEM BDI =>	19.82

3.1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13.55	13.55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0544000	22.64	1.23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1631000	32.86	5.35
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97
				MO sem LS =>	4.86	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	4.86
						Valor SEM BDI =>	13.55

3.1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88496 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	35.20	35.20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2473000	22.64	5.59
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7419000	32.86	24.37
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10
				MO sem LS =>	22.14	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	22.14
						Valor SEM BDI =>	35.20

3.1.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	16.13	16.13
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0757000	22.64	1.71
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2270000	32.86	7.45
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97
				MO sem LS =>	6.77	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	6.77
						Valor SEM BDI =>	16.13

3.1.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100760 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	57.64	57.64
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3559000	32.86	44.55
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	27.64	0.70
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0.2549000	48.62	12.39
				MO sem LS =>	33.17	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	33.17
						Valor SEM BDI =>	57.64

3.1.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	78.54	78.54
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2750000	32.86	9.03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1150000	22.64	2.60
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0.0640000	63.00	4.03
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0.3220000	100.31	32.29
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	15.74	0.15
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0.2016000	151.03	30.44
				MO sem LS =>	8.57	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	8.57
						Valor SEM BDI =>	78.54

3.1.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102520 SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	90.97	90.97
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7240000	32.86	56.65
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7180000	22.64	16.25
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0.1900000	15.74	2.99
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0600000	1.30	0.07
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	12.42	1.98
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.4270000	30.52	13.03
				MO sem LS =>	53.77	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	53.77
						Valor SEM BDI =>	90.97

3.1.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	78.45	78.45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1735850	25.52	4.42
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1735850	31.63	5.49
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2.0000000	2.16	4.32

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

		MO sem LS =>	7.62	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.62
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	78.45
3.1.7.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	71.04	71.04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0708570	31.63	2.24
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0708570	25.52	1.80
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.39	2.78
		MO sem LS =>	3.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.10
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	71.04
3.1.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	73.19	73.19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0936850	25.52	2.39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0936850	31.63	2.96
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.81	3.62
		MO sem LS =>	4.11	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.11
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	73.19
3.1.7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	521.52	521.52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1.2224150	25.52	31.19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2224150	31.63	38.66
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3.0000000	7.50	22.50
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1.0000000	429.17	429.17
		MO sem LS =>	53.69	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.69
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	521.52
3.1.7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16601 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1.0000000	84.67	84.67
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-16978 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-II TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1.0000000	un		77,5700	77,5700
(F)Total:							77.57
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-34437 SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	2.0000000	un		2,0700	4,1400
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0333333	hora		25,5200	0,8507
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0666667	hora		31,6400	2,1093
(G)Total:							7.1
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	5.23	MO com LS =>	5.23
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	84.67
3.1.7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14188 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1.0000000	519.42	519.42
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922 SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA PÓLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17109 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1.0000000	un		461,1200	461,1200
(F)Total:							488.82
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:							30.5966
		MO sem LS =>	0.00	LS =>	23.52	MO com LS =>	23.52
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	519.42
3.1.7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14191 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-	un	1.0000000	808.01	808.01
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1.0000000	un		728,5000	728,5000

(F)Total: 756.2

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4888889	hora		31,2200	15,2631
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0090880	m³		654,6700	5,9496
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:								51.8093
MO sem LS =>				0.00	LS =>	36.50	MO com LS =>	36.50
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	808.01

3.1.7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-	m	1.0000000	31,11	31.11
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1" 25MM ESPESSURA: 0.5-0.6MM MASSA LINEAR*: 0.48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.1000000	m		7,5000	8,2500

(F)Total: 8.25

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		31,6400	12,6560
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		25,5200	10,2080
(G)Total:								22.864
MO sem LS =>				0.00	LS =>	17.58	MO com LS =>	17.58
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	31.11

3.1.7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	43.12	43.12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3226000	31.63	10.20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3226000	25.52	8.23
Insumo	00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	24.13	24.13
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.28	0.56
MO sem LS =>				14.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	14.17
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	43.12

3.1.7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	41.38	41.38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2550000	25.52	6.50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2550000	31.63	8.06
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.28	0.56
Insumo	00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	26.26	26.26
MO sem LS =>				11.20	LS =>	0.00	MO com LS =>	11.20
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	41.38

3.1.7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12566	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrca	pt	1.0000000	13.24	13.24
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1.0000000	2,60	2,60
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.2500000	3,74	0,93
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5,00
Insumo	00002436/SINA-PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4,75

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1.0000000	2,60	2,60
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0000500	47,69	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0011250	205,00	0,23
Insumo	00012893/SINA-PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0001750	76,67	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0254500	5,00	0,12
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0004500	18,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0003750	198,07	0,07
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000250	34,00	0,00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	00012894/SINA PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000500	20,85	0.00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0254500	14,00	0.35
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0001000	300,00	0.03
Insumo	00012895/SINA PI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0001500	14,00	0.00
Insumo	00012892/SINA PI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0005750	11,28	0.00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0011250	12,54	0.01
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0000500	26,89	0.00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0163500	4,50	0.07
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0002000	7,00	0.00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0.0000500	170,60	0.00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0011250	4,93	0.00
Insumo	3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5.00
Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4.75

3.1.7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.24.06	SUDECAP CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGÊNIO	M	1.0000000	4.75	4.75
Insumo	55.10.10	SUDECAP AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0.0400000	19.18	0.76
Insumo	74.16.03	SUDECAP CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1.0000000	2.90	2.90
Insumo	55.10.55	SUDECAP ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0400000	27.36	1.09
				MO sem LS =>	1.85	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	1.85
						Valor SEM BDI =>	4.75

3.1.7.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39.1	un	1.0000000	16.23
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	33.12
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	22.71
Insumo	P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1.0000000	7.87
				MO sem LS =>	8.36	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	MO com LS =>	8.36
						Valor SEM BDI =>	16.23

3.1.7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17980 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	28,36	28,36

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-17900 SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un	7,9000	7,9000
Insumo	MATED-17886 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1 25MM) PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un	6,3000	6,3000
(F)Total:						14.2

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora		25,5200	4,0684
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora		31,6400	10,0881
(G)Total:							14.1565
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	11.00
				Valor do BDI =>	0.00		28.36
						MO com LS =>	11.00
						Valor SEM BDI =>	28.36

3.1.7.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17984 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T 20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	30,86	30,86
						Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0	
						(D) Produção de Equipe 1	
						(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0	

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-17888 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1 25MM) PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un	5,2000	5,2000
Insumo	MATED-17899 SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un	11,5000	11,5000
(F)Total:						16.7

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora	25,5200	4,0684
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora	31,6400	10,0881
(G)Total:						14.1565

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

			MO sem LS =>	0.00	LS =>	11.00	MO com LS =>	11.00
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	30.86
3.1.7.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	51.73	51.73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5720000	31.63	18.09	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5720000	25.52	14.59	
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3.0000000	6.35	19.05	
			MO sem LS =>	25.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.12
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	51.73
3.1.7.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF006 Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	15.12	15.12	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	31.63	4.11	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	25.52	3.31	
Insumo	00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	1.40	1.40	
Insumo	MATED-17886 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1" 25MM IPARAUFUSOS: INCLUSOS)	Material	un	1.0000000	6.30	6.30	
			MO sem LS =>	5.70	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.70
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	15.12
3.1.7.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	41.14.792 CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41.14	UN	1.0000000	148.47	148.47	
Insumo	P.15.000.034006	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1.0000000	125.84	125.84	
Insumo	B.01.000.010116	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	22.71	9.08	
Insumo	B.01.000.010115	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	33.12	13.24	
Insumo	B.07.000.049501	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0.0100000	31.81	0.31	
			MO sem LS =>	22.32	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.32
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	148.47
3.1.7.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	19.54	19.54	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1765000	31.63	5.58	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0551562	25.52	1.40	
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1.0000000	12.56	12.56	
			MO sem LS =>	5.45	LS =>	0.00	MO com LS =>	5.45
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	19.54
3.1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF010 Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	ED- SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	mês	1.0000000	1,245.20	1,245.20	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55.0000000	22.64	1,245.20	
			MO sem LS =>	888.25	LS =>	0.00	MO com LS =>	888.25
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	1,245.20
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1.0000000	2,521,574.09	2,521,574.09	
Insumo	IS-TRF-009 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	Mão de Obra	CJ	1.0000000	719,152.93	719,152.93	
Insumo	IS-TRF-007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Equipamento para Aquisição Permanente	CJ	1.0000000	1,802,421.16	1,802,421.16	
			MO sem LS =>	719,152.93	LS =>	0.00	MO com LS =>	719,152.93
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	2,521,574.09
4.1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF002 Próprio	ART DE EXECUÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	271.47	271.47	
Insumo	IS-TRF-003 Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Serviços	UN	1.0000000	271.47	271.47	
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	271.47
4.1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	01.03.02 SUDECAP	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL PADRÃO SUDECAP	PLACA DE OBRA AFIXADA COM PEÇAS	m²	1.0000000	331.48	331.48	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	Material	KG	0.0033330	17.57	0.05		
Insumo	75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRÁS REF 5318	Material	L	0.0043380	27.67	0.12		
Insumo	55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1666600	19.24	3.20		
Insumo	83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	Material	UN	0.1666660	1,658.62	276.43		
Insumo	55.10.81	SUDECAP	PINTOR	Mão de Obra	H	0.2892000	27.36	7.91		
Insumo	55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.1666600	27.36	4.55		
Insumo	75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0.0964000	1.00	0.09		
Insumo	75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	Material	L	0.0971640	48.14	4.67		
Insumo	71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	Material	M	1.3166660	4.70	6.18		
Insumo	71.01.10	SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"X12")	Material	m²	0.4333330	65.27	28.28		
					MO sem LS =>	15.66	LS =>	0.00	MO com LS =>	15.66
					Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	331.48

4.1.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98443 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA. SEM VÃO. AF_03/2024	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1.0000000	77.30	77.30		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2880000	24.85	7.15		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0.0153000	38.36	0.58		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0.0615000	36.77	2.26		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.4240000	30.75	13.03		
Insumo	00006194 SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.5000000	5.96	8.94		
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0.0570000	17.27	0.98		
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1.0500380	32.85	34.49		
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1.1818000	8.36	9.87		
				MO sem LS =>	18.05	LS =>	0.00	MO com LS =>	18.05
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	77.30

4.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	167.08	167.08	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	30.97	40.26	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	25.02	32.52	
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1.0000000	94.30	94.30	
				MO sem LS =>	55.67	LS =>	0.00	MO com LS =>	55.67
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	167.08

4.1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50166 SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME FIXO DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL E REATERRO COMPACTADO	ED-	m²	1.0000000	11.92	11.92

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.2933333	hora			22,6600	6,6469
Composição	ED-51120 SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	0.0039823	m³			77,2900	0,3078
Composição	ED-50372 SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1466667	hora			30,7700	4,5129
Composição	ED-51107 SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	0.0058418	m³			77,2900	0,4515
(G)Total:								11.9191
MO sem LS =>				0.00	LS =>	8.86	MO com LS =>	8.86
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	11.92

4.1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97637 SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1.0000000	3.03	3.03		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0337000	26.36	0.88		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0952000	22.64	2.15		
				MO sem LS =>	2.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	2.23
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	3.03

4.1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-9076 SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	ED-	mxmês	1.0000000	22.00	22.00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL)TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	mxmês	22,0000	22,0000
							22
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
				(F)Total:			0.00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

		Valor do BDI =>		0.00		Valor SEM BDI =>		22.00	
4.1.1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97064 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_ 03/2024	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1.0000000	26.96	26.96		
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6977000	26.36	18.39		
Composição Auxiliar	100251 SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_ 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0.4020000	13.85	5.56		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1331000	22.64	3.01		
		MO sem LS =>	20.74	LS =>	0.00	MO com LS =>	20.74		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	26.96		
4.1.1.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.19 SUDECAP	PROJETO ELETRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	1,848.39	1,848.39		
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	4.0000000	6.00	24.00		
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	38.78	310.24		
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	10.0000000	0.10	1.00		
Insumo	56.11.04 SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10		
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.1000000	4.50	0.45		
Insumo	56.11.05 SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48		
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	8.0000000	34.64	277.12		
		MO sem LS =>	1,822.94	LS =>	0.00	MO com LS =>	1,822.94		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	1,848.39		
4.1.1.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	62.01.04 SUDECAP	PROJETO ARQUITETONICO - EXECUTIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	PROJETOS DE EDIFICACOES	A1	1.0000000	2,172.51	2,172.51		
Insumo	56.14.02 SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	34.64	138.56		
Insumo	56.11.11 SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	2.0000000	169.05	338.10		
Insumo	56.13.04 SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	38.78	232.68		
Insumo	94.07.01 SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	Material	UN	20.0000000	0.10	2.00		
Insumo	56.11.12 SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	Mão de Obra	H	6.0000000	149.58	897.48		
Insumo	56.11.13 SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	Mão de Obra	H	4.0000000	132.86	531.44		
Insumo	94.11.01 SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	Material	UN	0.5000000	4.50	2.25		
Insumo	94.12.04 SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	Material	UN	5.0000000	6.00	30.00		
		MO sem LS =>	2,138.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	2,138.26		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	2,172.51		
4.1.1.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	02.10.01 SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE	m²	1.0000000	3.04	3.04		
Insumo	55.10.75 SUDECAP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0.0374000	27.36	1.02		
Insumo	55.10.88 SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0.1053000	19.24	2.02		
		MO sem LS =>	3.04	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.04		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	3.04		
4.1.1.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97660 SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	0.72	0.72		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0215000	22.64	0.48		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0076000	31.63	0.24		
		MO sem LS =>	0.53	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.53		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.72		
4.1.1.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1.0000000	1.95	1.95		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0205000	31.63	0.64		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0580000	22.64	1.31		
		MO sem LS =>	1.44	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.44		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	1.95		
4.1.1.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04.22.110 CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA APARENTE COM DIÂMETRO EXTERNO ATÉ 50 MM	4.22	m	1.0000000	13.95	13.95		
Insumo	B.01.000.010115	CPOS/CDHU ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	33.12	8.28		
Insumo	B.01.000.010116	CPOS/CDHU AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.2500000	22.71	5.67		
		MO sem LS =>	13.95	LS =>	0.00	MO com LS =>	13.95		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	13.95		
4.1.1.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104793 SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1.0000000	0.58	0.58		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0062000	31.63	0.19		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0176000	22.64	0.39		
		MO sem LS =>	0.43	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.43		
		Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.58		
4.1.1.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-51131 SETOP	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ED-	m³	1.0000000	45.32	45.32		
		Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)						0	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

				(D) Produção de Equipe			1
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora		22,6600	45,3200
(G)Total:							45.32
MO sem LS =>							32.32 MO com LS =>
Valor do BDI =>							Valor SEM BDI => 45.32

4.1.3.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	03.25.01 SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA DE 5M3	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA	VG	1.0000000	380.00	380.00
Insumo	83.30.20 SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	Material	UN	1.0000000	380.00	380.00
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 380.00

4.1.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF004 Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	167.08	167.08
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	30.97	40.26
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3000000	25.02	32.52
Insumo	00038155 SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1.0000000	94.30	94.30
MO sem LS =>				55.67	LS =>	0.00	MO com LS => 55.67
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 167.08

4.1.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49702 SETOP	MOLA HIDRÁULICA AÉREA PARA PORTA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	ED-	un	1.0000000	229.38	229.38

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11389 SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150° CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.0000000	un		159,9000	159,9000

(F)Total: 159.9

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50371 SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.0000000	hora		34,7400	69,4800
(G)Total:							69.48
MO sem LS =>							56.76 MO com LS =>
Valor do BDI =>							Valor SEM BDI => 229.38

4.1.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF005 Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	830.65	830.65
Insumo	E.18.000.03651 ₉ CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESURA DE 1MM, ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	Material	m²	0.5940000	1,398.41	830.65
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 830.65

4.1.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50170 SETOP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	ED-	m²	1.0000000	47.62	47.62

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3000000	hora		22,6600	6,7980
Composição	ED-50381 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.6000000	hora		31,2200	18,7320
Composição	ED-48302 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0330000	m³		669,2800	22,0862
(G)Total:							47.6162
MO sem LS =>							23.03 MO com LS =>
Valor do BDI =>							Valor SEM BDI => 47.62

4.1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	19.82	19.82
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3610000	32.86	11.86
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1203000	22.64	2.72
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14
MO sem LS =>				10.77	LS =>	0.00	MO com LS => 10.77
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 19.82

4.1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	13.55	13.55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0544000	22.64	1.23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1631000	32.86	5.35

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97	
			MO sem LS =>	4.86	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.86
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	13.55

4.1.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_ 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	35.20	35.20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2473000	22.64	5.59		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7419000	32.86	24.37		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1.3389000	3.84	5.14		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0802000	1.30	0.10		
					MO sem LS =>	22.14	LS =>	0.00	MO com LS =>	22.14
					Valor do BDI =>	0.00		Valor SEM BDI =>		35.20

4.1.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	16.13	16.13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0757000	22.64	1.71	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2270000	32.86	7.45	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.2285000	30.52	6.97	
			MO sem LS =>	6.77	LS =>	0.00	MO com LS =>	6.77
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	16.13

4.1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	57.64	57.64		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.3559000	32.86	44.55		
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0.0255000	27.64	0.70		
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0.2549000	48.62	12.39		
					MO sem LS =>	33.17	LS =>	0.00	MO com LS =>	33.17
					Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	57.64

4.1.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	78.54	78.54		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2750000	32.86	9.03		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1150000	22.64	2.60		
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0.0640000	63.00	4.03		
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0.3220000	100.31	32.29		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.0100000	15.74	0.15		
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0.2016000	151.03	30.44		
					MO sem LS =>	8.57	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.57
					Valor do BDI =>	0.00		Valor SEM BDI =>	78.54	

4.1.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_ 05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1.0000000	90.97	90.97		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.7240000	32.86	56.65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.7180000	22.64	16.25		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0.1900000	15.74	2.99		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0.0600000	1.30	0.07		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0.1600000	12.42	1.98		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0.4270000	30.52	13.03		
					MO sem LS =>	53.77	LS =>	0.00	MO com LS =>	53.77
					Valor do BDI =>	0.00		Valor SEM BDI =>	90.97	

4.1.7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93664 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	78.45	78.45	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.1735850	25.52	4.42	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1735850	31.63	5.49	
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	2.0000000	2.16	4.32	
			MO sem LS =>	7.62	LS =>	0.00	MO com LS =>	7.62
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	78.45

4.1.7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	71.04	71.04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0.0708570	31.63	2.24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0708570	25.52	1.80	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.39	2.78	
				MO sem LS =>	3.10	LS =>	0.00	MO com LS =>	3.10
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	71.04

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

4.1.7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	73.19	73.19
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0936850	25.52	2.39
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0936850	31.63	2.96
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1.0000000	64.22	64.22
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2.0000000	1.81	3.62
				MO sem LS =>	4.11	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	4.11
4.1.7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1.0000000	521.52	521.52
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2224150	25.52	31.19
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.2224150	31.63	38.66
Insumo	00001578 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3.0000000	7.50	22.50
Insumo	00002391 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	Material	UN	1.0000000	429.17	429.17
				MO sem LS =>	53.69	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	53.69
4.1.7.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-16601 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 45KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	ED-	un	1.0000000	84.67	84.67
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-16978 SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: II TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	1.0000000	un		77,5700	77,5700
(F)Total:							77.57
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-34437 SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	2.0000000	un		2,0700	4,1400
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0333333	hora		25,5200	0,8507
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0666667	hora		31,6400	2,1093
(G)Total:							7.1
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	5.23
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	5.23
4.1.7.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14188 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A	ED-	un	1.0000000	519.42	519.42
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922 SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17109 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: SOBREPOR)	1.0000000	un		461,1200	461,1200
(F)Total:							488.82
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:							30.5966
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	23.52
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	23.52
4.1.7.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14191 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM CHAPA, PARA 24 DISJUNTORES DIN, INCLUSIVE BARRAMENTOS NEUTRO/TERRA E BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 150A	ED-	un	1.0000000	808.01	808.01
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-11922 SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	2.0000000	un		13,8500	27,7000
Insumo	MATED-17103 SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	1.0000000	un		728,5000	728,5000
(F)Total:							756.2
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		31,6400	16,9363
Composição	ED-50381 SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4888889	hora		31,2200	15,2631
Composição	ED-48307 SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	0.0090880	m³		654,6700	5,9496
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.5352798	hora		25,5200	13,6603
(G)Total:							51.8093
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	36.50

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	808.01
4.1.7.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-49318 SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	ED-	m	1.0000000	31.11	31.11
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-12288 SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1"[25MM] ESPESURA*: 0.5-0.6MM MASSA LINEAR*: 0.48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	1.1000000	m		7,5000	8,2500
(F)Total:							8.25
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		31,6400	12,6560
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.4000000	hora		25,5200	10,2080
(G)Total:							22.864
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	17.58
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	31.11
4.1.7.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95781 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	43.12	43.12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3226000	31.63	10.20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.3226000	25.52	8.23
Insumo	00002560 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	24.13	24.13
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.28	0.56
				MO sem LS =>	14.17	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	43.12
4.1.7.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95782 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1.0000000	41.38	41.38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2550000	25.52	6.50
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.2550000	31.63	8.06
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2.0000000	0.28	0.56
Insumo	00002590 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1.0000000	26.26	26.26
				MO sem LS =>	11.20	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	41.38
4.1.7.4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12566 ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A com rabicho de cabo PP 3x1,5mm2, com 1,0m	Conversão InfoWOrcs	pt	1.0000000	13.24	13.24
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370 ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1.0000000	2,60	2,60
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0.2500000	3,74	0,93
Insumo	3806 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5,00
Insumo	00002436/SINA PI	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4,75
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13370 ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	Material	un	1.0000000	2,60	2,60
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0000500	47,69	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0011250	205,00	0,23
Insumo	00012893/SINA PI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0001750	76,67	0,01
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.0254500	5,00	0,12
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0004500	18,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0003750	198,07	0,07
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0000250	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA PI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0000500	20,85	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.0254500	14,00	0,35
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0001000	300,00	0,03
Insumo	00012895/SINA PI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0001500	14,00	0,00
Insumo	00012892/SINA PI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0005750	11,28	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0011250	12,54	0,01
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0000500	26,89	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0163500	4,50	0,07
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0002000	7,00	0,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0.0000500	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0011250	4,93	0,00
Insumo	3806 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1.0000000	5,00	5,00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG



Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	00002436/SINA PI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0.2500000	19,02	4,75	
MO sem LS =>					4.75	LS =>	0.00	MO com LS =>	4.75
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>			13.24

4.1.7.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	11.24.06 SUDECAP	CABO FLEXÍVEL #4,0MM2, ISOLAMENTO 750V NÃO HALOGENADO	CABO FLEXÍVEL NÃO HALOGENO	M	1.0000000	4.75	4.75		
Insumo	55.10.10 SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0.0400000	19.18	0.76		
Insumo	74.16.03 SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	Material	M	1.0000000	2.90	2.90		
Insumo	55.10.55 SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0.0400000	27.36	1.09		
				MO sem LS =>	1.85	LS =>	0.00	MO com LS =>	1.85
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>			4.75

4.1.7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO/COMPRESSÃO PARA CABO DE 6 ATÉ 10 MM²	39.1	un	1.0000000	16.23	16.23	
Insumo	B.01.000.01011 5	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	33.12	4.96	
Insumo	B.01.000.01011 6	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.1500000	22.71	3.40	
Insumo	P.30.000.04943 0	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	Material	un	1.0000000	7.87	7.87	
MO sem LS =>					8.36	LS =>	0.00	MO com LS =>	8.36
Valor do BDI =>					0.00	Valor SEM BDI =>			16.23

4.1.7.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17980 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	28.36	28.36

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-17900 SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un	7,9000	7,9000
Insumo	MATED-17886 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un	6,3000	6,3000
(F)Total:						14.2

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora			25,5200	4,0684
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora			31,6400	10,0881
							(G)Total:	14.1565
			MO sem LS =>	0.00	LS =>	11.00	MO com LS =>	11.00
			Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	28.36

4.1.7.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-17984 SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	ED-	un	1.0000000	30.86	30.86

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)

(D) Produção de Equipe

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-17888 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	1.0000000	un	5,2000	5,2000
Insumo	MATED-17899 SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SILENTOQUE, BLANC FAME OU EQUIVALENTE)	1.0000000	un	11,5000	11,5000
(F)Total:						16.7

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50362	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.1594203	hora			25,5200	4,0684
Composição	ED-50373	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.3188406	hora			31,6400	10,0881
								(G)Total:	14.1565
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	11.00	MO com LS =>	11.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	30.86

4.1.7.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91966 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	51.73	51.73		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5720000	31.63	18.09		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.5720000	25.52	14.59		
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3.0000000	6.35	19.05		
				MO sem LS =>	25.12	LS =>	0.00	MO com LS =>	25.12
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>			51.73

4.1.7.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF006 Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	15.12	15.12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	31.63	4.11

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1300000	25.52	3.31
Insumo	00038099 SINAPI	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1.0000000	1.40	1.40
Insumo	MATED-17886 SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO)TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1 25MM PARAFUSOS: INCLUSOS	Material	un	1.0000000	6.30	6.30
MO sem LS =>				5.70	LS =>	0.00	MO com LS => 5.70
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 15.12

4.1.7.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41.14.792 CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA DE SOBREPOR, COM DIFUSOR EM POLICARBONATO, PARA LÂMPADAS DE 2 X 28 W/32 W/54 W	41.14	UN	1.0000000	148.47	148.47
Insumo	P.15.000.03400 6 CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, B.BAUER OU EQUIVALENTE	Material	UN	1.0000000	125.84	125.84
Insumo	B.01.000.01011 6 CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	22.71	9.08
Insumo	B.01.000.01011 5 CPOS/CDHU	ELETRICISTA	Mão de Obra	h	0.4000000	33.12	13.24
Insumo	B.07.000.04950 1 CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	Material	un	0.0100000	31.81	0.31
MO sem LS =>				22.32	LS =>	0.00	MO com LS => 22.32
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 148.47

4.1.7.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1.0000000	19.54	19.54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.1765000	31.63	5.58
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.0551562	25.52	1.40
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1.0000000	12.56	12.56
MO sem LS =>				5.45	LS =>	0.00	MO com LS => 5.45
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 19.54

4.1.8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF010 Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	ED-	mês	1.0000000	1,245.20	1,245.20
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	55.0000000	22.64	1,245.20
MO sem LS =>				888.25	LS =>	0.00	MO com LS => 888.25
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 1,245.20

4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1.0000000	2,521,574.09	2,521,574.09
Insumo	IS-TRF-009 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	Mão de Obra	CJ	1.0000000	719,152.93	719,152.93
Insumo	IS-TRF-007 Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Equipamento para Aquisição Permanente	CJ	1.0000000	1,802,421.16	1,802,421.16
MO sem LS =>				719,152.93	LS =>	0.00	MO com LS => 719,152.93
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 2,521,574.09

5.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF008 Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94
Insumo	IS-TRF-008 Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.00	MO com LS => 0.00
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI => 3,166.94

5.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-TRF008 Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	IS-TRF-008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.00
							Valor SEM BDI =>	3,166.94

5.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-TRF008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94
Insumo	IS-TRF-008	Próprio	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	Serviços	MÊS	1.0000000	3,166.94	3,166.94
					MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00
					Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	3,166.94

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	24.85	24.85
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.26	0.26
Auxiliar Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.23	18.23
				MO sem LS =>	18.49	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	24.85

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	25.52	25.52
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	MOED-20130 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000			18,2320	18,2320
Adicional de Mão de obra (%)							0.0000
Custo horário total de mão de obra							18.232
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							18.232
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							18.232

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	MATED-13097 SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13096 SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13099 SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
Insumo	MATED-13098 SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,0800	0,0800
(F)Total:							4.49

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-5225 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora			0,6800	0,6800
Composição	ED-14646 SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,2600	1,2600
Composição	ED-14682 SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,8600	0,8600
(G)Total:								2.8
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	18.91	MO com LS => 18.91
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI => 25.52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48307	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-		m³	1.0000000	654.67	654.67
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1.0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Horário Total
					0.90	0.10	2.6171	0.9649	2.4519
Custo horário total de equipamentos									2.4519
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									2.4519
(D) Produção de Equipe									2
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									1.226
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	1.2155000	m³	140,0114	170,1839
Insumo	MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)	182.0000000	Kg	1,1900	216,5800
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	182.0000000	Kg	0,7600	138,3200
(F)Total:							525.0839

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.7000000	hora	128,3570

(G)Total: 128.357
MO sem LS => 103.05 MO com LS => 103.05
Valor do BDI => 0.00 Valor SEM BDI => 654.67

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-48302	SETOP	ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	ED-		m³	1.0000000	669.28	669.28
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OU EQUIVALENTE)	1.0000000	1.00	0.00	2.6171	0.9649	2.6171

Custo horário total de equipamentos 2.6171
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 2.6171
(D) Produção de Equipe 2
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 1.3086

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	1.2160000	m³		140,0114	170,2539
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	486.0000000	Kg		0,7600	369,3600
(F)Total:								539.6139

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.7000000	hora	128,3570

(G)Total: 128.357
MO sem LS => 103.05 MO com LS => 103.05
Valor do BDI => 0.00 Valor SEM BDI => 669.28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25.52
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.68
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.23
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86
				MO sem LS => 18.91	LS => 0.00	MO com LS => 18.91	
				Valor do BDI => 0.00		Valor SEM BDI => 25.52	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	25.02
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.21
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	18.23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
				MO sem LS => 18.44	LS => 0.00	MO com LS => 18.44	
				Valor do BDI => 0.00		Valor SEM BDI => 25.02	

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50371	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		ED-	hora	1.0000000	34.74
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20140	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)		1.0000000		27,9659	27,9659

Adicional de Mão de obra (%) 0.0000
Custo horário total de mão de obra 27.9659
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 27.9659
(D) Produção de Equipe 1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 27.9659

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	1,4300
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,0800

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600
(F)Total:								4.49
G	Código Banco	Serviços		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-5230	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora		0,4100	0,4100
Composição	ED-14685	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,4400	0,4400
Composição	ED-14649	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
(G)Total:								2.28
MO sem LS =>				0.00	LS =>	28.38	MO com LS =>	28.38
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	34.74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50372	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	30.77	30.77
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total
Insumo	MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000			24,1287	24,1287
Adicional de Mão de obra (%)								0.0000
Custo horário total de mão de obra								24.1287
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								24.1287
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								24.1287

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:								4.49
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-14684	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,4400	0,4400
Composição	ED-14648	SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
Composição	ED-5231	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora		0,2800	0,2800
(G)Total:								2.15
MO sem LS =>				0.00	LS =>	24.41	MO com LS =>	24.41
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	30.77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	30.75	30.75	
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.27	0.27	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.44	0.44	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24.12	24.12	
MO sem LS =>					24.39	LS =>	0.00	MO com LS =>	24.39
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	30.75

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.26	0.26	
Insumo	00006117 SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	18.23	0.26	
MO sem LS =>				0.26	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.26
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	0.26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5225	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-		hora	1.0000000	0.68	0.68
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total	
Insumo	MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0373200				18,2320	0,6804
Adicional de Mão de obra (%)									0.0000
Custo horário total de mão de obra									0.6804
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)									0.6804
(D) Produção de Equipe									1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)									0.6804
MO sem LS =>				0.00	LS =>	0.68	MO com LS =>		
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>		

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.68	0.68
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	18.23	0.68

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

				MO sem LS =>	0.68	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.68
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.68
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.21	0.21		
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	18.23	0.21		
				MO sem LS =>	0.21	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.21
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.21
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-5230 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.41	0.41		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-20140 SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0147600			27,9659	0,4128		
				Adicional de Mão de obra (%)			0.0000		
				Custo horário total de mão de obra			0.4128		
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0.4128		
				(D) Produção de Equipe			1		
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0.4128		
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.41	MO com LS =>	0.41
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.41
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-5231 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.28	0.28		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-20141 SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0115400			24,1287	0,2784		
				Adicional de Mão de obra (%)			0.0000		
				Custo horário total de mão de obra			0.2784		
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0.2784		
				(D) Produção de Equipe			1		
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0.2784		
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.28	MO com LS =>	0.28
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.28
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.27	0.27		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	24.12	0.27		
				MO sem LS =>	0.27	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.27
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-5224 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.90	0.90		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-20142 SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0373200			24,1287	0,9005		
				Adicional de Mão de obra (%)			0.0000		
				Custo horário total de mão de obra			0.9005		
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0.9005		
				(D) Produção de Equipe			1		
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0.9005		
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.90	MO com LS =>	0.90
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.90
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.90	0.90		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0373200	24.12	0.90		
				MO sem LS =>	0.90	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.90
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.90
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95344 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.23	0.23		
Insumo	00044497 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0.0115400	20.74	0.23		
				MO sem LS =>	0.23	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.23
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	ED-8500 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.18	0.18		
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário			Custo Horário Total		
Insumo	MOED-8499 SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0083100			21,7440	0,1807		
				Adicional de Mão de obra (%)			0.0000		
				Custo horário total de mão de obra			0.1807		
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)			0.1807		
				(D) Produção de Equipe			1		
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)			0.1807		
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.18	MO com LS =>	0.18

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.18
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.35	0.35
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	30.91	0.35
				MO sem LS =>	0.35	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5235 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.51	0.51
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	MOED-20150 SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0212000			24,1287	0,5115
				Adicional de Mão de obra (%)		0.0000	
				Custo horário total de mão de obra		0.5115	
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0.5115	
				(D) Produção de Equipe		1	
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0.5115	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.51
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	24.12	0.51
				MO sem LS =>	0.51	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.51

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.35	0.35
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0147600	24.12	0.35
				MO sem LS =>	0.35	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.35

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.27	0.27
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0115400	24.12	0.27
				MO sem LS =>	0.27	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.27

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-5236 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ED-	hora	1.0000000	0.34	0.34
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
Insumo	MOED-20154 SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	0.0212000			15,8256	0,3355
				Adicional de Mão de obra (%)		0.0000	
				Custo horário total de mão de obra		0.3355	
				Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)		0.3355	
				(D) Produção de Equipe		1	
				(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)		0.3355	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.34
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.33	0.33
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0.0212000	15.82	0.33
				MO sem LS =>	0.33	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.33

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	31.63	31.63
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.90	0.90
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24.12	24.12
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.26	1.26
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
				MO sem LS =>	25.02	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	31.63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	31.64	31.64
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Custo Horário		Custo Horário Total	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG



Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	MOED-20142 SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000				24,1287	24,1287
							Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
							Custo horário total de mão de obra	24,1287
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	24,1287
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	24,1287
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-13098 SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13097 SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13096 SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13099 SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,4300	1,4300
							(F)Total:	4,49
G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-14650 SETOP	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,2600	1,2600
Composição	ED-14686 SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,8600	0,8600
Composição	ED-5224 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora			0,9000	0,9000
							(G)Total:	3,02
							MO sem LS =>	25,03
							Valor do BDI =>	31,64
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	44.01.07 SUDECAP	ENCARREGADO	MAO DE OBRA	MES	1.0000000	10,559,80	10,559,80	
Insumo	55.10.33 SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	185.0000000	57,08	10,559,80	
				MO sem LS =>	10,559,80	LS =>	0,00	10,559,80
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>	10,559,80	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14646 SETOP	EPI PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1,26	1,26	
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14632 SETOP	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,2600	1,2600
							(F)Total:	1,26
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14649 SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1,43	1,43	
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14631 SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,4300	1,4300
							(F)Total:	1,43
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14648 SETOP	EPI PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1,43	1,43	
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14631 SETOP	EPI PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,4300	1,4300
							(F)Total:	1,43
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14650 SETOP	EPI PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1,26	1,26	
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0
F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14632 SETOP	EPI PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,2600	1,2600
							(F)Total:	1,26
							MO sem LS =>	0,00
							Valor do BDI =>	1,26
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	ED-14677 SETOP	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0,89	0,89	
							Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	0
							(D) Produção de Equipe	1
							(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	0

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG



Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14636	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,8900	0,8900
(F)Total:									0.89
MO sem LS =>					0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	0.89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1.31	1.31
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14637	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,3100	1,3100
(F)Total:									1.31
MO sem LS =>					0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	1.31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14664	SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	1.39	1.39
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			1,3900	1,3900
(F)Total:									1.39
MO sem LS =>					0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	1.39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	ED-	m³	1.0000000	77.29	77.29
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0

G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3.4108527	hora			22,6600	77,2899
(G)Total:									77.2899
MO sem LS =>					0.00	LS =>	55.12	MO com LS =>	55.12
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	77.29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1.0000000	3.74	3.74
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	47,69	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINA-PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0007000	76,67	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	198,07	0,29
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA-PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SINA-PI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0.0006000	14,00	0,00
Insumo	00012892/SINA-PI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0.0023000	11,28	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0.0045000	12,54	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0.0002000	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0.0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0.0008000	7,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0.0002000	170,60	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0.0045000	4,93	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0.0002000	47,69	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0.0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SINA-PI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0.0007000	76,67	0,05
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0.1018000	5,00	0,50
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0.0018000	18,00	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0.0015000	198,07	0,29
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0.0001000	34,00	0,00
Insumo	00012894/SINA-PI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0.0002000	20,85	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0.1018000	14,00	1,42
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0.0004000	300,00	0,12

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG



Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	00012895/SINA PI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0.0006000	14,00	0,00
Insumo	00012892/SINA PI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0.0023000	11,28	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0.0045000	12,54	0,05
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material		un	0.0002000	26,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0.0654000	4,50	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0.0008000	7,00	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material		un	0.0002000	170,60	0,03
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0.0045000	4,93	0,02
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	3.74

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14682	SETOP	FERRAMENTAS PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.86	0.86

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário (F) = (Q) * (U) * (P)		Custo Horário
Insumo	MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,8600	0,8600
						(F)Total:		0,86	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00	Valor SEM BDI =>		0,86	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14685	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.44	0.44

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	(E) Custo Unitário da Execução [(A) x (D) x (C)] / (D)		Custo Horário
Insumo	MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,4400	0,4400
				</					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14684	SETOP	FERRAMENTAS PARA CARPINTEIRO DE FORMA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.44	0.44

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,4400	0,4400
						(F)Total:		0.44
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>		0.44

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14686	SETOP	FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.86	0.86

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600	
						(F)Total:		0,86	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.86

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14712	SETOP	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.01	0.01

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-14624	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora			0,0100	0,0100
						(F)Total:		0.01	
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	0.00	MO com LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00			Valor SEM BDI =>	0.01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.78	0.78

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 0

(D) Produção de Equipe 1

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 0

F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Insumo	MATED-14625	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,7800	0,7800
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	(F)Total: 0.78
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.00
							0.78

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	ED-	hora	1.0000000	0.61
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,6100	0,6100
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	(F)Total: 0.61
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	0.00
							0.61

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	26.36
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	20.74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89
				MO sem LS =>	20.97	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	20.97
							26.36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-8501	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	27.31
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000		21,7440	21,7440
Adicional de Mão de obra (%)							0.0000
Custo horário total de mão de obra							21.744
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							21.744
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							21.744

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	1,4300	1,4300
							(F)Total: 4.49

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-8500	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora	0,1800	0,1800
Composição	ED-14677	SETOP	EPI PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,8900	0,8900
Composição	ED-14712	SETOP	FERRAMENTAS PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora	0,0100	0,0100
				MO sem LS =>	0.00	LS =>	(G)Total: 1.08
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	21.92
							27.31

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	36.65
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	30.91
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.89
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86
				MO sem LS =>	31.26	LS =>	0.00
				Valor do BDI =>	0.00	Valor SEM BDI =>	31.26
							36.65

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG



Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	31.22	31.22
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário Total
Insumo	MOED-20150	SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA)ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000			24,1287	24,1287
Adicional de Mão de obra (%)								0.0000
Custo horário total de mão de obra								24.1287
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								24.1287
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								24.1287
F	Código	Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:								4.49
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora		0,5100	0,5100
Composição	ED-14652	SETOP	EPI PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,3100	1,3100
Composição	ED-14688	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,7800	0,7800
(G)Total:								2.6
MO sem LS =>					0.00	LS =>	24.64	MO com LS => 24.64
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 31.22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	31.21	31.21
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.51	0.51
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24.12	24.12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.78	0.78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.31	1.31
MO sem LS =>					24.63	LS =>	0.00	MO com LS => 24.63
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 31.21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	32.86	32.86
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.35	0.35
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	2.05	2.05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24.12	24.12
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.85	1.85
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08
MO sem LS =>					24.47	LS =>	0.00	MO com LS => 24.47
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 32.86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	ED-	m³	1.0000000	77.29	77.29
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)								0
(D) Produção de Equipe								1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)								0
G	Código	Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário
Composição	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3.4108527	hora		22.6600	77.2899
(G)Total:								77.2899
MO sem LS =>					0.00	LS =>	55.12	MO com LS => 55.12
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 77.29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1.0000000	36.77	36.77
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.10	0.10
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0.02	0.02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	36.65	36.65
MO sem LS =>					31.26	LS =>	0.00	MO com LS => 31.26
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI => 36.77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1.0000000	38,36	38,36
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	36,65	36,65
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,52	1,52
MO sem LS =>				31,26	LS =>	0,00	MO com LS => 31,26
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 38,36

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000720	1,420,46	0,10
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,10

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000148	1,420,46	0,02
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,02

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0.0000500	1,420,46	0,07
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 0,07

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1.0000000	1,52	1,52
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1.3600000	1,12	1,52
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 1,52

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	30,97	30,97
Composição Auxiliar	95377 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0,27	0,27
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2,12	2,12
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1,31	1,31
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0,86	0,86
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0,78	0,78
Insumo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	24,12	24,12
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0,08	0,08
MO sem LS =>				24,39	LS =>	0,00	MO com LS => 24,39
Valor do BDI =>				0,00			Valor SEM BDI => 30,97

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-50367 SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-	hora	1.0000000	22,66	22,66
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade		Custo Horário	Custo Horário Total	
Insumo	MOED-20154 SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA)(ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	1.0000000		15,8256	15,8256	

Adicional de Mão de obra (%) 0,0000
Custo horário total de mão de obra 15,8256
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C) 15,8256
(D) Produção de Equipe 1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D) 15,8256

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	MATED-13098 SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,0800	0,0800
Insumo	MATED-13096 SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		2,1200	2,1200
Insumo	MATED-13097 SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,8600	0,8600
Insumo	MATED-13099 SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,4300	1,4300
(F)Total:						4,49	

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Composição	ED-5236 SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) HORISTA	1.0000000	hora		0,3400	0,3400
Composição	ED-14700 SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		0,6100	0,6100
Composição	ED-14664 SETOP	EPI PARA SERVENTE HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	1.0000000	hora		1,3900	1,3900
(G)Total:						2,34	
MO sem LS =>				0,00	LS =>	16,16	MO com LS => 16,16

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos: SINAPI 07/2025 / ORSE 06/2025 / SETOP 04/2025 / SUDECAP 04/2025 / CPOS 06/2025

Valor do BDI ==>				0.00	Valor SEM BDI ==>		22.66	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	22.64	22.64	
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0000000	0.33	0.33	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	1.39	1.39	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	2.12	2.12	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.0000000	15.82	15.82	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000	1.43	1.43	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1.0000000	0.86	0.86	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1.0000000	0.08	0.08	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.0000000	0.61	0.61	
MO sem LS ==>				16.15	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	16.15
Valor do BDI ==>				0.00	Valor SEM BDI ==>		22.64	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-34437 SETOP	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 4MM2	ED-	un	1.0000000	2.07	2.07
Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)							0
(D) Produção de Equipe							1
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)							0

F	Código Banco	Materiais	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Insumo	MATED-34411	SETOP	TERMINAL ELÉTRICO (TIPO: ILHÓS MATERIAL: COBRE ESTANHADO BITOLA: 4MM2)	1.0000000	un		0,1600	0,1600
(F)Total:								0.16

G	Código Banco	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário
Composição	ED-50362 SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0333333	hora			25,5200	0,8507
Composição	ED-50373 SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0.0333333	hora			31,6400	1,0547
(G)Total:								1.9054
MO sem LS =>				0.00	LS =>	1.46	MO com LS =>	1.46
Valor do BDI =>				0.00			Valor SEM BDI =>	2.07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1.0000000	13.85	13.85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0.6118000	22.64	13.85	
MO sem LS =>					9.88	LS =>	0.00	MO com LS =>	9.88
Valor do BDI =>					0.00			Valor SEM BDI =>	13.85

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU-TRF007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	3,0	2,521,574.10	7,564,722.30	97,85	97,85
98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m²	342,0	77,30	26.436,60	0,34	98,19
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	170,11	78,54	13.360,43	0,17	98,36
CPU-TRF010	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	mês	9,0	1.245,20	11.206,80	0,14	98,51
62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	6,0	1.848,39	11.090,34	0,14	98,65
CPU-TRF001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	UN	1,0	10.559,80	10.559,80	0,14	98,79
ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	m²	684,0	11,92	8.153,28	0,11	98,89
62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	3,0	2.172,51	6.517,53	0,08	98,98
101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,0	521,52	6.258,24	0,08	99,06
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	303,87	19,82	6.022,70	0,08	99,14
88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	169,23	35,20	5.956,89	0,08	99,21
102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m²	71,12	78,54	5.585,76	0,07	99,29
ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	192,4	22,00	4.232,80	0,05	99,34
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	303,87	13,55	4.117,43	0,05	99,39
ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	m²	84,0	47,62	4.000,08	0,05	99,44
CPU-TRF003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1,0	3.169,40	3.169,40	0,04	99,49
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	169,23	16,13	2.729,67	0,04	99,52
97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	96,2	26,96	2.593,55	0,03	99,55
CPU-TRF005	Próprio	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	3,0	830,65	2.491,95	0,03	99,59
ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	80,0	31,11	2.488,80	0,03	99,62
ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	un	3,0	808,01	2.424,03	0,03	99,65
03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	6,0	380,00	2.280,00	0,03	99,68
41.14.792	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	14,0	148,47	2.078,58	0,03	99,71
01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	m²	6,0	331,48	1.988,88	0,03	99,73
11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	400,0	4,75	1.900,00	0,02	99,76
100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	30,0	57,64	1.729,20	0,02	99,78
ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	36,0	45,32	1.631,52	0,02	99,80
ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	un	3,0	519,42	1.558,26	0,02	99,82
39.10.060	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	un	72,0	16,23	1.168,56	0,02	99,84
97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	m²	342,0	3,03	1.036,26	0,01	99,85
ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	un	12,0	84,67	1.016,04	0,01	99,86
93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	12,0	73,19	878,28	0,01	99,87
102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m²	9,6	90,97	873,31	0,01	99,89
93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	12,0	71,04	852,48	0,01	99,90
CPU-TRF002	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	UN	3,0	271,47	814,41	0,01	99,91
95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	18,0	41,38	744,84	0,01	99,92
ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	3,0	229,38	688,14	0,01	99,93

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de Serviços

CPU-TRF004	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	4,0	167,08	668,32	0,01	99,93
93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	8,0	78,45	627,60	0,01	99,94
91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,0	51,73	620,76	0,01	99,95
95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	12,0	43,12	517,44	0,01	99,96
CPU-TRF004	Próprio	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	3,0	167,08	501,24	0,01	99,96
CPU-TRF009	Próprio	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	2,0	227,24	454,48	0,01	99,97
102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	4,8	90,97	436,65	0,01	99,97
ED-17980	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	15,0	28,36	425,40	0,01	99,98
04.22.110	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	m	30,0	13,95	418,50	0,01	99,99
02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	84,0	3,04	255,36	0,00	99,99
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12,0	19,54	234,48	0,00	99,99
12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	pt	16,0	13,24	211,84	0,00	99,99
CPU-TRF006	Próprio	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	12,0	15,12	181,44	0,00	100,00
ED-17984	SETOP	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	5,0	30,86	154,30	0,00	100,00
104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	90,0	0,58	52,20	0,00	100,00
97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	9,0	1,95	17,55	0,00	100,00
97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	9,0	0,72	6,48	0,00	100,00

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
IS-TRF-007	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MATERIAL)	CJ	3.00	1,802,421.17	5,407,263.51	69,94%	69,94%
IS-TRF-009	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (MÃO DE OBRA)	CJ	3.00	719,152.93	2,157,458.79	27,91%	97,85%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	772.18	15,82	12,215.89	0,16%	98,01%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	m²	359.11	32,85	11,796.86	0,15%	98,16%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	H	461.78	24,12	11,138.20	0,14%	98,30%
55.10.33	SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	185.00	57,08	10,559.80	0,14%	98,44%
00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	77.68	100,31	7,791.69	0,10%	98,54%
00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	48.63	151,03	7,344.89	0,10%	98,63%
56.11.05	SUDECAP	ENGENHEIRO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	H	36.00	149,58	5,384.88	0,07%	98,70%
MOED-20154	SETOP	SERVENTE (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	327.56	15,83	5,183.83	0,07%	98,77%
00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A / 425 V / ICC - 25 KA	UN	12.00	429,17	5,150.04	0,07%	98,84%
MATED-9078	SETOP	ANDAIME METÁLICO (PERÍODO DE LOCAÇÃO: MENSAL TIPO: TUBULAR LARGURA*: 100-150CM ALTURA: 100CM PISO METÁLICO: INCLUSO SAPATA OU RODÍZIO: INCLUSO ACESSÓRIOS DE MONTAGEM: INCLUSO MONTAGEM: NÃO INCLUSO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	mxmês	192.40	22,00	4,232.80	0,05%	98,89%
00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,697.26	2,12	3,598.18	0,05%	98,94%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	147.69	24,12	3,562.35	0,05%	98,99%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	114.25	30,52	3,486.98	0,05%	99,03%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	404.18	8,36	3,378.91	0,04%	99,07%
00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	513.00	5,96	3,057.48	0,04%	99,11%
56.11.12	SUDECAP	ARQUITETO INTERMEDIÁRIO PROJETO	H	18.00	149,58	2,692.44	0,03%	99,15%
56.13.04	SUDECAP	PROJETISTA CADISTA - PROJETO	H	66.00	38,78	2,559.48	0,03%	99,18%
E.18.000.036519	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304, LIGA18,8 EM CHAPA 20 COM ESPESSURA DE 1MM. ACABAMENTO ESCOVADO - INSTALADO	m²	1.78	1.398,41	2,491.97	0,03%	99,21%
MOED-20141	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	101.48	24,13	2,448.53	0,03%	99,25%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	KG	633.43	3,84	2,432.38	0,03%	99,28%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,697.26	1,43	2,427.07	0,03%	99,31%
83.30.20	SUDECAP	TRANSPORTE EM CAÇAMBA (5M3)	UN	6.00	380,00	2,280.00	0,03%	99,34%
MATED-17103	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 150A TRIFASICO-INCLUISSO TIPO: FM BITIR)	un	3.00	728,50	2,185.50	0,03%	99,37%
56.14.02	SUDECAP	TÉCNICO INTERMEDIÁRIO - PROJETO	H	60.00	34,64	2,078.40	0,03%	99,39%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	32.00	64,22	2,055.04	0,03%	99,42%
56.11.04	SUDECAP	ENGENHEIRO SÊNIOR - PROJETO	H	12.00	169,05	2,028.60	0,03%	99,45%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	100.96	18,23	1,840.58	0,02%	99,47%
P.15.000.034006	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR PARA LÂMPADA LED OU FLUORESCENTE DE 2X28W/32W/54W, BIVOLT, CORPO EM ABS E DIFUSOR EM POLICARBONATO, IP65; REF. OSRAM, PHILIPS, BLIGHT, BRAUER OU EQUIVALENTE	UN	14.00	125,84	1,761.76	0,02%	99,49%
83.17.31	SUDECAP	PLACA 3,00 X 2,00M LONA, IMPRESSÃO DIGITAL, ESTRUTURA METALON 20 X 20CM	UN	1.00	1.658,62	1,658.61	0,02%	99,51%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	79.55	20,74	1,649.90	0,02%	99,54%
56.11.13	SUDECAP	ARQUITETO JÚNIOR PROJETO	H	12.00	132,86	1,594.32	0,02%	99,56%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,697.26	0,86	1,459.64	0,02%	99,57%
MATED-17109	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 24 DISJUNTORES DIN MATERIAL: CHAPA METÁLICA BARRAMENTO: 100A TRIFASICO-INCLUISSO TIPO: SOBREPOR)	un	3.00	461,12	1,383.36	0,02%	99,59%
MOED-20150	SETOP	PEDREIRO (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	52.97	24,13	1,278.01	0,02%	99,61%
MATED-13096	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574.89	2,12	1,218.77	0,02%	99,62%
74.16.03	SUDECAP	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 4MM2 REF 981	M	400.00	2,90	1,160.00	0,02%	99,64%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	H	44.93	24,12	1,083.78	0,01%	99,65%
MOED-20142	SETOP	ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	44.80	24,13	1,080.97	0,01%	99,67%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	756.15	1,39	1,051.05	0,01%	99,68%
MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00MPA)	Kg	1,352.15	0,76	1,027.64	0,01%	99,69%
56.11.11	SUDECAP	ARQUITETO SÊNIOR PROJETO	H	6.00	169,05	1,014.30	0,01%	99,71%
00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	L	15.44	63,00	972.64	0,01%	99,72%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	H	39.26	24,12	946.92	0,01%	99,73%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	455.07	2,05	932.89	0,01%	99,74%
MATED-16978	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (QUANTIDADE DE PÓLOS: MONOPOLAR CLASSE: I-III TENSÃO DE OPERAÇÃO: 175V-275V CORRENTE DE DESCARGA MÁXIMA: 45KA)	un	12.00	77,57	930.84	0,01%	99,76%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	455.07	1,85	841.87	0,01%	99,77%
MATED-13099	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574.89	1,43	822.10	0,01%	99,78%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	H	26.57	30,91	821.24	0,01%	99,79%
IS-TRF-003	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	UN	3.00	271,47	814.41	0,01%	99,80%
YPL-IOR.0100	Próprio	FRETES	UN	2.00	400,00	800.00	0,01%	99,81%
B.01.000.010115	CPOS/CDHU	ELETRICISTA	h	23.90	33,12	791.57	0,01%	99,82%
MOED-20130	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	41.08	18,23	748.93	0,01%	99,83%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	36.91	18,23	672.82	0,01%	99,84%
00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	7.00	94,30	660.10	0,01%	99,85%
MATED-12288	SETOP	ELETRODUTO RÍGIDO (MATERIAL: AÇO TRATAMENTO: GALVANIZADO ELETROLÍTICO SÉRIE: LEVE DIÂMETRO: 1"[25MM] ESPESURA*: 0,5-0,6MM MASSA LINEAR*: 0,48KG/M)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	m	88.00	7,50	660.00	0,01%	99,86%
P.30.000.049430	CPOS/CDHU	TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABO 6 ATÉ 10MM² (8AWG)	un	72.00	7,87	566.64	0,01%	99,86%
B.01.000.010116	CPOS/CDHU	AJUDANTE ELETRICISTA	h	23.90	22,71	542.77	0,01%	99,87%
MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574.89	0,86	494.41	0,01%	99,88%
MATED-11389	SETOP	MOLA HIDRÁULICA (TIPO: AÉREA GRAU DE ABERTURA*: 150" CAPACIDADE DE PESO*: 50KG ESPESURA MÁXIMA DA PORTA*: 850MM)*VAI ORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	3.00	159,90	479.70	0,01%	99,88%
MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	m³	3.40	140,01	476.58	0,01%	99,89%
00002590	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	18.00	26,26	472.68	0,01%	99,89%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	756.15	0,61	461.25	0,01%	99,90%
MATED-14639	SETOP	EPI PARA FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	320.76	1,39	445.86	0,01%	99,91%
55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	H	16.00	27,36	437.76	0,01%	99,91%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	7.65	48,62	371.80	0,00%	99,92%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	245.50	1,43	351.07	0,00%	99,92%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	19.49	17,27	336.66	0,00%	99,93%
55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	16.00	19,18	306.88	0,00%	99,93%
00002560	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN	12.00	24,13	289.56	0,00%	99,93%
MOED-8499	SETOP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	13.27	21,74	288.45	0,00%	99,94%
00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	36.00	7,50	270.00	0,00%	99,94%
00005086	SINAPI	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESURA DO ELO = 1/2" (12.5 MM)	KG	7.14	36,65	261.79	0,00%	99,94%
94.12.04	SUDECAP	PLOTAGEM SULFITE FORMATO A1 MÍNIMO 90G/M2	UN	39.00	6,00	234.00	0,00%	99,95%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	36.00	6,35	228.60	0,00%	99,95%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	H	9.21	24,12	222.02	0,00%	99,95%
MATED-14627	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	320.76	0,61	195.66	0,00%	99,96%
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE DE OBRAS	H	9.85	19,24	189.42	0,00%	99,96%
MOED-20140	SETOP	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (MODALIDADE: HORISTA ENCARGOS SOCIAIS: INCLUSO)	H	6.09	27,97	170.27	0,00%	99,96%
MATED-17886	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMÍNIO) TIPO: INTERRUPTOR QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"[25MM] PARAFUSOS: INCLUSOS)	un	27.00	6,30	170.10	0,00%	99,96%
71.01.10	SUDECAP	TÁBUA DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO APARELHADA E=2,5 L=30 CM (1"x12")	m²	2.60	65,27	169.70	0,00%	99,96%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	9.21	18,23	167.81	0,00%	99,97%
MATED-11922	SETOP	BARRAMENTO COM SUPORTE PARA QUADRO (PADRÃO: DIN) TIPO: NEUTRO/TERRA POLOS/TERMINAIS: 12)	un	12.00	13,85	166.20	0,00%	99,97%
MATED-14631	SETOP	EPI PARA FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	106.32	1,43	152.04	0,00%	99,97%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	12.00	12,56	150.72	0,00%	99,97%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,697.26	0,08	135.78	0,00%	99,97%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
MATED-17900	SETOP	MÓDULO INTERRUPTOR COM SUPORTE (TIPO: SIMPLES CORRENTE: 10A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 1000 SII ENTOOUIE RI ANC FAME OUI EQI IIVAI ENTE)	un	15.00	7,90	118.50	0,00%	99,98%
55.10.75	SUDECAP	PEDREIRO	H	4.14	27,36	113.31	0,00%	99,98%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	245.50	0,44	108.02	0,00%	99,98%
MATED-14632	SETOP	EPI PARA FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	82.79	1,26	104.31	0,00%	99,98%
00043603	SINAPI	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8.0 MM. INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2.00	47,64	95.28	0,00%	99,98%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	104.91	0,89	93.37	0,00%	99,98%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	73.43	1,26	92.52	0,00%	99,98%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	62.20	1,31	81.48	0,00%	99,98%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	5.15	15,74	81.03	0,00%	99,99%
3806	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v	m	16.00	5,00	80.00	0,00%	99,99%
00002436	SINAPI ORSE	Eletricista (horista)	h	4.00	19,02	76.08	0,00%	99,99%
MATED-14620	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	82.79	0,86	71.20	0,00%	99,99%
MATED-14637	SETOP	EPI PARA FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	51.87	1,31	67.95	0,00%	99,99%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	73.43	0,86	63.15	0,00%	99,99%
MATED-17899	SETOP	MÓDULO TOMADA COM SUPORTE (PÓLOS: 2P+T CORRENTE: 20A TENSÃO: 250V MATERIAL: TERMOPLÁSTICO REFERÊNCIA: 054333 SII ENTOOUIE RI ANC FAME OUI EQI IIVAI ENTE)	un	5.00	11,50	57.50	0,00%	99,99%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	38.81	1,30	50.45	0,00%	99,99%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	62.20	0,78	48.52	0,00%	99,99%
55.10.81	SUDECAP	PINTOR	H	1.74	27,36	47.48	0,00%	99,99%
MATED-14619	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	106.32	0,44	46.78	0,00%	99,99%
MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	574.89	0,08	45.99	0,00%	99,99%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	24.00	1,81	43.44	0,00%	100,00%
00002418	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO. TAMPA BOLA. COM PARAFUSOS	UN	4.00	10,46	41.84	0,00%	100,00%
13370	ORSE	Plug macho 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A	un	16.00	2,60	41.60	0,00%	100,00%
MATED-14625	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	51.87	0,78	40.46	0,00%	100,00%
71.04.08	SUDECAP	PEÇA DE MADEIRA DE PINUS 5,5 X 5,5CM REF 4513	M	7.90	4,70	37.13	0,00%	100,00%
00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	UN	16.00	2,16	34.56	0,00%	100,00%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO. PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	24.00	1,39	33.36	0,00%	100,00%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	2.30	12,42	28.62	0,00%	100,00%
75.03.26	SUDECAP	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO REF 7311	L	0.58	48,14	28.06	0,00%	100,00%
MATED-17888	SETOP	TAMPA PARA CONDULETE (MATERIAL: ALUMINIO TIPO: TOMADA QUANTIDADE DE POSTOS: 1 CONDULETES: 1"(25MM) PARAFUSOS: INCLUI OS)	un	5.00	5,20	26.00	0,00%	100,00%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	L	0.77	27,64	21.14	0,00%	100,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	60.00	0,28	16.80	0,00%	100,00%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	12.00	1,40	16.80	0,00%	100,00%
94.07.01	SUDECAP	XEROX PRETO/BRANCO - FORMATO A4	UN	120.00	0,10	12.00	0,00%	100,00%
MATED-14636	SETOP	EPI PARA FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	13.16	0,89	11.71	0,00%	100,00%
94.11.01	SUDECAP	ENCADERNAÇÃO A4 ACETATO, PVC/CROMICOTE, COM ESPIRAL	UN	2.10	4,50	9.45	0,00%	100,00%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	7.12	1,12	7.97	0,00%	100,00%
MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH-III)	Kg	4.96	1,19	5.90	0,00%	100,00%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	un	0.41	14,00	5.70	0,00%	100,00%
B.07.000.049501	CPOS/CDHU	FITA ISOLANTE DE 20 M, REF. 3M SCOTH 33MR OU EQUIVALENTE - USO ESPECIAL	un	0.14	31,81	4.45	0,00%	100,00%
MATED-34411	SETOP	TERMINAL ELÉTRICO (TIPO: ILHÓS MATERIAL: COBRE ESTANHADO BITOLA: 4MM2)	un	24.00	0,16	3.84	0,00%	100,00%
10492	ORSE	Cesta Básica	un	0.02	205,00	3.69	0,00%	100,00%
EQED-8483	SETOP	BETONEIRA (ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICIDADE CAPACIDADE NOMINAL: 400L CAPACIDADE DE MISTURA: 310L MOTOR ELÉTRICO: TRIFÁSICO POTÊNCIA: 2CV CONSUMO: 1,5KWH CARREGADOR MECÂNICO: NÃO INCLUSO OPERADOR: NÃO INCLUSO REFERÊNCIA: 36396 OUI EQUIVALENTE)	H	1.40	2,62	3.66	0,00%	100,00%

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 - RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Curva ABC de INSUMOS

Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W. PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0.00	1.420,46	3.61	0,00%	100,00%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	0.41	5,00	2.04	0,00%	100,00%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	0.01	198,07	1.19	0,00%	100,00%
2378	ORSE	Vale transporte	un	0.26	4,50	1.18	0,00%	100,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	104.91	0,01	1.05	0,00%	100,00%
75.25.06	SUDECAP	DILUENTE AGUARRÁS REF 5318	L	0.03	27,67	0.72	0,00%	100,00%
75.50.20	SUDECAP	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0.58	1,00	0.58	0,00%	100,00%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	0.00	300,00	0.48	0,00%	100,00%
77.05.51	SUDECAP	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10) REF 5075	KG	0.02	17,57	0.35	0,00%	100,00%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	un	0.02	12,54	0.23	0,00%	100,00%
00012893/SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	0.00	76,67	0.21	0,00%	100,00%
11241	ORSE	Alicate volt-ampermetro	un	0.00	170,60	0.14	0,00%	100,00%
MATED-14624	SETOP	FERRAMENTAS PARA FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	hora	13.16	0,01	0.13	0,00%	100,00%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0.01	18,00	0.13	0,00%	100,00%
00012892/SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par	0.01	11,28	0.10	0,00%	100,00%
10596	ORSE	Protetor auricular	un	0.02	4,93	0.09	0,00%	100,00%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	un	0.00	47,69	0.04	0,00%	100,00%
00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0.00	14,00	0.03	0,00%	100,00%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	0.00	7,00	0.02	0,00%	100,00%
10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	un	0.00	26,89	0.02	0,00%	100,00%
00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0.00	20,85	0.02	0,00%	100,00%
11242	ORSE	Chave inglesa 12"	un	0.00	34,00	0.01	0,00%	100,00%



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG
MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Cálculo do BDI

Obra:	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	L. S. Horista : 116.79%
Prop.:	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG	L. Sociais Mensalista : 73.93%
Local:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	BDI : 24.20%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/2025)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acórdão nº 2.369/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	%	
1	Administração Central	AC	4.00%	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$ em que AC é a taxa de rateio da administração central; S é uma taxa representativa de Seguros; R corresponde aos riscos e imprevistos; G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF é a taxa representativa das despesas financeiras; L corresponde ao lucro bruto; e I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).
2	Seguros	S	0.60%	
3	Riscos e Imprevistos	R	1.27%	
4	Garantias do Edital	G	0.20%	
5	Despesas Financeiras	DF	1.23%	
6	Lucro Bruto	L	7.40%	
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	7.15%	
7.1	PIS		0.65%	
7.2	COFINS		3.00%	
7.3	ISS		3.50%	
BDI Calculado ----->				24.20%

ENVIAR UM OUTRO ARQUIVO COM A PLANILHA EM BRANCO (SEM VALORES PREENCHIDOS) PARA PREENCHIMENTO DOS LICITANTES

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Obra: ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Prop.: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Local: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Ref.: SINAPI - CÁLCULOS E PARÂMETROS - 7ª Edição - Atualizada em Junho/2025

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20.00%	20.00%
A2	SESI	1.50%	1.50%
A3	SENAI	1.00%	1.00%
A4	INCRA	0.20%	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%	0.60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%	3.00%
A8	FGTS	8.00%	8.00%
A9	SECONCI	1.20%	1.20%
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	38.00%	38.00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17.76%	0.00%
B2	FERIADOS	3.68%	0.00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0.86%	0.65%
B4	13° SALÁRIO	11.06%	8.33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%	0.05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.74%	0.56%
B7	DIAS DE CHUVA	1.09%	0.00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.10%	0.07%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13.84%	10.42%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%	0.03%
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	49.23%	20.11%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.97%	4.50%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.14%	0.11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0.93%	0.70%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2.78%	2.09%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.50%	0.38%
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	10.32%	7.78%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"	18.71%	7.64%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.	0.53%	0.40%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	19.24%	8.04%
TOTAL (A + B + C + D)		116.79%	73.93%

Item	Código	Banco
1		
1.1	CPU- TRF001	Próprio
1.2	CPU- TRF003	Próprio
2		
2.1		
2.1.1		
2.1.1.1	CPU- TRF002	Próprio
2.1.1.2	01.03.02	SUDECAP
2.1.1.3	98443	SINAPI
2.1.1.4	CPU- TRF009	Próprio
2.1.1.5	ED-50166	SETOP
2.1.1.6	97637	SINAPI
2.1.1.7	ED-9076	SETOP
2.1.1.8	97064	SINAPI
2.1.2		
2.1.2.1	62.01.19	SUDECAP
2.1.2.2	62.01.04	SUDECAP
2.1.3		
2.1.3.1	02.10.01	SUDECAP
2.1.3.2	97660	SINAPI
2.1.3.3	97665	SINAPI
2.1.3.4	04.22.110	CPOS/CDHU

2.1.3.5	104793	SINAPI
2.1.3.6	ED-51131	SETOP
2.1.3.7	03.25.01	SUDECAP
2.1.4		
2.1.4.1	CPU- Próprio TRF004	
2.1.4.2	ED-49702	SETOP
2.1.4.3	CPU- Próprio TRF005	
2.1.5		
2.1.5.1	ED-50170	SETOP
2.1.6		
2.1.6.1	88497	SINAPI
2.1.6.2	88489	SINAPI
2.1.6.3	88496	SINAPI
2.1.6.4	88488	SINAPI
2.1.6.5	100760	SINAPI
2.1.6.6	102494	SINAPI
2.1.6.7	102520	SINAPI
2.1.7		
2.1.7.1		
2.1.7.1.1	93664	SINAPI
2.1.7.1.2	93660	SINAPI
2.1.7.1.3	93662	SINAPI
2.1.7.1.4	101895	SINAPI
2.1.7.1.5	ED-16601	SETOP

2.1.7.1.6	ED-14188	SETOP
2.1.7.1.7	ED-14191	SETOP
2.1.7.2		
2.1.7.2.1	ED-49318	SETOP
2.1.7.3		
2.1.7.3.1	95781	SINAPI
2.1.7.3.2	95782	SINAPI
2.1.7.4		
2.1.7.4.1	12566	ORSE
2.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP
2.1.7.4.3	39.10.060	CPOS/CDHU
2.1.7.5		
2.1.7.5.1	ED-17980	SETOP
2.1.7.5.2	ED-17984	SETOP
2.1.7.5.3	91966	SINAPI
2.1.7.5.4	CPU- Próprio TRF006	
2.1.7.6		
2.1.7.6.1	41.14.792	CPOS/CDHU
2.1.7.6.2	97599	SINAPI
2.1.8		

2.1.8.1	CPU- TRF010	Próprio
2.2		
2.2.1	CPU- TRF007	Próprio
3		
3.1		
3.1.1		
3.1.1.1	CPU- TRF002	Próprio
3.1.1.2	01.03.02	SUDECAP
3.1.1.3	98443	SINAPI
3.1.1.4	CPU- TRF004	Próprio
3.1.1.5	ED-50166	SETOP
3.1.1.6	97637	SINAPI
3.1.1.7	ED-9076	SETOP
3.1.1.8	97064	SINAPI
3.1.2		
3.1.2.1	62.01.19	SUDECAP
3.1.2.2	62.01.04	SUDECAP
3.1.3		
3.1.3.1	02.10.01	SUDECAP
3.1.3.2	97660	SINAPI
3.1.3.3	97665	SINAPI
3.1.3.4	04.22.110	CPOS/CDHU
3.1.3.5	104793	SINAPI
3.1.3.6	ED-51131	SETOP
3.1.3.7	03.25.01	SUDECAP

3.1.4		
3.1.4.1	CPU- TRF004	Próprio
3.1.4.2	ED-49702	SETOP
3.1.4.3	CPU- TRF005	Próprio
3.1.5		
3.1.5.1	ED-50170	SETOP
3.1.6		
3.1.6.1	88497	SINAPI
3.1.6.2	88489	SINAPI
3.1.6.3	88496	SINAPI
3.1.6.4	88488	SINAPI
3.1.6.5	100760	SINAPI
3.1.6.6	102494	SINAPI
3.1.6.7	102520	SINAPI
3.1.7		
3.1.7.1		
3.1.7.1.1	93664	SINAPI
3.1.7.1.2	93660	SINAPI
3.1.7.1.3	93662	SINAPI
3.1.7.1.4	101895	SINAPI
3.1.7.1.5	ED-16601	SETOP
3.1.7.1.6	ED-14188	SETOP

3.1.7.1.7	ED-14191	SETOP
3.1.7.2		
3.1.7.2.1	ED-49318	SETOP
3.1.7.3		
3.1.7.3.1	95781	SINAPI
3.1.7.3.2	95782	SINAPI
3.1.7.4		
3.1.7.4.1	12566	ORSE
3.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP
3.1.7.4.3	39.10.060	CPOS/CDHU
3.1.7.5		
3.1.7.5.1	ED-17980	SETOP
3.1.7.5.2	ED-17984	SETOP
3.1.7.5.3	91966	SINAPI
3.1.7.5.4	CPU- Próprio TRF006	
3.1.7.6		
3.1.7.6.1	41.14.792	CPOS/CDHU
3.1.7.6.2	97599	SINAPI
3.1.8		
3.1.8.1	CPU- Próprio TRF010	
3.2		

3.2.1	CPU- TRF007	Próprio
4		
4.1		
4.1.1		
4.1.1.1	CPU- TRF002	Próprio
4.1.1.2	01.03.02	SUDECAP
4.1.1.3	98443	SINAPI
4.1.1.4	CPU- TRF004	Próprio
4.1.1.5	ED-50166	SETOP
4.1.1.6	97637	SINAPI
4.1.1.7	ED-9076	SETOP
4.1.1.8	97064	SINAPI
4.1.2		
4.1.2.1	62.01.19	SUDECAP
4.1.2.2	62.01.04	SUDECAP
4.1.3		
4.1.3.1	02.10.01	SUDECAP
4.1.3.2	97660	SINAPI
4.1.3.3	97665	SINAPI
4.1.3.4	04.22.110	CPOS/CDHU
4.1.3.5	104793	SINAPI
4.1.3.6	ED-51131	SETOP
4.1.3.7	03.25.01	SUDECAP
4.1.4		
4.1.4.1	CPU- TRF004	Próprio

4.1.4.2	ED-49702	SETOP
4.1.4.3	CPU- Próprio TRF005	
4.1.5		
4.1.5.1	ED-50170	SETOP
4.1.6		
4.1.6.1	88497	SINAPI
4.1.6.2	88489	SINAPI
4.1.6.3	88496	SINAPI
4.1.6.4	88488	SINAPI
4.1.6.5	100760	SINAPI
4.1.6.6	102494	SINAPI
4.1.6.7	102520	SINAPI
4.1.7		
4.1.7.1		
4.1.7.1.1	93664	SINAPI
4.1.7.1.2	93660	SINAPI
4.1.7.1.3	93662	SINAPI
4.1.7.1.4	101895	SINAPI
4.1.7.1.5	ED-16601	SETOP
4.1.7.1.6	ED-14188	SETOP
4.1.7.1.7	ED-14191	SETOP
4.1.7.2		

4.1.7.2.1	ED-49318	SETOP
4.1.7.3		
4.1.7.3.1	95781	SINAPI
4.1.7.3.2	95782	SINAPI
4.1.7.4		
4.1.7.4.1	12566	ORSE
4.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP
4.1.7.4.3	39.10.060	CPOS/CDHU
4.1.7.5		
4.1.7.5.1	ED-17980	SETOP
4.1.7.5.2	ED-17984	SETOP
4.1.7.5.3	91966	SINAPI
4.1.7.5.4	CPU- Próprio TRF006	
4.1.7.6		
4.1.7.6.1	41.14.792	CPOS/CDHU
4.1.7.6.2	97599	SINAPI
4.1.8		
4.1.8.1	CPU- Próprio TRF010	
4.2		
4.2.1	CPU- Próprio TRF007	
5		

5.1		
5.1.1	CPU- Próprio TRF008	
5.2		
5.2.1	CPU- Próprio TRF008	
5.3		
5.3.1	CPU- Próprio TRF008	

Obra
ELEVADORES TRF

Bancos
SINAPI - 07/2025 - M
SBC - 08/2025 - Min
SICRO3 - 04/2025 - M
ORSE - 06/2025 - Se
SEINFRA - 028 - Cea
SETOP - 04/2025 - M

PlanilhaOrçamentáriaSintéticaComValordoMater

Descrição	Und	Quant.
MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	UN	1
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	1
EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART DE EXECUÇÃO	UN	1
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	m²	2
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m²	108
CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	2
REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	m²	216
DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	m²	108
FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	54.8
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.4
PROJETOS		
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	28
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3
REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3
REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	m	10

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	12
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1
MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	1
PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1
PISOS		
REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	m²	28
PINTURAS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	69.87
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	69.87
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	46.2
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	46.2
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	10
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	70.2
PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m²	4.8
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADROS ELÉTRICOS		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	4
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	un	4

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	un	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	un	1
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	30
CAIXAS		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6
CABOS E TERMINAIS		
CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	pt	6
CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	150
TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	un	24
INTERRUPTORES E TOMADAS		
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	5
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	2
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4
PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4
LUMINÁRIAS		
LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4
LIMPEZA		

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	mês	3
SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES		
SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1
EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART DE EXECUÇÃO	UN	1
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	m²	2
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m²	108
CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	2
REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	m²	216
DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	m²	108
FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	55.2
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.6
PROJETOS		
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	28
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3
REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3
REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	m	10
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	12
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2

FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1
MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	1
PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1
PISOS		
REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	m²	28
PINTURAS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	110.4
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	110.4
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	47.12
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	47.12
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	10
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	m²	71.12
PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	4.8
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADROS ELÉTRICOS		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	un	4
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	un	1

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	un	1
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	40
CAIXAS		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6
CABOS E TERMINAIS		
CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	pt	6
CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	200
TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	un	24
INTERRUPTORES E TOMADAS		
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	5
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	2
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4
PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4
LUMINÁRIAS		
LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	6
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4
LIMPEZA		
LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	mês	3
SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES		

SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1
EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ART DE EXECUÇÃO	UN	1
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	m²	2
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	m²	126
CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	UN	2
REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	m²	252
DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	m²	126
FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmê s	82.4
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	41.2
PROJETOS		
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	m²	28
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3
REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3
REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	m	10
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	m³	12
TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1

MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	un	1
PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1
PISOS		
REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	m²	28
PINTURAS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	123.6
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	123.6
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	75.91
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m²	75.91
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	m²	10
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	99.91
PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS.	m²	4.8
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADROS ELÉTRICOS		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	un	4
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	un	1
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	un	1
ELETRODUTOS E CONEXÕES		

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	m	10
CAIXAS		
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6
CABOS E TERMINAIS		
CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	pt	4
CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	50
TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	un	24
INTERRUPTORES E TOMADAS		
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA, EXCLUSIVE CONDULETE	un	5
CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+T/20A 250V) E PLACA DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	un	1
PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4
	UN	4
LUMINÁRIAS		
LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4
LIMPEZA		
LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	mês	3
SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES		
SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA	CJ	1
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES		

EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES. INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA	MÊS	0
EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES. INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA	MÊS	0
EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA		
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ANUAL DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	0

B.D.I.
 inas Gerais 0,0%
 as Gerais
 /inas Gerais
 rgipe
 irá
 linas Gerais
 ialedaMão de Obra

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			Peso (%)
	M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
						13,729.20	0.18 %
10,559.80	10,559.80	0.00	10,559.80	10,559.80	0.00	10,559.80	0.14 %
3,169.40	1,794.32	1,375.08	3,169.40	1,794.32	1,375.08	3,169.40	0.04 %
						2,569,427.82	33.23 %
						47,853.73	0.62 %
						14,583.57	0.19 %
271.47	0.00	271.47	271.47	0.00	271.47	271.47	0.00 %
331.48	15.66	315.82	331.48	31.32	631.64	662.96	0.01 %
77.30	18.05	59.25	77.30	1,949.40	6,399.00	8,348.40	0.11 %
227.24	21.43	205.81	227.24	42.86	411.62	454.48	0.01 %
11.92	8.86	3.06	11.92	1,914.15	660.57	2,574.72	0.03 %
3.03	2.23	0.80	3.03	240.84	86.40	327.24	0.00 %
22.00	0.00	22.00	22.00	0.00	1,205.60	1,205.60	0.02 %
26.96	20.74	6.22	26.96	568.28	170.42	738.70	0.01 %
						5,869.29	0.08 %
1,848.39	1,822.94	25.45	1,848.39	3,645.88	50.90	3,696.78	0.05 %
2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	0.03 %
						1,553.87	0.02 %
3.04	3.04	0.00	3.04	85.12	0.00	85.12	0.00 %
0.72	0.53	0.19	0.72	1.59	0.57	2.16	0.00 %
1.95	1.44	0.51	1.95	4.32	1.53	5.85	0.00 %
13.95	13.95	0.00	13.95	139.50	0.00	139.50	0.00 %

0.58	0.43	0.15	0.58	12.90	4.50	17.40	0.00 %
45.32	32.32	13.00	45.32	387.87	155.97	543.84	0.01 %
380.00	0.00	380.00	380.00	0.00	760.00	760.00	0.01 %
						1,227.11	0.02 %
167.08	55.67	111.41	167.08	55.67	111.41	167.08	0.00 %
229.38	56.76	172.62	229.38	56.76	172.62	229.38	0.00 %
830.65	0.00	830.65	830.65	0.00	830.65	830.65	0.01 %
						1,333.36	0.02 %
47.62	23.03	24.59	47.62	644.92	688.44	1,333.36	0.02 %
						11,229.54	0.15 %
19.82	10.77	9.05	19.82	752.50	632.32	1,384.82	0.02 %
13.55	4.86	8.69	13.55	339.57	607.16	946.73	0.01 %
35.20	22.14	13.06	35.20	1,022.87	603.37	1,626.24	0.02 %
16.13	6.77	9.36	16.13	312.77	432.43	745.20	0.01 %
57.64	33.17	24.47	57.64	331.70	244.70	576.40	0.01 %
78.54	8.57	69.97	78.54	601.61	4,911.89	5,513.50	0.07 %
90.97	53.77	37.20	90.97	258.10	178.55	436.65	0.01 %
						8,321.39	0.11 %
						4,642.91	0.06 %
78.45	7.62	70.83	78.45	30.48	283.32	313.80	0.00 %
71.04	3.10	67.94	71.04	12.40	271.76	284.16	0.00 %
73.19	4.11	69.08	73.19	16.44	276.32	292.76	0.00 %
521.52	53.69	467.83	521.52	214.76	1,871.32	2,086.08	0.03 %
84.67	5.23	79.44	84.67	20.91	317.77	338.68	0.00 %

519.42	23.52	495.90	519.42	23.52	495.90	519.42	0.01 %
808.01	36.50	771.51	808.01	36.50	771.51	808.01	0.01 %
						933.30	0.01 %
31.11	17.58	13.53	31.11	527.30	406.00	933.30	0.01 %
						420.76	0.01 %
43.12	14.17	28.95	43.12	56.68	115.80	172.48	0.00 %
41.38	11.20	30.18	41.38	67.20	181.08	248.28	0.00 %
						1,181.46	0.02 %
13.24	4.75	8.49	13.24	28.50	50.94	79.44	0.00 %
4.75	1.85	2.90	4.75	277.50	435.00	712.50	0.01 %
16.23	8.36	7.87	16.23	200.64	188.88	389.52	0.01 %
						470.92	0.01 %
28.36	11.00	17.36	28.36	54.98	86.82	141.80	0.00 %
30.86	11.00	19.86	30.86	21.99	39.73	61.72	0.00 %
51.73	25.12	26.61	51.73	100.48	106.44	206.92	0.00 %
15.12	5.70	9.42	15.12	22.80	37.68	60.48	0.00 %
						672.04	0.01 %
148.47	22.32	126.15	148.47	89.28	504.60	593.88	0.01 %
19.54	5.45	14.09	19.54	21.80	56.36	78.16	0.00 %
						3,735.60	0.05 %

1,245.20	888.25	356.95	1,245.20	2,664.75	1,070.85	3,735.60	0.05 %
						2,521,574.09	32.62 %
2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	32.62 %
						2,571,482.30	33.26 %
						49,908.21	0.65 %
						14,477.44	0.19 %
271.47	0.00	271.47	271.47	0.00	271.47	271.47	0.00 %
331.48	15.66	315.82	331.48	31.32	631.64	662.96	0.01 %
77.30	18.05	59.25	77.30	1,949.40	6,399.00	8,348.40	0.11 %
167.08	55.67	111.41	167.08	111.34	222.82	334.16	0.00 %
11.92	8.86	3.06	11.92	1,914.15	660.57	2,574.72	0.03 %
3.03	2.23	0.80	3.03	240.84	86.40	327.24	0.00 %
22.00	0.00	22.00	22.00	0.00	1,214.40	1,214.40	0.02 %
26.96	20.74	6.22	26.96	572.42	171.67	744.09	0.01 %
						5,869.29	0.08 %
1,848.39	1,822.94	25.45	1,848.39	3,645.88	50.90	3,696.78	0.05 %
2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	0.03 %
						1,553.87	0.02 %
3.04	3.04	0.00	3.04	85.12	0.00	85.12	0.00 %
0.72	0.53	0.19	0.72	1.59	0.57	2.16	0.00 %
1.95	1.44	0.51	1.95	4.32	1.53	5.85	0.00 %
13.95	13.95	0.00	13.95	139.50	0.00	139.50	0.00 %
0.58	0.43	0.15	0.58	12.90	4.50	17.40	0.00 %
45.32	32.32	13.00	45.32	387.87	155.97	543.84	0.01 %
380.00	0.00	380.00	380.00	0.00	760.00	760.00	0.01 %

						1,227.11	0.02 %
167.08	55.67	111.41	167.08	55.67	111.41	167.08	0.00 %
229.38	56.76	172.62	229.38	56.76	172.62	229.38	0.00 %
830.65	0.00	830.65	830.65	0.00	830.65	830.65	0.01 %
						1,333.36	0.02 %
47.62	23.03	24.59	47.62	644.92	688.44	1,333.36	0.02 %
						12,701.51	0.16 %
19.82	10.77	9.05	19.82	1,189.01	999.11	2,188.12	0.03 %
13.55	4.86	8.69	13.55	536.54	959.38	1,495.92	0.02 %
35.20	22.14	13.06	35.20	1,043.24	615.38	1,658.62	0.02 %
16.13	6.77	9.36	16.13	319.00	441.04	760.04	0.01 %
57.64	33.17	24.47	57.64	331.70	244.70	576.40	0.01 %
78.54	8.57	69.97	78.54	609.50	4,976.26	5,585.76	0.07 %
90.97	53.77	37.20	90.97	258.10	178.55	436.65	0.01 %
						9,010.03	0.12 %
						4,486.01	0.06 %
78.45	7.62	70.83	78.45	15.24	141.66	156.90	0.00 %
71.04	3.10	67.94	71.04	12.40	271.76	284.16	0.00 %
73.19	4.11	69.08	73.19	16.44	276.32	292.76	0.00 %
521.52	53.69	467.83	521.52	214.76	1,871.32	2,086.08	0.03 %
84.67	5.23	79.44	84.67	20.91	317.77	338.68	0.00 %
519.42	23.52	495.90	519.42	23.52	495.90	519.42	0.01 %

808.01	36.50	771.51	808.01	36.50	771.51	808.01	0.01 %
						1,244.40	0.02 %
31.11	17.58	13.53	31.11	703.06	541.34	1,244.40	0.02 %
						420.76	0.01 %
43.12	14.17	28.95	43.12	56.68	115.80	172.48	0.00 %
41.38	11.20	30.18	41.38	67.20	181.08	248.28	0.00 %
						1,418.96	0.02 %
13.24	4.75	8.49	13.24	28.50	50.94	79.44	0.00 %
4.75	1.85	2.90	4.75	370.00	580.00	950.00	0.01 %
16.23	8.36	7.87	16.23	200.64	188.88	389.52	0.01 %
						470.92	0.01 %
28.36	11.00	17.36	28.36	54.98	86.82	141.80	0.00 %
30.86	11.00	19.86	30.86	21.99	39.73	61.72	0.00 %
51.73	25.12	26.61	51.73	100.48	106.44	206.92	0.00 %
15.12	5.70	9.42	15.12	22.80	37.68	60.48	0.00 %
						968.98	0.01 %
148.47	22.32	126.15	148.47	133.92	756.90	890.82	0.01 %
19.54	5.45	14.09	19.54	21.80	56.36	78.16	0.00 %
						3,735.60	0.05 %
1,245.20	888.25	356.95	1,245.20	2,664.75	1,070.85	3,735.60	0.05 %
						2,521,574.09	32.62 %

2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	32.62 %
						2,576,501.79	33.33 %
						54,927.70	0.71 %
						17,317.56	0.22 %
271.47	0.00	271.47	271.47	0.00	271.47	271.47	0.00 %
331.48	15.66	315.82	331.48	31.32	631.64	662.96	0.01 %
77.30	18.05	59.25	77.30	2,274.30	7,465.50	9,739.80	0.13 %
167.08	55.67	111.41	167.08	111.34	222.82	334.16	0.00 %
11.92	8.86	3.06	11.92	2,233.17	770.67	3,003.84	0.04 %
3.03	2.23	0.80	3.03	280.98	100.80	381.78	0.00 %
22.00	0.00	22.00	22.00	0.00	1,812.80	1,812.80	0.02 %
26.96	20.74	6.22	26.96	854.49	256.26	1,110.75	0.01 %
						5,869.29	0.08 %
1,848.39	1,822.94	25.45	1,848.39	3,645.88	50.90	3,696.78	0.05 %
2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	2,138.26	34.25	2,172.51	0.03 %
						1,553.87	0.02 %
3.04	3.04	0.00	3.04	85.12	0.00	85.12	0.00 %
0.72	0.53	0.19	0.72	1.59	0.57	2.16	0.00 %
1.95	1.44	0.51	1.95	4.32	1.53	5.85	0.00 %
13.95	13.95	0.00	13.95	139.50	0.00	139.50	0.00 %
0.58	0.43	0.15	0.58	12.90	4.50	17.40	0.00 %
45.32	32.32	13.00	45.32	387.87	155.97	543.84	0.01 %
380.00	0.00	380.00	380.00	0.00	760.00	760.00	0.01 %
						1,227.11	0.02 %
167.08	55.67	111.41	167.08	55.67	111.41	167.08	0.00 %

229.38	56.76	172.62	229.38	56.76	172.62	229.38	0.00 %
830.65	0.00	830.65	830.65	0.00	830.65	830.65	0.01 %
						1,333.36	0.02 %
47.62	23.03	24.59	47.62	644.92	688.44	1,333.36	0.02 %
						16,880.96	0.22 %
19.82	10.77	9.05	19.82	1,331.17	1,118.58	2,449.75	0.03 %
13.55	4.86	8.69	13.55	600.70	1,074.08	1,674.78	0.02 %
35.20	22.14	13.06	35.20	1,680.65	991.38	2,672.03	0.03 %
16.13	6.77	9.36	16.13	513.91	710.51	1,224.42	0.02 %
57.64	33.17	24.47	57.64	331.70	244.70	576.40	0.01 %
78.54	8.57	69.97	78.54	856.23	6,990.70	7,846.93	0.10 %
90.97	53.77	37.20	90.97	258.10	178.55	436.65	0.01 %
						7,009.95	0.09 %
						4,486.01	0.06 %
78.45	7.62	70.83	78.45	15.24	141.66	156.90	0.00 %
71.04	3.10	67.94	71.04	12.40	271.76	284.16	0.00 %
73.19	4.11	69.08	73.19	16.44	276.32	292.76	0.00 %
521.52	53.69	467.83	521.52	214.76	1,871.32	2,086.08	0.03 %
84.67	5.23	79.44	84.67	20.91	317.77	338.68	0.00 %
519.42	23.52	495.90	519.42	23.52	495.90	519.42	0.01 %
808.01	36.50	771.51	808.01	36.50	771.51	808.01	0.01 %
						311.10	0.00 %

31.11	17.58	13.53	31.11	175.77	135.33	311.10	0.00 %
						420.76	0.01 %
43.12	14.17	28.95	43.12	56.68	115.80	172.48	0.00 %
41.38	11.20	30.18	41.38	67.20	181.08	248.28	0.00 %
						679.98	0.01 %
13.24	4.75	8.49	13.24	19.00	33.96	52.96	0.00 %
4.75	1.85	2.90	4.75	92.50	145.00	237.50	0.00 %
16.23	8.36	7.87	16.23	200.64	188.88	389.52	0.01 %
						440.06	0.01 %
28.36	11.00	17.36	28.36	54.98	86.82	141.80	0.00 %
30.86	11.00	19.86	30.86	11.00	19.86	30.86	0.00 %
51.73	25.12	26.61	51.73	100.48	106.44	206.92	0.00 %
15.12	5.70	9.42	15.12	22.80	37.68	60.48	0.00 %
						672.04	0.01 %
148.47	22.32	126.15	148.47	89.28	504.60	593.88	0.01 %
19.54	5.45	14.09	19.54	21.80	56.36	78.16	0.00 %
						3,735.60	0.05 %
1,245.20	888.25	356.95	1,245.20	2,664.75	1,070.85	3,735.60	0.05 %
						2,521,574.09	32.62 %
2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	719,152.93	1,802,421.16	2,521,574.09	32.62 %
						0.00	0.00 %

						0.00	0.00 %
3,166.94	0.00	3,166.94	3,166.94	0.00	0.00	0.00	0.00 %
						0.00	0.00 %
3,166.94	0.00	3,166.94	3,166.94	0.00	0.00	0.00	0.00 %
						0.00	0.00 %
3,166.94	0.00	3,166.94	3,166.94	0.00	0.00	0.00	0.00 %

Totais -> 2.233.353,99 5.497.787,12 7.731.141,11

Total sem BDI	7,731,141.11
Total do BDI	0.00
Total Geral	7,731,141.11

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA: MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	%
	MODERNIZAÇÃO	R\$ -	
1	MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ -	
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ -	
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ -	
2	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ -	
2.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	
2.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ -	
3	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ -	
3.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	
3.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ -	
4	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ -	
4.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ -	
4.2	SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES	R\$ -	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$ -	
1	EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	R\$ -	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ -	
2	EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR	R\$ -	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ -	
3	EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA	R\$ -	
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRF6 E PELA SSJBH, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, BEM COMO DE TODOS OS MATERIAIS, PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO=36 MESES	R\$ -	
TOTAL GERAL PARA A OBRA ----->		R\$ -	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
			LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
			BDI MATERIAIS	0.00%
			BDI EQUIPAMENTOS	0.00%
END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ -
1.1	CPU-TRF001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA CONDUTIVA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DIVERSAS	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	CPU-TRF003	PRÓPRIA	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOS 03 PRÉDIOS	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2			EDIFÍCIO SEDE I - EDIFÍCIO ANTONIO FERNANDO PINHEIRO							R\$ -
2.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ -
2.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ -
2.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	54.80			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.40			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.2			PROJETOS							R\$ -
2.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ -
2.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ -
2.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.5			PISOS							R\$ -
2.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6			PINTURAS							R\$ -
2.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69.87			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	69.87			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46.20			R\$ -	R\$ -	R\$ -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
			LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
			BDI MATERIAIS	0.00%
			BDI EQUIPAMENTOS	0.00%
END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	46.20			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	70.20			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.80			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ -
2.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
2.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
2.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	30.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.3			CAIXAS		-					
2.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
2.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	150.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS							
2.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.6			LUMINÁRIAS							
2.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.1.8			LIMPEZA							R\$ -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG



OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
			LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
			BDI MATERIAIS	0.00%
			BDI EQUIPAMENTOS	0.00%
END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	15.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ -
2.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3			EDIFÍCIO SEDE II - EDIFÍCIO EUCLYDES REIS AGUIAR							R\$ -
3.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ -
3.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ -
3.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	108.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	216.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	108.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	55.20			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	27.60			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.2			PROJETOS							R\$ -
3.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ -
3.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS							R\$ -
3.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.5			PISOS							R\$ -
3.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6			PINTURAS							R\$ -
3.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110.40			R\$ -	R\$ -	R\$ -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
				BDI MATERIAIS	0.00%
				BDI EQUIPAMENTOS	0.00%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	110.40			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47.12			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	47.12			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	M2	71.12			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.80			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ -
3.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
3.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
3.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	40.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.3			CAIXAS		-					
3.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
3.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	200.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-					
3.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.7.6			LUMINÁRIAS		-					
3.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
				BDI MATERIAIS	0.00%
				BDI EQUIPAMENTOS	0.00%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.1.8			LIMPEZA							R\$ -
3.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	15.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ -
3.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4			EDIFÍCIO SEDE III - EDIFÍCIO OSCAR DIAS CORRÊA							R\$ -
4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ -
4.1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ -
4.1.1.1	CPU-TRF002	PRÓPRIA	ART DE EXECUÇÃO	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.2	01.03.02	SUDECAP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL	M2	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.3	98443	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA EM TODA A EXTENSÃO DO ELEVADOR QUE ESTIVER SENDO MODERNIZADO, INCLUINDO OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	M2	126.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.4	CPU-TRF004	PRÓPRIA	CONJUNTO DE CADEADO, CORRENTE E 02 DOBRADIÇAS PARA ABERTURA DE PORTA EM TAPUME	CJ	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.5	ED-50166	SETOP	REMANEJAMENTO DE TAPUME PARA MONTAGEM DO SEGUNDO E TERCEIRO ELEVADOR	M2	252.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.6	97637	SINAPI	DESMONTAGEM DE TAPUME APÓS A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS	M2	126.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.7	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODÍZIOS)	MxMÊS	82.40			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.1.8	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	41.20			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.2			PROJETOS							R\$ -
4.1.2.1	62.01.19	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO LOCAL, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TOMADAS CASA DE MÁQUINAS, PAINÉIS DE ALIMENTAÇÃO DO ELEVADOR	A1	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.2.2	62.01.04	SUDECAP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES CIVIS	A1	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							R\$ -
4.1.3.1	02.10.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.3	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	3.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.4	04.22.110	CPOS	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS	M	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.5	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	30.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.6	ED-51131	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	12.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.3.7	03.25.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	VG	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		-					R\$ -
4.1.4.1	CPU-TRF004	PRÓPRIA	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4.2	ED-49702	SETOP	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.4.3	CPU-TRF005	PRÓPRIA	PLACA DE PROTEÇÃO 90X60CM OU CHAPA DE IMPACTO PARA PORTA, EM INOX ESCOVADO, FIXADA COM 4 PARAFUSOS	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.5			PISOS							R\$ -
4.1.5.1	ED-50170	SETOP	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM	M2	28.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

	OBRA:	ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	REFERÊNCIAS	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)	0.00%
	END.:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	SINAPI-MG JUL/2025 ONERADO	LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)	0.00%
				BDI MATERIAIS	0.00%
				BDI EQUIPAMENTOS	0.00%

ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.6			PINTURAS							R\$ -
4.1.6.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123.60			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	123.60			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75.91			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	75.91			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.5	100760	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS)	M2	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	99.91			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.6.7	102520	SINAPI	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	4.80			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ -
4.1.7.1			QUADROS ELÉTRICOS							
4.1.7.1.1	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 TOMADAS / ILUMINAÇÃO	UN	2.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.2	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 - PARA CABINA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.3	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 PARA CAIXA	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.4	101895	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.5	ED-16601	SETOP	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) 45KA-275V	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.6	ED-14188	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 50A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.1.7	ED-14191	SETOP	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO, CERTIFICADO CONFORME NBR IEC 61439-3, MONTADO INTERNAMENTE DE ACORDO COM O DIAGRAMA DO PROJETO ELÉTRICO, COM LIMITAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS E DISJUNTOR GERAL ATÉ 150A	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.2			ELETRODUTOS E CONEXÕES		-					
4.1.7.2.1	ED-49318	SETOP	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO DN 25 (1")	M	10.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.3			CAIXAS		-					
4.1.7.3.1	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.3.2	95782	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.4			CABOS E TERMINAIS		-					
4.1.7.4.1	12566	ORSE	CHICOTE PARA LIGAÇÃO DA LUMINÁRIA (CABO 3X1,5MM2+PLUG 2P+T MACHO)	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.4.2	11.24.06	SUDECAP	CABO ISOLADO EM EPR NÃO HALOGENADO 4 MM² - 450 a 750 V - 90°C - FLEXÍVEL	M	50.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.4.3	39.10.060	CPOS	TERMINAL DE PRESSÃO / COMPRESSÃO EM COBRE ELETROLÍTICO DE ALTA CONDUTIVIDADE E ACABAMENTO ESTANHADO, COM ISOLAMENTO PVC AUTO EXTINGUÍVEL E NÃO PROPAGANTE A CHAMA - #10 MM²	UN	24.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.5			INTERRUPTORES E TOMADAS		-					
4.1.7.5.1	ED-17980	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES,	UN	5.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.5.2	ED-17984	setop	CONJUNTO PARA CONDULETE DE 1" (25MM) COM UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3)	UN	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.5.3	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.5.4	CPU-TRF006	PRÓPRIA	PLACA PARA CONDULETE PARA 03 MÓDULOS, INCLUSIVE SUPORTES	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.6			LUMINÁRIAS		-					

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

		OBRA: ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO			REFERÊNCIAS		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (H)		0.00%	
		END.: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG			SINAPI-MG		LEIS SOCIAIS C/ DESON. (M)		0.00%	
					JUL/2025		BDI MATERIAIS		0.00%	
					ONERADO		BDI EQUIPAMENTOS		0.00%	
ITEM	COD. REF.	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MATERIAIS	MÃO DE OBRA	CUSTO UNIT. S/ BDI	CUSTO UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.7.6.1	41.14.792	CPOS	LUMINÁRIA HERMÉTICA SOBREPOR BLINDADA, IP 65, PARA DUAS LÂMPADAS TUBULARES LED, COMPRIMENTO APROXIMADO 120cm	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.7.6.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.1.8			LIMPEZA							R\$ -
4.1.8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 2 HORAS DIÁRIAS	MÊS	15.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2			SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES							R\$ -
4.2.1	CPU-TRF007	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DOS 04 (QUATRO) ELEVADORES, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA OS EDIFÍCIOS DA CONTRATANTE EM BELO HORIZONTE (MG), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONFORME CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	CJ	1.00			R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL PARA O ORÇAMENTO										R\$ -



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Cálculo do BDI

Obra:	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	L. S. Horista :	0.00%
Prop.:	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG	L. Sociais Mensalista :	0.00%
Local:	AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG	BDI :	0.00%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Ref.: Tabela de Preços SINAPI (Julho/2025)

A composição do BDI acompanha as diretrizes do TCU - Acórdão nº 2.369/2011

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGLA	%	$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$
1	Administração Central	AC		em que AC é a taxa de rateio da administração central; S é uma taxa representativa de Seguros; R corresponde aos riscos e imprevistos; G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital; DF é a taxa representativa das despesas financeiras; L corresponde ao lucro bruto; e I é a taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).
2	Seguros	S		
3	Riscos e Imprevistos	R		
4	Garantias do Edital	G		
5	Despesas Financeiras	DF		
6	Lucro Bruto	L		
7	Impostos (PIS+COFINS+ISS)	I	0.00%	
7.1	PIS			
7.2	COFINS			
7.3	ISS			
BDI Calculado ----->			0.00%	

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Obra: ANEXO III - MODERNIZAÇÃO DOS 12 ELEVADORES DOS EDIFÍCIOS SEDE I (AFP), II (ERA) E III (ODC) DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Prop.: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MG

Local: AV. ÁLVARES CABRAL, 1741/1805 e RUA SANTOS BARRETO, 161 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

Ref.: SINAPI - CÁLCULOS E PARÂMETROS - 7ª Edição - Atualizada em Junho/2025

COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	PERCENTUAIS	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	0.00%	0.00%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	0.00%	0.00%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO		
C3	FÉRIAS INDENIZADAS		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE "A"	0.00%	0.00%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE O GRUPO "B"		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO "A" SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO.		
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	0.00%	0.00%
TOTAL (A + B + C + D)		0.00%	0.00%